



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**POLÍTICAS PÚBLICAS E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA:
ESTUDO COMPARADO BRASIL-ESPANHA**

CÍNTIA CSUCSULY ROCHA

BRASÍLIA/DF, 2018



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**POLÍTICAS PÚBLICAS E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA:
ESTUDO COMPARADO BRASIL-ESPANHA**

CÍNTIA CSUCSULY ROCHA

ORIENTADOR: PROF. DR. FERNANDO MASCARENHAS

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

BRASÍLIA/DF, 2018

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**POLÍTICAS PÚBLICAS E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA:
ESTUDO COMPARADO BRASIL-ESPANHA**

CÍNTIA CSUCSULY ROCHA

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO SUBMETIDA AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
FÍSICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, COMO PARTE DOS
REQUISITOS À OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM
EDUCAÇÃO FÍSICA.

BANCA AVALIADORA:

Prof. Dr. Fernando Mascarenhas

Orientador (Faculdade de Educação Física – UnB)

Prof. Dr. Pedro Fernando Avalone Athayde

Membro Interno (Faculdade de Educação Física – UnB)

Prof. Dr. Álvaro Rodríguez Díaz

Membro Externo (Faculdade de Sociologia – Universidade de Sevilha/Espanha)

Prof. Dr. Fernando Henrique Silva Carneiro

Membro Externo/Suplente (Instituto Federal de Goiás - IFG)

Brasília/DF, 05 de setembro de 2018

“Isso de ser exatamente o que se é ainda vai nos levar além”

Paulo Leminski

DEDICATÓRIA

Aos meus amados pais, Armezinda e Laur, que me concederam a oportunidade desta Vida. Eles são meu alicerce, e conduzem a minha formação humana da forma mais terna e sábia que podem, abdicando muitas vezes de seus próprios sonhos, apenas para que eu esteja feliz. Eternamente grata aos dois! Amo vocês!

AGRADECIMENTOS

A Deus pela vida, saúde e cuidado comigo, em especial pelas boas energias emanadas para que eu concluísse esta pesquisa.

À Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), pela bolsa de estudos a mim concedida.

A toda minha família, que embora não tivessem clareza acerca daquilo que realizava, sempre manifestaram muito respeito, compreensão - sobretudo, pelos momentos de ausência - e orgulho pela opção de prosseguir na minha formação acadêmica continuada. Muito obrigada mãe, pai, irmãos, cunhadas e sobrinhas por existirem e me amarem tanto! Sou muito grata por ter vocês na minha vida!

Aos meus amigos e parentes queridos, sem citar nomes, pois cada um de vocês sabe o sentido e significado que têm na minha vida. Muito obrigada por cada abraço, “ouvidos” entre um café e outro, contribuições, telefonemas, mensagens de incentivos, enfim, pelo auxílio incondicional de cada um de vocês.

Ao professor Amauri Bassoli de Oliveira, pela confiança em mim depositada desde o meu ingresso na graduação em Educação Física na Universidade Estadual de Maringá (2002), pelo estímulo incansável e pelas inúmeras oportunidades de aprendizado. Esta conquista também é sua!

Ao meu orientador Fernando Mascarenhas, pela oportunidade conferida, sabedoria, paciência e sensibilidade na condução de cada fase desta importante etapa de minha formação. Eterna gratidão e admiração por ti!

Aos colegas do grupo Avante/UnB, pelos momentos de aprendizado e pelas contribuições trazidas a esta pesquisa, sendo este fruto de um trabalho coletivo, portanto uma conquista de todo Grupo.

Aos funcionários e professores da Faculdade de Educação Física da UnB, pela atenção, competência, respeito e carinho a mim ofertado.

Aos professores da minha banca, Fernando Mascarenhas (UnB), Pedro Athayde (UnB), Álvaro Rodríguez Díaz (Faculdade de Sociologia da Universidade de Sevilha, Espanha) e Fernando Henrique Carneiro (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG), pelas contribuições no desenvolvimento desta pesquisa, na qualificação do projeto, bem como na avaliação da dissertação. Me orgulho muito do aceite de vocês, embora isso aumente mormente minha responsabilidade, e carrego a certeza de contribuições de enorme riqueza e profundidade intelectual.

Por último, mas não menos importante, agradeço muito ao Miguel (Michelangelo), meu companheiro e melhor amigo! Pelo seu amor, compreensão, parceria, cumplicidade e cuidado comigo, sobretudo, nestes últimos dois anos! O caminho foi tortuoso, por vezes estava com a saúde fragilizada, com dificuldades e angústias, mas você estava ao meu lado, prestando toda solidariedade que podia, me incentivando e demonstrando o quanto se orgulhava de mim! Certamente, não teria conseguido sem você, Paixão. Te amo!

Ao chegar ao final desta jornada, percebo com clareza que os olhos que agora choram, trazem consigo alívio pela entrega da missão cumprida, bem como mais entusiasmo, coragem e perseverança para trilhar novos caminhos! Muito obrigada a todos e todas que junto comigo fizeram com que o processo do Mestrado fosse menos árduo e infinitamente mais prazeroso e humanizador.

RESUMO

A escolha deste objeto de estudo advém das semelhanças percebidas entre Brasil e Espanha, tanto no que se refere à produção de legislações esportivas quanto à realização de megaeventos, fatores esses que concretizados implicaram na condução e no direcionamento das políticas esportivas, especialmente nos últimos trinta anos, ainda que seja intrínseco a estes processos as particularidades históricas, políticas e sociais dos dois países. A presente pesquisa teve por objetivo analisar como se processam as tendências globais que direcionam as políticas públicas e a organização esportiva do Brasil e da Espanha, a partir da análise dos seguintes aspectos: concepção das políticas públicas esportivas, gestão das políticas públicas esportivas, configuração do financiamento e gasto com o esporte, e a abrangência, que se refere às possibilidades de acesso ao esporte. A abordagem metodológica advém de uma inspiração no âmbito dos estudos comparados e delinea-se por duas técnicas de pesquisa: levantamento documental e revisão bibliográfica, conferindo ao trabalho uma abordagem qualitativa. Como resultado, percebemos que as políticas públicas de esporte no Brasil vêm sofrendo influência das políticas espanholas, sendo ambas igualmente influenciadas por processos mais amplos induzidos tanto pela globalização da economia como pelo desmonte dos Estados sociais. Além disso, observamos que a mobilização em torno dos Jogos Olímpicos e de outros megaeventos tornaram o esporte uma mercadoria, indo ao encontro da lógica mercantil de organização do sistema esportivo em ambos países e seguindo os princípios do espetáculo e do rendimento, o que, conseqüentemente, se coloca em oposição ao esporte como direito ou esporte para todos.

Palavras-chave: Esporte; Estudos Comparados; Brasil; Espanha; Capital-imperialismo.

RESUMEN

La elección de este objeto de estudio proviene de las semejanzas percibidas entre Brasil y España, tanto en lo que se refiere a la producción de legislaciones deportivas en cuanto a la realización de megaeventos, factores que concretizados implicaron en la conducción y el direccionamiento de las políticas deportivas, especialmente en los últimos treinta años, aunque sea intrínseco a estos procesos las particularidades históricas, políticas y sociales de los dos países. La presente investigación tuvo por objetivo analizar cómo se procesan las tendencias globales que orientan las políticas públicas y la organización deportiva de Brasil y España a partir del análisis de los siguientes aspectos: concepción de las políticas públicas deportivas, gestión de las políticas públicas deportivas, financiamiento y gasto con el deporte, y el alcance, que se refiere a las posibilidades de acceso al deporte. El enfoque metodológico proviene de una inspiración en el ámbito de los estudios comparados y se delinea por dos técnicas de investigación: levantamiento documental y revisión bibliográfica, dando al trabajo un abordaje cualitativo. Como resultado, percibimos que las políticas públicas de deporte en Brasil vienen sufriendo influencia de las políticas españolas, siendo ambas igualmente influenciadas por procesos más amplios inducidos tanto por la globalización de la economía como por el desmonte de los estados sociales. Además, observamos que la movilización en torno a los Juegos Olímpicos y otros megaeventos hicieron del deporte una mercancía, yendo al encuentro de la lógica mercantil de organización del sistema deportivo en ambos países y siguiendo los principios del espectáculo y del rendimiento, lo que, consecuentemente, se coloca en oposición al deporte como derecho o deporte para todos.

Palabras clave: Deporte; Estudios Comparados; Brasil; España; El capital-imperialismo.

ABSTRACT

The selection of this object of study is justified by the similarities we identified between Brazil and Spain, in regards both to the preparation of sports legislations and to the hosting of major events. These factors have influenced on the way sports policies have been conducted and directed, especially within the last thirty years, even though these processes also involve historical, political and social particularities of these two countries. The purpose of this research was to analyze the global tendencies that guide the sports-oriented public policies and the sportive organization of Brazil and Spain from the following perspectives: formulation of sports-oriented public policies, management of these policies, planning of funding and expenditures on sports, and inclusiveness, which refers to the possibilities of access to sport. The methodology was inspired by comparative studies, and was based on two research techniques: collection of relevant documents and bibliographic review, which reinforced the qualitative aspects of this thesis. As a result, we have concluded that the Brazilian sports public policies have been heavily influenced by the Spanish ones, and they both have been equally influenced by broader processes induced by the globalization of economy and by the dismantling of the social States. It was also possible to conclude that this mobilization of resources and energy for the Olympic Games and other megaevents have turned Sport into a merchandise, following the mercantile configuration of the sports systems in both countries, as well as the principles of sport as a source of profit and spectacle, which, as a consequence, goes against the notion of sport as a right all citizens are entitled to.

Keywords: Sport; Comparative Studies; Brazil; Spain; Capital-imperialism.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Aspectos, indicadores e fontes para comparação das políticas públicas e organização esportiva entre Brasil e Espanha

Quadro 2 - Relação de ordenamentos legais e dispositivos políticos do Brasil e da Espanha

Quadro 3 - Documentos analisados do Sistema ONU e da União Europeia (UE)

Quadro 4 - Fontes de financiamento do esporte no Brasil e na Espanha

Quadro 5 - Censos sobre esporte e atividade física no Brasil

Quadro 6 - Censos sobre esporte e atividade física na Espanha

Quadro 7 - Aspectos comparados entre os Censos Brasil-Espanha quanto à prática esportiva

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma do Ministério do Esporte/Brasil

Figura 2 - Organograma do *Consejo Superior de Deportes* –Espanha

Figura 3 - Sistema Brasileiro de Desporto

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Comparação da execução orçamentária do ME e do CSD de 2003 a 2016

Gráfico 2 - Comparação da execução orçamentária do ME em relação à execução orçamentária do orçamento federal e em relação ao PIB do Brasil.

Gráfico 3 - Comparação da execução orçamentária do CSD em relação à execução orçamentária do orçamento federal e em relação ao PIB da Espanha.

Gráfico 4 - Comparação da execução orçamentária do esporte (ME e CSD) considerando o valor *per capita* do Brasil e da Espanha, de 2003 a 2016.

Gráfico 5 - Direcionamento do gasto com esporte no Brasil e na Espanha, nos anos de 2013 a 2015 (valores em milhões de euros)

Gráfico 6 - Praticantes de atividade física e/ou esporte

Gráfico 7 - Praticante de atividade física e/ou esporte por gênero

Gráfico 8 - Praticante de atividade física ou esporte por faixa etária

Gráfico 9 - Idade de inserção na prática esportiva

Gráfico 10 - Motivações para a prática de esporte no Brasil

Gráfico 11 - Motivações para a prática de esporte na Espanha

Gráfico 12 - Motivos pelos quais não se pratica ou deixou de praticar esporte no Brasil

Gráfico 13 - Motivos pelos quais não se pratica ou deixou de praticar esporte na Espanha

Gráfico 14 - Locais das práticas esportivas no Brasil

Gráfico 15 - Locais das práticas esportivas na Espanha

Gráfico 16 - Quinze esportes mais praticados no Brasil

Gráfico 17 - Quinze esportes mais praticados na Espanha

Gráfico 18 - Filiação dos praticantes de esportes

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

- AFEs – Atividades físicas e esportivas
- BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- BRT - *Bus Rapid Transit*
- CNE – Conferência Nacional do Esporte
- COB – Comitê Olímpico Brasileiro
- COE - Comitê Olímpico Espanhol
- CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro
- CSD – *Consejo Superior de Deportes*
- DRU – Desvinculação de Recursos da União
- EAR – Esporte de Alto Rendimento
- EELIS – Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
- EPT – Esporte Para Todos
- FMI – Fundo Monetário Internacional
- IR – Imposto de Renda
- IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
- ME – Ministério do Esporte
- OGU – Orçamento Geral da União
- ONU – Organização das Nações Unidas
- OPEP - Organização dos Países Exportadores de Petróleo
- PDEL - Plano Decenal de Esporte e Lazer
- Plan A+D – Plan Integral para la Actividad Física y el Deporte*
- PIB – Produto Interno Bruto
- PNE – Política Nacional do Esporte
- PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano
- PPA – Plano Plurianual
- RTVE - *Radiotelevisión Española*

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| INTRODUÇÃO | 16 |
| CAPÍTULO 1 - AS RELAÇÕES ENTRE CAPITAL-IMPERIALISMO, ESTADO E ESPORTE: COINCIDÊNCIA OU CONVENIÊNCIA? | 26 |
| 1.1 Capital-imperialismo: bases e frentes de atuação | 27 |
| 1.2 As funções do Estado no capitalismo tardio | 42 |
| 1.3 O Esporte e suas expressões na Espanha e no Brasil: a hegemonia do mercado | 56 |
| CAPÍTULO 2 - A PRODUÇÃO CAPITALISTA DO ESPORTE E A ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA NO BRASIL E NA ESPANHA | 70 |
| 2.1 Esporte moderno: gênese e implicações | 70 |
| 2.2 O esporte e seus determinantes: conexões Brasil-Espanha | 78 |
| 2.3 A avalanche neoliberal no esporte: o lugar do Brasil e da Espanha | 89 |
| CAPÍTULO 3 - BRASIL E ESPANHA: UMA ANÁLISE COMPARADA | 111 |
| 3.1 Concepção das políticas públicas esportivas | 111 |
| 3.1.1 Concepção: papel do Estado e a relação com o esporte (noção de direito) . | 114 |
| 3.1.2 Concepção: função do esporte como objeto das políticas públicas | 120 |
| 3.2 Gestão das políticas públicas esportivas | 124 |
| 3.2.1 Desenho institucional do principal órgão Estatal de cada país | 124 |
| 3.2.2 Gestão: configuração do sistema esportivo nacional | 129 |
| 3.2.3 Gestão: relações políticas-administrativas e financeiras entre Estado e organizações representativas da sociedade | 131 |
| 3.2.4 Gestão: participação e controle social..... | 137 |
| 3.3 Financiamento e gasto do setor esportivo no Brasil e na Espanha | 139 |
| 3.3.1 Fontes de financiamento do esporte | 141 |
| 3.3.2 Magnitude do gasto orçamentário com esporte..... | 145 |
| 3.3.3 Direcionamento do gasto com esporte | 150 |
| 3.4 Abrangência: o acesso ao esporte | 155 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 174 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 182 |

INTRODUÇÃO

A escolha deste objeto de estudo advém das semelhanças percebidas entre Brasil e Espanha no que tange a materialização de suas políticas públicas e organização esportiva, especialmente nos últimos trinta anos, ainda que seja intrínseco a estes processos as particularidades históricas, políticas e sociais dos dois países. Desse modo, investigamos como se processam as tendências globais que direcionam as políticas públicas e a organização esportiva do Brasil e da Espanha, a partir da análise dos seguintes aspectos: concepção das políticas públicas esportivas, gestão das políticas públicas esportivas, configuração do financiamento e gasto com o esporte, e, por fim, a abrangência e as possibilidades de acesso ao esporte.

À vista disso, compete rememorar que, no contexto pós Segunda Guerra Mundial, sob o regime de acumulação fordista-keynesiano, o Estado passou a implementar uma série de políticas de Bem-Estar Social, sobretudo, nos países dominantes.

Na Espanha, desde o processo de instauração do Estado de Bem-Estar Social (do inglês *Welfare State*), o esporte havia se constituído como um mecanismo público voltado ao fomento da cidadania, o que se materializou, por exemplo, pelos investimentos para construção de equipamentos esportivos e ações que instigaram um aumento no número de praticantes. Entretanto, Sánchez et al (2014) apontam que, sob a hegemonia do mercado e diante da desintegração do Estado de Bem-Estar Social, as forças econômicas – meios de comunicação de massa, multinacionais, marcas esportivas e setor financeiro – passaram a atuar gradativamente no setor esportivo. Os marcos desta mudança de viés foram a Lei nº 10/1990 (Lei Geral do Esporte na Espanha) e a realização dos Jogos Olímpicos de Barcelona 1992, pois se verificou um maior número de investimentos públicos no esporte de competição em detrimento do Esporte para Todos (EPT), com a consequente diminuição do número de praticantes em escala nacional.

No Brasil, é fato que o Estado de Bem-Estar Social não chegou a se constituir, porém, nos anos 1980, houve impulsos de democratização e construção de direitos sociais, consignados na Constituição Federal de 1988 (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). Contudo, na década seguinte, assim como ocorreu em boa parte dos países do “terceiro mundo”, houve um processo de “contra-reforma” do Estado, tendo sido promovida a hegemonia do mercado (BEHRING, 2008). Esse processo de contra-reforma é contraditório, pois, ao mesmo tempo que a Constituição Federal brasileira avança na conquista dos direitos sociais, há também um retrocesso no que diz respeito a

materialização desses direitos, em grande parte motivado pelo cenário socioeconômico. Evidências disso são as legislações infraconstitucionais que balizam o esporte no país, as quais alteraram a Lei nº 9.615/1998 (Lei Geral do Esporte no Brasil, conhecida como Lei Pelé) e têm caráter mercadológico voltado, sobretudo, ao mundo do futebol. Ademais, a priorização na realização de megaeventos esportivos (Jogos Pan-Americanos Rio 2007, Jogos Mundiais Militares Rio 2011, Copa das Confederações FIFA 2013, Copa do Mundo FIFA 2014 e Jogos Olímpicos Rio 2016) reforçam a supracitada contradição. Por conseguinte, o quadro de financiamento do esporte no Brasil também sofre alterações, principalmente no sentido de conferir importância ao esporte de rendimento e à própria realização dos megaeventos (MATIAS, et al 2015).

Considerando o exposto, tanto no Brasil quanto na Espanha, o esporte como uma mercadoria passa a imperar em relação ao esporte como direito ou esporte para todos. Para Harvey (2008; 2012), a partir dos anos 1970 ocorre uma mudança, haja visto que sob o regime de “acumulação flexível” prevaleceu outra visão do Estado, isto é, se no contexto do Bem-Estar Social o Estado provia grande parte dos serviços sociais, posteriormente a este período, seguiu a perspectiva do Estado mínimo, os promotores dos serviços sociais passam a ser privilegiadamente o mercado e o terceiro setor¹.

Nesta mesma perspectiva, Fontes (2010) afirma que essas transformações do modo de produção capitalista culminaram na expansão das relações mercantis para novos setores e territórios, sendo o esporte, conjuntamente a outros direitos sociais como a educação e saúde, por exemplo, explorado e produzido sob a forma de mercadoria.

Brohm (1982) sustenta que todas as formações sociais do planeta tendem para o mesmo tipo de sistema esportivo porque, apesar dos diferentes regimes políticos, orientam-se pelas mesmas relações sociais de produção. Assim, à medida que são processadas mudanças no modo de produção como um todo, a organização e os objetivos do sistema esportivo também se modificam, parecendo essa ser uma tendência global do processo de desenvolvimento esportivo, pois reflete o processo de produção capitalista.

Portanto, considerando a ausência de produção acadêmica aplicada à temática dos estudos comparados no âmbito das políticas públicas e organização esportiva no Brasil, uma vez que não localizamos estudos referentes ao assunto, em especial quando buscamos trabalhos na perspectiva de comparar o Brasil com outros países²,

¹ Ver debate realizado por Montañó (2010).

² Pesquisamos sítios de busca da Revista Movimento, Pensar a Prática (em face da importância dessas para o campo em análise) e Google Acadêmico por meio dos descritores de busca “estudos comparados”, “estudos comparados e esporte” e “análise comparada de políticas públicas de esporte”. Cabe mencionar que encontramos algumas iniciativas de pesquisa que envolvem o

apropriamo-nos dessa temática a fim de aprofundá-la e investigar as políticas públicas e a organização esportiva no Brasil e na Espanha por meio de um estudo comparado. Assim, para caracterização deste objeto de pesquisa partimos do entendimento que “a comparação é um processo de perceber diferenças e as semelhanças e de assumir valores nesta relação de reconhecimento de si próprio e do outro. Trata-se de compreender o outro a partir dele próprio e, por exclusão, reconhecer-se na diferença” (FRANCO, 2000, p. 200).

Selecionamos Brasil e Espanha como cerne desta pesquisa porque ambos passaram por processos similares de desenvolvimento do esporte, tanto no que se refere à produção de legislações esportivas quanto à realização de megaeventos (Jogos Olímpicos de Barcelona 1992 e Jogos Olímpicos Rio 2016). Consequentemente, esses processos concretizados implicaram na condução e no direcionamento das políticas esportivas, principalmente no financiamento, como pode ser visto no estudo de Sánchez, Gavira e Díaz (2014) sobre a Espanha e no estudo de Mascarenhas (2016) sobre o Brasil.

Dessa forma, por meio deste estudo comparado, compreenderemos melhor como se processam as políticas públicas e a organização esportiva no Brasil e na Espanha, ainda que ambos países estejam inseridos no sistema capitalista de maneira diversa, pois, de acordo com Brohm (1982), há uma tendência de desenvolvimento global do sistema esportivo.

Considerando o exposto, temos como ponto de partida a seguinte questão: como se processam as tendências globais no âmbito das políticas públicas esportivas e da organização esportiva na Espanha e no Brasil a partir da especificidade e da realidade de cada país?

Para responder a tal questionamento, partimos da hipótese de que as políticas públicas de esporte dos países capitais imperialistas têm influenciado as políticas dos países capitalistas periféricos, sendo que ambas parecem ser igualmente influenciadas por processos mais amplos induzidos tanto pela mundialização da economia quanto pelo desmonte dos Estados sociais. Este pressuposto compreende, conforme exposto anteriormente, a mobilização em torno dos Jogos Olímpicos e de outros megaeventos que tornaram o esporte uma mercadoria, e parece ir ao encontro da própria lógica mercantil

tema esporte e estudos comparados, entretanto, no contexto da América Latina e da Europa, a saber: (i) “*Poderes públicos y deporte*” - América Latina, de José Bermejo Vera et al, um trabalho que tentou fazer uma síntese e oferecer uma visão panorâmica do modelo esportivo vigente, sendo cada país individualmente considerando bem como comparou-se estas tendências dos países latino americanos com o que vem sendo feito na Europa, em especial, na Espanha; (ii) artigo espanhol de David Cabello et al, intitulado “*Análisis del modelo del deporte federado español del siglo XXI*”; e, (iii) “*La gestión pública y privada de los espacios deportivos en las comunidades autónomas y los sistemas locales*” de Jesús Martínez del Castillo.

de organização do sistema esportivo em ambos países, seguindo os princípios do espetáculo e do rendimento e, conseqüentemente, colocando-se em oposição ao esporte como direito ou esporte para todos.

Instigados pela indagação acima, elencamos como objetivo geral desta dissertação analisar como se processam as tendências globais do setor esportivo nas políticas públicas e na organização esportiva do Brasil e da Espanha, a fim de contribuir com o ordenamento das políticas públicas esportivas no Brasil.

E com o propósito de atender ao objetivo principal indicado, desenvolvemos os seguintes objetivos específicos:

- Identificar como se caracteriza a concepção das políticas de esporte no Brasil e na Espanha por meio do ordenamento legal, dos dispositivos políticos e das ações governamentais que balizam o setor nestes países;
- Verificar como se apresenta o modelo de gestão das políticas públicas esportivas no Brasil e na Espanha a partir da análise da relação entre Estado e organizações esportivas, na particularidade de ambos os países;
- Apontar como se configura o financiamento e gasto do setor esportivo no Brasil e na Espanha, em especial, no que se refere às suas fontes e direcionamento;
- Averiguar, por intermédio de documentos censitários do Brasil e da Espanha, a abrangência das políticas públicas de esporte, considerando o acesso ao esporte nos dois países.

Para cumprimento dos objetivos propostos, definimos os procedimentos metodológicos, haja vista sua relevância no direcionamento da pesquisa e nas análises das complexas realidades que envolvem este objeto. Nesse sentido, cabe informar que a pesquisa se orienta pelo método materialista histórico-dialético, o qual pressupõe “a escolha pela cientificidade da realidade, à medida que ela propicia o estabelecimento de uma relação que tem como referência a dinâmica entre o sujeito e o objeto, bem como o reconhecimento da luta dos contrários como fonte de conhecimento” (SOUZA, 2014, p. 02). Buscamos, então, compreender o objeto proposto a partir da determinação de suas múltiplas causas e contradições, considerando que um fenômeno social reflete as condições históricas geradas pelas relações entre os indivíduos e deles com a natureza, sendo necessário, portanto, estar inseridos numa perspectiva de totalidade³.

³ “A totalidade compreende a realidade nas suas íntimas e complexas determinações, e revela, sob a superfície dos fenômenos, suas conexões internas, necessárias à sua apreensão” (BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p. 40).

De acordo com Carvalho (2014), a metodologia de estudos comparados é um rico instrumento analítico dos sistemas educativos, pois auxilia na identificação das semelhanças e diferenças, amplia o campo de análise e de compreensão da realidade nacional em face à dos outros países, particularmente no âmbito das políticas públicas e da gestão da educação.

Todavia, ainda que os estudos comparados sejam largamente utilizados no âmbito das políticas públicas, não têm sido explorados pelos estudos das políticas esportivas. Trata-se de entender uma outra realidade a partir dela mesma, mas como uma realidade inserida na mesma totalidade histórica, com suas singularidades e diferenças. Sempre que tomamos nossa realidade como única referência, tendemos a centrar nela todas as nossas reflexões, deixando de considerar aspectos e dimensões que apenas uma visão mais abrangente e diferenciada pode nos assegurar (CARVALHO, 2014).

Ainda compete salientar que, de acordo Carvalho (2014) e Franco (2000), esses estudos surgem atrelados a uma perspectiva positivista e funcionalista, em que as comparações eram realizadas, predominantemente, por intermédio de dados estatísticos. No entanto, ao sofrer influências dos campos da antropologia, da história, da sociologia e da ciência política, os estudos comparados desenvolveram um olhar crítico na interpretação das diferenças, em que passa a ser necessário considerar a totalidade em que os países estão inseridos, bem como sua processualidade histórica. Desse modo, o conhecimento sobre as políticas e organização do esporte no contexto espanhol permite, ao mesmo tempo, alargar nosso campo de visão sobre a realidade esportiva brasileira.

Assim sendo, o caminho metodológico se delineia por duas técnicas de pesquisa: levantamento documental e revisão bibliográfica, conferindo ao trabalho uma abordagem qualitativa. O levantamento se limita aos documentos oficiais obtidos a partir de fontes institucionais, os quais podem ser observados inicialmente no Quadro 1 e mais detalhadamente, sob o ponto de vista operacional e técnico (fontes, recortes cronológicos e outros aspectos), a partir do Capítulo 3, no qual apresentamos uma análise comparada entre Brasil e Espanha, ou seja, os resultados de cada um dos aspectos determinados para a presente pesquisa, conforme descrevemos abaixo. A revisão bibliográfica envolve tanto a literatura espanhola como a brasileira sobre o tema em estudo, as quais podem ser observadas nos Capítulos 1 e 2 e também nas discussões do Capítulo 3, que derivam do levantamento e análise documental.

Para a análise comparativa, tomamos como referência o método materialismo histórico-dialético para o estudo de políticas públicas proposto por Boschetti (2009), no

qual a autora afirma que é necessário entender as políticas sociais como um processo resultante das relações complexas e contraditórias entre Estado e sociedade, que se dá em contextos históricos e político-econômicos específicos. A autora aponta três aspectos que devem orientar este tipo de análise: a configuração e abrangência dos direitos e benefícios; o financiamento e o gasto envolvidos em sua aplicação; e, por fim, a gestão e controle social democrático. O primeiro aspecto está relacionado com a revisão dos direitos previstos pelas políticas, de forma a compreender a que concepções estão atrelados, sua natureza, função, abrangência e seus critérios de acesso e permanência. O segundo aspecto corresponde à sua estrutura orçamentária, em que é necessário identificar suas fontes de financiamento, a direção e a magnitude dos seus gastos. O terceiro aspecto tem como objetivo investigar como está estruturada a gestão da política avaliada, o que inclui compreender os papéis assumidos nas esferas federal, estadual e municipal, além dos papéis assumidos pelas organizações não-governamentais na defesa dos direitos e na execução das políticas.

Todavia, em função da singularidade do objeto, desdobramos tal proposta a fim de adaptá-la aos objetivos desta pesquisa, uma vez que pretendemos analisar como se processam as tendências globais do setor esportivo nas políticas públicas e na organização esportiva do Brasil e da Espanha. Determinamos, para tal, os seguintes aspectos, que também podem ser observados em maior detalhe no quadro demonstrativo a seguir: concepção das políticas públicas esportivas; gestão das políticas públicas esportivas; configuração do financiamento e gasto com o esporte; e abrangência (acesso ao esporte). Cabe salientar que estes são aspectos mais gerais da metodologia deste estudo, pois aprofundamos no Capítulo 3, à medida que discutirmos cada um dos supracitados aspectos.

Quadro 1 – Aspectos, indicadores e fontes para comparação das políticas públicas e organização esportiva entre Brasil e Espanha.

| 1º | CONCEPÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPORTIVAS | |
|----|---|--|
| | INDICADORES | FONTES |
| | <p>1. Papel do Estado e a relação do esporte (Noção de direito);</p> <p>2. Função do esporte como objeto de políticas públicas.</p> | <p>BRASIL: Constituição Federal 1988; Lei nº 8.672/1993; Lei nº 9.615/1998; Lei nº 10.264/2001; Lei nº 11.438/2006; Lei nº 11.395/2011; Documentos das Conferências Nacionais de Esporte (2004, 2006 e 2010); Documentos da Política Nacional de Esporte.</p> <p>ESPANHA: Constituição Federal 1978; Lei nº 10/1990; Real Decreto nº 1835/2001; Real Decreto nº 1251/1999; Real Decreto nº 971/2007; <i>Plan Integral para La Actividad Física y el Deporte</i> (Plan A + D); <i>Plan Integral para La Actividad Física y el Deporte em edad escolar</i>; <i>Projeto Maid</i>; <i>Programa de Atención AL deportista de Alto Nivel</i> (PROAD).</p> <p>ONU/UNIÃO EUROPEIA: <i>Deporte para el desarrollo em América Latina y el Caribe</i> (2010); Força tarefa interagências da ONU; <i>Esporte para o desenvolvimento da paz</i> (2003); Relatório da V Conferência Internacional de Ministros e Responsáveis por educação física e esportes (2013); Carta internacional da educação física e esportes (2015); <i>Comunicación de la Comisión Europea: Desarrollo de la dimensión europea en el deporte</i> (2003); Livro Branco do Esporte da União Europeia (2007).</p> |

| 2º | | GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPORTIVAS | |
|----|---|---|--|
| | INDICADORES | FONTES | |
| | 1. Desenho institucional do principal órgão Estatal responsável pelo esporte de cada país; 2. Configuração do sistema esportivo nacional; 3. As relações político-administrativas e financeiras entre Estado e organizações representativas da sociedade; 4. Participação e Controle Social. | BRASIL: site do Ministério do Esporte – www.esporte.gov.br ESPANHA: site do <i>Consejo Superior de Deportes</i> – www.csd.gob.es | |
| 3º | | CONFIGURAÇÃO DO FINANCIAMENTO E DO GASTO DO ESPORTE | |
| | INDICADORES | FONTES | |
| | 1. Fontes: origem dos recursos; 2. Magnitude: montante dos recursos; 3. Direcionamento: dimensões esportivas. | BRASIL: site do Siga Brasil – www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil ESPANHA: site do <i>Consejo Superior de Deportes</i> (CSD) – www.csd.gob.es | |
| 4º | | ABRANGÊNCIA: ACESSO AO ESPORTE | |
| | INDICADORES | FONTES | |
| | 1. Nível de atividade; 2. Inserção no esporte; 3. Motivações; 4. Espaços utilizados na prática esportiva; 5. Esportes mais praticados; 6. Vínculos. | BRASIL: Diagnóstico Nacional do Esporte (2015). ESPANHA: <i>Encuesta de Hábitos Deportivos en España</i> (2015). | |

Fonte: Elaboração nossa, adaptado de Boschetti (2009).

Quanto à lógica de exposição desta dissertação, cabe informar que organizamos a exposição da pesquisa em três capítulos: Capítulo 1 – As relações entre Capital-imperialismo, Estado e Esporte: coincidência ou conveniência?; Capítulo 2 – A produção capitalista do Esporte e a orientação das políticas públicas e da organização esportiva no Brasil e na Espanha; e Capítulo 3 – Brasil e Espanha: uma análise comparada.

No primeiro Capítulo apresentamos a relação entre o Capital-imperialismo, Estado e Esporte, e como esta tríade se manifesta nas políticas públicas e na organização esportiva do Brasil e da Espanha. Para tanto, organizamos o conteúdo, a partir da revisão de literatura, em três sessões: na primeira, apresentamos o conceito de capital-imperialismo e uma breve exposição de suas bases e frentes de atuação; na segunda, tecemos algumas reflexões sobre o Estado a partir das funções do Estado discriminadas por Mandel (1982), com enfoque no capitalismo tardio; e, na terceira, apresentamos o Esporte como uma política pública e pensamos sobre como suas expressões se manifestam no Brasil e na Espanha.

No Capítulo 2, discorreremos sobre a avalanche neoliberal que se instalou nos dois países investigados (Brasil-Espanha), analisando as principais implicações disto no âmbito esportivo. Apresentamos de que modo as políticas públicas e a organização esportiva do Brasil e da Espanha cederam lugar ao desenvolvimento da lógica neoliberal, que têm como cerne a concentração de capitais por meio do incremento das políticas esportivas e da estruturação do setor esportivo com caráter mercadológico, o que, concomitantemente, envolve impiedosos processos de expropriações sociais. Para isso, organizamos o conteúdo em três seções, partindo da revisão da literatura: na primeira, inicialmente tecemos uma breve análise semântica-conceitual sobre o esporte e, em seguida, discorreremos sobre a gênese do esporte moderno, com o propósito de indicar os elementos categóricos que estruturam o esporte na sociedade capitalista, bem como as contradições que perpassam por este objeto, ou seja, o viés contra hegemônico. Na segunda seção, aprofundamos a discussão sobre a produção capitalista do esporte, considerando os elementos indicados pelo sociólogo francês Jean Marie Brohm (1982) acerca da definição de Esporte e de suas determinações, sobretudo no que diz respeito à função econômica, e também investigamos o uso do esporte como elemento dos processos de ideologização e do fazer político. Por fim, na terceira seção, apresentamos como a avalanche neoliberal afetou o esporte e de que forma este processo reflete nas políticas públicas e na organização esportiva do Brasil e da Espanha, considerando as

principais características históricas, políticas e sociais dos dois países, nos últimos trinta anos.

Finalmente, no Capítulo 3, último capítulo desta pesquisa, apresentamos uma análise comparada entre as políticas públicas e a organização esportiva do Brasil e da Espanha. Para tal investigação, determinamos como base os quatro aspectos de Boschetti (2009), a saber: concepção das políticas públicas esportivas, gestão das políticas públicas esportivas, configuração do financiamento e gasto do esporte, e abrangência/acesso ao esporte.

Importa ressaltar que os documentos, citações de artigos e termos em espanhol foram traduzidos por meio de uma tradução livre considerando a interpretação da autora.

CAPÍTULO 1

AS RELAÇÕES ENTRE CAPITAL-IMPERIALISMO, ESTADO E ESPORTE: COINCIDÊNCIA OU CONVENIÊNCIA?

Virgínia Fontes, em sua obra *O Brasil e o capital-imperialismo* (2010), avalia que a expansão do capital tem sido impulsionada por sua própria dinâmica interna e que suas contradições culminam em potencializá-lo e modificá-lo, ao mesmo tempo em que provocam lutas sociais e processos de expropriações que desprezam qualquer caráter humano ou ambiental em benefício da necessidade imperativa de sua reprodução ampliada, em todas as dimensões da vida social. No centro desse processo está o Estado, que se coloca como unidade elementar, pois se molda, se direciona e contrai prioridades de acordo com as demandas do capital. No que se refere às políticas sociais, por um lado o Estado assume a função de assegurar que elas existam, visando a “garantia de direitos” numa perspectiva integradora e, por outro, exerce a função econômica, diretamente voltada a reprodução e acumulação do capital.

Nesse contexto, o esporte, aqui percebido como um fenômeno social construído a partir das relações humanas⁴, passa a incorporar interesses que o transfiguram, haja vista que as relações mercantis, como uma mola propulsora, expandiram-se para novos territórios e adentraram ao setor esportivo. Isso ocorre à medida que o esporte se torna um dos grandes serviços do mercado mundial de produtos e eventos, inclusive de grande porte, como os Jogos Olímpicos.

O presente capítulo tem por objetivo compreender a relação entre o capital-imperialismo⁵, o Estado e a avalanche neoliberal⁶ que se instalou no setor esportivo tanto no Brasil quanto na Espanha e, para tanto, organizamos o conteúdo em três sessões. Na primeira, apresentamos o conceito de capital-imperialismo e expomos brevemente suas bases e frentes de atuação. Na segunda, tecemos algumas reflexões sobre o Estado a partir das funções do Estado discriminadas por Mandel (1982), com enfoque no capitalismo tardio. Na terceira, por fim, apresentamos o esporte como uma política pública e mostramos como suas expressões se manifestam no Brasil e na Espanha.

⁴ Ver debate de Castellani Filho (2008, p. 132).

⁵ De acordo com Fontes (2010), a sociedade contemporânea se encontra imersa no imperialismo em sua forma atual, denominada de capital-imperialismo, conforme discorreremos mais adiante.

⁶ Para Harvey (2008), o neoliberalismo é uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser mais bem promovido incentivando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livre mercado e livre comércio. Aprofundaremos essa temática na seção 2.3.

1.1 Capital-imperialismo: bases e frentes de atuação

Para David Harvey (2012), os anos 1970 configuraram uma mudança no regime de acumulação, que passou a ser flexível e contribuiu para o redirecionamento da visão do Estado. Nessa perspectiva, podemos afirmar que, se até a década de 1960 o Estado provia grande parte dos serviços sociais, agora, com a perspectiva do Estado mínimo, passa a defender que os promotores dos serviços sociais deveriam ser o mercado ou o “terceiro setor”, cabendo ao Estado garanti-los apenas nos casos em que a comunidade não conseguisse acessá-los por meio dos novos provedores.

Assim, esse “novo” regime de acumulação promoveu uma mudança abissal e alterou completamente a sociabilidade humana, a organização política, econômica e cultural, além da forma de lidar com a natureza, com a construção de conhecimento e com o modo de atender às necessidades humanas e do capital⁷. Harvey (2012) elucida que esse regime está associado a um sistema de regulamentação muito peculiar, tanto político quanto social:

Um regime de acumulação “descreve a estabilização, por um longo período, da alocação do produto líquido entre consumo e acumulação; ele implica alguma correspondência entre a transformação tanto das condições de produção como das condições de reprodução dos assalariados”. Um sistema particular de acumulação pode existir porque “seu esquema de reprodução é coerente”. O problema, no entanto, é fazer os comportamentos de todo tipo de indivíduos – capitalistas, trabalhadores, funcionários públicos, financistas e todas as outras espécies de agentes político-econômicos – assumirem alguma modalidade de configuração que mantenha o regime de acumulação funcionando. Tem de haver, portanto, “uma materialização do regime de acumulação, que toma a forma de normas, hábitos, leis, redes de regulamentação etc. que garantem a unidade do processo, isto é, a consistência apropriada entre comportamentos individuais e o esquema de reprodução. Esse corpo de regras e processos sociais interiorizados tem o nome de *modo de regulamentação*” (LIPIETZ, 1986, p. 19 *apud* HARVEY, 2012, p. 117).

A acumulação flexível, como denomina o supracitado autor, envolve rápidas mudanças nos padrões de desenvolvimento desigual, seja entre setores de serviços ou entre regiões geográficas. Esse é um novo movimento, chamado por Harvey de “compreensão do espaço-tempo”, em que “o domínio do tempo e do espaço pode ser convertido em domínio sobre o dinheiro” (HARVEY, 2012, p. 140-207).

A partir desse pensamento, podemos inferir que a lógica do capital estreita os horizontes temporais da tomada de decisão, seja no âmbito privado ou público, uma vez

⁷ Quando mencionamos o atendimento às necessidades do capital, estamos nos referindo à sua lógica de buscar lucro incessantemente, por intermédio de um processo de acumulação e valorização constante, custe o que custar e sejam quais forem as consequências sociais (FONTES, 2010).

que o movimento capitalista está inteiramente ligado às formas de controle, que, por sua vez, envolvem relações sociais e pessoais tanto de forma temporal quanto espacial. Exemplo disso é a comunicação via satélite e a queda dos custos de transporte, que possibilitam cada vez mais a difusão imediata dessas decisões num espaço cada vez mais amplo e diversificado.

A acumulação flexível é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e dos padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional” (HARVEY, 2012, p. 140, grifo do autor).

Todavia, Fontes (2010) esclarece que o período que antecede esse marco da década de setenta já possuía vestígios das implicações do imperialismo, o qual, em seu prolongamento no tempo, agregou novas determinações tanto no que se refere àquelas relacionadas ao modo de produção capitalista, ao sistema internacional de dominação do capital, à dinâmica da luta de classes e às manifestações do inconformismo e do amoldamento da classe trabalhadora quanto àquelas que tratam da questão da democracia.

Dessa forma, segundo a autora, a sociedade contemporânea se encontra imersa no imperialismo em sua forma atual, denominada de capital-imperialismo, posto que existem formas de

[...] conexões peculiares de cada momento histórico, no qual as forças capitalistas dominantes [quer nos países centrais ou marginais, pois ambos respondem crescentemente a uma mesma dinâmica social] aproveitam-se de situações sociais, históricas e culturais díspares, subalternizando populações sob relações desiguais para a utilização ou recriação das formas tradicionais do capitalismo como trampolim para sua expansão. (FONTES, 2010, p. 64).

De tal modo, as relações capitalistas se expandem a partir do aprofundamento ainda maior das desigualdade e iniquidades, pois há uma extensão contemporânea da tragédia social dominada pelo capital-imperialismo que,

[...] tendencialmente devastando o conjunto da natureza, segue *reinventando-a para novas devastações*, ainda mais danosas, ao mesmo tempo que *se volta resolutamente para a própria vida humana e social como espaços para sua expansão lucrativa*. Sua destrutividade não apenas não impede o crescimento potencializado de suas exigências de acumulação, como ainda reforça a sua expansão. São transformações escalares da mesma dinâmica social – expansão do capital, extração de valor, socialização do processo de produção contraposta à mais extrema concentração da propriedade dos recursos sociais de produção – que, no próprio curso de seu evoluir, introduzem modificações qualitativas (FONTES, 2010, p. 147, grifos da autora).

Para a autora, uma referência importante no percurso do atual capital-imperialismo é o período pós-Segunda Guerra Mundial (décadas de 1940 e 1950), tendo em vista que foi a partir deste momento que ocorreu uma intensa expansão do imperialismo, porém em condições diversas do período anterior. Mais à frente, no período da Guerra Fria, a expansão do imperialismo retoma seu formato primitivo, operando modificações significativas que somente se tornaram evidentes após a década de 1980, com a avalanche do neoliberalismo.

No período da Guerra Fria – que se estende até 1989/1991 – o capital precisava responder a novas demandas, sendo essas de diversas ordens (militar, social e econômica), pois envolvia, de um lado, “assegurar a convivência entre os países imperialistas beligerantes e, de outro, afirmar mundialmente o poder militar e econômico da liderança dos Estados Unidos diante da inequívoca importância militar e econômica da União Soviética” (FONTES, 2010, p. 156-191). Portanto, na dinâmica da Guerra Fria, as necessidades sociais eram, em grande medida, desconsideradas, haja vista as evidências que as exploravam.

A Guerra Fria, apesar de referir-se ad nauseam a uma geopolítica planetária, obscurecia o pano de fundo internacionalizante que originava tais lutas. As questões emergentes apareciam como inoportunas, resultado de interpretações rotinizadas (FONTES, 2010, p. 178, grifos da autora).

Frente a essa exposição lógica e histórica do capital-imperialismo, havemos de compreender “as duas faces da tendência à expansão do capital, tendência que lhe é inerente e revela-se incontrolável: a concentração de capitais e a recriação permanente das expropriações sociais” (FONTES, 2010, p. 21).

No entanto, antes de nos dedicarmos a explanação dessas duas faces do capital-imperialismo, compete ressaltar que a inspiração deste debate procura recuperar os conceitos clássicos, anteriormente discutidos por Marx, Lênin e Gramsci, na tentativa de explorar um presente diverso do período no qual nasceram, mas que “representa a continuidade e aprofundamento da mesma dinâmica do capital” (FONTES, 2010, p. 13).

Quanto à questão de concentração de capitais, Fontes (2010, p. 29-37) tece reflexões a partir de elementos conceituais e centrais, já presentes na obra de Marx, tais como “capital monetário” (capital portador de juros ou capital-mercadoria), “capital fictício” (forma extremamente complexa e que deriva exatamente da condensação das enormes massas de recursos monetários em poucas mãos de proprietários ou de seus administradores) e “capital industrial ou funcionante” (extrator de mais valor), a fim de

conectá-los com elementos históricos que desembocam no capital-imperialismo contemporâneo.

Para Fontes (2010), a concentração do capital está associada à sua própria dinâmica perversa e socialmente dramática, por isso os aspectos econômico e social estariam imbricados, visto que envolve o conjunto das relações sociais. Nesse sentido, para Fontes a concentração de capital tem efeito alienante e destrutivo.

A concentração de capitais atinge patamares inimagináveis e produz uma gigantesca socialização das forças produtivas – muito além do que uma ideia singela de mercado mundial ou de império pode expressar – porém reforçando em proporção equivalente a alienação dos trabalhadores diante das dimensões internacionais ciclópicas de sua cooperação real, aprofundando o estranhamento da grande maioria da população perante o mundo que ajudam a construir, ainda que o façam de maneira crescentemente destrutiva, pois impulsionada pelo capital e encapsulada por sua lógica (FONTES, 2010, p. 150).

Cabe ressaltar que no decorrer do processo histórico a concentração de capitais adquiriu uma nova forma de atuação, pois, ao passo que se expande a monopolização do capital, concomitantemente se busca maior controle sobre a extração de mais-valia⁸ e propriedade sobre o trabalho morto⁹. Marx anuncia essa tendência ao afirmar que “a necessidade de mercados sempre crescentes para seus produtos impele a burguesia de conquistar todo o globo terrestre. Ela precisa estabelecer-se, explorar e criar vínculos em todos os lugares” (1998, p. 11).

Nesse contexto, o capital monetário se configura como mercadoria essencial, que se expressa e resulta da expansão do capital industrial e funcionante à medida que “difunde, impõe e generaliza a extração de mais-valor, ou seja, expande as diferentes formas de capital funcionante, numa espiral tensa e socialmente avassaladora” (FONTES, 2010, p. 30-34). Além disso, a concentração de capital monetário também deriva e favorece o que Marx (1985) chamou de capital fictício. Contudo, esses são recursos empregados em busca de valorização, como contratos e títulos negociáveis, os quais não possuem relação efetiva com a exploração do trabalho.

⁸ Mais-valia: também chamado por alguns autores de “mais-valor”, diz-se do processo de exploração da mão de obra assalariada que é utilizada na produção de mercadorias. Trata-se de um processo de extorsão por meio da apropriação do trabalho excedente na produção de produtos com valor de troca, ou seja, diferença entre o valor pago ao trabalhador (salário) e o lucro acumulado pelo proprietário capitalista (MARX, 2011).

⁹ Posse de mercadorias, de meios de produção (MARX, 2011).

Quanto mais se centraliza o capital, mais se abrem oportunidades para o uso fraudulento e especulativo que, relembramos, integra a dinâmica corriqueira do capital, a partir do momento em que o crédito se expande e que a concentração enseja a formação em larga escala do capital portador de juros” (FONTES, 2010, p. 37).

Logo, torna-se imprescindível compreendermos o significado social da expansão do capital, porque, conforme indica Fontes (2010, p. 38, grifos da autora) “qualquer que seja a origem dos recursos, *ao conseguir convertê-los socialmente em capital, quem deles se apossa existe socialmente enquanto capitalista* e, portanto, precisa atuar de maneira a valorizá-lo”. Por essa razão, muitos resultados sociais são repletos de retrocessos e danos, pois a concentração de capitais obedece a uma lógica de expansão em que as decisões tomadas são motivadas por interesses genuinamente econômicos, ficando as questões de caráter social marginalizadas.

Fontes (2010) defende ainda que

A existência do capital fictício, de maneira similar à do capital monetário ao qual está acoplado, impõe resultado social dramático: não apenas aprofunda as expropriações e intensifica as maneiras de subalternização dos trabalhadores, como também impele a comprometer o futuro da integralidade da vida social, transformando-a em mera condição para a reprodução do capital (FONTES, 2010, p. 38).

Nesse horizonte, vale reaver duas importantes questões apontadas por Lênin (1977) e retomadas por Fontes (2010). A primeira faz referência ao crescimento e expansão dos monopólios, que vêm atrelados a um cortejo de significativas transformações na vida social. As guerras entre países imperialistas para o controle direto ou semidireto de territórios são episódios que refletem diretamente esse aspecto. A segunda se inter-relaciona com a primeira, mas diz respeito, especificamente, às modificações que atravessam o conjunto da sociabilidade (as empresas, o mundo do trabalho, a forma de organização política, a cultura, dentre outros), pois são reflexos inerentes ao “predomínio do capital monetário, da dominação da pura propriedade capitalista e do seu impulso avassaladoramente expropriador” (FONTES 2010, p. 146).

Por conseguinte, a dinâmica de expansão do capital, em grande medida decorrente dos processos de concentração do capital, promove e aprofunda amplamente novos processos de expropriação, os quais Fontes (2010, p. 39) caracteriza como “o lado oculto da concentração” a partir de duas vertentes, ditas primária e secundária. Os processos de expropriação envolvem situações naturais, tais como “cataclismos ou conflitos que não dizem respeito diretamente às relações capitalistas”. Contudo, para compreendermos a totalidade capitalista e suas relações, faz-se necessário reconhecermos que os processos

de expropriação (solo social) se estabelecem como condições inevitáveis da existência do capital, embora ainda não sejam suficientes para a sua expansão (FONTES, 2010, p. 44).

As chamadas expropriações primárias estão voltadas aos processos de expropriação da classe trabalhadora, que se configura na separação desta classe das condições e dos recursos sociais de produção, prevalecendo a lógica dominante nesta sociedade de submissão do trabalho ao capital. Isso significa que, além da produção não ser direcionada para a satisfação das necessidades sociais, a venda da força de trabalho, nas mais diversas condições, é legitimada em cumprimento da lógica da expansão capitalista. O fator agravante, é que essa expropriação originária dos trabalhadores não se limita a ela, pois, impulsionada pelo capital-imperialismo contemporâneo, têm sido cada vez mais aprofundadas por meio das expropriações denominadas “secundárias” (FONTES, 2010, p. 47). Nas palavras de Fontes

A expropriação primária, original, de grandes massas camponesas ou agrárias, convertidas de boa vontade (atraídas pelas cidades) ou não (expulsas, por razões diversas, de suas terras, ou incapacitadas de manter sua reprodução plena através de procedimentos tradicionais, em geral agrários) permanece e se aprofunda, ao lado de expropriações secundárias, impulsionadas pelo capital-imperialismo contemporâneo (FONTES, 2010, p. 44, grifos da autora).

As expropriações secundárias estão relacionadas à disponibilização do trabalhador ao mercado, o qual impõe a novas condições e, assim, abrem-se novos setores para extração de mais-valia. As expropriações secundárias “não são, no sentido próprio, uma perda da propriedade privada de meios de produção (ou recursos sociais de produção), pois a grande maioria dos trabalhadores urbanos dela já não mais dispunha”; elas se materializam na exploração da força de trabalho desprovida de direitos, bem como na flexibilização de contratos de trabalho (subcontratações, terceirizações e trabalhadores que vendem sua força de trabalho sem usufruir de qualquer direito - como os bolsistas e voluntários), que são formas características das expropriações secundárias, além daquelas marcadas por uma série de outros elementos - biodiversidade, direitos sociais, bens naturais, corpo, etc. (FONTES, 2010, p. 54-58).

Desse modo, as expropriações secundárias¹⁰ se colocam como base do “solo social” e se tornam cada vez mais alvos estratégicos na dinâmica de expansão do capital-imperialismo, principalmente as elencadas por Fontes (2010, p. 58-61) como segue:

¹⁰ Harvey (2004) formulou uma tese aparentemente idêntica à de Fontes (2010), mas ao invés de expropriações o autor denomina de acumulação por espoliação.

- a) Controle direto dos Estados dominantes sobre matérias-primas, como ocorre com o petróleo;
- b) A exploração da biodiversidade, com a introdução de novas técnicas e tecnologias;
- c) Aquelas que abatem os direitos sociais, como educação, saúde e previdência, e também o esporte;
- d) A expropriação de bens naturais (água), de patrimônio histórico e cultural (convertido em mercadoria por meio do turismo), o patenteamento de códigos genéticos e de qualidade do ar; e
- e) Expropriação sobre o corpo (prostituição, venda de pessoas ou de órgãos), que por sua vez “lastreiam-se na suposição de cunho liberal, de uma ‘propriedade do corpo’, argumento forjado na aurora do capitalismo”.

Além das mencionadas acima, destacamos a expropriação secundária chamada de expropriação por meio do controle privado das condições da existência biológica, em que produtos e técnicas são destinados aos segmentos sociais potencialmente capazes de consumi-los (como cosméticos, medicamentos para deter o envelhecimento ou para doenças que acometem mais frequentemente setores mais abastados da população), dado que, passam a gerar “novas e trágicas enfermidades ou necessidades de ‘saúde’” (FONTES, 2010, p. 62).

Depreendemos, portanto, que as concentrações de capitais, juntamente aos processos de expropriação, buscam atuar em favor do capital, isto é, perpetuam-se em prol da expansão do capital, sem se preocupar com as sequelas que podem gerar, especialmente aquelas de caráter social. Isso é relevante porque tais frentes de atuação de expansão do capital-imperialismo impactam diretamente na vida social das pessoas, provocando danos incalculáveis, além de efeitos destrutivos e comportamentos alienadores.

A partir das considerações expostas, compreendemos que o processo de expansão do capital, associado à necessidade de ampliação dos lucros, bem como à sombra da lógica do capital-imperialismo (que envolve as frentes de concentrações de capitais e das expropriações sociais), afetam diretamente as transformações do modo de produção capitalista. Este, por sua vez, culmina na dilatação das relações mercantis para novos setores e territórios.

Evidência disso é que diversos fenômenos sociais, como educação, cultura, saúde, lazer e o esporte, se tornaram campos rentáveis para os detentores de capital, em razão de passarem a ser produzidos sob a forma de mercadoria.

Nessa direção, Montañó (2010) indica que, diferentemente dos anos 1970, em que se prevaleceu outra visão do Estado (no contexto do Bem-Estar Social o Estado provia grande parte dos serviços sociais), passa-se a adotar a perspectiva do Estado mínimo, em que o mercado e o terceiro setor se tornam os privilegiados promotores dos serviços sociais, sendo a responsabilidade pelo bem-estar transferida única e exclusivamente aos próprios indivíduos, que devem adquiri-lo no mercado.

Seguindo entendimento equivalente, Harvey¹¹ (2008, p. 86) aponta que “A rede de seguridade social é reduzida ao mínimo indispensável em favor de um sistema que acentua a responsabilidade individual. Em geral se atribuem os fracassos pessoais a falhas individuais, e, com demasiada frequência, a vítima é quem leva a culpa”.

Então, a partir da década de 1970, um novo regime se instaura, aprofundando as relações entre trabalho e capital – e visando atender às necessidades e lógica deste último – ao mesmo tempo em que altera o arranjo político, econômico, cultural e, conseqüentemente, as questões sociais e humanas. À vista disso, o “período pós-1970 marca o avanço das ideias neoliberais que começam a ganhar terreno a partir da crise capitalista de 1969-1973” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 125).

É a partir da década de oitenta que as práticas neoliberais se tornam hegemônicas, ampliando, em especial, a mercantilização dos componentes que constituem a cultura. Mandel (1975) já pronunciara tal feito, tendo em vista que passamos para uma nova era ainda no início dos anos 60.

Quando a produção da cultura “tornou-se integrada à produção de mercadorias em geral: a frenética urgência de produzir novas ondas de bens com aparência cada vez mais nova (de roupa a aviões), em taxas de transferências cada vez maiores, agora atribui uma função estrutural cada vez mais essencial à inovação e a experimentação estéticas” (MANDEL, 1975 *apud* HARVEY, 2008, p. 65).

Nesse cenário, o esporte se estabelece como valor, pois se torna elemento de grande interesse daqueles que podem fazer dele fonte de mais acumulação. Matias (2013),

¹¹ Cabe mencionar que há um debate teórico entre (Harvey, 2004) e (Fontes, 2010) no tocante às expropriações. Suas opiniões apresentam muitas semelhanças, porém também há algumas diferenças importantes, sobretudo no que diz respeito à contraposição que Harvey traz entre expropriação e espoliação e o tema da produção de externalidades. Todavia, não aprofundaremos essa discussão no presente estudo e utilizaremos como referência o termo apresentado por Fontes (2010): expropriação.

afirma que no pós-Estado de Bem-Estar Social as políticas sociais conhecidas e “implementadas” até então como antimercedorias¹² se reconfiguram em mercadoria, ou seja, a partir da hegemonia de uma visão minimalista do papel do Estado e, por conseguinte, as políticas sociais passam a ser orientadas pela perspectiva de mínimo sociais, numa orientação assistencialista. Em suas palavras:

Se antes existiam políticas que garantiam direitos de cidadania, com disseminação de políticas como antimercedoria, conforme as características das lutas sociais em cada país, no pós-*Welfare State* esvaziam-se as políticas sociais como antimercedoria, e os direitos do consumidor se sobrepõem aos direitos de cidadania. As necessidades humanas são providas a partir do consumo no mercado, mas o acesso é reduzido a uma parcela que pode pagar (MATIAS, 2013, p. 43).

Harvey (2008) afirma que os sujeitos inseridos no mundo capitalista estão submetidos à lógica da produção de mercadorias, sendo seu modo de vida social diretamente afetado pelas implicações desta relação forçosa.

O capital é um processo, e não uma coisa. É um processo de reprodução da vida social por meio da produção de mercadorias em que todas as pessoas do mundo capitalista avançado estão profundamente implicadas. Suas regras internacionalizadas de operação são concebidas de maneira a garantir que ele seja um modo dinâmico e revolucionário de organização social que transforma incansável e incessantemente a sociedade em que está inserido. O processo mascara e fetichiza, alcança crescimento mediante a destruição criativa, cria novos desejos e necessidades, explora a capacidade do trabalho e do desejo humanos, transforma espaços e acelera o ritmo de vida. Ele gera problemas de superacumulação para os quais há apenas um número limitado de soluções possíveis (HARVEY, 2008, p. 307).

Portanto, sincronicamente a esse incessante processo de desenvolvimento e reorganização do capitalismo, se desencadeou a ascensão, expansão e mercantilização do esporte, sendo intrínsecas a essa ofensiva neoliberal as frentes da concentração e centralização de capitais, bem como as expropriações sociais. Harvey (2011, p. 16) reconhece que o neoliberalismo, dissimulado “por muita retórica sobre liberdade individual, autonomia, responsabilidade pessoal e as virtudes da privatização, livre-mercado e livre-comércio, legitimou políticas draconianas destinadas a restaurar e consolidar o poder da classe capitalista”.

Com efeito, a partir do momento em que o setor esportivo incorpora a lógica do mercado, ele se modifica e assume novo sentido e, conseqüentemente, novo significado. No que tange a concentração e centralização, o Capital passa a buscar obstinadamente

¹² Importa destacar que o termo antimercedoria tem origem na obra de Francisco de Oliveira *Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita*, de 1998.

novos nichos de acumulação e novos mercados, sendo um deles o esporte, e isso reflete e impacta diretamente no movimento de expansão, no giro do capital e, por conseguinte, na acumulação ampliada. Nessa compreensão, Harvey (2008, p. 103) afirma que “os capitalistas procuram novos mercados, novas fontes de matérias-primas, uma nova força de trabalho e locais novos e mais lucrativos para operação de produção”.

No setor esportivo, a Indústria do Esporte é exemplo dessa tendência de expansão do capital. Ela se coloca como pilar essencial para sustentar e expandir a frente de concentração e centralização do capital por meio de inúmeros recursos, artifícios e métodos, tais como a produção e comercialização de materiais e equipamentos esportivos; investimentos em infraestruturas colossais; exploração das estratégias de *marketing* esportivo; proveito do poder de influência e alcance da mídia, sobretudo, o uso e muitas vezes o monopólio do direito de imagem; “criação”, venda, e oferta de serviços associados às modalidades esportivas ou produção de espetáculos e megaeventos; dentre outros.

Pujadas et al. (2011, p. 445) afirmam que “os megaeventos esportivos marcam uma atividade econômica em plena expansão e a indústria esportiva cresceu em todo o mundo”. Juntamente ao desenvolvimento desse processo, diversos agentes econômicos se integraram a esse novo modelo de esporte-espetáculo, como as empresas de materiais esportivos, agências de publicidade e meios de comunicação, empresários, equipes técnicas, instituições governamentais e privadas (associações e federações)¹³ etc. Dessa forma, “o Esporte se converte em um produto de consumo cada vez mais globalizado e internacional” (2011, p. 445).

Dado que “a luta pela manutenção da lucratividade apressa os capitalistas a explorarem todo tipo de novas possibilidades [...] São abertas novas linhas de produto, o que significa a criação de novos desejos e necessidades” (HARVEY, 2008, p. 103). Assim, a Indústria do Esporte parece atuar a partir de duas frentes: expansiva e intensiva. Isto porque, de um lado, investe no rastreamento de novos mercados geográficos a fim de se reinventar e obter novas possibilidades de exploração (produtos, serviços, megaeventos, direito de imagem, comercialização de atletas, *marketing* e propaganda) e, de outro, opera de modo intensivo, buscando a partir da mesma mercadoria novas

¹³ Nos referimos as instituições governamentais e privadas, no intuito de destacá-las devido as inúmeras publicações de documentos, dispositivos políticos e leis que foram publicadas, sobretudo, depois da década de oitenta, tanto no Brasil quanto na Espanha, para referenciar e estabelecer marcos deste novo modelo de esporte espetáculo, da indústria esportiva.

oportunidades de gerar mais lucro, recombinao estratégias e obedecendo a lógica de produção e reprodução do capital.

O surgimento de “novas modalidades” se coloca como exemplo característico dessa operação intensiva do capital. Podemos citar como exemplo o *Stand Up Paddle*, que une o *surf* e o remo; o Polo Aquático, que une o handebol e a natação; o Futebol em suas mais variadas versões: futebol de 7, futebol de salão, futebol de areia, etc.; e, do mesmo modo, todas as variações dos esportes de vela, do ciclismo clássico, do voleibol, das lutas, das danças, das ginásticas e outras, que contam com uma infinidade de “submodalidades”.

Díaz (2008) explica que “esta expansão das modalidades visa diversificar a oferta básica, incluindo novos produtos emergentes”. Nesse sentido, importa compreendermos que o conceito dos produtos do novo capitalismo tem como sinônimos *qualidade* e *novidade*, pois qualidade de um produto também está ligada ao fato de ele ter características particulares e inovadoras que o diferenciam, ainda que exista outro aparentemente idêntico, seja em aparência ou funcionalidade. Isso diz respeito a uma das principais estratégias do movimento intensivo, isto é, a flexibilidade de alcance ao recriar um mesmo produto, mas com características diferentes (DÍAZ, 2008, p. 56-60).

Além disso, Díaz (2008) ressalta outros dois aspectos importantes que envolvem a questão da expansão intensiva, a flexibilidade organizativa e a flexibilidade do produto. A primeira impõe a incorporação de novas técnicas, regras e entidades para a sua organização. A segunda se refere à permissão da entrada no mercado de um novo esporte, ou melhor, de uma nova mercadoria, mas que se vincula a um esporte já consolidado por ter um mesmo componente. Temos, por exemplo, os esportes de praia, cujo componente comum é a areia da praia, ou ainda os esportes aquáticos ou na neve (DÍAZ, 2008, p. 56-57).

No tocante às expropriações no âmbito esportivo, elas se constatao efetivamente na desintegração ou perda dos direitos, principalmente aquelas de ordem secundária, indo na contramão das reais necessidades que o esporte deve atender, ou seja, aquelas inerentes ao direito de cidadania, do esporte como elemento para formação e emancipação humana.

Concebemos o acesso/permanência a práticas corporais como dimensão da cidadania, por relacionar-se com a tarefa de socialização da produção humana e não com a apropriação privada ou por pequenos grupos da produção de riquezas, seja material ou cultural. A Educação Física e os esportes se inserem no campo dos bens culturais, indispensáveis à condição de ser cidadão, embora não suficientes (MELO, 2004, p. 119).

No Brasil, atualmente, o Sistema Brasileiro do Desporto é composto pelo Ministério do Esporte, pelo Conselho Nacional do Esporte, pelo Sistema de Desporto dos Estados, Distrito Federal e Municípios e pelo Sistema Nacional do Desporto (que contempla Comitê Olímpico Brasileiro, Comitê Paralímpico Brasileiro, Confederação Brasileira de Clubes, Confederações, Federações, Ligas regionais e nacionais e Entidades de prática desportiva). Até o final dos anos 1970 o Esporte no Brasil tinha caráter autoritário, burocrático e seletivo, e somente a partir dos anos 1980 novos ares progressistas anunciam autonomia de ação e organização esportiva, sendo o ponto de partida preceituado no Art. 217 da Constituição Federal Brasileira de 1988 (PNUD, 2017).

Apesar disso, no contexto atual, o esporte no Brasil não é tratado como um direito, pois, já na década de 1990, temos o início da configuração das políticas públicas esportivas brasileiras e da organização esportiva aos moldes da lógica de expansão do capital. Por um lado, isso ocorre porque o Estado colabora com o processo de centralização do capital, dado que de modo crescente as entidades esportivas brasileiras (federações, confederações, clubes, ligas e entidades de prática, etc.) assumem mais e mais autonomia no que tange a modernização do esporte por intermédio da mercantilização e privatização¹⁴, ratificadas por meio de instrumentos legalmente constituídos¹⁵. Atrelado a isso, as fontes de financiamento do esporte beneficiam, prioritariamente, as políticas públicas esportivas direcionadas ao alto rendimento¹⁶, ao invés de investirem no esporte de participação/educacional. Soma-se a isso a realização dos megaeventos esportivos¹⁷ em solo brasileiro, que denotam uma “expressão maior de uma determinada lógica de desenvolvimento urbano e menos de uma política esportiva propriamente dita”, e ocupam gradativamente mais espaço na agenda do governo, visando atender a interesses meramente econômicos (MATIAS et al, 2015; PNUD, 2017).

Por outro lado, são notórios e avassaladores os processos de expropriações sociais decorrentes das intervenções no setor esportivo no Brasil, já que o direito de acesso ao esporte garantido na Constituição Federal de 1988 (Art. 217) é, em grande medida,

¹⁴ Um exemplo dessa transformação é a adoção por algumas associações e clubes de uma gestão empresarial em parceria com grandes multinacionais, as quais, para consolidar suas marcas no país, utilizaram como estratégia de *marketing* o apoio ao esporte, sobretudo, às equipes de futebol (PNUD, 2017, p. 266).

¹⁵ Principais Legislações: Lei Zico nº 8.672/1993 e Lei Pelé nº 9.615/1998.

¹⁶ “Ao considerar os principais fluxos de recursos direcionados ao esporte a partir das variadas fontes de financiamento do setor é de longe o esporte de alto rendimento [...], a manifestação esportiva que mais se beneficia do fundo público” (PNUD, 2017, p. 272).

¹⁷ Principais Megaeventos realizados no Brasil: Jogos Pan-americanos (2007), Jogos Mundiais Militares (2011), Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos 2016.

negado, menosprezado e raramente tido como prioridade nos planos governamentais. Do mesmo modo, as ações para a efetiva implementação de uma Política Nacional de Esporte no Brasil são “escanteadas” pelos agentes políticos, bem como o debate para sistematização e implementação de um Sistema Nacional do Esporte¹⁸ que seja eficiente e democrático. Além disso, o Esporte passou a compor o conjunto de áreas sociais cujos serviços devem ser ofertados pelo mercado, ou seja, se a população buscar o acesso, terá que pagar por ele na maioria dos casos. Outrossim, diz respeito a gravidade na expropriação dos direitos civis (estabelecimento de Estado de Exceção, que não respeita as leis constitucionais, nem aquelas vinculadas aos direitos humanos, ao meio ambiente, ao patrimônio público, etc.), como ocorreu durante a organização e realização dos megaeventos no Brasil, em especial, nos Jogos Olímpicos Rio 2016¹⁹ (MATIAS et al, 2015; PNUD, 2017).

A Espanha, por sua vez, a partir da segunda metade da década de 1970, passa também de um esporte ideologizado e com fins políticos (nacionalismo, doutrinação da juventude, etc.) a um esporte que promove e fomenta uma nova nação espanhola que se encontra em contínuo desenvolvimento por meio das instituições democráticas. Nesse sentido, a Constituição espanhola de 1978 teve um papel decisivo, pois regulou o esporte como um dos princípios da política social e econômica do país (PUJADAS et al, 2011, p. 436).

Todavia, segundo Cubillas (2015, p. 89), embora tenha alcançado avanços importantes no desenvolvimento das políticas públicas esportivas nos últimos trinta e cinco anos, o esporte na Espanha ainda não é tratado como “uma questão de Estado, haja vista que o Estado não assume integralmente a necessidade social do Esporte, em toda sua amplitude²⁰ e transversalidade²¹”. Nesse mesmo sentido, García Ferrando (2006, p.

¹⁸ O Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil (2017), intitulado “Movimento é Vida: atividades físicas e esportivas para todas as pessoas”, explana, no Capítulo 8, o Novo Sistema Nacional do Esporte e da estrutura governamental esportiva. A proposta define uma estrutura organizativa do esporte, sob níveis e sistemas, delineando as responsabilidades, agentes e competências dos entes públicos, privados e do terceiro setor, bem como propõe a criação de um Fundo Nacional do Esporte. Todavia, o novo Sistema Nacional do Esporte no Brasil ainda não se efetivou na prática, tampouco a Política Nacional de Esporte. Disponível em: <http://movimentoevida.org/>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2018.

¹⁹ A conquista brasileira envolveu uma coalizão de forças formada pelo Estado, organizações esportivas e setores do mercado (MATIAS et al, 2015, p. 69).

²⁰ Amplitude: o esporte como direito individual e social deve atingir as pessoas, independentemente de sua situação pessoal, cultural e econômica. A política pública esportiva deve se adaptar e atender as condições particulares (CUBILLAS, 2015, p. 84-85).

²¹ Transversalidade: o esporte como uma área de interesse da União Europeia permeia outros importantes setores, tais como turismo, integração social, educação, saúde, economia, imagem da cidade e segurança (CUBILLAS, 2015, p. 84-85).

22) alerta que muitos esforços ainda precisam ser feitos, a fim de consolidar uma cultura esportiva na Espanha em que “os avanços do esporte de alto rendimento podem ser estendidos ao progresso correspondente no âmbito dos esportes populares, de modo que ocorra uma ruptura na lacuna preocupante que separa ambas as formas de esporte”.

A organização esportiva na Espanha consiste em um sistema de colaboração entre os setores públicos²² e privados²³, os quais compartilham responsabilidades para promoção e desenvolvimento do esporte (PUJADAS et al., 2011, p. 438). Na avaliação do autor, acertadamente o esporte na Espanha assume, a partir de 1975 (Carta Europeia de Esporte para Todos), a sua função integradora, voltada ao esporte como um direito social de todas as pessoas. Além disso, foram criados inúmeros equipamentos esportivos descentralizados e autônomos, e também se ampliou o acesso à prática esportiva tanto para os homens quanto para as mulheres, em especial para crianças e jovens. Outros destaques importantes dizem respeito ao investimento espanhol na formação de gestores esportivos municipais e a atual valorização do esporte no país, pois a Espanha confere e propaga a importância do fenômeno esportivo em razão dos benefícios que ele pode propiciar à comunidade e a cada indivíduo, independentemente de sua condição social. Segundo Cubillas (2015), em território espanhol, o sentido conferido ao esporte era “o Esporte vale mais do que custa” (CUBILLAS, 2015, p. 88).

Em contrapartida, há indícios de outros fatores no contexto esportivo espanhol que vão ao encontro da lógica de expansão capitalista e dos processos expropriadores. A prioridade dada às políticas públicas voltadas ao esporte de alto rendimento em relação à educação física e ao esporte popular/para todos tem sido modelo dessa tendência, e isto implica, dentre outros aspectos, no estancamento do nível de prática esportiva na Espanha em comparação com outros países europeus (CUBILLAS, 2015; PUJADAS et al., 2011). García Ferrando (2006) explica que a difusão dos valores pós-modernos, atrelado aos fatores socioeconômicos, impulsionaram novas formas de viver e praticar o esporte com ênfase nos comportamentos recreativos e na busca de novas experiências, visando o bem-estar individual, sendo que, considerando o contexto e a melhoria de um bem-estar substancial para todos, grande parte da população espanhola não é acompanhada pelo Estado.

²² Setor público: Conselho Superior de Esporte, Direções Gerais de Esporte das comunidades autônomas e entes locais (PUJADAS et al., 2011, p. 438).

²³ Setor privado: Comitê Olímpico Espanhol, Comitê Paralímpico Espanhol, Ligas Profissionais, Federações Esportivas espanholas, Federações Esportivas autônomas e entidades associativas esportivas (PUJADAS et al., 2011, p. 438).

Como atividade de lazer, o esporte tornou-se para muitos cidadãos um passatempo muito apreciado e mesmo em muitos casos dominantes, e para toda a população tornou-se um produto importante do consumo de massa, em sua manifestação dupla de esporte espetáculo onipresente na mídia e no cotidiano das cidades e no consumo de artigos esportivos - roupas, calçados, equipamentos, para uso pessoal e familiar (GARCÍA FERRANDO, 2006, p. 36).

Ademais, de acordo com García Ferrando (2006, p. 37), os Jogos Olímpicos de Barcelona, juntamente a demais megaeventos esportivos (Mundiais e Campeonatos Europeus), marcam o processo de mercadorização do esporte na Espanha tanto no que diz respeito à popularização de algumas modalidades quanto a sua profissionalização, especialmente no caso do futebol, pois as ligas espanholas foram as que mais mobilizaram recursos econômicos no mundo.

Cubillas (2015, p. 81-83) crítica a gestão esportiva municipal na Espanha, longe de ser um serviço individual e social de primeira magnitude, e aponta que existe uma subutilização de instalações esportivas, que cederam à pressão do setor imobiliário e estão submetidas a uma autêntica má gestão do esporte, fato que implica na falta de planos de viabilidade para se construir equipamentos esportivos e na escassez de políticas que visem a cooperação intermunicipal, no intuito de potencializar o esporte para todos.

A nova era nos conectou, parece indissolúvelmente a uma nova "troika europeia", composta pela Comissão Europeia, pelo Banco Central Europeu e pelo Fundo Monetário Internacional. Hoje, pelo menos para a Espanha, o europeísmo não é uma opção, é uma obrigação absoluta, adquirida em 2002, com a mudança para o euro. Não vamos criticar o que defendemos sempre, mais Europa, conseqüentemente, a mudança, nossa mudança deve passar pelo alinhamento irrestrito aos postulados europeus que nos afetam (CUBILLAS, 2015, p. 83).

Por fim, considerando que “o capital-imperialismo de maneira tentacular, assenhorou-se da direção de espaços organizativos econômicos e políticos [...]” (FONTES, 2010, p. 199), envolvendo na atualidade diversas formas de atuação, especialmente aquelas que compreendem o conjunto da sociabilidade humana, reconhecemos que o setor esportivo incorporou implicações dessas novas determinações e, conseqüentemente, tornou-se importante mercadoria dessa dinâmica capitalista.

Ainda não podemos perder de vista que a expansão e desenvolvimento do capital-imperialismo não ocorre de modo isolado, “uma vez que desde os primórdios, o capitalismo envolve transações internacionais e assimetrias econômicas, militares, sociais e políticas, e implica ao mesmo tempo, uma forma específica de inserção desigual no plano internacional” (FONTES, 2010, p. 151). Portanto, o fenômeno esportivo como

elemento de exploração capitalista obedece a uma tendência mundial, a qual está submetida à lógica da expansão do capital-imperialismo, atualmente em sua configuração mais devastadora.

A despeito de iniciarmos a problematização da relação entre capital-imperialismo e esporte, dedicaremos maior atenção a essa temática nas seções 1.2 e 1.3 desta pesquisa. Além de situar o esporte e suas expressões no Brasil e na Espanha, descreveremos como o processo de centralização e expropriação do esporte se apresenta em cada um dos países, buscando identificar suas aproximações e congruências e, ao mesmo tempo, destacar suas particularidades.

1.2 As funções do Estado no capitalismo tardio

Compreender quais são as funções que o Estado adota a partir do desenvolvimento da sociedade capitalista nos permite perceber as implicações desta relação no âmbito esportivo. Para tanto, balizaremos nossa fundamentação acerca das funções do Estado, alicerçados nas concepções de Mandel (1982). Posteriormente, aprofundaremos a discussão sobre Estado e esporte, a partir das reflexões que Brohm (1982) desenvolve sobre este tema, no intuito de elucidarmos como as funções do Estado se apresentam entrelaçadas às políticas públicas esportivas do Brasil e da Espanha.

Segundo Mandel (1982, p. 335), “O Estado é mais antigo que o capital e suas funções não podem ser derivadas diretamente das necessidades de produção e da circulação de mercadorias”, porém, a lógica de produção e reprodução do capital passa a utilizar o aparato estatal como instrumento estratégico para manutenção do sistema.

Sabemos que, em formas pré-capitalistas de governo, a base era as “relações livres de troca”²⁴, contudo, a partir do desenvolvimento do modo de produção capitalista surge o Estado burguês, que, de maneira explícita, tornou-se ferramenta da acumulação de capital, provocando mudanças e alterações na sociabilidade humana. Isso porque esse Estado independente passou a interferir na manutenção das relações básicas da sociedade capitalista, além de ter passado, em companhia da sociedade burguesa, a operar como ferramenta para a dominação de classe (HARVEY, 2005; MANDEL, 1982).

²⁴ Relações livres de troca: dissimulam a dependência e sujeição econômicas do proletariado (separação entre meios de produção e subsistência) e lhe dão a aparência de liberdade e igualdade (HARVEY, 2005, p. 336).

Esse entendimento, se ancora na teoria do Estado desenvolvida por Marx, que aponta o nascimento do Estado burguês a partir do momento em que a sociedade é fragmentada em classes, sendo a sua função a de “conservar e reproduzir esta divisão em classes, assegurando que os interesses particulares de uma classe se imponham como se fossem os interesses universais da sociedade” (COUTINHO, 2006, p. 32). Desta forma, Marx considera o contexto histórico, e coloca o Estado como instrumento essencial de dominação de classes na sociedade capitalista, de modo que o Estado não está em uma esfera superior aos conflitos de classes, mas entrelaçado neles.

Nesse sentido, o Estado está submetido a um constante processo de adequação às necessidades da sociedade capitalista, pois, a medida em que esta se desenvolve, o Estado estabelece relações que vão de encontro aos princípios e interesses dela. O Estado também se incumbe de solucionar os conflitos existentes na sociedade, no entanto, o fator agravante é que o Estado reflete a classe economicamente dirigente e, para além disso, a classe dominante no âmbito das ideias, do pensamento e do consenso (HARVEY, 2005).

Isso significa que o Estado se emprega como elemento fundamental para manutenção da ordem burguesa, garantidor da propriedade privada, das relações sociais e da liberdade individual. Embora o Estado também seja resultado de um processo histórico de desenvolvimento de direitos e conquistas sociais, constitui-se num tipo privilegiado de organização dentro e a serviço da sociedade capitalista que o criou e o mantém (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010).

De acordo com Coutinho (1996, p. 19, grifos do autor) “O Estado é, assim, um *Estado de classe*: não é a encarnação da Razão universal, mas sim uma entidade que, em nome de um suposto interesse geral defende os interesses *comuns* de uma classe *particular*”. Com efeito, o Estado – de forma ainda mais veemente em sua configuração atual – possui uma forte ligação com a ordem burguesa e de maneira nenhuma é extrínseco a ela; ao contrário, é uma entidade que se aprimora e é conduzida pelo sistema capitalista que a concebeu. Inerente a essa metamorfose do Estado, estão as intensas lutas de classes e as correlações de forças, atreladas aos aspectos socioeconômicos e políticos que compõe esse contexto.

Cabe salientar que a soberania burguesa não se sustenta sozinha, ou seja, é necessário o consentimento da maioria da classe subordinada para que se fortaleça os interesses da classe dirigente, sendo também uma forma de proteção das possíveis ameaças. Harvey (2005, p. 87) esclarece que “essa contradição se resolve apenas se o

Estado se envolve ativamente na obtenção do consentimento das classes subordinadas. A ideologia proporciona um canal importante”.

Buscando avançar nesta perspectiva, recuperamos o conceito gramsciano de Estado ampliado, pois, considerando que Gramsci vivenciou a época de generalização da complexidade do fenômeno estatal, no fim do século XIX nos países ocidentais, pode perceber, a partir da intensificação dos processos de socialização política, o surgimento de uma nova “esfera do ser social, dotada de leis e funções relativamente autônomas e específicas, tanto em relação ao mundo da economia como em face dos aparelhos repressivos de Estado” (COUTINHO, 2006, p. 33).

Para Gramsci, o Estado, em sentido ampliado, é composto por dois campos principais: a sociedade política, ou seja, o governo no sentido restrito, e a sociedade civil, constituída pelas organizações responsáveis pela elaboração e difusão das ideologias (igrejas, escolas, partidos políticos, dentre outros). Por isso, para Gramsci, a compreensão de Estado deve ir além do aparelho de governo e considerar também os “aparelhos ‘privados’²⁵ de hegemonia” (HARVEY, 2005; MANDEL, 1982).

Por essa razão, segundo Carnoy (2013, p. 95), na perspectiva gramsciana “a sociedade civil é o fator-chave para a compreensão do desenvolvimento capitalista”, pois a sociedade civil representa o complexo das relações ideológicas e culturais, a vida espiritual e intelectual, e, por conseguinte, a expressão dessas relações – o centro da análise. Nesse sentido, Gramsci fornece um suporte teórico importante para pensar o Estado, na sua concepção ampliada, como uma condensação da luta de classes e frações de classe, perpetuação da hegemonia e acumulação de capital da burguesia. Logo, a “obtenção do consentimento das classes subordinadas”, citada por Harvey (2005), se faz presente de forma muito bem institucionalizada na sociedade civil, considerando o conceito Gramsciano de Estado ampliado.

Entretanto, os apontamentos acima são insuficientes para compreendermos a atual configuração do capital, isto porque se limitam ao período histórico caracterizado especialmente pela fase inicial do capitalismo, ou seja, quando o crescimento do capital industrial aconteceu no âmbito dos mercados domésticos. Sabemos que esse marco inicial do capitalismo ocorreu, sobretudo, juntamente ao período mercantil e à formação

²⁵ De acordo com Coutinho (1996, p. 55), Gramsci destaca o adjetivo ‘privado’ entre aspas, querendo com isso esclarecer que, apesar desse seu caráter voluntário ou ‘contratual’, eles têm uma indiscutível dimensão pública, na medida em que são parte integrante das relações de poder em dada sociedade.

dos chamados Estados Nacionais²⁶. De outro modo, a fase denominada capitalismo de mercado²⁷ se desenvolveu a partir das relações comerciais, as quais definiam a acumulação de capital por parte da burguesia e dos Estados Nações (GORENDER, 1995; MANDEL, 1982).

Assim, é importante notarmos que no decorrer do processo histórico aconteceram mudanças no Estado em função do crescimento e amadurecimento do capitalismo. Todavia, conforme afirma Harvey, “a noção de que o capitalismo alguma vez funcionou sem o envolvimento estreito e firme do Estado é um mito que merece ser corrigido” (HARVEY, 2005, p. 92). Destarte, para compreendermos o Estado capitalista de maneira sistêmica, compete analisarmos a sua evolução temporal. Para tanto, tomamos como referência as contribuições de Mandel (1982), haja vista a periodização sistematizada sobre o modo de produção capitalista que ele desenvolveu e que contempla três fases: período concorrencial, imperialismo clássico ou monopolista, e capitalismo tardio ou maduro.

Nesse sentido, inicialmente vale lembrarmos que a Revolução Industrial (1760-1840) se coloca como um divisor de águas na história do desenvolvimento do capitalismo, pois essa transição tecnológica, econômica e social alterou praticamente todos os aspectos da vida cotidiana da época, repercutindo no favorecimento dos países desenvolvidos até os dias de hoje. Além do mais, esse movimento ocorreu de modo globalizado, implicando também em revoluções sociais importantes e, por conseguinte, na acentuação das desigualdades sociais e entre países (GORENDER, 1995).

De acordo com Mandel (1982), o período concorrencial tem referência a partir de 1848, quando o crescimento do capital industrial aconteceu no âmbito dos mercados domésticos. Nessa fase, o capitalista tinha que produzir de maneira que colocasse no mercado produtos (excedentes) mais baratos e de melhor qualidade, atingindo o maior número possível de consumidores. Essa concorrência capitalista impulsionou a concentração e centralização do capital, que, por sua vez, resultou na formação dos monopólios. Segundo Mandel (1982), no período concorrencial o parlamento burguês se

²⁶ O mercantilismo originou um conjunto de medidas econômicas diversas de acordo com os Estados e se caracterizou por uma forte intervenção do Estado na economia. Consistiu numa série de medidas tendentes a unificar o mercado interno e teve como finalidade a formação de fortes Estados-nacionais (GORENDER, 1995).

²⁷ No capitalismo de mercado a propriedade dos meios de produção encontra-se dispersa, tanto pertencendo a cidadãos, mais ou menos organizados em empresas, como ao Estado, frequentemente aparecendo ambos em parceria (GORENDER, 1995).

traduzia na forma ideal²⁸ do Estado burguês, pois por meio dele eram atendidos os interesses do capital em sua totalidade.

Já o final do século XIX – até a década de 1930 – é marcado pelo imperialismo clássico ou monopolista, em consequência do desenvolvimento imperialista dos mercados internacionais e pelo processo de monopolização do capital (concentração e centralização). Isso resulta na eliminação da concorrência dos preços de inúmeros setores essenciais da indústria, bem como em acordos monopolistas em que o poder do mercado está centralizado em poucas empresas e o capital bancário cada vez mais fundido com o capital industrial, formando, por conseguinte, o capital financeiro. Esses imensos monopólios partilhavam entre si os mercados mundiais de mercadorias-chave (MANDEL, 1982).

De acordo com Mandel (1982, p. 338), no período monopolista, considerando o exemplo da Europa ocidental, houve o fortalecimento do movimento operário, pois um dos importantes marcos desse momento é a entrada de deputados social-democratas e comunistas no parlamento, fato que “aumentou a urgência e o grau do papel integrador do Estado”. Em contrapartida, isso de certa forma afastou os interesses da burguesia e, conseqüentemente, o conceito de parlamento burguês como Estado “ideal” (período concorrencial) perdeu força, mas se centralizou no aparato do Estado cada vez mais o poder político, em prol de garantir a segurança no atendimento dos interesses da classe burguesa (MANDEL, 1982).

O último período aludido por Mandel (1982) é o capitalismo tardio ou capitalismo maduro, conhecido principalmente pela expansão das grandes corporações multinacionais, das altas taxas de lucros dos mercados, do consumo de massa e da intensificação dos fluxos internacionais do capital. O marco desse período data da profunda crise econômica de 1929-1932, expande-se após a Segunda Guerra Mundial, tem seus primeiros sinais de esgotamento nos anos 60, e deixa vestígios até os dias de hoje.

Mandel (1982) explica que o desenvolvimento capitalista de forma ampla pode ser traduzido a partir de uma teoria denominada de ondas longas (ou teoria da taxa de lucro), dadas as constantes oscilações do capitalismo que levam à expansão das taxas de lucro. Logo, menos que um estágio de desenvolvimento, o denominado capitalismo

²⁸ A república parlamentar burguesa era considerada uma “forma ideal” do Estado burguês, pois refletia da menor maneira possível a unidade dialética e a contradição entre a ‘concorrência de muitos capitais’ e o ‘interesse e a natureza social do capital em sua totalidade’ (MANDEL, 1982, p. 337).

tardio pode ser visto como uma resposta às crises²⁹ de reprodução do capital, sendo “em seus primeiros 30 anos marcada por uma forte expansão, com taxas de lucro altas e ganhos na produtividade para as empresas, e políticas sociais para os trabalhadores”. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 82).

No que se refere às explosivas crises econômicas e políticas que ameaçaram o mundo da produção capitalista, vale destacar as implicações que tiveram na suscetibilidade crescente do sistema social. A respeito da crise de 1929, por exemplo, Boschetti (2010) afirma que as medidas econômicas e sociais que foram tomadas para superá-la se baseavam em três pilares clássicos: o fordismo³⁰, o keynesianismo³¹ e a garantia mínima de direitos sociais³².

Assim, o capitalismo tardio é marcado pelo desenvolvimento dos grandes grupos multinacionais, consumo de massa e intensificação dos fluxos internacionais do capital. Em decorrência disso, o Estado alterou demasiadamente suas funções, posto que passou a intervir diretamente nas questões de caráter econômico e social.

No tocante às intervenções de caráter econômico, o Estado passou a atuar na formulação das políticas econômicas por meio do controle dos juros, das exportações/importações, de empréstimos e investimentos. Ademais, o Estado agregou à função de garantia das condições gerais de produção a competência de administrar as crises – haja vista o sistema cíclico de crise após crise – e, por isto, o Estado passou a executar políticas governamentais anticíclicas buscando evitar ou adiar as intensas crises. Para Behring e Boschetti (2011, p. 82) o capitalismo tardio “caracteriza-se por um intenso processo de monopolização do capital, pela intervenção do Estado na economia e no livre movimento do mercado, constituindo-se oligopólios privados (empresas) e estatais (empresas e fundações públicas) [...]”.

Mandel (1982, p. 339) aponta três principais características que implicaram nessa ampliação de funções do Estado: “a redução da rotação do capital fixo, a aceleração da inovação tecnológica e o enorme aumento do custo dos principais projetos de acumulação de capital, devido à terceira revolução tecnológica [...]”. Por isso, considerando as

²⁹ Cabe mencionar que, quando remetemos à crise estrutural, não excluímos a possibilidade de algum crescimento das forças produtivas e nem tampouco que uma nova onda expansionista possa vir a acontecer.

³⁰ O Fordismo visava a garantia do consumo e da produção de mercadorias baratas em larga escala, apoiado na lógica da produção e reprodução de mercadorias.

³¹ O Keynesianismo incitava o consumo de massas, contando com a intervenção estatal na regulação econômica, garantindo a ampliação dos rendimentos por via direta e indireta.

³² Ver debate de Marshall (1967).

dificuldades de valorização do capital, o Estado despontou como elemento-chave para solucionar as “ondas” de estagnação e também as crises.

Em razão disso, Mandel (1982) argumenta que essa fase é caracterizada pela crescente dificuldade de valorização do capital (superacumulação e supercapitalização). Em outras palavras, para resolver as dificuldades o Estado proporcionou oportunidades adicionais, numa escala sem precedentes, incorporando novas funções e passando a realizar o financiamento de setores produtivos e reprodutivos.

Assim sendo, discernir quais são as funções do Estado nesse processo faz-se instigante, pois, se o Estado não realiza intervenções equânimes, a tese de Mandel (1982) não poderia ser mais acertada, tendo em vista que, para esse autor, “quanto maior a intervenção do Estado no sistema econômico capitalista, tanto mais claro torna-se o fato de que esse sistema sofre de uma doença incurável” (MANDEL, 1982, p. 34).

Nesse sentido, cabe localizarmos o entendimento de O’Connor (1977) sobre esta temática, dado que para este autor o Estado capitalista, ao assumir o formato do Estado da classe econômica e politicamente dirigente, desempenha duas funções principais: acumulação e legitimação. A primeira delas atua no sentido de criar nichos e incentivos para a acumulação de capital e está voltada para os gastos necessários, visando auxiliar a acumulação das forças produtivas, tais como o fornecimento de obras e serviços. A segunda está atrelada à função social e ao poder de coerção estatal, uma vez que, nesta perspectiva, o Estado tenta suprir as demandas sociais (efeitos colaterais) do desenvolvimento capitalista ao mesmo tempo em que legitima e abriga os gastos que visam estabilizar a ordem social com a criação de um ambiente político estável, abafando as reivindicações do proletariado e mantendo a hegemonia ideopolítica. Além disso, o Estado ainda se apropria – em sua defesa – do monopólio do uso da força coercitiva, caso julgue pertinente.

As duas funções transitam em direções opostas, haja vista que, de um lado, o Estado necessita criar e manter as condições de produção e reprodução do capital e, de outro, necessita atender às necessidades sociais, bem como criar e manter a harmonia social. Entretanto, a efetiva implementação dessas duas funções é vital para a manutenção do sistema de acumulação, caso contrário, conforme afirma O’Connor (1977), o Estado perde sua legitimidade e seca suas fontes de poder.

Um Estado capitalista que empregue abertamente sua força de coação para ajudar uma classe a acumular capital à custa de outras classes perde sua legitimidade e, portanto, abala a base de suas lealdades e

apoios. Porém, um Estado que ignore a necessidade de assistir o processo de acumulação de capital arrisca-se a secar a fonte de seu próprio poder (O'CONNOR, 1977, p. 19).

Para Mandel (1982) as principais funções do Estado se apresentam de forma particular, a partir de três pilares: (i) criação das condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros de classe dominante; (ii) repressão a qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através do Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário; (iii) integração das classes dominadas, garantindo que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante e, em consequência, que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra elas.

Esse autor aprofunda debates anteriormente propostos por Marx e Gramsci, em especial no que diz respeito a garantia das condições gerais de produção. Por essa razão, esse referencial e discussão são de suma importância para o setor esportivo, pois, a partir do momento que o esporte se torna uma mercadoria, sobretudo na perspectiva neoliberal, tratar apenas dos aspectos que concernem a sua função repressora e integradora são insuficientes para compreender as tendências globais do âmbito esportivo, haja vista o papel central que a função econômica, vinculada à garantia das condições gerais de produção, tende a assumir nas políticas públicas de esporte e em como são organizadas em todo o mundo.

Carnoy (2013, p. 73), embasado na teoria de Estado de Marx, tece reflexões sobre a função repressiva do Estado, que, por sua vez, representa o braço repressivo da burguesia, sendo “a função primordial do Estado burguês a legitimação do poder, da repressão, para reforçar a reprodução da estrutura e das relações de classes”, sendo o sistema jurídico, o exército, dentre outros instrumentos, estratégias desse controle.

Ainda sobre a função de reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção, Carnoy (2013, p. 81), ancorado em Marx e Engels, explica que “o Estado representa os interesses de uma classe específica, mesmo quando se posiciona acima dos antagonismos de classe; e o principal meio de expressão do Estado é o poder coercitivo institucionalizado”. Assim, o Estado se coloca como um órgão de dominação de classe, que promove a opressão de uma classe por outra, e, à medida que se tenta moderar os conflitos entre as classes por meio do estabelecimento da ordem, concomitantemente se legaliza e perpetua essa

opressão. Portanto, o Estado não poderia existir, e nem mesmo se manter, se houvesse a reconciliação entre as classes.

No tocante à integração das classes dominadas no intuito de garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante, Gramsci (2001), partindo das ponderações de Marx e Lênin, sobretudo no que diz respeito às origens materiais de classe, ao papel da luta e da consciência de classe na transformação social e do entendimento de hegemonia, diz que não há hegemonia ou direção política e ideológica sem o conjunto das organizações materiais que compõe a sociedade civil. Cabe, ainda, destacarmos que para Gramsci o conceito de hegemonia é central para a compreensão tanto do Estado, quanto da sociedade.

Para Coutinho (2011), a compreensão gramsciana de hegemonia envolve a superação do corporativismo – ou seja, elevação da consciência de classe do particular ao universal –, não havendo oposição entre a presença da hegemonia e o fato de que todo Estado tem uma dimensão coercitiva ou ditatorial. Nesse entendimento, a hegemonia não é apenas um conceito estratégico para revolução socialista, mas também um conceito analítico que permite analisar diferentes formas de supremacia de classe.

Segundo Carnoy (2013, p. 97), o conceito gramsciano de hegemonia tem dois significados principais:

O primeiro é um processo na sociedade civil pelo qual uma parte da classe dominante exerce seu controle, através de sua liderança moral e intelectual, sobre outras frações aliadas da classe dominante [...]. O segundo é a relação entre as classes dominantes e as dominadas. A hegemonia compreende as tentativas bem-sucedidas da classe dominante em usar sua liderança política, moral e intelectual para impor sua visão de mundo como inteiramente abrangente e universal, e para moldar os interesses e as necessidades dos grupos subordinados [...] (CARNOY, 2013, p. 97-98).

Ainda sobre a função ideológica, destacamos a existência do ataque sistemático e permanente à consciência de classe do proletariado e das classes subalternas, ação que, por conseguinte, torna-os alvos de manipulação ideológica, a fim de submetê-los à lógica da sociedade capitalista como consumidor, parceiro ou cidadão.

Isso posto, cabe evidenciarmos que as funções do Estado – repressora e integradora/ideológica – estão imbricadas e entrelaçadas, visto que há uma conexão entre elas. Mandel (1982, p. 334) adverte que a função repressora “de impor a vontade da classe dominante por meio da coerção (exército, polícia, lei e sistema penal) foi a dimensão do Estado mais intimamente examinada pelo marxismo clássico”. Da mesma forma, a função integradora, tratada por Gramsci a partir dos desdobramentos e conceitos de hegemonia,

ideologia e formação de consenso, foram efetivadas de fato “pela instrução, pela educação, pela cultura e pelos meios de comunicação, mas sobretudo pelas categorias de pensamento peculiares a estrutura de classe de uma sociedade” (MANDEL, 1982, p. 334).

Em contrapartida, Mandel (1982, p. 334) suscita que “se a teoria marxista já realizou um exame bastante completo de como as funções repressivas e integradoras do Estado tanto são mecanismos distintos como mecanismos que se entrelaçam”, por outro lado, a análise da função econômica “compreendida pela rubrica de – criar condições gerais de produção – está muito menos desenvolvida”.

Destarte, Mandel (1982, p. 333) alega que “O Estado é produto da divisão social do trabalho. Surgiu da autonomia crescente de certas atividades superestruturais, mediando a produção material, cujo papel era sustentar uma estrutura de classe e relações de produção”. Por isso, o Estado é fruto da divisão social do trabalho, tendo funções estruturais e superestruturais que se dispõem estrategicamente a fim de manter as condições gerais de produção.

Neste sentido, o Estado atrelado a sua função de garantir as condições gerais de produção, isto é, a partir de sua função econômica:

[...] se distingue de todas as formas anteriores de dominação de classe por uma peculiaridade do Estado burguês que é inerente ao próprio modo de produção capitalista: o isolamento das esferas públicas e privadas da sociedade, que é consequência da generalização sem igual da produção de mercadorias, da propriedade privada e da concorrência de todos contra todos (MANDEL 1982, p.336).

Para tanto, é a concorrência capitalista que determina a tendência à autonomização do Estado, fazendo-o funcionar como um “capitalista total ideal”, ou seja, “a classe capitalista reina, mas não governa. Contenta-se em dar ordens ao Governo”. (MANDEL, 1982, p. 336). Desse modo, a função do Estado para conceder as condições gerais de produção e, assim, mediar os conflitos e interesses burgueses implica essencialmente em:

[...] assegurar os pré-requisitos gerais e técnicos do processo de produção efetivo (meios de transporte ou de comunicação, serviço postal etc.); providenciar os pré-requisitos gerais e sociais do mesmo processo de produção (como, por exemplo, sob o capitalismo, lei e ordem estáveis, um mercado nacional e um Estado territorial, um sistema monetário); e a reprodução contínua daquelas formas de trabalho intelectual que são indispensáveis à produção econômica (o desenvolvimento da astronomia, da geometria, da hidráulica e de outras ciências naturais aplicadas no modo de produção asiático e, em certa medida, na Antiguidade; a manutenção de um sistema educacional adequado às necessidades de expansão econômica do modo de produção capitalista etc.) (MANDEL, 1982, p. 334).

Expostas as funções do Estado (repressora, integradora e econômica), apresentamos brevemente a seguir as relações entre elas e o esporte, considerando as singularidades e particularidades do setor esportivo e buscando uma aproximação ao contexto em que se insere o objeto desta pesquisa.

De acordo com Brohm (1982), o esporte, durante seu processo de desenvolvimento, tornou-se um setor de acumulação burguesa, o que implicou na concepção deste fenômeno como uma mercadoria que toma forma por meio de categorias, tais como espetáculos (direito de imagem/marca, *marketing*, serviços, produtos, entre outros), busca de *records* e produção de campeões. O autor identifica um processo sistêmico do esporte moderno: o processo de produção esportiva na sociedade moderna, em especial, do esporte de competição. Nesse contexto, o esporte configura-se a partir dos aspectos político, ideológico e econômico.

Em primeiro lugar, considerando o aspecto político, Brohm (1982) afirma que o esporte se torna um elemento que se impõe sobre a opinião pública tanto das populações residentes em países democráticos quanto em totalitários. Em suas palavras (1982, p.108) “[...] o esporte implicaria, devido ao seu próprio desenvolvimento, o progresso da paz e a derrota das forças reacionárias [...]” e “[...] trata-se da dupla convicção de que o esporte é democrático e internacional por natureza e pela vocação”.

Em segundo lugar, Brohm (1982) considera que o esporte representa o aparelho ideológico do Estado, haja vista que surge como uma forma de apaziguamento social, de integração social e de redução da violência, permitindo, assim, determinada forma de fraternidade. Nesse entendimento, o esporte cumpre as seguintes funções: (i) reproduz ideologicamente as relações sociais burguesas, tais como hierarquia, subserviência e obediência; (ii) propaga uma ideologia organizacional específica para a instituição esportiva, envolvendo competição e recordes; (iii) propaga, em grande medida, os temas universais da ideologia burguesa, como o mito do “super-homem”, o individualismo, a ascensão social, o sucesso e a eficiência; (iv) torna quem o pratica em um robô, alienado pelo trabalho capitalista, que busca um corpo produtivo.

Os aspectos político-ideológicos apontados por Brohm (1982) coadunam com a função integradora do Estado indicada por Mandel (1982), a qual podemos equiparar ainda com a função de legitimação destacada por O’Connor (1977), haja vista alguns aspectos intrínsecos ao Esporte: inserção e mobilidade social por meio do esporte; políticas que, sob o discurso da inclusão social, de modo restritivo e focalizado, tornam

o esporte acessível às chamadas populações de risco; e políticas que contribuem para a construção de identidades culturais, clubísticas, territoriais ou nacionais, muitas vezes apelando ao ufanismo patriótico (ATHAYDE, 2014; MATIAS et al, 2015).

Em terceiro lugar, no que tange ao aspecto econômico, Brohm (1982) afirma que o esporte atrai uma quantidade considerável de investimentos diretos e indiretos, constituindo-se como uma vitrine da sociedade mundializada, tornando-se uma espécie de *commodity* fundamental desta sociedade. Nesta lógica de *commodities*, para Harvey (2005) os produtos na sociedade capitalista vêm sendo explorados no âmbito da cultura e conseqüentemente transformados em mercadorias. Logo, o esporte enquanto elemento constituinte da cultura, conforme anunciado por Brohm (1982), de fato se coloca como um *commodity*, especialmente, na sociedade contemporânea.

Efetivamente, considerando o objeto deste estudo, podemos afirmar que os megaeventos esportivos, também chamados de esporte espetáculo, tanto no Brasil (Jogos Pan-americanos, Jogos Mundiais Militares 2011, Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos Rio 2016) quanto na Espanha (Jogos Olímpicos de Barcelona 1992) se tornaram negócios e vitrines altamente rentáveis, além de trazerem consigo outras mercadorias, como a oferta de serviços, a concessão de direito de imagens, a venda produtos, dentre outros.

Nessa perspectiva, Pujadas et al afirmam (2011, p. 444) que “o esporte espetáculo na Espanha se tornou uma vitrine internacional”, porque refletiu um processo de troca simultaneamente às transições políticas. Dessa forma,

não podemos entender que há apenas intenção política nos feitos esportivos, contudo, exterior a esses, acreditar que não há política no esporte, é irreal”. [...] Nesse sentido, através de um constante crescimento econômico, e muito mais, de maior apoio aos esportes profissionais, os triunfos alcançados pelos atletas são celebrados como um testemunho de um maior presença e prestígio adquiridos. Assim, a vontade de organizar grandes eventos esportivos (como os Jogos Olímpicos de Barcelona em 1992) supõe a promoção de uma Espanha dinâmica e moderna, que desenvolve e abre suas portas para o mundo, sendo o esporte uma vitrine perfeita para esse fim (PUJADAS et al, 2011. p. 444).

No Brasil, de acordo com Athayde (2014), os megaeventos esportivos foram criados e organizados por entidades privadas, porém majoritariamente financiados pelo fundo público. Isso diz respeito às funções do Estado (sobretudo, a econômica e integradora) e sua relação com o esporte. Athayde, embasado em O’Connor (1977), afirma que as funções de acumulação e legitimação se relacionam, diretamente, com os

interesses econômicos e sociais, além de auxiliarem na elucidação dos aspectos referentes à relação entre os setores privado e estatal.

Com efeito, o entendimento do Esporte como uma mercadoria (BROHM, 1982) se volta, principalmente, à função meramente econômica incorporada pelo Estado – função de acumulação, segundo O’Connor (1977), e garantia das condições gerais de produção, segundo Mandel (1982) –, basta percebermos como as políticas públicas esportivas se materializam em grande medida pela disputa e saque do fundo público³³, sendo esse outro elemento-chave no esquema estrutural capitalista.

O fundo público é um mecanismo fundamental e central no âmbito das políticas públicas, pois é por meio dele que o Estado desenvolve seus planos, ações e intervenções econômicas. Ele possibilita aos gestores acesso a grande parte dos recursos públicos, visto que, de um lado, captam os recursos da sociedade, e de outro, direcionam os gastos possibilitando a implantação e implementação das políticas públicas, seja via programas ou projetos. Por isso, diante das rotineiras crises do sistema capitalista, o fundo público desempenha, até os dias de hoje, papel central tanto no tocante as relações de produção quanto no estabelecimento e manutenção das taxas de lucro.

Nessa perspectiva, Salvador (2012) afirma que

O fundo público envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, seja por meio das empresas públicas, pelo uso das políticas monetária e fiscal, assim como pelo orçamento público. Uma das principais formas de realização do fundo público é por meio da extração de recursos da sociedade na forma de impostos, contribuições, taxas, da mais-valia socialmente produzida (SALVADOR, 2012, p.4).

Para Behring (2010), o fundo público é parte do trabalho excedente que se transformou em lucro, juros ou renda da terra, sendo apropriada pelo Estado para o desempenho das múltiplas funções. Além disso, Behring (2008; 2009) esclarece que o fundo público tem duas funções, as quais vão ao encontro daquelas indicadas por Mandel (1982). A primeira é a função integradora, que envolve as políticas sociais. A segunda é a função econômica, que se baliza nas condições gerais de produção. De

³³ Embora persista a luta de classes que tem origem na relação entre Capital e Trabalho, há na evolução temporal do Estado disputas distributivas de classe que implicam conflitos de frações no interior dessas classes. Esses conflitos, por sua vez, não se referem a um ideal revolucionário, mas são aqueles fortemente presentes nas disputas que envolvem a repartição do fundo público (SALVADOR, 2012).

acordo com a autora, o fundo público se forma a partir de uma punção compulsória³⁴ que atua na reprodução do capital, retornando, portanto, para seus segmentos especialmente nos momentos de crise, e na reprodução da força de trabalho, a exemplo da implementação das políticas sociais.

Finalmente, a partir dos três aspectos que permeiam o Esporte (político, ideológico e econômico), Brohm (1982) afirma que o sistema esportivo é uma reprodução do sistema capitalista. Para este autor (1982, p. 11-19), o esporte possui características peculiares que são normatizadas pelo sistema a partir de quatro dimensões/princípios:

- a) Princípios de rendimento: a forma que as práticas competitivas assumem, sendo essas delimitadas, reguladas, codificadas e regulamentadas convencionalmente com o objetivo de designar o melhor concorrente ou registrar o melhor desempenho;
- b) Sistema de hierarquização: referente às competições físicas universalizadas, cujo objetivo é medir e comparar o rendimento corporal humano. Esse princípio se estende ao espaço e tempo social;
- c) Sistema cultural: dedicado a registrar o progresso corporal humano (o positivismo institucionalizado do corpo), a instituição derivada à progressão física continuada e à ininterrupta busca de superação de grandes feitos;
- d) Organização burocrática: a “objetificação do esporte”, isto é, o esporte e toda cadeia produtiva inerente a ele, desde os patrocinadores, da gestão do negócio esportivo até a comercialização de artigos, serviços esportivos, dos próprios atletas, da indústria esportiva e dos megaeventos, tudo isso se torna em grande medida uma mercadoria, as quais conseqüentemente precisam ser vendidas para gerar “lucros” (financeiro, simbólico e políticos).

Considerando essa abordagem, o esporte enquanto setor possui “autonomia relativa”, isto é, ao mesmo tempo que o Esporte possui uma lógica de funcionamento própria também está sujeito às determinações externas. Dessa forma, ampliar a análise sobre o Esporte, considerando também os aspectos sociológico e econômico, é fundamental³⁵ (Brohm, 1982, p. 54).

³⁴ Para Marx a punção compulsória está relacionada à repartição da mais-valia socialmente produzida.

³⁵ Aprofundaremos o debate sobre o esporte e suas funções segundo Brohm (1982) no segundo capítulo desta pesquisa.

Em suma, as funções básicas do Estado capitalista assumem características contraditórias: de um lado, designa os recursos do fundo público aos grupos sociais privilegiados pelo sistema, tendo em vista a ampla influência de seus interesses político-econômicos e, de outro, a fim de manter a própria lógica de acumulação, base do sistema capitalista, destina recursos para “assegurar o bem-estar social”. Portanto, diferente de outros momentos, o esporte se coloca como uma mercadoria estratégica, porque cada vez mais se torna fonte de exploração para acumulação e manutenção dessa dinâmica capitalista irrefreável, sendo o Estado elemento basilar do sistema.

Essa compreensão reforça a tese de que há uma tendência global ao capitalismo tardio que visa aumentar não só o planejamento econômico do Estado, mas a socialização estatal dos custos e perdas em um número constantemente crescente de processos produtivos, visando sobremaneira garantir as condições gerais de produção em diversos setores. Para tanto, o Estado se ocupa, predominantemente, com a sua função econômica, que prevalece e busca progressivamente mais meios que impulsionem a dinâmica do capital, em cumprimento a sua lógica de expansão e acumulação (MANDEL, 1982; BEHRING, 2009).

1.3 O Esporte e suas expressões na Espanha e no Brasil: a hegemonia do mercado

Em 1976, Brohm já havia anunciado que o esporte vinha sendo cada vez mais moldado pelo sistema capitalista, sobressaindo interesses lucrativos, financeiros e políticos, que o transformam em um fenômeno que tem como finalidade vitórias, competições, *records* e medalhas. De fato, a tese de Brohm se aplica muito bem aos dias de hoje, pois o esporte se configurou em uma importante mercadoria, sobretudo a partir do aprimoramento e desenvolvimento da lógica de produção e reprodução do capital, a qual Fontes (2010), conforme discorreremos na seção 1.1 deste capítulo, denomina de capital-imperialismo, considerando seu estágio atual. Essa lógica imperante atua da forma mais devastadora, subordinando os aspectos sociais e humanos que são inerentes a esse fenômeno.

Neste momento, apresentaremos sinteticamente como se configuram as políticas públicas e a organização esportiva no Brasil e na Espanha, a fim de podermos relacioná-las e investigar como se processam as tendências globais do setor esportivo nos dois países, considerando o debate anterior acerca do capital-imperialismo.

Na Espanha, bem como em toda sociedade europeia, o início do esporte com caráter democrático e dá, principalmente, a partir da Carta Europeia de Esporte para Todos³⁶, datada do ano de 1975, a qual foi reeditada no ano de 1992 (no mesmo ano dos Jogos Olímpicos de Barcelona) e que tem por objeto a promoção do esporte como fator de desenvolvimento humano.

[...] a promoção do esporte, como um fator importante do desenvolvimento humano, deve ser estimulada e sustentada de forma adequada por fundos públicos, qualquer que seja sua idade, sexo, profissão, para entender o valor do esporte e praticá-lo ao longo da vida, o que obriga as administrações públicas a garantir condições melhores para a prática do esporte para todos, deixando de ser o privilégio das minorias de se tornar uma conquista e uma necessidade de todas as sociedades. (COMISSÃO EUROPEIA, 1976, p. 2).

Três anos depois, em 1978, a Constituição Espanhola oficializa esse importante processo de transição democrática no setor esportivo. No Capítulo Terceiro, do Título I, está preceituada a responsabilidade do Estado de fomentar a prática esportiva, posto que estabelece aos poderes públicos a promoção da educação sanitária, a educação física e o esporte (ESPAÑA, 1978).

O período de 1975 a 1982 marca um processo de transições democráticas³⁷ na Espanha, sob influência da Comunidade Europeia, dos Estados Unidos e principalmente a exemplo de Portugal e Grécia. Isso ocorre em consequência de basicamente dois fatores: os problemas de legitimação dos regimes autoritários e o crescimento econômico e mundial (embora desigual) a partir da década de 1960, que gerou um efeito “bola de neve” (HUNTINGTON 1994; PUJADAS et al, 2011).

Nesse sentido, Pujadas et al (2011, p. 359) consideram que esses aspectos influenciaram notoriamente a realidade esportiva da Espanha entre a década de 1960 e 1970, pois, ao passo que ocorria uma transição política, também houve uma transição das mentalidades quanto aos hábitos esportivos e de valores da população, “o que proporcionou a incorporação progressiva do fenômeno esportivo na realidade cotidiana dos espanhóis e espanholas”.

No entanto, em 1980, o processo de democratização do esporte na Espanha começa a se dissipar gradualmente, dado que concomitantemente ao início do processo de organização esportiva naquele país ocorre também uma mudança no modo de

³⁶ O Esporte para Todos, na conjuntura atual, integra a Constituição de Espanha e significa o esporte de todas e todos os cidadãos; é o esporte como elemento diário da vida de toda a pessoa em condições para praticar; é chamado também de esporte popular (ÁLVAREZ et al, 2008).

³⁷ Do ano de 1939 até 1975, vivia-se na Espanha a “Era Franquista”, ou também chamada de ditadura franquista (PUJADAS et al., 2011, p. 273-351).

tratamento do direito ao acesso ao esporte, que passa a ser periférico. No referido ano, foi sancionada a Lei nº 13/1980, que dispõe sobre a Cultura Física e o Esporte na Espanha. Essa legislação materializa a organização esportiva na Espanha, estabelecendo uma espécie de “sistema esportivo”. A Lei tem como princípio fundamental a descentralização e determina a organização e competência das instituições políticas (comunidades autônomas, províncias, municípios e conselhos) e administrativas (Conselho Superior de Esporte – CSD, Comitê Olímpico Espanhol – COE, federações, associações e fundações), além de, dentre outros aspectos, preceituar a obrigatoriedade da educação física nos diferentes níveis educativos. Tem por objeto, de acordo com o Artigo 1º, “[...] a promoção, orientação e coordenação da educação física e do esporte, como fatores essenciais na formação e no desenvolvimento integral da pessoa, reconhece o direito de todo cidadão de conhecer e praticar” (ESPANHA, 1980).

Essa Lei é revogada em 1990, a partir da publicação da atual Lei Geral do Esporte na Espanha, Lei nº 10/1990, que tem por objeto, em conformidade com o Título I, Artigo 1º, “a organização do Esporte, de acordo com as competências correspondentes ao Estado” (ESPANHA, 1990). Assim como a anterior, essa legislação mantém a lógica da descentralização para implementação das ações esportivas, todavia, altera substancialmente o foco das políticas de esporte na Espanha, visto que a promoção, orientação e coordenação da educação física e do esporte tomam outra direção.

A partir da Lei nº10/1990, o Estado espanhol passa a assumir prioridades voltadas a cooperação ao desporto profissional (esporte de alto rendimento), sendo a promoção do esporte entre os jovens e pessoas com deficiência (esporte popular/para todos) viabilizada subsidiariamente (ÁLVAREZ et al., 2008).

Art. 6º O esporte de alto nível é considerado de interesse para o Estado, pois é um fator essencial para o desenvolvimento esportivo, sobretudo, pelo impacto estimulante para promover a base do esporte, de acordo com os requisitos científicos e técnicos de preparação e, ainda, seu papel representativo para a Espanha em provas e concursos esportivos internacionais oficiais (ÁLVAREZ et al. 2008, p. 39).

Segundo Álvarez et al (2008), desde a década de 1990, o esporte de rendimento da Espanha ganhou mais força e incentivo por parte do poder público, deixando de lado os incentivos à educação física e ao esporte para todos. Não por acaso, a referida Lei teve proximidade temporal com a realização dos Jogos Olímpicos de Barcelona de 1992, modificando toda a lógica das políticas públicas e da organização esportiva da Espanha. Conforme esclarecem Díaz et al (2014, p.116), mesmo vinte e cinco anos depois, “a

cidadania é relegada ao fundo, vem depois das organizações esportivas e do esporte profissional”.

O Governo da Espanha assumiu o apoio de atletas de alto desempenho por meio de vários canais. Uma dessas maneiras foi a implementação do Plano Olímpico de Auxílio Esportivo (ADO), em 1989, um programa específico para financiar a dedicação exclusiva ao treinamento e preparação de testes olímpicos de atletas de alto nível. Outra maneira de apoiar o esporte de alto nível foi a provisão de instalações esportivas voltadas para a excelência no esporte, construindo 7 Centros de Alto Desempenho e 36 Centros de Tecnologia de Esportes (DÍAZ et al., 2014, p. 116).

Reflexo do período de hegemonia dos mercados foi o crescimento no número de instalações esportivas na Espanha. Entre 1996 e 2005, a proporção de instalações esportivas construídas na Espanha foi de 1,73 a cada 1.000 habitantes, e em 2010 foi de 1,76, um salto gritante do ano de 1975, em que haviam bem menos instalações esportivas: 0,5 instalações por 1.000 habitantes (DÍAZ et al., 2014, p. 111). Cabe destacar que a Carta Europeia de Esporte para Todos, Art. 4º, e a Lei nº 10/1990, Artigos 3º, 8º, 25, 70, 71 e 72, tratam da questão das instalações esportivas, indicando as responsabilidades de acordo com as esferas (Conselho Superior de Esporte, entidades regionais e municipais) no tocante à construção e à gestão das infraestruturas esportivas. A partir da leitura desses artigos, percebemos que os gestores estabelecem normas e competências que visam minimizar a inutilização dos equipamentos, evitando os chamados “elefantes brancos”, e otimizar as questões relacionadas a infraestrutura.

Díaz (2008) afirma que o processo de mercadorização do esporte na Espanha tem seu ápice por volta dos anos 1990, mas reforça que na atualidade ainda há um domínio do modelo esportivo de alto rendimento em relação ao esporte para todos. Para Díaz (2008, p. 13, 44-47) o esporte se tornou um objeto valioso na sociedade moderna, no sentido de que legitima cada vez mais as formas de controle do tempo livre e as normas de consumo esportivo impostas pela sociedade capitalista, além de haver uma consagração do esporte como um valor essencial do espírito moderno, uma vez que representa um comportamento ético com a campanha em prol do “jogo limpo”. Por outro lado, o esporte não ganhou o mesmo sentido “valioso” por representar a igualdade social, pois ao contrário disso as práticas esportivas caminham na reprodução da divisão de classes, porquanto “cada esporte leva em si sua própria escala de valores registrados, que também está inscrito na ordem social de seus praticantes”.

Efetivamente, podemos apontar que as atividades de alto custo como os esportes náuticos são típicos das classes proprietárias e outras de baixo nível,

como o futebol, são mais típicas das classes assalariadas. Isso, sem dúvida, adquire muitas nuances, especialmente quando se trata de esportes que estão localizados em escalas intermediárias da sociedade. São os chamados esportes interclassistas, mais praticados entre a classe média, ou seja, por frações próximas às classes superiores e as classes mais baixas. O tênis e o montanhismo são exemplos de esportes interclassistas, que produzem contrastes entre seus modos de prática (DÍAZ, 2008, p. 165).

Todavia, importa esclarecer que há modalidades esportivas que transcendem seu caráter de classe para universalizar-se por diferentes mecanismos inerentes ao contexto histórico. Segundo Díaz (2008, p. 166), o boxe é exemplo disso, pois embora tenha nascido em bairros pobres de negros norte-americanos, atualmente renasceu como uma prática destinada as classes altas, dos brancos. Contudo, esse esporte é praticado em espaços geograficamente distantes e separados, evidenciando as diferenças entre os grupos sociais, bem como suas finalidades são distintas, ou seja, “a mesma atividade, porém, em condições diversas: juntas, mas não imbricadas”.

A Lei nº 10/1990 refletiu a institucionalização progressiva do Esporte na Espanha, principalmente, por meio dos clubes e federações esportivas. De acordo com Díaz et al (2014), no ano de 1990 o número de clubes e confederações esportivas na Espanha era de pouco mais de 60.000, e no ano de 2010 esse número beira a marca dos 100.000. Nesse cenário, segundo Robertson e Giulianotti (2006), as forças econômicas tiveram grande peso na comercialização do esporte, especialmente sobre o futebol, e isso implicou diretamente em danos no desempenho da função pública e social do esporte.

De acordo com Brohm (1982), os clubes são as células da produção esportiva, responsáveis pela produção da força esportiva (potencial do trabalho dos atletas), que, juntamente com a força de trabalho dos demais profissionais e da sua burocracia (treinador, preparador físico, dentre outros), criam valor (espetáculos e records). Ademais, os clubes se associam e formam ligas que produzem uma mercadoria do sistema do futebol: as competições. As competições são exploradas pelas federações internacionais por meio das competições entre clubes e seleções ou, no caso dos esportes individuais, com os representantes dos países. Todavia, em sociedades em que o grau de modernização desse sistema ainda é baixo, as competições são realizadas pelas entidades de administração do esporte, pelas federações e confederações.

Outro reflexo da mudança das políticas públicas e organização esportiva na Espanha diz respeito à redução da prática esportiva. Segundo Díaz et al (2014), houve um aumento da porcentagem de esportistas no período de 1980 a 1995, que atingiu 11%, em contraste com apenas 1% entre os anos de 1995 a 2010. O período em que houve

crescimento menor coincide com o período pós-Jogos Olímpicos de Barcelona, de 1992. Além disso, podemos depreender que a publicação e efetivação da Lei nº 13/1980 e a renovação da Carta Europeia no ano de 1992, atreladas às diversas Campanhas do Esporte Para Todos na Espanha, bem como a realização dos Jogos Olímpicos de 1992, haviam, possivelmente, contribuído para a obtenção do aumento da porcentagem de esportistas no período de 1980 a 1995.

Quanto ao orçamento público destinado ao esporte na Espanha – que representa apenas 0,01% do PIB (3,3 € habitante/ano) –, de acordo com dados extraídos do INE³⁸ (Instituto Nacional de Estatística), 92% dele é direcionado ao esporte federado e de competição. Por outro lado, o orçamento para a promoção do esporte para todos é praticamente irrelevante: aproximadamente 8% do total do orçamento no esporte. Ademais, os investimentos no Plano ADO (direcionado aos atletas olímpicos) são cerca de três vezes maiores do que os gastos públicos com esporte escolar e universitário. Exemplo disso é que “em 2012 para 11.109 crianças e jovens, o investimento em média foi de € 1.216 por participante/ano [...], o Plano ADO4, recebeu no período 2008-2012 cerca de 370 atletas, e investiu € 42.567 por atleta/ano” (DÍAZ et al, 2014, p.116-117).

Segundo Díaz et al (2014, p.111), “Desde o processo de criação do Estado de Bem-Estar na Espanha, o esporte conseguiu conquistar o espaço público de cidadania e se tornar uma área com grande influência social, política e econômica”. Mas o sistema esportivo próprio da democracia está em crise, uma vez que o Estado de Bem-Estar, sobre o qual se sustentam muitas políticas públicas de esporte, tem sido desbancado por um novo ciclo de hegemonia neoliberal³⁹ derivativo de “um processo de apropriação do serviço público por parte do poder privado”. O sistema esportivo espanhol atualmente é ambivalente, e isso implica em dois universos (visíveis⁴⁰ e invisíveis⁴¹) contraditórios e paralelos (DÍAZ et al, 2014, p. 113).

³⁸ <https://www.ine.es/>

³⁹ O processo de descentralização da política pública esportiva na Espanha (ou seja, a transferência das competências que deveriam ser incorporadas pelo Estado às comunidades autônomas e, dessas, por sua vez, aos municípios) parece diluir e limitar a intervenção pública no esporte, haja vista que as administrações locais dispõem de menos recursos (DÍAZ et al, 2014; DÍAZ 2008).

⁴⁰ Sustentado por jornalistas, publicitários, empresários, gestores de clubes e federações desportivas. A experiência do esporte é negociada por meio da tela de televisão, a marca de uma roupa de esporte ou o anúncio de uma companhia de telefone. É o esporte que todos conhecemos, a imagem pública do esporte: a dos ídolos da mídia, aquele que marca as formas, a que possui suporte institucional (DÍAZ et al, 2014).

⁴¹ Trata-se da experiência real, da escolaridade e dos adolescentes que praticam no *playground* da escola ou na universidade, corridas populares e as atividades nos clubes nos finais de semana. Não entra nas formas que o esporte visível impõe, não bate marcas, não obtém vitórias e, portanto, não existe como um "olhar público" do esporte (DÍAZ et al, 2014).

Por um lado, seus cidadãos se sentem sobrecarregados com a influência de seus atletas e as vitórias de suas equipes nacionais. Mas, por outro lado, quase quatro décadas depois da experiência democrática e do Estado de bem-estar, a porcentagem da população que pratica esportes regularmente (quase 2 em cada 10) ainda é escassa. As barreiras sociais e as desigualdades continuam a persistir no acesso à prática do esporte (mantendo baixos níveis de prática entre mulheres, idosos e cidadãos com baixos níveis educacionais e renda). Os crimes relacionados à dopagem e ao tráfico ilegal de substâncias dopadas cresceram (por exemplo, a "Operação Puerto" que envolveu a atleta olímpica Marta Domínguez, ou a "Operação Greyhound"). Os escândalos públicos surgem devido à corrupção (por exemplo, casos de Palma Arena, Bernabeu ou Noos) e evasão fiscal (por exemplo, a denúncia da Agência Tributária contra jogadores de futebol como Messi ou Neymar). E, finalmente, a gestão de eventos e agendas esportivas no país estão nas mãos da mídia e não da Administração do Estado (DÍAZ et al, 2014, p. 117).

No Brasil, o desenvolvimento das políticas públicas e da organização esportiva, bem como a atuação estatal no esporte, acontece a partir do Estado Novo (1937-1945), com Getúlio Vargas no poder, por meio do Decreto nº 3.199/1941. Em 1964, com o Golpe civil-militar iniciado, a gestão pública passou a ter centralização e autoritarismo do poder executivo. No âmbito esportivo, “Associados à disciplina, estavam interesses *economicistas* – interesse de melhorar a aptidão física da população, bem como do trabalhador – e *politicistas* – desenvolvimento do civismo e patriotismo dos brasileiros” (CARNEIRO, 2013, grifos do autor).

Em 1975, publica-se no Brasil o Decreto nº 6.251. Segundo Castellani Filho (2008), essa legislação da década de setenta reproduz a lógica conservadora que havia balizado a construção da legislação de 1941, em busca da modernização do que era necessário para atender aos interesses do marketing e do esporte classista, ou seja, manteve o esporte na esfera do amadorismo (sem reconhecimento da profissionalização do esporte). Nesse contexto, as duas legislações balizaram o setor esportivo brasileiro com caráter meramente patriótico e viés nacionalista.

Os anos 1970 marcam o período do Estado de Bem-Estar Social, contudo, diferentemente da Espanha, no Brasil o “*Welfare State*” não chegou a se constituir, ainda que tenham havido impulsos de democratização e da construção de direitos sociais, especialmente nos anos 1980, os quais foram consignados na Constituição Federal de 1988⁴² (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

⁴² CF 88, Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados na forma desta Constituição.

Na Constituição Federal Brasileira de 1988, especificamente no Art. 217, consta que o esporte se constitui como um direito, posto que “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um [...]”. No entanto, de acordo com Athayde (2015) e Bracht (2005), o esporte vem exercendo historicamente um papel coadjuvante na agenda governamental brasileira, estando situado em uma posição marginal frente aos setores da economia, da saúde, da educação e da habitação. Acrescentam, ainda, que sua valorização se dá meramente pelo aspecto econômico e ideológico, uma vez que “o reconhecimento do esporte como direito – seja por conquista popular ou concessão estatal – jamais esteve claro nas ações governamentais voltadas para o setor” (ATHAYDE, 2015, p. 197).

Além disso, consta no Art. 217 da Constituição Federal Brasileira que é dever do Estado observar

[...] I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento; II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não- profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional. (BRASIL, 1988).

Há que se considerar, portanto, que a redação do texto da Constituição Brasileira no que se refere ao acesso ao esporte e ao fomento do esporte é ambígua. Aprofundaremos essa discussão no Capítulo 3 desta pesquisa, quando apresentarmos os resultados da comparação entre as concepções de esporte Brasil-Espanha.

Os anos 1990 no Brasil, de acordo com Matias et al (2015), desencadearam uma superprodução de novas regras para o esporte, conjuntamente com a dinâmica da extensão das relações mercantis. É nesse período que são publicadas a Lei Zico (1993) e a Lei Pelé (1998), as quais evidenciam a forte influência da legislação existente na Europa, em especial da Lei italiana nº 91/1981⁴³ e da Lei espanhola nº 10/1990. A Lei Zico e a Lei Pelé abordam mormente assuntos voltados ao futebol e balizam outras temáticas, como o direito do país de realizar megaeventos, estabelecendo a base legal que permitiu ao país mais tarde sediar os Jogos Pan Americanos de 2007, os Jogos Mundiais Militares de 2011, a Copa das Confederações de Futebol de 2013, a Copa do Mundo de Futebol 2014 e os Jogos Olímpicos Rio 2016.

⁴³ A legislação de nº 91/1981 baliza a profissionalização e “mercadorização” do esporte na Itália (PRONI, 1998).

A partir do exposto acima, podemos depreender que em períodos históricos adjacentes ocorreram mudanças e alterações nas políticas públicas e na organização esportiva do Brasil e da Espanha, em conformidade com as características das relações capitalistas existentes nos dois países, fazendo com que desenvolvessem uma configuração do setor esportivo muito similar. A relação da organização esportiva brasileira com a espanhola não se limita à construção dos ordenamentos legais, mas envolve também o projeto de desenvolvimento do esporte, o que se evidencia pelo fato de que em todas as candidaturas do Brasil aos Jogos Olímpicos, o modelo dos Jogos Olímpicos de Barcelona de 1992 foi uma inspiração. A realização dos Jogos Olímpicos tanto lá quanto aqui representam mais uma estratégia de utilizar o esporte como um fator de emulação do crescimento econômico e projeção internacional.

As relações entre Barcelona e Rio de Janeiro se estabelecem desde os anos 1990, com a elaboração do I Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro – que contou com a consultoria de uma empresa catalã presidida por Jordi Borja⁴⁴, – e passam por diversos fóruns e encontros realizados no Rio de Janeiro. Podemos mencionar também a presença de corporações nos empreendimentos tanto de Barcelona quanto do Rio de Janeiro, tal como o *Salamanca Group*, promotor do novo *Port Vell* e sócio do projeto das *Trump Towers* a ser executado na zona portuária do Rio de Janeiro (GIANNELA; GARZA, 2016, p. 8)

De acordo com Behring e Boschetti (2011, p. 147), a partir dos anos 1990 se instalou um processo de “contra-reforma”, isto é, implementações de ações retrógradas no que toca ao mundo do trabalho e aos direitos sociais em benefício da ordem capitalista. Esse processo fica bastante evidente na Lei Pelé e na Lei de nº 10/1990 da Espanha, porque, ao invés de legitimarem o esporte como direito (conforme estabelecido nas Constituições), reforçam a hegemonia dos interesses econômico-corporativos no âmbito esportivo à medida em que concomitantemente favorecem a centralização de capital, por um lado, e agravam os processos de expropriações sociais, por outro.

As políticas públicas e a organização esportiva no Brasil pós anos 2000 são marcadas pela hegemonia dos interesses econômico-corporativos no setor esportivo, pois essa lógica permaneceu de modo predominante mesmo com a criação do Ministério do Esporte, em 2003, que buscou, num primeiro momento, equalizar o fundo público para todas as dimensões esportivas (educacional, participação/lazer e alto rendimento). Essas

⁴⁴ Ex-militante do PSUC (Partido Socialista Unificado da Catalunha que advém do Partido Comunista Espanhol e se extingue ao final dos anos oitenta), deputado catalão entre 1980 e 1983, assessor do então prefeito de Barcelona, Pascual Maragall, de 1983 a 1995, e vice-presidente executivo da região metropolitana de Barcelona entre 1987 e 1991. Atualmente professor universitário e diretor da empresa de consultoria Jordi Borja Urban Technology Consulting (GIANNELA e GARZA, 2016).

dimensões esportivas, no entanto, em especial do esporte educacional e de participação/lazer, foram praticamente sucumbidas pelos objetos centrais das políticas públicas esportivas no Brasil: os megaeventos esportivos (Jogos Pan-americanos de 2007, Jogos Mundiais Militares 2011, Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016).

Segundo o Relatório Nacional do Desenvolvimento Humano - PNUD (2017), o investimento no esporte brasileiro, considerando o orçamento federal em relação ao PIB, no período de 2004 a 2015, não tem sido regular, pois o orçamento direcionado ao esporte apresenta grande oscilação nos valores investidos, conforme verificaremos detalhadamente no Capítulo 3 deste estudo. Em 2004, por exemplo, os investimentos do esporte em relação ao PIB foram na ordem de 0,01% (cerca de 0,40 € habitante/ano), e no ano de 2007 e 2011 atingiram o auge, cerca de 0,05% (cerca de 2,81 € habitante/ano). Esses dados refletem, dentre outros fatores, a realização dos Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos Rio 2007 e os Jogos Mundiais Militares Rio 2011.

Athayde, Mascarenhas e Salvador (2015), em uma análise inicial do financiamento esportivo do governo Lula, demonstraram que a gestão do ex-presidente teve investimentos nas três dimensões esportivas, por meio de programas como o “Brasil no Alto Rendimento”, “Rumo ao Pan 2007”, “Esporte e Lazer na Cidade” (PELC) e “Segundo Tempo” (PST). Porém, ao compararem os valores destinados para cada programa, isto é, o direcionamento dos recursos, verificaram uma inconsistência nos valores repassados, uma vez que nos anos de 2004 a 2007 a maior parte do montante destinado ao esporte foi repassado ao programa Rumo ao Pan 2007 e, nos anos subsequentes (de 2008 a 2010), os recursos foram direcionados ao programa Brasil no Alto Rendimento, ou seja, houve predomínio de investimentos no esporte de alto rendimento.

Cabe ressaltar que a conquista brasileira como sede dos Jogos Olímpicos Rio 2016 também envolveu uma coalizão de forças que se concentram na exploração do esporte como uma mercadoria, a qual foi estabelecida pelo Estado juntamente com as organizações esportivas e os setores do mercado. Segundo Mascarenhas et al (2012, p. 16), a agenda Rio 2016 se configurou a partir da definição daquilo que denominaram de Bloco Olímpico, “ou seja, o bloco de poder inerente à organização dos Jogos Rio 2016”.

Os jogos Rio 2016 desencadeia megaprojetos e atrai capital seja público, seja privado, local ou circulante para o país, especialmente para a capital fluminense. As competições esportivas em si são secundárias diante dos

interesses econômicos e políticos, desencadeados ao longo da preparação e que perduram nos anos seguintes ao megaevento (MATIAS; MASCARENHAS, 2015, p. 90).

Nesse sentido, Matias (2013, p. 69-74) indica as forças que motivam o esporte a se tornar cada vez mais uma mercadoria, as quais envolvem a concentração de capital e os seguintes processos de expropriações sociais:

- a) Precarização e especialização do trabalho e do produto;
- b) Urbanização das cidades;
- c) Ampliação do setor de serviços;
- d) Relativização do luxo e da necessidade;
- e) Espetacularização das manifestações culturais;
- f) Esportivização da cultura corporal;
- g) Marketing do esporte;
- h) Midiatização;
- i) Cientificismo e racionalismo; e
- j) Gerencialismo do Estado.

Diante desse contexto, observamos que as iniciativas voltadas às políticas públicas, bem como a configuração da organização esportiva nos Estados brasileiro e espanhol, cada vez mais geram resultados que agravam a questão das expropriações sociais e beneficiam a concentração de capitais, pois ambos gradualmente parecem aumentar a distância entre a população e seu direito de cidadania e de acesso democrático ao esporte, sedimentados sob os pilares da justiça e da equidade social.

Embora o Brasil fomenta programas como o Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e o Programa Segundo Tempo (PST), e a Espanha possua políticas voltadas ao Esporte para Todos, que têm caráter de programas e projetos esportivos sociais com viés integradores, por outro lado, em ambos os países estudos evidenciam os propósitos e direcionamentos de significativa parte do fundo público ao esporte de alto rendimento e aos megaeventos esportivos, o que, por conseguinte, implica na manutenção do caráter mercadológico das políticas públicas esportivas nesses países.

Matias (2013, p.78) afirma que houve uma liberalização do esporte brasileiro, principalmente do futebol para o mercado, em especial com a edição da Lei nº. 8.672/1993 e, posteriormente, com a Lei nº. 9.615/1998, que seguiram a tendência europeia de disciplinarem e normatizarem a prática esportiva profissional. Essas leis demarcaram mudanças no tratamento comercial do esporte, sinalizando a incorporação

de parâmetros empresariais na administração dos clubes e associações esportivas, bem como a comercialização de atletas. Uma característica importante desse período é que houve inúmeras publicações de legislações infraconstitucionais que reformularam a Lei Pelé com vistas a favorecer o capital, tais como Lei nº 10.264/2001 (Lei Agnelo Piva), Lei nº 10.671/2003 (Lei Estatuto do Torcedor), Lei nº 10.891/2004 (Lei do Bolsa Atleta), Lei nº 11.438/2006 (Lei de Incentivo ao Esporte), Lei nº 12.395/2011, Decreto nº 7.984/2013 e Lei nº 13.155/2015 (Lei do PROFUT).

O Brasil, de maneira semelhante à Espanha, embora estabeleça políticas públicas esportivas descentralizadas com a finalidade de subsidiar o Esporte Para Todos, em grande medida exime o Estado dessa responsabilidade e direciona suas ações de acordo com a lógica do setor financeiro e do mercado, em especial visando o desenvolvimento do esporte profissional.

Para Díaz et al (2014, p. 109), atualmente na Espanha “a sociedade civil se encontra pouco representada pelas decisões políticas em matéria esportiva, e o esporte organizado tem deixado de cumprir sua função social, ao circunscrever-se aos interesses dos agentes econômicos”, por exemplo, da mídia, das multinacionais, das marcas esportivas e do setor financeiro. Nessa mesma perspectiva, Díaz (2008, p. 47) elucida que “O esporte adquiriu uma relevância substancial como forma de manifestação simbólica dos valores dominantes e, nesse sentido, está vinculado aos mecanismos de reprodução da sociedade”.

Assim sendo, constatamos que o cenário mundial em que as políticas públicas esportivas do Brasil e da Espanha estão inseridas reflete o capitalismo contemporâneo, conforme denominado por Fontes (2010), visto que, desde a segunda metade do século XX, transformou tanto os processos produtivos quanto as relações sociais e de governo, sobretudo visando o movimento do capital financeiro. Com efeito, a tese de Brohm (1982, p. 66), não poderia ser mais acordada quando afirma que “[...] O sistema esportivo mundial pode ser concebido como uma vasta super-instituição em que a comparação e a distribuição equitativa das respectivas taxas de produtividade dos vários processos de produção esportiva são operadas permanentemente”.

Nesse sentido, compreendemos que as legislações por si só não garantem a implementação das políticas públicas e da organização do esporte; elas instrumentalizam esses processos e, nas últimas décadas, passaram a refletir os interesses hegemônicos ditados pelo capital-imperialismo. Analisando o contexto atual do Brasil e da Espanha, consideramos urgente a mudança da cultura política a fim de que se materialize

efetivamente o direito de todos à prática esportiva, visando a construção de uma nova ordem social, onde seja prioridade a formação e desenvolvimento humano por meio do esporte. Sabemos que a democracia não é um processo linear e harmonioso, todavia, se não refletirmos sobre a realidade e provocarmos o debate acerca do esporte como um direito de cidadania, pouco teremos avançado para sua consolidação e nos restará ainda menos a dizer sobre esporte e cidadania.

Nessa perspectiva, inferimos que há notoriamente uma tendência global do processo de desenvolvimento esportivo que, perante a lógica de produção e reprodução do capital, sob o domínio do capital-imperialismo, encontra-se em seu estágio mais avassalador. Compreendemos, assim, que o engendramento entre essas relações não se dispõe por meio de coincidências ocasionais, mas sim por um processo conveniente que favorece a lógica do capital.

Notamos entre Brasil e Espanha inúmeras conexões nas políticas públicas esportivas e na organização esportiva. Todavia, reconhecemos que as determinações objetivas que operam no Brasil e na Espanha são divergentes, sobretudo dadas as características históricas, culturais, sociais, políticas e econômicas particulares de cada nação, pois, sobremaneira devido a processos históricos, Espanha e Brasil se inseriram desigualmente no capitalismo – enquanto aquele foi colonizador, este foi colônia – e, logo, no capital-imperialismo pós-Segunda Guerra Mundial, e em razão disso a Espanha se localiza inserida no centro mais dinâmico da economia capitalista enquanto o Brasil está situado entre os países de economia dependente e periférica.

Da mesma maneira como as leis da dinâmica dos fluidos são invariantes em todo rio do mundo, assim também as leis de circulação do capital não variam de supermercado para supermercado, de um mercado de trabalho para outro, de um sistema de produção de mercadorias para outro, *de país para país*, nem de uma casa para outra [nem de cidade para cidade, de periferia para periferia e de pedaço para pedaço]. No entanto, Nova Iorque e Londres são tão diferentes entre si como o Hudson do Tamisa (HARVEY, 2008, p. 307, grifo nosso).

No capítulo subsequente, aprofundaremos o debate acerca desta avalanche neoliberal que invadiu o cenário esportivo. Para tanto, destacaremos alguns aspectos políticos-econômicos do Brasil e da Espanha, sobretudo aqueles que esclarecem de que modo esses Estados e suas respectivas sociedades capitalistas passaram pelo processo de transformação e amadurecimento dos anos 1980 até os dias atuais, apontando as principais questões que implicaram nas políticas públicas e na organização esportiva dos

dois países e, conseqüentemente, de que forma se sustentam a centralização de capital e se intensificam os processos de expropriações sociais.

CAPÍTULO 2

A PRODUÇÃO CAPITALISTA DO ESPORTE E A ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA NO BRASIL E NA ESPANHA

Considerando que o desenvolvimento do esporte se verte no contexto do atual capital-imperialismo, nesta segunda parte da pesquisa apresentamos mais detalhadamente os aspectos inerentes à gênese do esporte moderno, bem como suas funções e condições, a fim de concatenar essas reflexões com o desenvolvimento das políticas públicas do Brasil e da Espanha e, deste modo, ampliar nossas percepções acerca dos resultados encontrados nos âmbitos de concepção, gestão, financiamento e abrangência.

Para tanto, tecemos inicialmente uma breve análise semântica-conceitual sobre o esporte. Em seguida, discorremos sobre a gênese do esporte moderno, com o propósito de identificar os elementos categóricos que estruturam o esporte na sociedade capitalista, bem como as contradições que perpassam por esse objeto, ou seja, o viés contra hegemônico.

Depois, apontamos quais são os determinantes que constituem o sistema esportivo globalizado a partir dos pressupostos de Jean Marie Brohm, sobretudo o que diz respeito à função econômica do esporte. Delineamos, ainda, os aspectos voltados ao uso do esporte como elemento dos processos de ideologização e do fazer político, no intuito de compreender como ele implicam na configuração e no direcionamento das políticas públicas de esporte do Brasil e da Espanha.

Por fim, apresentamos a avalanche neoliberal que se instalou no esporte e como este processo reflete as políticas públicas e a organização esportiva do Brasil e da Espanha, considerando as principais características históricas, políticas e sociais dos dois países nos últimos trinta anos.

2.1 Esporte moderno: gênese e implicações

Partindo da análise semântica do esporte, ressaltamos que, embora abordado de diferentes formas de país para país ou de localidade para localidade, compreendemos que o esporte contempla de modo geral um sentido histórico-conceitual único, ou seja, ainda que frequentemente nos deparemos com diferentes termos como *sport*, *deporte*, *desporto*

e *esporte* para determinar um fenômeno específico, todas essas palavras se referem ao mesmo objeto. De acordo com Melo (2014, p. 71), no que tange a questão linguística

[...] os ingleses, no decorrer de seis séculos (do XV ao XX), promoveram mudanças conceituais ao redor de uma mesma palavra (*sport*); os franceses, nos séculos XIX-XX, passaram a usar o mesmo termo dos ingleses; os portugueses, depois de também utilizarem por um tempo o mesmo termo (no século XIX), mudaram os sentidos e passaram a usar, no século XX, uma palavra já existente desde o século XVIII (*desporto*); os brasileiros usaram o termo em inglês (século XIX), depois utilizaram o novo sentido da palavra *desporto* (início do século XX), mas também a traduziram para *esporte* (mais comum a partir da metade do século XX).

Nesta pesquisa, sempre que fazemos referência ao vocábulo *esporte* buscamos tratar do fenômeno social aqui tematizado e, apesar de algumas referências trazerem as palavras *sport*, *deporte* ou *desporto*, compreendemos que estas possuem o mesmo significado, tanto no que diz respeito aos aspectos históricos quanto às questões sociais que o vocábulo abrange.

No tocante à gênese do esporte moderno, que surge em meados do século XVIII, devemos observar que há diferentes interpretações histórico-filosóficas sobre essa temática. Para Bracht (2005), o esporte moderno nasce de uma descontinuidade, uma ruptura, haja vista os diferentes determinantes que norteavam as práticas corporais da antiguidade; anteriormente, o esporte era parte de instituições religiosas e militares e era regido por elas, ao passo que, na sociedade moderna, surge uma prática corporal constituída por uma nova instituição, que possui autonomia em relação àquelas. Todavia, para esse autor não ocorre uma ausência absoluta de continuidade, mas os elementos que constituem o esporte moderno são mais “contemporâneos”. São eles: o caráter competitivo, regulado cada vez mais de forma precisa e clara por meio das regras; surgem os clubes esportivos e entidades de prática; a busca pelo rendimento físico e técnico; a busca pelo recorde; e a racionalização e cientificação do treinamento.

Para Melo (2010, p. 51), o esporte se estabelece historicamente a partir de duas tendências: a primeira considera que “a manifestação esportiva já existia na Antiguidade, sendo perceptível em jogos que eram praticados por chineses, egípcios, gregos, romanos, entre outros”, e a segunda concebe o esporte como um “fenômeno moderno, que, mesmo apresentando similaridades técnicas com antigas manifestações culturais, *possui sentidos*

e significados bastante diferenciados daqueles jogos “pré-esportivos”⁴⁵ (MELO, 2010, p. 51, grifo nosso).

Segundo Athayde (2014, p. 42), a primeira tendência história apontada por Melo (2010) “é formulada por correntes teóricas que identificam nas antigas práticas e rituais da cultura greco-romana, alguns com manifesto caráter bélico e religioso, a proto-forma do esporte contemporâneo”. Essa concepção se fundamenta na noção linear da evolução da sociedade, ou seja, compreende os jogos olímpicos da era moderna como fruto de uma evolução natural dos antigos jogos gregos. Nesse mote, o denominado esporte moderno apresenta paralelismo com às práticas corporais da antiguidade e idade média (o chamado esporte antigo, que vai até a primeira metade do séc. XIX). Contudo, de acordo com Athayde estas conjecturas ignoram que

[...] as atividades helênicas assumiam [um] caráter ritualístico permeado por preceitos hedonistas, divinos e politeístas, os quais *se distanciam radicalmente da sistematização e dos interesses da prática esportiva moderna*, que se caracteriza – especialmente na sua gênese – pela racionalização, pela competição, pela sobrepujança etc. (ATHAYDE, 2014, p. 42, grifo nosso).

Para realizarmos uma análise da gênese e desenvolvimento do esporte na sociedade, de acordo com Rouyer (1977), devemos observar e compreender os processos que determinam o desenvolvimento de toda a vida social. Os aspectos relacionados às diferentes etapas da história precisam ser analisados com cautela e bastante discernimento, principalmente ao associar os fenômenos da sociedade atual a conceitos de sociedades passadas, considerando que os determinantes históricos implicam diretamente nos objetos examinados. Assim, o autor recomenda que a análise considere o desenvolvimento das forças produtivas e as “relações de produção que dizem respeito aos tipos de relações estabelecidas entre os homens na atividade produtiva cuja forma decisiva é a luta de classe, motor essencial da história” (ROUYER, 1977, p. 160).

Assim sendo, de modo geral podemos inferir que o esporte antigo tem origem na Grécia, com objetivo principal de preparação para a guerra. Todavia, em cidades como Atenas, por exemplo, esse objetivo era secundário, pois a prática do esporte na forma de ginástica era vista como “um verdadeiro modo de vida que permite a liberdade e a riqueza

⁴⁵ Os jogos denominados pré-esportivos têm caráter utilitário para a própria sobrevivência das pessoas (natação, corrida, caça etc.) e para as preparações para as guerras (marchas, caminhadas, esgrima, lutas etc.).

dos aristocratas” (ROUYER, 1977, p. 163). O esporte antigo também era contemplado pela educação grega, devido às tradições e ao seu valor social.

Contudo, sabemos que na Grécia Antiga a divisão social do trabalho correspondia à divisão da sociedade em classes. Para as classes dirigentes, as atividades nobres, consideradas de valor, eram aquelas relacionadas ao trabalho intelectual, à organização e ao repouso. Em contrapartida, as atividades manuais eram desprezadas pelos homens livres e asseguradas pela classe correspondente aos escravos. Neste cenário, o esporte na sociedade grega se caracteriza como produto do sistema escravocrata (Idem).

À vista disso, compreendemos que o esporte antigo se distancia significativamente da sistematização e dos interesses do esporte moderno, sobretudo no que se refere à sua gênese. Nessa perspectiva, Rouyer (1977) reconhece que o esporte antigo detinha atributos voltados ao esporte democrático com potencial humanizante e educativo, mas ao longo dos séculos essas possibilidades foram cedendo cada vez mais aos interesses da burguesia dentro da sociedade capitalista.

Destarte, de acordo com Brohm (1982) e Bracht (2005), o esporte moderno se constituiu como um produto oriundo das densas transformações produzidas pela Revolução Industrial na Europa dos séculos XVIII e XIX, que teve origem na Inglaterra e depois se expandiu para o resto do mundo. Até o século XVIII, o esporte era uma prática tipicamente aristocrática na Inglaterra⁴⁶, tendo este cenário se modificado substancialmente no decorrer do século seguinte, com a proliferação do esporte em outras camadas sociais e sobretudo devido a sua institucionalização em órgãos diretivos.

De tal modo, segundo Bracht (2005, p. 15), o esporte moderno “tomou como de assalto o mundo da cultura corporal de movimento, tornando-se sua expressão hegemônica, ou seja, a cultura corporal de movimento esportivizou-se”. Isto porque o esporte moderno se legitimou como uma mercadoria, visando assumir os interesses da burguesia. Por isso, o esporte moderno possui características bastante peculiares, tais como competição, rendimento físico-técnico, busca do recorde, racionalização e cientificização do treinamento, secularização, igualdade de chances, especialização dos papéis, burocratização e quantificação (BRACHT 2005; GUTTMANN 1979). Desta forma, assim como outros “patrimônios culturais aristocratas”, o esporte foi rapidamente apropriado e modificado pela burguesia ascendente, como um dos elementos de constituição do cidadão burguês.

⁴⁶ Os esportes de campo (caça, por exemplo) sempre foram uma forma de lazer para a aristocracia inglesa.

Diferentemente do esporte antigo na Grécia, com o surgimento do esporte moderno na Inglaterra, as classes dirigentes, devido a sua riqueza e liberdade, desenvolviam suas próprias forma de lazer regidas pela lei do dinheiro, como as apostas em cavalos, depois em alguns corredores a pé e, mais tarde, nos atletas. Portanto, por meio do esporte moderno se manifestam as tradições aristocráticas, como a honra cavalheiresca que mais tarde se tornaria o *fair-play* e o ócio aristocrático que está vinculado à prática dos jogos populares de bola e os princípios capitalistas de sociedade (ROUYER, 1977).

Bracht (2005) conta que é nesse contexto que surgem os clubes e um sistema institucionalizado de esporte, os quais têm as federações como pilares centrais, com caráter de organizações formais, e que rapidamente avançaram dentro da própria Inglaterra e mundo afora. Nesse sentido, “um passo importante no desenvolvimento do esporte foi à criação dos clubes esportivos por aqueles que queriam continuar a praticar esportes depois da vida escolar e universitária” (BRACHT, 2005, p.99). Logo, inúmeras práticas corporais se esportivizaram e começaram a ser exploradas comercialmente por intermédio dos eventos esportivos, surgindo o profissionalismo (Idem).

Na base da questão do profissionalismo/amadorismo está presente o conflito social básico da sociedade capitalista: capital x trabalho. As classes dominantes (burguesia e aristocracia) fizeram da apologia ao amadorismo uma estratégia de distinção social; nele, no amadorismo, estava presente o *ethos* aristocrático - atividade realizada pelo simples prazer de realizá-la, sem fins úteis, desinteressada, a arte pela arte. As organizações esportivas passam a se diferenciar com base nesse critério: ligas amadoras; ligas profissionais. Não é difícil perceber porque, sendo os jogos olímpicos modernos elaboração de um barão (o de Coubertin), estes vão assumir exatamente o ideário amadorista - discurso que mais à frente, durante a Guerra Fria, vai ser assumido estrategicamente e oportunamente pelos países socialistas. O ideário amadorista era um ideal que confrontava os interesses dos trabalhadores; instrumento de distinção de classe; exercício de violência simbólica (BRACHT, 2005, p. 100).

Diante do surgimento desse esporte moderno e elitista – pois, conforme vimos, era tido como uma atividade típica da aristocracia e da alta burguesia, vinculado à educação e ao ócio, algo que não pertencia à classe proletária – cabe destacar as contradições que envolvem esse objeto, ou seja, o viés contra hegemônico. Por meio da luta de classes, a classe trabalhadora busca reduzir as extenuantes jornadas de trabalho (de mais de 65 horas por semana na Inglaterra), ampliar seu tempo livre para o ócio e reivindicar também o acesso ao esporte. Todavia, quando conquistado, esse acesso para os trabalhadores foi acompanhado de uma perspectiva segregacionista: para a elite social, sob a ótica do ócio e da polidez, é mantido o nível de amadorismo esportivo; já para os

trabalhadores a lógica é outra, pois se vincula ao trabalho, ao labor e alcança os níveis de semiprofissionalismo e profissionalismo, conferindo também caráter de espetáculo e fonte de renda para a elite. Dessa forma, o lazer aos trabalhadores é negado, sendo o esporte (e o ócio) exclusividades da classe dirigente, e as relações sociais constituídas em torno do esporte se tornam mais uma oportunidade de subjugação de uma classe sobre a outra (ROUYER, 1977).

Nessa perspectiva, Brohm (1982, s. p.) assegura que a gênese do esporte moderno possui elementos categóricos que estão atrelados a um sistema esportivo globalizado ao dizer que “o esporte é um sistema institucionalizado de práticas competitivas, com predomínio do aspecto físico, delimitadas, reguladas, codificadas e regulamentadas convencionalmente, com objetivo de designar o campeão ou de registrar o *record*”. Apesar disso, o mesmo autor afirma que é possível verificar algumas características atribuídas ao esporte na Grécia Antiga e na sociedade moderna.

[...] a vontade de P. de Coubertin de transmitir através dos Jogos Olímpicos uma filiação histórica entre o esporte moderno e o antigo e todas as declarações mais ou menos ideológicas sobre o humanismo esportivo grego indicam uma tendência de apresentar o fenômeno esportivo moderno como uma expressão legítima do esporte grego e também como uma espécie de entidade trans-histórica, um fenômeno cultural, uma construção da humanidade que através dos séculos tem conservado a sua essência e a natureza social da época grega (BROHM, 1982).

Contudo, para Brohm (1982), o esporte moderno diverge do esporte antigo, pois se estabelece por meio de princípios básicos que se conectam diretamente com a lógica do capital e provoca uma ruptura com o esporte antigo. São eles: o princípio do rendimento, o sistema de hierarquização, o princípio da organização burocrática, e o princípio da publicidade e transparência. O primeiro expressa uma visão de mundo profundamente divergente entre os gregos e o mundo moderno, uma vez que se associa com uma lógica de progresso ilimitado, linear e ascendente da sociedade capitalista moderna. Para Brohm (1982, s. p.), “o esporte reflete fielmente o princípio do rendimento sobre o qual está construída a sociedade capitalista”, ainda que esteja condicionado a quaisquer que sejam as consequências.

O segundo princípio – sistema de hierarquização – se refere às relações de superioridade e subordinação presentes no esporte, representadas pelo modelo da pirâmide esportiva. Esse sistema de hierarquização se reproduz socialmente de diversas maneiras. Brohm (1982) elucida que podemos percebê-lo no âmbito profissional (a posição social que ocupa um pedreiro e um professor universitário), ou ainda observando

os próprios atletas e a hierarquia física entre eles, pois os campeões têm uma função pedagógica de serem exemplos de bom comportamento e moral, passam a ser ídolos e com eles arrastam todo o sistema. As modalidades esportivas também são hierarquizadas e as diferenças sociais são notórias, como por exemplo entre os praticantes de golf ou tênis e aqueles que treinam atletismo; ou entre os corredores ou lutadores de boxe e os praticantes de natação, o que reflete um sistema autocrático e tecnocrático.

Brohm (1982) ainda menciona a hierarquia existente entre as nações, o que tem consequências políticas e econômicas relevantes, visto que existe um mercado internacional de competição esportiva que se ordena de acordo com o número de medalhas conquistadas por cada país. Logo, “o esporte reproduz do ponto de vista de sua organização, e sobre o plano das superestruturas ideológicas, o modelo burocrático da sociedade capitalista” (BRHOM, 1982, s. p.). No esporte está presente uma forma de hierarquia compensatória, haja vista a hierarquia social preponderante, de caráter estável e rígida, ou seja, “a reprodução social pressupõe a aceitação das regras do jogo” (Idem). Por fim, o autor destaca a função social do sistema hierarquizado, que diz respeito à possibilidade de ascensão social por meio do esporte, como no caso do futebol, do ciclismo e do boxe – quando são protagonistas aqueles praticantes de classes populares.

O terceiro princípio diz respeito à sistematização das competições, isto é, o caráter burocrático das instituições esportivas e a organização moderna dos regulamentos e medidas. Nas competições gregas, por exemplo, os instrumentos esportivos podiam variar o peso e a forma, pois não havia medida de tempo e distância de forma sistemática. À época, não havia outra finalidade nas competições esportivas senão triunfar sobre os seus concorrentes diretos (BROHM, 1982), ao passo que, no contexto do esporte moderno, as regulamentações e as medições consagram cada vez mais seu aspecto institucionalizado e sua relação mais estreita com o processo de produção. Exemplo disso são as leis e regras estabelecidas pelo direito esportivo, que obedecem um dinamismo progressivo acelerado e se tornam gradativamente mais meticulosas, complexas e burocráticas (Idem). Assim, segundo Brohm (1982, s. p.), “por meio do esporte, como no trabalho industrial da fábrica, o corpo se converte em uma coisa, um objeto, cujo funcionamento está planejado e regulamentado em um marco previsto”.

O quarto e último princípio se refere à publicidade e transparência. Para Brohm (1982, s. p.) essa é uma das características mais típicas do esporte moderno: o espetáculo, em que “o esporte exige uma massa de espectadores”, “uma marca se não for registrada, simplesmente não existe”. Por essa razão é que são instalados complexos de aparatos

audiovisuais que permitem detalhar cada movimento dos atletas, de forma que se propicie um espetáculo para o público (sociedade espetáculo), sendo os atletas os exibicionistas, e as próprias mercadorias.

Também cabe destacar que a concepção de corpo na cultura grega e na moderna são dispares. Enquanto na cultura grega o corpo era natural, orgânico, cultural e, acima de tudo, uma inspiração religiosa, na concepção moderna o corpo é, acima de tudo, uma máquina de rendimento que registra o progresso. Ademais, a lógica empreendida no esporte antigo em relação ao moderno apresenta características distintas no que se refere à vitória. Na concepção grega, vencer significava triunfar sobre um adversário direto, de carne e osso, não havendo a ideia de se vencer um símbolo abstrato, cronometrado e medido sistematicamente: *o record* (BROHM, 1982). Além do mais, o senso esportivo de proporção era quase ausente enquanto princípio constitutivo do esporte, sendo hoje utilizado numa escala inigualável.

Logo, de acordo com Brohm (1982), as principais diferenças entre o esporte antigo e o esporte moderno dizem respeito às suas bases sociais, visto que o esporte na Grécia era baseado em relações de escravidão e o esporte moderno diretamente vinculado às relações de produção capitalistas.

Com efeito, podemos inferir que o esporte moderno possui apenas similaridades com as práticas corporais da antiguidade, sendo produto de uma combinação de jogos populares existentes no século XVIII e XIX na Inglaterra, juntamente à lógica capitalista de sociedade que se torna hegemônica neste país e depois se alastra para todo o mundo.

Com a organização sincrônica das federações esportivas nacionais, se constitui um sistema orgânico, organizado mundialmente que permite racionalizar e lucrar com as grandes competições internacionais. [...] aparecem as primeiras grandes provas clássicas (*Tour de France*, corridas automobilísticas, e, sobretudo, os Jogos Olímpicos). Ao mesmo tempo assistimos a uma proliferação de provas, concursos e competições de todos os gêneros: travessia do Canal da Mancha, grandes conquistas de alpinismo, etc. [...] triunfo dos meios de transporte: carros, aviões, motos, bicicletas, etc. que contribuem para forjar e estender uma consciência esportiva universal. O público se apaixona pelos eventos esportivos, que por sua vez manifestam a potência das forças produtivas capitalistas (BROHM, 1982, s. p.).

Assim, o esporte moderno se configura como algo essencialmente diferente das práticas corporais anteriores, ou seja, não se trata de uma evolução ou de uma consequência direta destas, mas, sim, de um fenômeno social novo, datado e impregnado pelas “regras do jogo capitalista” – de um lado, se apresenta como um novo nicho de

acumulação e centralização de capital e, de outro, fomenta processos de expropriações sociais impiedosos.

Em face do exposto, e nos apoiando nas reflexões de Bracht (2005, p. 123) quando indaga se “o esporte serve como reforço à hegemonia das classes dominantes ou é antes um espaço de articulação da contra-hegemonia? É ele elemento da cultura industrial que transforma os indivíduos em objetos consumidores ou espaço para a criação cultural?”, compreendemos que, diante dessas ambiguidades, o esporte deve ser tratado como direito de cidadania, democrático, com caráter humanizador e formativo, de modo a extrapolar o mero aspecto econômico que o orbita, voltado ao consumo e à centralização de capital, e de forma que os devastadores processos de expropriações sociais inerentes à lógica do capital sejam minimizados.

Sendo assim, a gênese do fenômeno esportivo moderno se coloca como tema essencial para compreendermos seu desenvolvimento, porém sabemos que essa matéria não se explica por si só, pois faz-se necessário analisar as relações e transformações, bem como os valores, interesses e funções que acompanharam esse processo histórico do esporte moderno, sobretudo nos séculos XX e XXI. Em função disso, nos dedicaremos nas próximas seções ao debate e apresentação desses fatores, considerando os contextos que envolvem os dois países objetos deste estudo: Brasil e Espanha.

2.2 O esporte e seus determinantes: conexões Brasil-Espanha

O desenvolvimento histórico do esporte pode ser entendido segundo uma lógica de constituição histórica – e ao mesmo tempo contraditória – de um sistema de proporções mundiais. Nessa perspectiva, conforme expusemos anteriormente, a instituição esportiva nasce com a sociedade urbana-industrial e se revela inseparável de suas estruturas e funcionamento, organizando-se internamente em conformidade com a universalização e expansão do modo de produção capitalista e, conseqüentemente, gerando destrutivos processos de expropriações sociais.

Desde então, numa espiral dialética, para além de meio de governo, garantindo a adesão e o consentimento das massas, o esporte vem vivenciando um processo de mercadorização que envolve tanto o consumo de bens e serviços ligados à sua prática como a produção e o consumo do espetáculo e seus derivados, os quais implicam cada vez mais nos processos de expropriações sociais, ou seja, aqueles que têm poder de

compra garantem o acesso e aqueles que não têm são marginalizados e “pagam o preço” da lógica do capital-imperialismo imperante.

Partindo desse pressuposto, Brohm (1982) sustenta que todas as formações sociais do planeta tendem para o mesmo tipo de sistema esportivo porque, apesar dos diferentes regimes políticos, orientam-se pelas mesmas relações sociais de produção. Afinal, são as categorias mercantis correspondentes ao modo de produção capitalista que determinam as categorias do sistema esportivo globalizado, com destaque para o rendimento, a competição e o espetáculo.

Cabe salientar que Brohm apresenta essa tese em sua obra *Sociologia Política do Esporte* (1982)⁴⁷, a partir da qual compreende o esporte como um subsistema que possui relativa autonomia e que está atrelado ao sistema social global, o capitalismo, em sua configuração atual denominada por Fontes (2010) de capital-imperialismo. Desse modo, para esse autor o esporte se apresenta como síntese de múltiplas determinações, uma unidade na diversidade. Assim, Brohm (1982) elenca tanto suas estruturas de funcionamento, como seu desenvolvimento histórico-contraditório. Assim sendo, discorreremos a seguir mais detalhadamente acerca das três funções fundamentais que são incumbidas ao esporte, a política, a ideológica e a econômica, sendo essa última a função dominante e hegemônica do esporte contemporâneo.

No tocante a função política, Brohm (1982) afirma que o esporte não é uma estrutura neutra; é, pelo contrário, um elemento estratégico inerente à política mundial. O papel diplomático atribuído ao esporte, por meio do qual se estabelece uma coexistência pacífica entre as nações, é exemplo característico dessa função. Nesse sentido, o esporte se enquadra como uma linguagem universal de compreensão dos povos, de modo que as competições esportivas contribuem para favorecer a paz, o progresso e a democracia, independentemente dos regimes sociais adotados em cada país. Portanto, “o esporte se converte em uma imagem perfeita da real cooperação pacífica internacional e nacional entre as classes, assim como é um desafio o confronto pacífico durante as competições entre Estados com regimes sociais diferentes” (BROHM, 1982, s. p.).

⁴⁷ Além de *Sociologia Política do Esporte*, cabe registrar que Brohm tem vasta obra em que tematiza o esporte (livros, ensaios, artigos jornalísticos). São elas: *Quel Corps?* (1986); *Le Football, une peste émotionnelle: la barbarie des stades* (2006); *La tyrannie sportive: théorie critique d'un opium du peuple* (2006); *Sport, a Prison of Measured times: essais* (1978); *Les meutes sportives: Critique de la domination* (1993); *Les shootés du stade* (1998); *La machinerie sportive: essais d'analyse institutionnelle* (2002); *Materiales de sociologia del deporte (20 tesis)* (1993); *Le mithe Olympique* (1981), *Le corps analyseur: essais de sociologie critique* (2001); *Les dessous de l'olympisme* (1984); *Jeux olympiques à Berlin* (1983), e, por fim, *Pierre de Coubertin, le seigneur des anneaux* (2008).

Além disso, o esporte é utilizado politicamente como ferramenta de prestígio nacional, sendo os atletas encarregados da missão de defender as cores nacionais de seus respectivos países em prol do esporte com caráter chauvinista. Dessa maneira, “o esporte oferece uma opção considerável de identificação nacional, haja vista que permite a identificação no grande corpo social, constituindo-se como representante simbólico da nação” (BROHM, 1982, s. p.). Pode-se dizer, por exemplo, que todo o Brasil se reconhece orgulhosamente em um gol do seu ídolo Pelé, o “rei do futebol”, o que acarreta um narcisismo das massas que, por conseguinte, permite canalizar as suas emoções (exploradas e frustradas pelo modo de vida urbana a que são submetidas) por uma via nacionalista, aliviando as classes dominantes da tarefa de manter os povos sob sua dependência (Idem). Em vista disso, de acordo com Brohm (1982), os atletas são consagrados como heróis, gozam de status especial, ganham popularidade quando recebidos pelos chefes de Estado, são condecorados e generosamente compensados financeiramente. Outrossim, há também os emblemas simbólicos, como bandeiras, hinos, cores dos distintivos ou o nome do Estado nos uniformes dos atletas que “funcionam como espelho das massas que neles se reconhecem” (Idem).

Dentre as características da função política do esporte, importa destacar o papel positivista do esporte de competição. Segundo Brohm (1982, s. p.), “o esporte é a instituição na qual reina a positividade”, ou seja, nada há de negativo ou destruidor nessa estrutura. Isto porque se opera uma legitimação social e política por meio do esporte, sendo, de um lado, sua referência funcional para a solução das contradições prejudiciais para a saúde e desenvolvimento do indivíduo dentro da sociedade capitalista e, de outro, um componente diretamente ligado à legitimação do sistema – a concorrência internacional (Idem).

A legitimação positivista do esporte, especialmente o culto pelos Jogos Olímpicos, se manifesta com a finalidade que o esporte apareça como uma instituição neutra no que diz respeito as contingências políticas e as opções dos Estados, dos sistemas, das raças e das classes [...] o esporte internacionalizado se estabelece como uma figura neutra devido a seu método de tratar todos os povos do mundo de maneira igual, de acordo com as regras e regulamentos. [...]. Portanto, o esporte se estabelece como uma instituição de eficiência organizativa, em que tudo funciona as maravilhas, em que tudo é avaliado considerando os resultados e o rendimento a partir dos critérios postos. Assim sendo, o esporte espetáculo se coloca perfeitamente como um modelo notável, devido ao se constituir como um sistema social capaz de resolver as contradições de maneira organizada e, sobretudo, eficaz: mito tecnocrático (BROHM, 1982, s. p.).

Nessa compreensão, o esporte desempenha uma função integradora com fim na estabilização do sistema capitalista, posto que o esporte espetáculo se organiza como uma instituição de manutenção da ordem social estabelecida, especialmente por sua característica positivista. Por conseguinte, a educação esportiva se dispõe a auxiliar o aparelho estatal nesse sentido, pois, como afirma Brohm (1982, s. p.), “mediante a prática dos jogos e exercícios coletivos se aprende desde a infância ao que se está exposto, caso não obedeça às regras tanto do jogo como da vida”.

O esporte espetáculo agrega outro elemento importante com fins políticos, que se refere à intenção de camuflar ou exaltar a realidade social existente. Além disso, o esporte é utilizado politicamente como artefato capaz de romper as barreiras sociais (classes hierarquizadas, status, nível de vida e de cultura), ainda que temporariamente, durante os eventos esportivos (BROHM, 1982).

[...] assistimos uma extraordinária mutação: os aficionados por esporte em um território de jogo já não são pedreiros, campesinos e patrões, mas sim os amantes que torcem pelo mesmo esporte *fraternalmente*, pela mesma bandeira, assim como se considera que as barreiras de classe desaparecem quando se usa o mesmo uniforme militar. De tal modo se estabelece a tese de colaboração entre as classes por meio do esporte (BROHM, 1982, s. p., grifo nosso).

Por todos esses aspectos acima mencionados, Brohm (1982, s. p.) considera que a política presente no esporte corresponde à despolitização da sociedade, visto que por meio do esporte espetáculo se interpõe o interesse em “desviar politicamente as massas e transformar seus aplausos pelos resultados esportivos em aclamação do sistema político estabelecido”.

Em consequência disso, Brohm (1982) infere que o esporte se estabelece também como aparato ideológico do Estado, ou seja, como uma espécie de instituição esportiva ligada ao Estado burguês e, como tal, estruturada e controlada por ele. Este entendimento vai ao encontro da perspectiva gramsciana sobre sociedade civil e suas relações com o capitalismo, a qual considera os aparelhos privados de hegemonia como estruturas fundamentais para o alcance dos objetivos do Estado, que envolvem o complexo das relações ideológicas e culturais, da vida espiritual e intelectual, e, por conseguinte, a expressão dessas relações, conforme expusemos no capítulo anterior. Nesse sentido, de acordo com Brohm (1982), o esporte se insere no aparelho estatal da mesma forma que qualquer outra instituição, o que não é uma estrutura simples, mas um complexo estruturado por diversos níveis.

Uma instituição compreende sua dimensão econômica, política, cultural e ideológica. No modo de produção capitalista, a instituição em si é um complexo de instituições, e entre elas há várias instâncias. Desse modo, o esporte possui uma encruzilhada de instituições, quais sejam: escolar, do espetáculo, da empresa capitalista e, sobretudo, do aparelho estatal, pedra angular de todo sistema (BROHM, 1982, s. p.).

Portanto, “a instituição esportiva é uma concretização ideológica específica que participa da manutenção da ordem burguesa, destilando massivamente a ideologia dominante” (BROHM, 1982, s. p.). Essa ideologia cumpre inúmeras funções: dissimula e encobre as relações de produção, sendo essas relações consideradas naturais como relações organizadas entre homens iguais; consagra um estado positivista isento de contestações; contribui para a manutenção da própria ordem do aparato estatal; constitui uma força produtiva, pois se volta para a “conscientização” e convencimento político e/ou ideológico dos cidadãos, visando maior rentabilidade; e estrutura e aumenta a visão de mundo cotidiano das massas (Idem). Esse conjunto de ideologias esportivas obedecem às mesmas funções, “elas ocultam não só a realidade do sistema esportivo (especialmente o papel real da competição e do entretenimento) como também o papel do real sistema sócio-político no qual se imbricam” (BROHM, 1982, s. p.).

A terceira função conectada ao esporte apresentada por Brohm (1982, s. p.) é a econômica, a qual possui caráter dominante e hegemônico, percebido ao admitirmos que “o esporte não é um jogo que representa um fim em si mesmo, é um setor do mundo dos negócios”. De acordo com o referido autor, o esporte se tornou um importante nicho de acumulação e centralização de capital, visto que se coloca como uma estrutura totalmente integrada ao modelo de produção capitalista, dado que obedece todas às leis socioeconômicas que o regem. Exemplo disso são os elementos-mercadorias: as infraestruturas esportivas (como os estádios de futebol), os equipamentos e materiais esportivos, o esporte espetáculo, os próprios atletas e as entidades esportivas (entidades administrativas, confederações e federações, e entidades de prática, como os clubes).

O esporte atualmente, em todos os setores se tornou um *big business* capitalista, que incita numerosos grupos financeiros, firmas industriais, organismos públicos e privados, incluindo países que se comprometem a organização de eventos esportivos, como torneios, campeonatos e Jogos Olímpicos cujas repercussões econômicas são enormes (BROHM, 1982, s. p.).

Como vimos, desde suas origens na Inglaterra o esporte moderno foi empregado como uma bolsa de valores mercantis, ou seja, como esfera de investimentos financeiros, especialmente quando envolve recordes, apostas, espetáculos e o esporte profissional. Nessa compreensão, Brohm (1982, s. p.) salienta que “considerando o processo

progressivo que envolve o esporte e o dinheiro, existe pouca possibilidade de manobra para eventuais medidas de correção, sendo nosso regime social como é, é quase utópico negociar/reverter o sistema”.

Os megaeventos esportivos, como os Jogos Olímpicos, o *Tour de France*, o Giro de Itália, as Voltas da Bélgica ou da Espanha, as Copas de futebol (regionais, nacionais ou a nível mundial), são cada vez mais competições que atraem não só os atletas profissionais, mas também turistas e grandes capitalistas que fazem desses eventos negócios comerciais. Em outras palavras, diante os megaeventos esportivos “estão em jogo muitos interesses”. Para Brohm (1982) o único objetivo dos organizadores do esporte espetáculo reside em obter benefícios financeiros e, sob esse prisma, destaca que as parcerias publicitárias são peças elementares.

O processo de mercadorização do esporte tem buscado sempre maneiras de acelerar-se. O esporte profissional é uma empresa capitalista totalmente integrada a outros setores do sistema, seja no tênis, futebol, esqui, ciclismo, boxe, etc. Atualmente o esporte profissional se volta cada vez mais para um cartel. Na era do capitalismo monopolista de Estado, o esporte capitalista se transforma num complexo monopolista integrado aos monopólios capitalistas (BROHM, 1982, s. p.).

Com efeito, sabemos que a indústria esportiva capitalista do espetáculo para as massas essencialmente se estrutura a partir de três pilares: investimento financeiro e publicitário da organização esportiva das grandes empresas capitalistas; direitos de transmissão dos megaeventos esportivos; e competição entre os organismos públicos e privados que disputam o mercado das grandes competições (BROHM, 1982). Ademais, no contexto do esporte espetáculo os próprios atletas são tratados como mercadorias, haja vista que em uma sociedade capitalista o esforço físico e competitivo é pago com uma remuneração – o preço da força de trabalho: “o salário esportivo hoje está longe de ser uma exceção, é uma regra na qual se estabelece uma relação entre atleta e empregador reguladas por meio de contrato de trabalho” (BROHM, 1982).

A partir do estabelecimento dessa relação, conseqüentemente são realizadas parcerias publicitárias entre os atletas e empresas, pois o esporte se tornou um polo de negócio para a publicidade, que assumiu formas numerosas e variadas. Exemplo disso são as propagandas de equipamentos esportivos, cujo mercado vivencia uma expansão muito rápida onde frequentemente são lançadas campanhas publicitárias, em especial estreladas por renomados campeões esportivos (BROHM, 1982). Porém, Brohm (1982) também afirma que o mais importante aspecto da publicidade esportiva é a utilização das competições para fins comerciais, e a título de exemplo podemos citar o festival

publicitário na Copa do Mundo FIFA 2018 no decorrer de aproximadamente trinta dias. Brohm (1982) cita a feira do *Tour de France*, evento que não é senão um pretexto para a disposição dos vinte dias de publicidade e, assim, os atletas se transformaram em mercadorias, ou como lembra o próprio autor: “o valor mercantil de determinados produtos se beneficia imaginariamente das eminentes qualidades dos atletas (resistência, força, agilidade, etc.)” (BROHM, 1982, s. p.).

Da mesma maneira, os atletas se tornaram objetos de transações comerciais, visto que são realizadas negociações de um clube para o outro, tanto em âmbito nacional como internacional. Logo, para Brohm (1982), o esporte está definido como uma bolsa de valores esportivos que alcança não apenas o esporte profissional, mas todo o esporte de alto rendimento.

Com efeito, no mercado esportivo, os atletas estão integrados a circulação de mercadorias e de dinheiro, cujas flutuações ocorrem por meio do jogo de compras, transferências, vendas, retribuições pela carreira, pela partida, etc. Neste mercado, as empresas esportivas concebem conscientemente seu negócio esportivo como um negócio capitalista: os atletas aceitam o emprego como assalariados, as empresas formam capital humano, e tratam de valorizar sua mercadoria por meio de diversas operações de investimentos. Para as empresas esportivas, os atletas estão reduzidos a não mais que meros títulos, valores em bolsa cuja cotação é variável e que se pode fazer frutificar dentro do mercado esportivo (BROHM, 1982, s. p.).

Isso posto, retornamos ao centro deste objeto de estudo, buscando concatenar as reflexões acima com o desenvolvimento esportivo do Brasil e da Espanha, para melhor compreendermos a conjuntura esportiva atual dos dois países em investigação. Conforme lembra Harvey (2008), os Estados que seguiram a virada neoliberal não o fizeram de igual maneira, pois sofreram variados tipos de influência. A competição entre países, regiões ou cidades com respeito a quem possuía o melhor modelo de desenvolvimento e ambiente de negócios, impelia a implementação de tais medidas, mas é certo que o processo geral de neoliberalização seguiu uma lógica de desenvolvimento geográfico desigual. Nesse sentido, apesar de serem apanhados por esse processo, Espanha e Brasil apresentam experiência histórica e situações sociopolíticas distintas. A seguir, sem querer discutir tais experiências ou estabelecer relações de assimetria e comparação, identificamos as bases a partir das quais cada nação se insere na geopolítica mundial.

A Espanha está entre os países do centro do capitalismo, sendo a quarta maior economia da Zona do Euro. O Brasil, apesar de integrar o grupo de países de mercados emergentes e ser considerado como a sétima economia do mundo, localiza-se na periferia do sistema, apresentando alta concentração de riqueza e desigualdade social. Apesar do

Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro (US\$ 1.796 trilhões) ter sido mais de 40% superior ao espanhol (US\$ 1.237 trilhões) em 2016, o PIB *per capita* da Espanha (US\$ 27.580) foi pouco mais de três vezes maior que o do Brasil (US\$ 8.840)⁴⁸ e essa diferença impacta na qualidade de vida de suas populações. Com efeito, o Brasil ocupava nos anos 2014 e 2015 a 79ª posição no *ranking* do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)⁴⁹, que avalia 188 países, e a Espanha, a 27ª. Podemos notar o lugar diferenciado e a relação desigual entre esses dois países também por meio de outros dados. Em 2016, o Brasil se posicionava como um dos maiores destinos em estoque de investimentos estrangeiros diretos das empresas espanholas⁵⁰. Por outro lado, além de ter poucas empresas atuando em solo espanhol, na balança comercial o Brasil era o 18º fornecedor de mercadorias para a Espanha, exportando em geral matérias-primas, enquanto a Espanha ocupava a posição de 14º fornecedora para o Brasil, principalmente de bens manufaturados⁵¹.

Exemplos do lugar e relação desigual entre Brasil e Espanha também se reproduzem no esporte, em particular no mercado-mundo do futebol. Enquanto o Brasil, em 2016, foi o maior fornecedor de jogadores desse mercado, com 1.484 brasileiros sendo vendidos e comprados pelo mundo, o que representa 10,2% do total das 14.591 transferências internacionais de jogadores realizadas no ano, a Espanha foi quem mais lucrou com suas vendas: US\$ 554,5 milhões, valor que representa 11,6% dos US\$ 4,79 bilhões movimentados com as transferências no ano⁵². Isso se deu porque, diante da estratégia dos clubes espanhóis de juvenilização de seus quadros, os “pés de obra” brasileiros são exportados em idade cada vez mais precoce e a um preço menor para aquele mercado, antes mesmo de serem conhecidos nacionalmente (DAMO, 2008; RIAL, 2008). Assim, a partir de sua inserção no mercado internacional, que, neste caso, corresponde a sua atuação e exposição na primeira divisão do campeonato espanhol, *LaLiga*, ganham maior notabilidade e agregam maior valor de troca.

⁴⁸ Base de dados do Banco Mundial. Disponível em: <http://datos.bancomundial.org/pais>. Acesso em 16 de junho de 2018.

⁴⁹ No site <http://hdr.undp.org/en/data> não foram disponibilizados os dados de IDH referente ao ano de 2016. Acesso em 16 de junho de 2018.

⁵⁰ 2016: Panorama de Inversión Española en Latinoamérica. Disponível em: <http://www.contexto.org/pdfs/ESPAN%IAinversion2017.pdf>. Acesso em 16 de junho de 2018.

⁵¹ Intercâmbio Comercial / Trade Balance Brasil x Espanha / Spain. Disponível em: <http://www.aprendendoaexportar.mdic.gov.br/uniaoeuropeia/paginas/intercambio/espanha.pdf>. Acesso em 16 de junho de 2018.

⁵² Global Transfer Market 2015 FIFA. Disponível em: https://www.fifatms.com/wp-content/uploads/dlm_uploads/2017/01/GTM2017_FIFATMS-1.pdf. Acesso em 16 de junho de 2018.

Por um lado, se nessa balança o Brasil exporta jogadores, por outro, importa o espetáculo e os derivados do campeonato produzido pelos espanhóis. Detentor dos direitos de transmissão de *LaLiga* para a TV paga no Brasil, o Grupo Disney, proprietário dos canais ESPN Brasil e Fox Sports, tem alcançado excelentes níveis de audiência⁵³. Prestigiada não só no mercado brasileiro, *LaLiga*, em parceria com o governo espanhol, a partir de 2014, através do programa *LFP World Challenge*⁵⁴, tem também promovido partidas amistosas em combinação a eventos empresariais para difundir e consolidar a marca Espanha pelo mundo. Nesse ínterim, vale dizer que o sucesso do campeonato espanhol como negócio guarda relação com um processo em que os clubes de futebol, antes de natureza essencialmente social e associativa, transformaram-se em clubes-empresas, abrindo seu capital a investidores.

Cabe ressaltar que, assentado na forma jurídica da sociedade anônima esportiva, o atual modelo de organização do futebol espanhol foi instituído por alterações no ordenamento legal que regula o setor esportivo do país, a Lei Geral do Esporte na Espanha, nº 10/1990. Nessa época, no Brasil, também podiam ser identificadas diferentes maneiras pelas quais a lógica do mercado vinha influenciando o futebol. Assim, inspiradas na legislação espanhola, também foram produzidas alterações na legislação brasileira – Lei Zico e Lei Pelé – que previam a transformação dos clubes de futebol em clubes empresa e a entrada de investidores no setor (PRONI, 2000). Ocorre que essas mudanças impactaram não só a modalidade, mas a configuração das políticas de esporte como um todo. Conforme avaliam Díaz et al (2014), ao buscarem a regulamentação profissional do futebol, bem como a consolidação do esporte de alta competição, tanto o governo espanhol como o brasileiro orientaram-se por um modelo de desenvolvimento esportivo baseado no mercado, visando favorecer a centralização de capital, relegando o direito ao esporte a um segundo plano.

Como diz Harvey (2012, p. 308), “para onde quer que vá o capitalismo, seu aparato ilusório, seus fetichismos e o seu sistema de espelhos não demoram a acompanhá-lo”. Todavia, o mesmo autor adverte que a partir de uma pequena variação das condições iniciais de uma dada realidade social, agem no capitalismo um conjunto de leis capazes

⁵³ Segundo dados do Ibope, no universo da TV paga, a partida entre Real Madrid e Barcelona, em 23 de março de 2014, foi assistida por 2,37% dos homens acima de 18 anos, contra 1,98% da Record, 1,77% do SBT e 1,54% da Band. A programação da ESPN Brasil foi desbancada pela Globo, que liderou com 7,04% do público. Foi a maior audiência do canal esportivo desde 2012, quando marcou 2,46% em outro jogo entre Real e Barcelona. Disponível em: <http://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/audiencias/espn-derrota-record-sbt-e-band-com-real-madrid-x-barcelona-2809>. Acesso em 16 de junho de 2018.

⁵⁴ Ver: <http://www.laliga.es/laligaworld>.

de gerar uma gama infinita de processos e resultados. A analogia feita por Harvey (2012, p. 407) sobre as leis de circulação do capital que mencionamos anteriormente, e segundo a qual as categorias mercantis correspondentes ao modo de produção capitalista não variam de país para país, nem de uma cidade para outra, também podem se aplicar a Madri e Brasília.

Ao mesmo tempo iguais e diferentes, algo que Madrid e Brasília possuem em comum no mercado-mundo do esporte é sua ambição em torno da disputa inter-cidades pela eleição da sede dos Jogos Olímpicos. Desde Barcelona 1992, quando se estabeleceu um novo paradigma de organização dos Jogos, a escolha das cidades sede vem mobilizando um bom número de concorrentes. Brasília postulou candidatura em 2000⁵⁵ e Madrid em 2007 e 2011. O fato é que há um circuito internacional de megaeventos – Jogos Olímpicos, Copa do Mundo FIFA, Exposições Internacionais, entre outros – do qual tomam parte as cidades, cada qual buscando se apresentar ao mundo como uma cidade global, nas palavras de Harvey (2005), uma cidade adaptada à finalidade competitiva, favorável e amigável aos negócios, apta a receber novos fluxos de investimentos e especulação, de produção e consumo, enfim, uma cidade ajustada às atuais formas e caminhos de acumulação de capital.

Nessa compreensão, cumpre reiterar que o modelo Barcelona, como veio a ficar conhecido, inaugurou o urbanismo olímpico, que se caracteriza por grandes investimentos governamentais e projetos de enorme envergadura, erguendo novos símbolos arquitetônicos, redefinindo centralidades e promovendo uma profunda transformação local (CAPEL, 2005). Em 1996, quando o Rio de Janeiro postulou candidatura para os Jogos de 2004, que mais tarde viriam ser realizados em Atenas, o modelo Barcelona e o urbanismo olímpico já estavam em voga. Àquela época, o governo municipal contava com assessoria da empresa catalã Technologies Urbanas Barcelona S.A., que teve participação na elaboração do plano estratégico da cidade (VAINER, 2011). A candidatura não vingou, mas resultou na posterior conquista de um evento de menor porte, os Jogos Pan-Americanos de 2007, catapultando a posterior escolha em 2009 do Rio de Janeiro como cidade sede dos Jogos Olímpicos de 2016.

⁵⁵ Não há nenhuma análise produzida em profundidade sobre a postulação de Brasília aos Jogos Olímpicos de 2000. O único registro acadêmico que se reporta ao projeto foi publicado pelo Laboratório de História do Esporte e do Lazer da UFRJ. Disponível em: [https://historiadesporte.wordpress.com/2015/08/17/as-olimpiadas-perdidas-de-brasilia/](https://historiadesporte.wordpress.com/2015/08/17/as-olimpiadas-perdidas-de-brasil/). Acesso em 16 de junho de 2018. Quanto as postulações de Madrid não encontramos nenhum registro de análises sobre o tema.

É fato que o sucesso da candidatura Rio 2016 extrapolou o nível local, resultando de uma coalizão de forças que correspondia aos interesses de determinadas frações da burguesia nacional e ao intento desenvolvimentista do governo Lula de reorganização do capitalismo brasileiro e reposicionamento do país na geopolítica mundial (MASCARENHAS *et al*, 2012). Conforme aponta Brohm (1993), a competição econômica internacional que se manifesta na disputa pela organização de grandes espetáculos esportivos – em especial, dos Jogos Olímpicos – também envolve, necessariamente, os diferentes Estados-nação. Isso porque o gigantismo crescente de tais espetáculos tem demandado cada vez mais investimentos, além de um combinado de garantias políticas, fiscais, diplomáticas e militares, tornando contingencial a participação dos governos nacionais.

De fato, retomando Mandel (1982), na atual fase de desenvolvimento do capitalismo, o papel do Estado está associado tanto à função superestrutural de regulação das condições sociais para a reprodução do capital quanto a sua função estrutural de assegurar os pré-requisitos gerais do processo de produção efetivo. Dessa forma, o Estado possui uma função integradora para a legitimação do sistema e uma função diretamente econômica, buscando criar e garantir as condições gerais de produção, aquelas que não podem ser asseguradas pelas atividades do capitalista individual ou de frações específicas das classes dominantes. Assim, no que se refere ao setor esportivo, essa dupla função se evidencia por prioridades que decorrem da concepção hegemônica de esporte no seio do aparelho de Estado, vinculada ao esporte de rendimento e de espetáculo. No contexto brasileiro – e na Espanha não foi diferente – isso se traduz, de um lado, pela implementação de políticas ufanistas que buscam elevar o país à condição de potência esportiva e, de outro, pelas garantias governamentais que visam assegurar as condições para a realização dos megaeventos.

Não por acaso, as experiências de estruturação de um sistema esportivo voltado para a promoção do esporte como direito de todos e pressuposto de cidadania estão em crise. Se no Brasil tal sistema nunca chegou de fato a existir, na Espanha ele está se desintegrando. O Estado de Bem-Estar Social sobre o qual se sustentaram muitas das políticas esportivas do país sofreu um revés ante um longo ciclo de hegemonia neoliberal. Díaz *et al* (2014) consideram que a social-democracia e as políticas de bem-estar exerceram um papel decisivo na ampliação de direitos e democratização do esporte em muitos países europeus. Todavia, o que acontece na Espanha de hoje é que as políticas esportivas se ressentem cada vez mais de seu caráter público, subordinando-se aos

interesses econômicos e à lógica mercantil que regem o esporte de rendimento e de espetáculo.

Para os mesmos autores, o principal marcador dessa mudança foi justamente a realização dos Jogos Olímpicos de Barcelona 1992, que somada às alterações no marco jurídico que regula o setor representou uma inflexão na política esportiva espanhola, invertendo suas prioridades. Além de regular o esporte profissional, buscava-se impulsionar o esporte de alta competição, sobretudo a partir do incremento de seu financiamento, tudo para garantir melhores resultados para a Espanha naquela edição dos Jogos que se realizaria no país. No Brasil pós-Pan 2007, como medida de preparação para a disputa dos Jogos Rio 2016 e a fim de que se desse cumprimento à meta do Plano Decenal de Esporte e Lazer (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2010) de posicionar o país entre os dez primeiros colocados, também foram produzidos dispositivos legais que, a exemplo do que ocorreu na Espanha, resultaram em mais recursos para o esporte de rendimento, conforme detalharemos no Capítulo 3 deste estudo.

2.3 A avalanche neoliberal no esporte: o lugar do Brasil e da Espanha

Nesta seção, apresentaremos de que modo as políticas públicas e a organização esportiva do Brasil e da Espanha cederam lugar ao desenvolvimento da lógica neoliberal, as quais têm como cerne a concentração de capitais por meio do incremento das políticas esportivas e da estruturação do setor esportivo com caráter mercadológico, que, concomitantemente, envolvem impiedosos processos de expropriações sociais.

Segundo Harvey (2008), houve três epicentros, a partir dos anos 1978-80, que foram como pontos de rupturas revolucionárias na história social e econômica do mundo, tornando a doutrina chamada de neoliberalismo a diretriz central do pensamento e administração econômicos. Primeiramente, a China, em 1978, sob o governo de Deng Xiaoping, definiu que iria transformar o país, em duas décadas, de um remoto país fechado num centro aberto de dinamismo capitalista com taxas de crescimento constantes e sem paralelos na história humana. Em circunstâncias completamente diferentes, em 1979, Paul Volcker assumiu o comando do Banco Central dos Estados Unidos e, no curso de alguns meses, mudou drasticamente a política monetária. Por fim, Margareth Thatcher, na Grã-Bretanha, em 1979, como primeira ministra, teve a tarefa de restringir o poder dos sindicatos e levar ao fim uma destruidora estagnação inflacionária que envolvera o país na década precedente.

O neoliberalismo é uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser mais bem promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livre mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional para essas práticas, como a qualidade e integridade do dinheiro, estrutura e funções militares, de defesa, da polícia e funcionamento dos mercados. Contudo, devem ser mantidas num nível mínimo, haja vista de acordo com a teoria que, o Estado possivelmente não possui informações suficientes para entender os sinais do mercado (preços) e porque poderosos grupos de interesse vão inevitavelmente distorcer e viciar as intervenções do Estado (sobretudo, nas democracias) em seu próprio benefício. (HARVEY, 2008, p. 12).

Para Harvey (2014, p. 75), o papel do Estado possui definição fácil, de acordo com a teoria neoliberal, porém “[...] o Estado neoliberal pode ser uma forma política instável e contraditória, visto que sua evolução caótica e o desenvolvimento geográfico desigual de instituições, poderes e funções nos últimos trinta anos”. Isso porque no centro do problema reside uma disparidade entre as metas publicadas pelo neoliberalismo, que são o bem-estar de todos, e suas consequências concretas, e a restauração do poder de classes, em que o Estado se coloca como elemento central e facilitador do processo de reprodução (e centralização) do capital (HARVEY, 2014).

Sabemos que Brasil e Espanha vivenciaram durante décadas regimes políticos autoritários (a Espanha por cerca de 40 anos, de 1936 a 1975, com o Regime Franquista, e o Brasil por aproximadamente 20 anos, de 1964 a 1985, com a Ditadura Militar), a partir dos quais foram reconfiguradas as estratégias de gestão dos dois países, considerando seus territórios de representação político-administrativa. Esses processos de reorganização envolveram as esferas econômica, social e política, fundamentados na proposta de Estado Democrático, sobretudo no final da década de 1970 e início dos anos 1980, com a promulgação das novas Constituições pós regimes ditatoriais, que são importantes marcos dessa transição, na Espanha sancionada em 1978 e, no Brasil, em 1988.

Segundo Carvalho e Araújo (2012), os processos de transições políticas para a democracia são relevantes para evidenciar o jogo de forças e interesses da elite política e o modo como foram realizadas as negociações para a adoção de um novo sistema de governo. Os autores salientam que os processos de transição política e consolidação democrática do Brasil e Espanha são considerados pela literatura especializada como exemplos bem sucedidos. Contudo, importa percebermos, conforme esclarece Antunes (2009), que a busca pela reversão da crise capitalista dos anos 1970 convergiu em um

processo de reorganização do capital e de seu fundamento ideológico e político (ancorado no neoliberalismo), dada a marca do esgotamento do seu ciclo expansivo, refletido na expressiva queda da taxa de lucro, bem como no abalo ao projeto hegemônico da classe dominante. Ademais, o colapso dos anos setenta estimulou o aumento de privatizações, a desregulamentação dos direitos do trabalhador e o intenso processo de reestruturação produtiva das relações trabalhistas.

Em 1973, o mundo ocidental entrou em uma grave crise econômica, que ficou conhecida como a Crise do Petróleo, causada pelo aumento extravagante no preço do petróleo (mais de 400%) pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo - OPEP em resposta ao apoio dos Estados Unidos e outros países europeus a Israel na Guerra do Yom Kippur, mergulhando todas as economias industriais em uma contração imediata. Na Espanha, nos últimos anos do regime franquista de 1973 a 1974, o grande aumento do preço do recurso natural teve repercussões profundas, dada a sua característica como país não produtor de energia, fortemente dependente das importações de petróleo. Nesse sentido, além de ser afetada pela crise econômica internacional, a Espanha passou, em 1975, por um período de intensa transformação política após a morte do ditador Francisco Franco e a proclamação de Juan Carlos I como rei da Espanha, Adolfo Suárez como presidente do governo e a elaboração da nova constituição (Constituição 1978), que introduziu um sistema de monarquia parlamentar (GARCÍA, 1997).

De acordo com Quintana (2008), especificamente no início de 1977, as características negativas da situação econômica na Espanha foram mais do que evidentes e colocaram o país em uma verdadeira depressão: estagnação na atividade geral, aumento do desemprego, altos níveis de inflação e aumento rápido da dívida externa. Em particular, o Produto Nacional Bruto teve crescimento em 1975 de 0,6% e em 1976 de 1,5%, o número de desempregados estava entre 700.000 e 900.000, a taxa de inflação excedeu 20%, atingindo uma taxa recorde anual de 26% na véspera das primeiras eleições gerais democráticas de 1977, e a dívida pública ultrapassou os doze bilhões de dólares.

Ademais, nessa conjuntura, foram assinados os Pactos da Moncloa, em 27 de outubro de 1977, pelos principais partidos com representação parlamentar, sindicatos e associações empresariais, para criar um consenso político e social necessário para a aplicação das medidas de ajuste que exigia a situação econômica. Esses pactos marcaram uma mudança drástica no tratamento dos problemas, reconheceu-se a flexibilidade na demissão, o direito à associação sindical, a fixação de um limite de aumento de salários, uma contenção da massa monetária, a desvalorização da peseta (moeda utilizada antes do

euro) e a reforma do sistema fiscal para conter o déficit público e alcançar um sistema mais flexível, bem como medidas de controle financeiro através do Banco de Espanha, diante do risco de falhas bancárias e de fuga de capital para o exterior. Para Quintana (2008) os resultados não foram inteiramente satisfatórios, embora tenham significado a união dos agentes econômicos para enfrentar a crise (QUINTANA, 2008).

No que se refere ao âmbito esportivo, esse processo de redemocratização da Espanha trouxe consigo a reorganização territorial, na qual a descentralização política foi um marco fundamental, uma vez que respondia aos anseios nacionalistas, que haviam sido fortemente reprimidos nos anos da ditadura, e mantinha a unidade nacional. Nesse sentido, a descentralização política do Estado espanhol viabilizou a descentralização e a municipalização da política de esporte espanhola (PUJADAS et al, 2011). A nova Constituição Espanhola, aprovada em 1978, estabeleceu que o Governo promoveria a educação física e o esporte e proporcionaria o uso adequado do lazer. Desse modo, foi concebido um modelo de gestão esportiva à sociedade espanhola, sendo publicadas outras legislações subsequentes⁵⁶, bem como construídos arranjos organizacionais que transformaram o modelo de gestão espanhola em algo extremamente complexo, mas muito bem estruturado. A organização do esporte na Espanha se baseia em um sistema de cooperação mútua entre os setores público e privado, ambos partilham responsabilidades na promoção e desenvolvimento das atividades e práticas físico-esportivas (CSD, 2018).

A despeito dos ideais neoliberais aportarem no Brasil, segundo Anderson (1996), o impacto do triunfo neoliberal no leste europeu tardou a ser sentido em outras partes do globo, particularmente, aqui na América Latina (com exceção do Chile). O Brasil, segundo o autor, é a terceira grande cena de experimentações neoliberais, depois dos 35 países que compõe a OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e da antiga União Soviética.

O Brasil, de acordo com Gonçalves (2013), a partir de 1980, entrou em trajetória de forte desestabilização macroeconômica. Isso porque, devido à intensa crise internacional desse período – a contar da influência de duas elevações no preço do petróleo, da elevação da taxa de juros nos Estados Unidos, do fraco desempenho da produção e da significativa pressão inflacionária –, o crescimento econômico nas décadas de 1980 e de 1990 foi tímido e implicou na perda de posição da burguesia brasileira na economia nacional. Desse modo, no decorrer dos anos 1980, especialmente no final dessa

⁵⁶ Trataremos dessas legislações e da organização esportiva espanhola detalhadamente no terceiro capítulo desta pesquisa.

década, os custos da instabilidade econômica, os interesses dos grupos dominantes, as pressões internacionais e os riscos de perda de legitimidade do Estado direcionaram o país aos ideais liberalizantes.

No entanto, é preciso notar que no Brasil o advento neoliberal é marcado por um descompasso, visto que, no ano de 1988, enquanto o mundo globalizado passava por uma reestruturação do capitalismo, também comemorávamos aqui conquistas voltadas aos direitos sociais⁵⁷, dentre eles o esporte, preceituadas na Constituição Federal Brasileira. Netto (1999) descreve essa dissensão:

Assim, ao tempo em que, no Brasil, criavam-se mecanismos político-democráticos de regulação da dinâmica capitalista, no espaço mundial tais mecanismos perdiam vigência e tendiam a ser substituídos, com a legitimação oferecida pela ideologia neoliberal, pela *desregulamentação*, pela *flexibilização* e pela *privatização* – elementos inerentes à *mundialização* (globalização) operada sob o comando do grande capital (NETTO, 1999, p. 77, grifos do autor)

Em 1986⁵⁸, Barcelona foi eleita para sediar os Jogos Olímpicos de 1992 e criou-se um Comitê Organizador (COOB) que contou com a participação de diversos representantes do setor privado⁵⁹. Desde então, a cidade passou a ser um modelo de desenvolvimento urbano, de “cidade empresa⁶⁰”, pautado na realização de megaeventos esportivos. Esse modelo foi difundido globalmente no contexto de hegemonia neoliberal e empresariamento urbano como forma de se pensar e produzir o espaço urbano, e diversas cidades do mundo vêm tentando implementá-lo nas últimas décadas no intuito de adentrar o rol das cidades globais. Os Jogos Olímpicos Rio 2016 foram exemplo materializado do chamado “Modelo Barcelona” (GIANNELLA; GARZA, 2016).

De acordo com Giannella e Garza (2016, p. 3) “a produção da cidade neoliberal em Barcelona é contraditória desde o princípio, e atualmente essas contradições acirram-se frente a um processo cada vez mais violento e espoliador”. Os projetos de intervenção

⁵⁷ Cabe esclarecer que o esporte é previsto no Art. 217 da CF 88 como “dever do Estado e [...] direito de cada um [...]”. Não se constituindo, portanto, como um direito social, como no caso da saúde, educação, trabalho, moradia, transporte, dentre outros, conforme versa o Art. 6º, CF 88.

⁵⁸ O governo socialista, na figura de Felipe González Márquez, do Partido Socialista Operário Espanhol/PSOE, governou a Espanha de 1982 a 1996. Nessa ocasião foi realizada uma política econômica marcada pelo controle da inflação e moderação salarial. O desejo de aprofundar as relações com os demais países europeus, fez com que esse governo assumisse o Tratado de Maastricht em 1991, para o qual ele teve de acentuar os sacrifícios exigidos da população, mediante uma política de austeridade orientada para o cumprimento dos critérios de convergência econômica com o resto da União Européia, conforme previsto no Tratado (JIMENEZ DÍAZ, s/a).

⁵⁹ O orçamento do COOB esteve em cerca de um bilhão de dólares, sendo 33,3% a partir da venda dos direitos televisivos, 27,7% de doações de patrocinadores, 18,6% de títulos de bilhetes de loterias, moedas e selos decorativos, 5,5% da venda de ingressos e 2,1% de licenças de uso de imagens dos jogos. Aproximadamente 9% do montante total seria diretamente financiado pelo poder público municipal (TURA; SUBIRATS, 1994, p. 6).

⁶⁰ A competição capitalista se materializa então na competição entre cidades e, assim, a lógica corporativa é transferida às cidades, que assumem então a condição de empresas, estruturando-se como tais através do instrumento do planejamento estratégico das cidades, que transpõe ao âmbito urbano os conceitos e métodos do planejamento empresarial nascido na Escola de Negócios de Harvard (VAINER, 2000).

urbana têm estratégias de facilitação do processo de centralização e reprodução do capital, que tem no Estado seu principal aliado para viabilizar o empresariamento urbano a partir de parcerias público-privadas.

A passagem da hegemonia do capital industrial para o capital financeiro resulta no acirramento das contradições que se produzem no processo de produção e reprodução do espaço. Neste contexto, onde as cidades são vistas a partir de um ideário que preza pela competitividade em um mundo que se globaliza e, simultaneamente, se fragmenta, assiste-se à elaboração de uma série de práticas espaciais que se orientam pela formulação de um projeto político cujo âmago está na flexibilização e no estabelecimento de parcerias público-privadas. O próprio espaço, neste quadro, se torna cada vez mais uma mercadoria colocada à venda no mercado por meio de estratégias de *city marketing* (GIANNELLA; GARZA, 2016, p. 3).

Os megaeventos esportivos, tanto no Brasil quanto na Espanha, têm sido exemplos emblemáticos no que se refere à associação indiscriminada entre a centralização do capital e a expropriação social. Isso porque os megaeventos esportivos se constituíram em nichos prósperos para enriquecimento de seus investidores, posto que são elementos chave no setor esportivo para a centralização de capital, e ainda agregam outras fontes de exploração e acumulação, como a venda de produtos licenciados, oferta de inúmeros serviços voltados aos esportes, negociações de patrocínios e dos direitos de transmissão dos eventos (mídias), e o desenvolvimento do turismo, da hotelaria, da construção civil e dos legados sociais, sob o discurso da “modernização da cidade-sede”, ou seja, os megaventos esportivos formam uma verdadeira aglutinação de *commodities*. Em contrapartida, a população sofre avassaladores processos de expropriações sociais diante da priorização dos interesses econômicos e políticos a qualquer custo, seja pela marginalização do direito de cidadania dispensado ao fenômeno esportivo, ou por meio de processos que envolvem os direitos humanos, as questões relacionadas ao meio ambiente e ao patrimônio público, entre outros (MATIAS et al, 2015; GIANNELLA e GARZA, 2016). Portanto, nesse jogo, temos de um lado as necessidades do capital e de outro as necessidades humanas, ou seja, como bem proferiu o Deputado brasileiro Chico Alencar⁶¹, “suprimem direitos para assegurar monopólios”. Ainda cabe recuperamos a reflexão de Vainer (2011, p.14) quanto aos megaeventos, que é bastante pertinente: “[...] se tratam de negócios, e não de esporte, quando se organizam Jogos Olímpicos e Copas do Mundo de Futebol”.

⁶¹ Vídeo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=13VhFsyMqbw>. Chico Alencar atualmente é deputado federal pelo PSOL (Partido Socialismo e Liberdade) do Rio de Janeiro exercendo seu quarto mandato consecutivo (2003-2006 / 2007-2010 / 2011-2014 / 2015-2018).

Para Giannella e Garza (2016, p. 3) os Jogos Olímpicos de Barcelona 1992 foram a materialização de um projeto de desenvolvimento urbano com caráter neoliberal, o “Modelo Barcelona se iniciou ainda em finais dos anos 1970 [...] mas permanece se reinventando periodicamente até os tempos atuais”, ainda que a produção dessa cidade neoliberal em constante movimento encontre algumas resistências⁶².

Segundo as autoras, os elementos principais do Modelo Barcelona foram as parcerias público-privadas, o *city marketing* e, o chamado urbanismo olímpico, os quais enriquecem as construtoras, o setor imobiliário e as empresas privadas. Todavia, nesse projeto de desenvolvimento urbano de Barcelona, inúmeros direitos humanos (moradia, lazer, locomoção, trabalho, dentre outros) foram expropriados, tendo a população sofrido consequências disso até os dias atuais, embora uma minoria ainda insista na luta contra os interesses meramente políticos e econômicos deste modelo de cidade-mercadoria. Assim como no Rio de Janeiro, em 2016, fizeram uso do Choque de Ordem, em Barcelona anteriormente, em 1992, foi concebida e empregada a *Ley de Ordenanza Cívica*, ambas restringindo o uso e acesso de espaços públicos. Ademais, áreas públicas foram modificadas em Barcelona, como é o caso do bairro de Barceloneta⁶³. A praia da Barceloneta contava com piscinas públicas desde o final do século XIX e com restaurantes (os *merenderos* ou *chiringuitos*) desde o princípio do século XX, mas esses equipamentos foram retirados pela Prefeitura, na Espanha chamada de *Ajuntamiento*, no contexto da preparação da cidade para as Olimpíadas de 1992, porém “ [...] na realidade havia uma apropriação e uso intensivos da praia antes das Olimpíadas”. Ainda importa ressaltar que, a maior parte dos armazéns do porto também foram derrubados, e construíram no lugar uma orla para pedestres que rodeia parte do porto antigo. Além disso, as transformações urbanas têm continuado nos últimos anos (GIANNELLA; GARZA, 2016, p. 14).

No que se conhece como a *Nova Bocana* do porto construiu-se um hotel de luxo de uma companhia estadunidense com 90 metros de altura encarregado ao “arquiteto estrela” Ricardo Bofill. Inaugurado em 2009, o hotel conhecido como Hotel Vela – ao aproveitar-se de brechas na legislação quanto à jurisdição

⁶² A exemplo do Movimento *Vicenal*, fundado em 2005 pela *Associació de Veïns i Veïnes de l'Òstia* e a Plataforma de *Afectados en Defensa de la Barceloneta*, que dentre outras lutas, buscam enfrentar os processos de gentrificação em Barceloneta. O lema do grupo é “Temos direito a Barceloneta”. (GIANNELLA e GARZA, 2016).

⁶³ O bairro da Barceloneta é uma espécie de pequena península ao lado do centro e do porto antigo ou “velho” da cidade de Barcelona. É o bairro marinho da cidade, com pouco mais de quinze mil moradores. Possui uma trama urbanística que se distingue do resto do centro de Barcelona e uma arquitetura militar barroca, tendo sido inteiramente construído em meados do século XVIII, se tornando o primeiro “polígono” de habitação da cidade (GIANNELLA e GARZA, 2016).

dos terrenos do porto – foi construído a menos de 20 metros da linha do mar, desrespeitando a Lei de Costas que, paradoxalmente, foi utilizada como argumento para a destruição dos restaurantes e banhos da praia no contexto dos Jogos [...] No mesmo ano da designação da cidade como a sede das Olimpíadas, seu centro histórico foi declarado Área de Rehabilitación Integral. Dois anos depois, conforma-se a parceria público-privada *Promoció Ciutat Vella S.A.*, (atualmente com o nome de *Foment Ciutat Vella S.A.*), o instrumento que permitiu – e ainda o faz – ao governo local impulsionar a transformação e “revitalização” dos bairros do distrito conhecido como *Ciutat Vella*, que compreende o centro histórico da cidade e a Barceloneta. Outros dois grandes projetos urbanos associados às Olimpíadas foram a remodelação do porto velho de Barcelona e a de toda a frente marítima da cidade. O primeiro deles está relacionado às mudanças na infraestrutura portuária, e o segundo à existência de um amplo espectro industrial no litoral. O bairro da Barceloneta forma parte de ambas as zonas de intervenção, a do centro e a da zona marítima. Assim, o bairro se torna paradigmático em relação às transformações urbanas da cidade nos últimos trinta anos (GIANNELLA; GARZA, 2016, p. 15).

No Brasil, segundo Matias et al (2015), o cenário é bastante similar, visto que os Jogos Olímpicos Rio 2016 priorizaram as ações de interesse mercantil, tendo em vista claramente quem são os vencedores e os perdedores com o advento do megaevento ao país. A legislação de exceção publicada na época da preparação dos Jogos Olímpicos, violou direitos humanos de moradia, trabalho, mobilidade urbana, acesso a informação e a participação nas decisões. Há também que se mencionar as diversas obras, como a construção do *Bus Rapid Transit* (BRT), uma vez que removeram muitas pessoas⁶⁴ de suas residências de forma obrigatória e sem a indenização devida, sem dizer das relações históricas e culturais da localidade, que foram menosprezadas pelos organizadores do evento, onde “o que vale no momento é o valor de troca dos terrenos” (MATIAS et al, 2015, p. 82). Para realizar os Jogos Olímpicos Rio 2016, houve a privatização de equipamentos e terras públicas, a exemplo da revitalização na região portuária do Rio – Projeto “Porto Maravilha” – e do empreendimento do Parque Olímpico, que beneficiaram o setor imobiliário⁶⁵, as grandes construtoras e a iniciativa privada. Além disso, as emissoras de TV, os patrocinadores do evento e as consultorias nacionais e internacionais tiveram lucro certo, ratificado pelo governo brasileiro (MATIAS et al, 2015).

Cumprе salientar que, no Brasil, assim como na Espanha, à época dos megaeventos esportivos também houve e ainda há resistência popular contra a produção da cidade neoliberal, como as intervenções e propostas do Comitê Popular da Copa e das

⁶⁴ Foram 3.507 famílias, sendo 12.275 pessoas de 24 comunidades removidas por obras e projetos ligados a megaeventos, em especial os Jogos Olímpicos (COMITÊ POPULAR DA COPA E DAS OLÍMPIADAS. In: MATIAS et al, 2015, p. 81).

⁶⁵ Ver Decreto municipal Rio de Janeiro nº 30.379/2009.

Olimpíadas do Rio⁶⁶, que tem como lema “Sim ao direito a moradia, ao direito à cidade e à gestão democrática”, e a iniciativa de alguns moradores cariocas que buscaram resistir coletivamente junto ao Fórum Comunitário do Porto⁶⁷, um coletivo formado em princípios de 2011 que agregou moradores da zona portuária, pesquisadores, parlamentares, organizações culturais, Organizações Não-Governamentais e órgãos jurídicos para a defesa dos direitos das populações atingidas pelo projeto Porto Maravilha. O principal eixo de ação e luta do grupo está discriminado no trecho a seguir:

Não à expropriação da terra e da moradia; não à privatização da terra pública e do espaço público. Afirmação do direito à terra urbanizada e à moradia digna e bem localizada. Este eixo de ação expressa o intenso projeto de expropriação da terra e da moradia que acompanha os projetos de desenvolvimento da região portuária do Rio de Janeiro e que impacta diretamente as famílias trabalhadores pobres residentes na área e os pequenos comércios e estabelecimentos locais (FÓRUM COMUNITÁRIO DO PORTO, 2011).

Após 1995, segundo Guillermo (2009), os índices econômicos voltaram a subir na Espanha, trazendo uma fase expansiva que durou até o início de 2008, com um aumento médio anual de 3,5% no PIB, e que constituiu o maior período de crescimento econômico da Espanha desde 1975. Um dos principais motivos desse prolongado período de crescimento econômico foi a incorporação da Espanha à União Econômica e Monetária da União Europeia em 1994, que propiciou uma queda das taxas de juros, que se acentuou após a introdução do euro como moeda oficial para substituir a peseta. Além disso, houve um crescimento no número de imigrantes na Espanha, resultando diretamente no aumento da força de trabalho – ainda que, na maioria dos casos, em condições precárias, em setores como construções civis, turismo e serviços domésticos – e elevando o número de contribuintes para a Seguridade Social.

A partir de 2008, como nos demais países da zona do euro, a economia espanhola sofreu uma queda em seus índices macroeconômicos, dando lugar a um período de recessão e crise. A origem dessa crise estava em uma combinação de problemas estruturais típicos da economia espanhola combinados ao impacto causado pela crise financeira global. Essa fase foi marcada pela forte contenção do crédito bancário, remanescente da crise dos créditos hipotecários de alto risco *subprime* nos EUA, do aumento da taxa de juros e do aumento dos preços do petróleo e matérias-primas, que na Espanha acabaram por desacelerar dramaticamente o setor de construção, devido à rapidez com que essas mudanças ocorreram (GUILLERMO, 2009).

⁶⁶ Disponível em: <https://comitepopulario.wordpress.com>. Acesso em março de 2018.

⁶⁷ Disponível em: <https://forumcomunitariodoporto.wordpress.com/about/>. Acesso em março de 2018.

De acordo com Patuzzo (2010, p. 146), “estamos vivendo uma economia mundial preocupante porque muitos países estão em dificuldades econômicas, e alguns a margens de mudanças significativas tanto em âmbitos econômicos como sociais, e um destes países é a Espanha”. Patuzzo (2010) afirma a crise que afeta a Espanha teve início em 2007 e foi provocada principalmente por políticas econômicas crescimento equivocadas⁶⁸, levando-o a uma retração econômica incontrolável, pois um dos principais indicadores econômicos, o setor imobiliário, perdeu força e se encontra praticamente paralisado, além da questão do desemprego que assola o país.

Na Espanha, a conjuntura pós Jogos Olímpicos de Barcelona, está diretamente relacionada com a continuidade no investimento do esporte profissional e, sobretudo, com a exploração da cidade com o turismo, haja vista, conforme indica Taylor (2012), que mesmo “20 anos depois dos jogos, Barcelona é o 12º destino turístico mais popular do mundo e o quinto da Europa”. Além do mais, os altos investimentos por todo o país em centros de treino de esportes e na formação de atletas transformaram a Espanha em uma potência do esporte, com atletas de altíssimo nível em várias modalidades, em particular futebol, basquete, ciclismo e tênis.

Logo, as políticas públicas de esporte daquele país que deveriam ser direcionadas para todas as pessoas, nos dias de hoje parecem não ser prioridade do governo espanhol. O Conselho Superior de Esportes (CDS), vinculado ao Ministério da Educação, Cultura e Esporte da Espanha, não apresenta propostas e investimentos substanciais para além do esporte competitivo. Ademais, não há evidências na Espanha de legados sociais imateriais pós Jogos Olímpicos de Barcelona, sejam eles de formação e aprimoramento profissional, aumento significativo no nível de prática de atividade física e esportes, ou mesmo a implementação de programas e projetos sociais. Portanto, pressupomos uma conduta deficitária na gestão e organização esportiva da Espanha, haja vista o caráter mercadológico que prevalece sobre as políticas públicas de esporte. Vale reiterar que, a partir da consulta as *Encuestas de Hábitos Deportivos* da Espanha⁶⁹ (2010 e 2015), constatamos que o aumento do nível de prática de atividades físicas e esportes no período de 2010 a 2015 foi de menos de 10%, o que pode ser considerado um índice pequeno

⁶⁸ Seu modelo de crescimento está baseado em atividades de baixo valor agregado e com forte dependência financeira externa, além do que a Espanha tem hoje um número de cidadãos estrangeiros insustentável para o produto que é capaz de gerar.

⁶⁹ Documento censitário da Espanha. Disponível em: <http://www.csd.gob.es/csd/sociedad/encuesta-de-habitos-deportivos/>. Acesso em março de 2018.

visto que em 2010 o percentual era de 37% e, cinco anos depois alcançou, 46,2% (CSD, 2018).

A descentralização do esporte na Espanha, isto é, as competências atribuídas pela Administração Pública e pelo CSD às esferas local e regional, isto é, Prefeituras/*Ayuntamientos* e Comunidades Autônomas⁷⁰, para fomentar o setor, se sucedem por meio de serviços esportivos municipais, associações e conselhos esportivos municipais, patrocínios municipais, gestão de equipamentos, direções gerais de esportes, institutos esportivos regionais, organismos esportivos dependentes das Comunidades e, parcerias com entidades privadas, como por exemplo as federações esportivas, as quais fomentam principalmente o esporte de alto rendimento e desempenham funções públicas delegadas e coordenadas pelo CSD, embora, sejam entidades privadas (GARCÍA; FERNANDEZ, 2009; DÍAZ, 2008).

Assim sendo, o CSD assume competências principalmente voltadas ao esporte de formação, esporte escolar/universitário e de alto rendimento, ou seja, atua em grande medida para viabilizar o esporte com fins profissionais, apesar de constar dentre suas responsabilidades “Agir em coordenação com as Comunidades Autônomas no que se refere a *atividade esportiva geral* e cooperar com elas no desenvolvimento das competências que lhes são atribuídas nos respectivos estatutos” (CSD, 2018, grifo nosso). Nesse sentido, conforme elucida Díaz (2008), o desenvolvimento do Esporte para Todos atualmente funciona como uma “ponte”, além do que “em inúmeras situações a propriedade do espaço é pública, mas, a gestão é privada” (DÍAZ, 2008, p. 76).

As ofertas do Esporte para Todos, desenvolvidas pela iniciativa pública, são como uma “ponte” entre o esporte competitivo e o não competitivo, atuando como uma continuidade entre ambas as opções, como um meio que favorece os atores sociais que decidam deixar a informalidade para se tornarem integrantes de clubes e participar de competições federadas. [...] há oferta de atividade esportiva nos bairros, mas a população solicita mais adequação (segurança, mais equipamentos e, sobretudo, mais qualidade nos serviços prestados). Contudo, essa oferta pública tem certos limites de acesso, pois prima a participação de determinados segmentos da população (escolares, universitários, militares...) (DÍAZ, 2008, p. 75-77).

Não podemos deixar de mencionar que algumas iniciativas do governo espanhol nas políticas públicas esportivas parecem ir ao encontro da democratização do acesso das atividades físicas e esportivas para todas as pessoas, como o “Universo Mujer”, voltado

⁷⁰ As Comunidades Autônomas gozam de autoridade em política esportiva, dispõem de um sistema jurídico próprio e têm um modelo particular de organização do sistema esportivo, de maneira que o grau de desenvolvimento do sistema desportivo de cada Comunidade Autônoma depende, em grande parte, do esforço realizado por seu próprio governo autonômico (TARRAGÓ e IGLESIAS, 2010).

aos esporte e atividades físicas para as mulheres, bem como o desenvolvimento do projeto “*Deporte para el Desarrollo y la Paz*”, que visa estimular a prática de atividade física e esportiva a todos os cidadãos espanhóis, bem como favorecer o debate acerca da inclusão social por meio do esporte e diminuir a obesidade infantil (CSD, 2018).

Diferentemente dos anos 1970, em que o governo espanhol buscava viabilizar a prática de atividade física e esportiva para todas as pessoas sob o contexto do Estado de Bem-Estar social, atualmente a Espanha vivencia o auge da mercantilização do esporte, que “é o mercado que domina a oferta, de tal modo que não mais complementa o Estado, mas o substitui em muitas parcelas” (DÍAZ, 2008, p. 67). De acordo com declaração recente do ex-Chefe de Governo da Espanha, Felipe González ao Jornal espanhol *El País*, faz-se urgente a implementação de projetos reformistas na Espanha em diversos setores, no intuito de reverter as mazelas econômicas e sociais que ainda afligem o país.

A crise financeira e suas terríveis consequências econômicas e sociais aceleraram a sensação de que são necessárias mudanças. Muitos cidadãos veem que estão em perigo os direitos que consideram adquiridos, na saúde ou educação, por exemplo. Mas eles também sofreram um ajuste com base no desemprego, na diminuição dos salários, na precarização e na consequente perda de dignidade do trabalho. Agora, na recuperação frágil, os cidadãos continuam vendo que as desigualdades não são corrigidas. A sensação de cansaço aumenta com a série permanente de casos de corrupção tanto os que chegam à justiça como os que continuam aparecendo [...] A Espanha precisa de um projeto reformista: na Constituição, no sistema eleitoral, na educação, na saúde e nas relações industriais. [...] vivemos um final de ciclo, não sabemos nem para onde vamos nem quem somos. (GONZÁLEZ, *El País*, 2016).

No Brasil, em 1990, com a chegada de Fernando Collor de Melo na Presidência da República, o primeiro presidente eleito por voto direto do povo após o regime militar (1964/1985), surge a possibilidade da constituição de um novo projeto burguês capaz de integrar o país ao movimento hegemônico do capital no mercado mundial, com características predominantemente do capital financeiro em ascensão. É nesse período que outros países periféricos da América Latina (como Argentina e Venezuela), além do Brasil, se sujeitaram as recomendações das medidas do chamado Consenso de Washington⁷¹, quais sejam: políticas de privatizações, reforma fiscal e tributária, abertura comercial para exportações e importações, e redução fiscal do Estado (ALVES, 2013).

⁷¹ O Consenso de Washington foi uma recomendação internacional elaborada em 1989 por economistas do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e do Tesouro dos Estados Unidos que visava a propalar a conduta econômica neoliberal com a intenção de combater as crises e misérias dos países subdesenvolvidos, sobretudo, os da América Latina, a partir de três eixos: 1) Estabilização da economia (combate à inflação); 2) Realização de reformas estruturais (privatizações, desregulamentação de mercados, liberalização financeira e comercial); e 3)

Segundo Fontes (2010, p. 255) o período eleitoral pós 1990 passa a oscilar “pendularmente entre processos de intensa desqualificação da política e sua requalificação rebaixada”. Isso porque, a partir do Governo Collor uma democracia reduzida às estratégias limitadas e admissíveis pelo capital inicia seu percurso, envolvendo profundas modificações na classe trabalhadora, “em parte desmantelada, e em grande medida desconfigurada”, se estendendo até os dias atuais.

Gonçalves (2013, p. 50), explica que a ruptura com o modelo desenvolvimentista, que abarca o período de 1930 até 1980, “fundou os marcos do liberalismo econômico”, o qual se propagou e teve caráter dominante nas décadas seguintes. Esse processo envolveu relações econômicas internacionais e exemplo disso foi a liberalização financeira que reduziu as barreiras de entrada e saída de capital externo e flexibilizou as restrições relativas aos investimentos estrangeiros no Brasil, na perspectiva de um projeto societário capitalista neoliberal.

Quanto a isso, Alves (2013) afirma que

A passagem para a década de 1990 foi a passagem para uma nova etapa da temporalidade histórica do capitalismo global inaugurada com a crise capitalista de meados da década de 1973-1975. No plano do capitalismo central, enquanto a conjuntura histórica de 1973-1975/1980 caracterizou-se como sendo a conjuntura de crise e luta de classes que levou à vitória do neoliberalismo em polos importantes do sistema mundial (Thatcher, em 1979 no Reino Unido e Ronald Reagan, em 1980, nos EUA); e a conjuntura histórica de 1980-1990 caracterizou-se pela expansão e afirmação da contra-revolução neoliberal, com a vigência da financeirização e barbárie social; a década de 1990 pode ser considerada a década de integração/afirmação da nova ordem neoliberal caracterizada pela financeirização e pela barbárie social.

Cabe reiterar que, o Esporte brasileiro dos anos 1990 retrata claramente essa conjuntura. Por meio da sanção da Lei nº. 8.627, de julho de 1993, popularmente conhecida como “Lei Zico” evidencia-se o caráter liberalizante do setor, tendo no mercado a principal alternativa do esporte, pois as opções presentes no aludido documento deixam manifesta sua finalidade de atender aos interesses de mercado e regular seus conflitos, corroborando com a propagação da frente da centralização de capital. Em contrapartida, o aspecto de democratização do acesso ao esporte e do esporte como um direito de cidadania foi ignorado no texto da supracitada Lei. Com efeito, a partir da década de 90 o esporte como direito passa a ser gradativamente expropriado dos cidadãos, pois a grande maioria da população brasileira, até os dias atuais, não tem acesso

Retomada dos investimentos estrangeiros para alavancar o desenvolvimento” (ALCONFARADO, 1998; ALVES, 2013).

a apropriação do fenômeno esportivo para usufruir dele de forma crítica e autônoma, por meio das políticas públicas, como deveria ser (ATHAYDE, 2014; PNUD, 2017).

Não obstante, em 1998, a famosa Lei Pelé (nº. 9.615/1998) seguiu a mesma tendência da Lei Zico, reformulando, disciplinando e normatizando a prática esportiva profissional, especificando as competências dos clubes e associações esportivas, bem como as normas referentes a comercialização de atletas.

Para Gonçalves (2013) o modelo imperante desde os anos 1995, quando assumiu o governo Fernando Henrique Cardoso, até os dias de hoje é o chamado Liberal Periférico. Liberal porque é constituído a partir da liberalização das relações econômicas internacionais nas esferas comercial, produtiva, tecnológica e monetário-financeira, da implementação de reformas no âmbito do Estado e da privatização de empresas estatais. E, periférico porque esse modelo incorpora e se adequa a uma forma específica da doutrina neoliberal e da sua política econômica em um país que não possui influência na arena internacional.

Segundo Alves (2013), o Brasil é o polo mais desenvolvido das economias latino-americanas e o elo mais forte do imperialismo no Cone Sul, assumindo, portanto e de forma contundente, a contestação e o fracasso dos projetos burgueses neoliberais, sobretudo na dimensão política, com o surgimento de formas alternativas de desenvolvimento do capital nas condições de crise estrutural de superprodução, na financeirização da riqueza capitalista e na falência do modo de desenvolvimento neoliberal.

A crise do neoliberalismo, que ocorre após os anos 2000, dá início a construção de um novo modelo de desenvolvimento, especialmente a partir de 2003, com a eleição de Lula, candidato pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Esse “novo projeto” burguês de desenvolvimento alternativo ao neoliberalismo, considerando um novo bloco histórico de hegemonia burguesa no Brasil sob a direção do grande capital organizado, foi denominado de “neodesenvolvimentismo”, o qual atribuiu ao Estado o papel de investidor, com as grandes obras de infraestrutura destinadas a atenderem as demandas exigidas pelo grande capital, a exemplo do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), e de financiador, por meio dos fundos públicos, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e fundos de pensões de estatais (ALVES, 2013).

O novo projeto burguês neodesenvolvimentista no Brasil não visa resgatar as promessas civilizatórias da *golden age* do capitalismo central do pós-guerra,

como sonham, por exemplo, os ideólogos do nekeynesianismo de esquerda, mas sim de construir um novo patamar de acumulação de capital nas condições da crise estrutural que permita instaurar, no caso da periferias capitalistas pobres do sistema mundial, suportes sociais mínimos de existência, verdadeiros rudimentos do Estado-providencia nos limites do orçamento público de Estados-nações comprometidos com a reprodução dos grupos econômicos oligopolistas financeiros hegemônicos no plano global (ALVES, 2013).

Segundo Boito Jr. (2012, p. 6) “o neodesenvolvimentismo é o desenvolvimentismo da época do capitalismo neoliberal”, que traduz uma “frente política de base heterogênea de sustentação política de crescimento econômico e de transferência de renda encetadas pelos Governos Lula e Dilma”, a qual se caracterizou por uma política econômica e social que buscou o crescimento econômico do capitalismo brasileiro com alguma transferência de renda (como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada), e o fez sem romper com os limites dados pelo modelo econômico neoliberal ainda vigente no país.

De acordo com Matias (2013)

Em 2003, por meio de uma coalizão com partidos de centro e de direita, o Partido dos Trabalhadores (PT) assume o poder executivo federal do Brasil, com Lula à frente. A histórica ligação do PT com os movimentos sociais e com a luta pela ampliação dos direitos sociais criou a esperança de uma reorganização na forma do Estado atuar com as políticas esportivas (MATIAS, 2013, p.91).

Contudo, apesar da expectativa de democratização do esporte com a chegada desta nova coalizão no governo federal brasileiro a partir de 2003, isso não se materializou no universo do ordenamento legal, pois hegemonicamente foram privilegiados o atendimento dos interesses dos dirigentes esportivos e do mercado. Pelo contrário, algo que estava presente nos ordenamentos da década de 1990 se aprofundou nos governos liderados pelo Partido dos Trabalhadores.

Para compreender melhor essa nova coalizão no governo federal brasileiro a partir de 2003, Matias (2013, p. 91) esclarece que:

A expectativa de priorização de ações tendo o esporte como direito se alimentava da produção existente de membros do setorial do partido e de outros intelectuais de esquerda ligados às políticas esportivas, que serviam como suporte para administrações municipais e para os debates internos do PT. No entanto, diante do imperativo de acomodar os aliados, Lula estabeleceu um arranjo institucional que contou com a cessão do Ministério do Esporte (ME) ao Partido Comunista do Brasil (PC do B). As lideranças do PC do B aceitaram, mas a contragosto, pois acreditavam que mereciam um posto que tivesse mais visibilidade. Para completar o desgosto, teriam que dividir o Ministério com o setorial do PT ligado ao esporte. O PC do B já havia administrado a pasta do esporte em alguns municípios, mas não possuía uma sólida base sobre a temática. Portanto, o desenvolvimento de políticas esportivas é entregue ao

partido que a princípio rejeitou a pasta e também que não tinha quadros afeitos ao debate (MATIAS, 2013, p. 91).

O governo Lula foi responsável pela criação de uma pasta ministerial específica para o esporte: o Ministério do Esporte. Os governos Lula e Dilma (2003-2016) viabilizaram, ainda, a organização e realização das Conferências Nacionais de Esporte – CNE (2004, 2006 e 2010), as quais, de acordo com Athayde (2014), foram “episódios inéditos na política esportiva brasileira e que poderiam ter se consubstanciado em momentos de fortalecimento da democracia participativa e de exercício do controle social”. Entretanto, as proposituras contidas nos referidos documentos, que contaram com construção democrática e participação popular, foram ocultadas, desprezadas e, desde 2010, não aconteceu nenhuma nova Conferência Nacional de Esporte.

Esse cenário reflete o modelo neoliberal de projeto político esportivo implementado pelo Governo Lula-Dilma, que, embora inicialmente repleto de expectativas de democratização e avanços para o setor, é marcado pela mercadorização do esporte em razão das políticas públicas mormente voltada às crianças e aos jovens; pelo gasto prioritário do orçamento esportivo no esporte de alto rendimento; pela construção, ampliação e modernização de infraestruturas esportivas com viés clientelista e baseados na pequena política, a partir das emendas parlamentares; e, por fim, pela priorização da realização de megaeventos esportivos (Jogos Pan-americanos 2007, Jogos Mundiais Militares 2011, Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos Rio 2016) (MATIAS et al 2015; RESENDE, 2016; PNUD 2017).

De acordo com Boito Jr. (2012), há inúmeras contradições no seio da grande burguesia interna nos governos Lula e Dilma: entre o capital bancário e o capital produtivo, na questão da política de juros e de rolagem da dívida pública; entre a indústria de transformação e o agronegócio, na questão dos acordos internacionais; e entre seções regionais dessa fração burguesa. Além disso, há também contradições entre as classes trabalhadoras e as diversas frações da burguesia: entre as diferentes camadas do campesinato e o agronegócio, entre os assalariados do setor privado e a burguesia, e entre os assalariados do setor público e a burguesia que aspira reduzir o gasto do Estado com pessoal. Há também contradições nas relações internacionais que influenciam a política interna e entre os movimentos sindicais, que geram dissidências e lutas internas. Todavia, “a contradição que continua polarizando a política nacional é aquela que opõe o campo neodesenvolvimentista ao campo neoliberal ortodoxo” (BOITO JR., 2012, p. 11-13).

Essas contradições, de acordo com Alves (2016), são orgânicas do sistema-mundo do capitalismo neoliberal em sua fase de crise estrutural, ou seja, na verdade, é no plano do sistema-mundo do capital global que se disputam os interesses cruciais da produção e reprodução da ordem burguesa planetária, sendo “o Brasil apenas uma província do sistema-mundo do capital global predominantemente financeirizado onde se disputa o reordenamento do sistema-mundo sob o comando do império neoliberal”.

[...] o que ocorre há anos no Brasil, pelo menos desde 2013, com a fratura da frente política do neodesenvolvimentismo, é uma disputa intraclasse da burguesia, com camadas e frações de classe disputando não apenas os recursos do Estado brasileiro, mas definindo projetos de desenvolvimento do capitalismo para o Brasil de acordo com as disputas geopolíticas que ocorrem no palco histórico do sistema-mundo do capitalismo global (ALVES, 2016).

No ano de 2011, durante o governo Dilma, a disputa girava em torno do modo de resolução das contradições trazidas pela crise financeira de 2008/2009⁷² no plano histórico mundial e havia uma concorrência no interior da ordem burguesa que teve como consequência a crise do capitalismo neoliberal⁷³. Em 2014, ante a inesperada derrota da direita nas eleições presidenciais, haja vista a reeleição da presidenta Dilma Rousseff, utilizaram de nova estratégia de derrubada do governo neodesenvolvimentista. Conforme explana Alves (2016), “como não conseguiram derrotá-la pelo voto popular, colocou-se a necessidade de derrubá-la pelo golpe branco”. É diante desse contexto, que no ano de 2016, ocorre a ruptura da institucionalidade democrática no Brasil, por meio de um golpe de Estado jurídico-parlamentar em meio a profunda crise do capitalismo global. Para tanto, utilizaram mecanismos complexos de desestabilização contínua, como o cenário de crise da economia, inflação e noticiário constante de acusação de corrupção do PT e do governo (ALVES, 2016).

⁷² Em 2008/2009, ocorreu o *crash* financeiro e, na primeira metade da década de 2010, o movimento da economia global se inverteu, não apenas com a recessão ou crescimento rastejante no núcleo dinâmico da economia capitalista central (União Europeia, EUA e Japão), mas com a brusca desaceleração da China e o choque das *commodities*, a queda brutal do preço das *commodities*, principalmente o petróleo, atingindo os países dependentes da exportação de produtos primários, com destaque para Rússia e Venezuela, mas atingindo também o Brasil (ALVES, 2016).

⁷³ Cabe salientar que, quando nos referimos à “crise do capitalismo neoliberal”, não atribuímos significado a um bloqueio terminal da possibilidade de reprodução da ordem burguesa mundial. Muitas vezes, a ideia de “crise” remete a noção de estagnação e queda, mas, pelo contrário, as “crises” do capitalismo histórico possuem uma função crucial – elas tratam de oportunidades de renovação para que o sistema-mundo do capital se recomponha num patamar superior, constituindo assim, uma forma social no interior da qual ele irá desenvolver suas contradições candentes no século XXI. É claro que a crise opera não apenas oportunidades de renovação da dominância hegemônica do capital, mas expõe também riscos contingentes de rupturas sociais e políticas adversas à dominância do capital global, tendo em vista a luta de classes (ALVES, 2016).

O governo Temer como governo ilegítimo adquiriu em 2016 o caráter de *governo de transição* com uma missão suprema: reestruturar o capitalismo brasileiro de acordo com a agenda neoliberal dando-lhe novo fôlego na América Latina para o projeto hegemônico dos EUA (ALVES, 2016).

Na conjuntura atual das políticas públicas esportivas no Brasil, os destaques têm sido acerca de dois aspectos, sendo que o primeiro se refere à transição do “modo jogos” para o “modo legado”. Isso porque, pós Jogos Olímpicos Rio 2016, foi instituída a Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO), uma autarquia vinculada ao Ministério do Esporte para administrar e viabilizar a utilização das instalações esportivas olímpicas e paralímpicas do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para treinamentos, competições de diferentes modalidades, eventos culturais, esportivos, além de projetos sociais. Compõem a estrutura gerida pela AGLO no Rio de Janeiro a Arena Carioca 1, a Arena Carioca 2, o Velódromo, o Centro Olímpico de Tênis e o Centro Olímpico de Deodoro (em parceria com o Exército Brasileiro). Cabe salientar que a AGLO assinou acordos de cooperação com o Comitê Olímpico do Brasil (COB), com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e com a Confederação Brasileira de Clubes (CBC) e negocia parcerias com a iniciativa privada para a utilização das instalações esportivas (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2018).

O segundo aspecto, diz respeito ao debate no âmbito dos poderes legislativo e executivo do Brasil acerca de uma “nova Lei Geral do Esporte”. Todavia, alicerçados na discussão contida no Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano (PNUD), entendemos que para viabilizar uma política pública esportiva efetiva faz-se necessário que tanto a legislação quanto a organização esportiva do setor compreendam o esporte com um conceito multidimensional, que priorize sua vivência como forma de lazer e que expresse um Sistema de Esporte e Lazer aberto e descentralizado. Para tanto, “isso requer que as políticas públicas reconheçam o fenômeno esportivo em sua totalidade, como uma produção social e histórica ligada às necessidades do movimentar humano, que se amplificou e que nos dias de hoje extrapola o sentido da competição”, sustentado sob os princípios da universalização, participação e autonomia (PNUD, 2017, p. 311).

De acordo com Fontes (2010), o Brasil capital-imperialista envolve tanto questões internas quanto externas (relacionadas ao capital internacional).

No começo da década de 2010 tivemos a ofensiva neoliberal na União Europeia, território histórico do mais avançado sistema de proteção social do mundo do trabalho (*Welfare State*) e que sofre há décadas (1980-2010) um processo de dilapidação de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários – seja por governos de direita e de esquerda socialdemocrata. Na metade da década de 2010, temos a nova ofensiva neoliberal na América Latina, principalmente

Argentina e Brasil, onde historicamente na década de 2000 constituíram-se experiências pós-neoliberais e neodesenvolvimentistas, que rompiam, em maior ou menor proporção, com o modelo neoliberal da década anterior. Foi a *débauche* social do modelo neoliberal na América Latina da década de 1990 que permitiu a ascensão na década de 2000 de experiências progressistas que hoje são derrotadas nas urnas (como a Argentina) ou por meio de “golpes brancos” (como no Brasil) (ALVES, 2016).

Diante o exposto, e conectados ao entendimento de Fontes (2010, p. 257), que já anunciava que a compreensão do fenômeno social brasileiro contemporâneo está diretamente relacionada a um duplo movimento (“um intenso impulso de concentração de capitais cujo foco foi simultaneamente interno e externo”), depreendemos que o cenário político-social brasileiro se encontra de fato imerso e ao mesmo tempo dependente da dinâmica capital-imperialista vigente.

Internamente, a concentração teve respaldo na complexificação da economia brasileira e na rede associativas das entidades patronais brasileiras e em concentração monopólica incubada pela ditadura, embora associada subalternamente ao capital internacional; externamente, resulta de brechas forjadas no interior da própria relação capital imperialista (FONTES, 2010, 257).

Em suma, podemos inferir que as políticas públicas e a organização esportiva do Brasil e da Espanha não se colocam como processos essencialmente distintos, mas, ao contrário, parece se tratar de um mesmo processo em condições diferentes, tendo em vista os aspectos acima mencionados tanto no que diz respeito à concentração de capitais quanto aos impactos gerados pelas expropriações sociais nos dois países. Nessa perspectiva, Harvey (2004), afirma que no estágio atual do capitalismo, as espoliações sociais incidem sobre bens e direitos.


A expansão do capital-imperialismo reduz as conquistas para o conjunto da classe trabalhadora no mundo, submetendo-a ainda mais agressivamente ao mercado, e tende a avassalar a própria vida humana. Socializa crescentemente o processo de reprodução de mercadorias, mas expropria as conquistas que foram historicamente arrancadas em diversos países. Agudizam-se as contradições entre a existência humana no planeta e a acumulação capital-imperialista (FONTES, 2010, p. 369).

No quadro demonstrativo abaixo elencamos algumas categorias (população, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Produto Interno Bruto (PIB), percentual da dívida pública em relação ao PIB, déficit (PIB), referência do salário mínimo e da balança comercial, Índice de Gini, taxa de desemprego, dados do ranking olímpico, nível de prática de atividades físicas e esporte (AFEs) e gasto per capita com esporte)⁷⁴ do Brasil

⁷⁴ Fontes:

e Espanha, no intuito de compararmos os aspectos socioeconômicos e do esporte nos dois países.

Quadro 1 - Comparação entre Brasil e Espanha: dados socioeconômicos e do esporte.

| Categorias | Ano | Brasil  | Espanha  |
|------------------------------|------------|--|--|
| Dados socioeconômicos | | | |
| População | 2016 | 206 milhões | 46 milhões |
| IDH | 2015 | 0,754 (79°) | 0,884 (27°) |
| Dívida (% PIB) | 2016 | 78,3% | 98,3% |
| Déficit (% PIB) | 2016 | -4,51 | -9,03 |
| Salário Mínimo | 2016 | 204 euros | 858 euros |
| Balança Comercial (% PIB) | 2016 | 2,33 | -2,29 |
| Índice de Gini | 2016 | 0,549 | 0,345 |
| Taxa de desemprego | 2017 | 12,5% | 16,4% |
| Esporte | | | |
| Ranking Olímpico | 2016 | 19 medalhas (13°): 7 ouros, 6 pratas, 6 bronzes | 17 medalhas (14°): 7 ouros, 4 pratas, 6 bronzes |
| Nível de prática de AFEs | 2015 | 54,1% | 46,2% |
| Gasto per capita com esporte | 2014 | 0,02% do PIB (0,80 € habitante/ano) | 0,01% do PIB (3,3 € habitante/ano) |

Fonte: Elaboração da autora.

A população brasileira representa mais de quatro vezes a população espanhola, entretanto, o Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil se encontra bem abaixo da Espanha e, por conseguinte, o Brasil apresenta maior índice de desigualdade social e menor referência quanto ao salário mínimo. Todavia, a Espanha tem maior taxa de desemprego, maiores déficits na balança comercial e no PIB em relação ao Brasil. Esses

Disponível em: <https://www.datosmacro.com/paises/comparar/brasil/espana>. Acesso em 10 de julho de 2018.

Disponível em: <https://www.pordata.pt/DB/Europa/Ambiente+de+Consulta/Tabela>. Acesso em 10 de julho de 2018.

Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2013-agencia-de-noticias/releases/18376-pnad-continua-2016-10-da-populacao-com-maiores-rendimentos-concentra-quase-metade-da-renda.html>. Acesso em 10 de julho de 2018.

Disponível em: <https://www.olympic.org/rio-2016>; <http://www.esporte.gov.br/diesporte/2.html>. Acesso em 10 de julho de 2018.

Disponível em: <http://www.csd.gob.es/csd/sociedad/encuesta-de-habitos-deportivos/>. Acesso em 10 de julho de 2018.

números refletem o cenário político-econômico recente de cada um desses países, haja vista a atual crise econômica que ambos buscam superar, ainda que essa pareça assolar mais severamente a Espanha.

Desde 2003, as relações políticas e econômicas entre Brasil e Espanha se estreitaram, a partir do acordo de Parceria Estratégica. Atualmente, há inúmeros convênios bilaterais diretos entre universidades brasileiras e espanholas, um sistema de cooperação educacional entre os dois países em busca de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação. Além disso, cabe destacar que Brasil e Espanha assinaram acordos para cooperação na área da defesa⁷⁵ (2010) e indústria de defesa (2012). Ainda, cumpre salientar que há cooperação entre os dois países no combate a ilícitos transnacionais, bem como nos assuntos referentes a imigração e cooperação técnica entre Brasil, Espanha e terceiros países – como Haiti e Bolívia – para doação e transporte de alimentos para países que enfrentam situações de emergência. Por fim, ressaltamos o crescente interesse no ensino dos idiomas⁷⁶, tanto do português na Espanha quanto do espanhol no Brasil (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2017).

Laços históricos, culturais, humanos e políticos tradicionalmente aproximam o Brasil e a Espanha. A partir de década de 1990, os investimentos espanhóis no Brasil conferiram maior dinamismo ao relacionamento bilateral e a vertente econômica se transformou no principal eixo da relação. A Espanha é hoje o terceiro maior investidor estrangeiro no Brasil, com estoque total US\$ 59,48 bilhões (dados de 2014). Em 2016, a corrente de comércio foi de US\$ 5,17 bilhões. Recentes visitas de alto nível, como a do Ministro das Relações Exteriores, José Serra, à Espanha (novembro de 2016) e a visita do Presidente de Governo Mariano Rajoy ao Brasil (24 e 25 de abril de 2017), vêm adensando ainda mais a já profícua relação bilateral que só tende a crescer com o firme apoio dado pela Espanha ao Acordo Mercosul-União Europeia e o protagonismo a ser assumido por este país na União Europeia na esteira do BREXIT⁷⁷ (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2017).

Quanto aos dados referentes ao esporte apresentados no Quadro 1, podemos perceber que, nos últimos Jogos Olímpicos Rio 2016, Brasil e Espanha ficaram lado a lado no chamado *Ranking Olímpico*. Essa informação reforça a tese sobre a projeção do Brasil na implementação do modelo de desenvolvimento esportivo espanhol, embora o

⁷⁵ A Espanha fornece aeronaves empregadas pela Força Aérea Brasileira na Amazônia e está modernizando aviões brasileiros. Um simulador de artilharia produzido na Espanha foi adquirido pelo Exército Brasileiro. Realiza-se, também, intercâmbio para a formação de militares (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2017).

⁷⁶ O Brasil é sede do maior número de Institutos Cervantes no mundo (oito) e há crescente interesse pelo ensino do português na Espanha (somente na Casa do Brasil em Madri, órgão vinculado ao Governo brasileiro, mais de mil alunos são matriculados anualmente). (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2017).

⁷⁷ Palavra-valise originada na língua inglesa resultante da junção das palavras *Britain* (Grã-Bretanha) e *exit* (saída).

gasto per capita com o esporte nesses países seja bastante divergente (2014). Ademais, identificamos que o nível de prática de atividade física e esporte entre Brasil e Espanha apresenta semelhança, contudo, há um percentual ainda muito significativo de sedentários nos dois países, fato que aponta a deficiência da promoção de políticas públicas esportivas direcionada a todos os cidadãos, tanto na Espanha quanto no Brasil.

Por fim, anunciadas as implicações que envolvem o esporte no Brasil e na Espanha, tendo em vista o contexto da avalanche neoliberal que permeia e direciona a implementação das políticas públicas e a organização esportiva nos dois países, apresentamos em seguida os resultados e discussões da análise comparada entre Brasil e Espanha.

CAPÍTULO 3

BRASIL E ESPANHA: UMA ANÁLISE COMPARADA

Nesta seção, apresentamos os resultados deste estudo comparado entre Espanha e Brasil a partir de quatro aspectos de análise. Preliminarmente, analisamos a concepção de esporte no Brasil e na Espanha. Em seguida, verificamos como se apresenta o modelo de gestão das políticas públicas esportivas na Espanha e no Brasil, por meio da análise da relação entre Estado e organizações esportivas na particularidade de ambos os países. Posteriormente, realizamos a comparação do financiamento do esporte no Brasil e na Espanha e, por fim, averiguamos a “Cultura Geral de Estatística” de esporte nos dois países, indo do geral para o particular, pois pesquisamos todo o histórico censitário esportivo e selecionamos dois documentos para a análise comparada, no intuito de compreender como se apresenta a abrangência das políticas públicas de esporte e, por conseguinte, perceber quais são as semelhanças, as diferenças e as implicações dessas políticas no setor esportivo, ainda que cada localidade tenha as suas particularidades.

A descrição dos documentos utilizados para essas análises comparadas, metodologias e discussões dos dados está contemplada a seguir, para cada um dos supracitados aspectos, os quais organizamos em subseções.

3.1 Concepção das políticas públicas esportivas

Analisamos a concepção de esporte no Brasil e na Espanha, a fim de identificarmos como se caracteriza a visão geral e organização do esporte em cada país. Para tanto, primeiramente consideramos as normas constitucionais e, em seguida, fizemos a análise das legislações infraconstitucionais e depois dos dispositivos políticos e documentos nacionais e internacionais que balizam a temática em tela.

Os documentos necessários para essa investigação (a legislação, os dispositivos políticos de ambos os países e os dispositivos políticos dos organismos internacionais e da União Europeia)⁷⁸ foram encontrados nos sites oficiais do Brasil e da Espanha e nos

⁷⁸ Contemplamos neste estudo, além dos dispositivos políticos do Brasil e da Espanha, os dispositivos políticos dos organismos internacionais e da União Europeia, uma vez que eles possuem o monopólio dos direitos do esporte, como no caso do Comitê Olímpico Internacional (COI) e da Federação Internacional de Futebol (FIFA). Portanto, influenciam a constituição do setor esportivo dos países investigados – como o sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), os blocos econômicos – Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), União Europeia (UE) – e outras instituições internacionais.

portais das próprias instituições. Importa informar que os documentos foram selecionados a partir de determinados critérios de inclusão e de exclusão⁷⁹. O Quadro 2 apresenta a relação dos documentos do Brasil e da Espanha que foram consultados nesta pesquisa.

Quadro 2 - Relação de ordenamentos legais e dispositivos políticos do Brasil e da Espanha.

| BRASIL  | | ESPANHA  | |
|--|--|---|--|
| LEGISLAÇÃO | DISPOSITIVOS POLÍTICOS | LEGISLAÇÃO | DISPOSITIVOS POLÍTICOS |
| Constituição Federal 1988 | Políticas Nacionais de Esporte | Constituição Federal 1978 | <i>Plan Integral para La Actividad Física y el Deporte (Plan A + D)</i> |
| Lei nº 8.672/1993 | | Lei nº 10/1990 | <i>Proyecto MAID</i> |
| Lei nº 9.615/1998 | | Real Decreto nº 1.835/2001 | <i>Plan Integral para La Actividad Física y el Deporte en edad escolar</i> |
| Lei nº 10.264/2001 | Documentos aprovados nas Conferências Nacionais de Esporte (2004, 2006 e 2010) | Real Decreto nº 1.251/1999 | <i>Programa de Atención AL deportista de Alto Nivel (PROAD)</i> |
| Lei nº 11.438/2006 | | Real Decreto nº 971/2007 | |
| Lei nº 11.395/2011 | | | |
| Decreto nº 7.984/2013 | | | |
| Lei nº 13.155/2015 | | | |

Fonte: Elaboração própria.

⁷⁹ O primeiro critério de inclusão corresponde à disponibilidade do documento nos endereços eletrônicos dos governos centrais. Os demais são: 1. Legislação que trata do acesso ao esporte (Constituição e leis infraconstitucionais) do Brasil e da Espanha; 2. Legislação que trata da relação entre Estado e entidades de administração do esporte e entidades de prática esportiva; 3. Dispositivos políticos do Brasil e da Espanha que tratam do acesso ao esporte; 4. Dispositivos políticos das Organizações das Nações Unidas que tratam do acesso ao esporte, a partir daqueles mapeados por Melo (2011); 5. Dispositivos políticos da União Europeia que tratam do acesso à prática esportiva; e 6. Dispositivos políticos do Mercosul que tratam do acesso ao esporte. Os critérios de exclusão são: 1. Legislação sobre o acesso ao esporte no Brasil e na Espanha que não esteja disponível nos endereços eletrônicos dos governos centrais do Brasil e da Espanha; 2. Legislação exclusiva de modalidades esportivas; 3. Legislação que trata de temas decorrentes da prática esportiva; 4. Resoluções e/ou boletins informativos; 5. Dispositivos políticos que não estejam disponíveis nos endereços eletrônicos dos governos centrais do Brasil e da Espanha; 6. Dispositivos políticos que tratam exclusivamente de modalidades esportivas; 7. Dispositivos políticos que tratam de temas decorrentes da prática esportiva; e 8. Dispositivos políticos de governos centrais que não sejam perenes.

No Quadro 3, é possível observar os documentos analisados do Sistema ONU e da União Europeia (UE).

Quadro 3 - Documentos analisados do Sistema ONU e da União Europeia (UE).

| SISTEMA ONU | UNIÃO EUROPEIA |
|---|---|
| <i>Deporte para el desarrollo en América Latina y el Caribe (2010)</i> | <i>Comunicación de la Comisión Europea: Desarrollo de la dimensión europea en el deporte (2003)</i> |
| Força tarefa interagências da ONU. Esporte para o desenvolvimento da paz (2003) | |
| <i>Relatório da V Conferência Internacional de Ministros e Responsáveis por educação física e esportes (2013)</i> | <i>Livro Branco do Esporte da União Europeia (2007)</i> |
| <i>Carta internacional da educação física e esportes (2015)</i> | |

Fonte: Elaboração própria.

Ressaltamos que, inicialmente, a intenção era analisarmos também os documentos do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) voltados ao esporte, haja vista a importância destes, porém, não encontramos essas informações no portal eletrônico do bloco e nem nas páginas da internet do governo federal do Brasil, logo, presumida a inexistência dos dados e/ou a falta de publicidade destes, não foi possível realizarmos essa pesquisa.

Segundo Boschetti (2009), um dos aspectos mais relevantes a serem analisados em uma política social são os direitos e os benefícios que ela estabelece e assegura. Esta análise deve abordar determinados questionamentos, como se determinado direito está reconhecido em legislação como direito social reclamável judicialmente ou se é implementado sob a ótica do clientelismo; se possui um caráter universal ou seletivo; se determinado benefício requer contribuições monetárias ou em bens e serviços; e outros determinantes.

Assim sendo, e considerando que, nos últimos anos, o esporte tornou-se lócus privilegiado de ampliação da acumulação de capital e de expropriações sociais, cumpre destacar que, nesta pesquisa, a identificação de como se caracteriza a concepção das políticas de esporte nos dois países perpassa pelo entendimento de que, à medida que são processadas mudanças no modo de produção capitalista, a organização e os objetivos da instituição esportiva também se modificam, sendo esse um processo dialético, pois sabemos que a própria instituição esportiva também influencia diretamente no modo de produção capitalista.

Todavia, consideramos que isso ocorre em momentos e de formas diferentes, conforme as características das relações capitalistas existentes no Brasil e na Espanha; no entanto, implicam, conseqüentemente, na configuração do setor esportivo. Arelados a isso, tem-se os organismos internacionais, como o sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), os blocos econômicos – Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e União Europeia (UE) – e as instituições internacionais que possuem o monopólio dos direitos do esporte, como o Comitê Olímpico Internacional (COI) e a Federação Internacional de Futebol (FIFA), os quais também influenciam a constituição do setor esportivo dos países investigados.

Dessa forma, para a análise da concepção de esporte no Brasil e na Espanha, norteamos a pesquisa a partir dos seguintes indicadores: o papel do Estado e a relação deste com o esporte (noção de direito), além da função do esporte como objeto de políticas públicas.

3.1.1 Concepção: papel do Estado e a relação com o esporte (noção de direito)

a) Constituições

No caso brasileiro, a *Constituição Federal do Brasil*, datada de 1988, preceitua, no Art. 217, que o esporte se constitui como um direito, posto que, “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um [...]”.

No entanto, conforme anunciamos na Seção 1, subseção 1.3, de acordo com Athayde (2015) e Bracht (2005), o esporte vem exercendo, historicamente, um papel coadjuvante na agenda governamental brasileira, estando situado em uma posição marginal frente aos setores da economia, da saúde, da educação e da habitação. Os autores supracitados sinalizam que a valorização do esporte se dá meramente pelo aspecto econômico e ideológico, uma vez que “o reconhecimento do esporte como direito – seja por conquista popular ou concessão estatal – jamais esteve claro nas ações governamentais voltadas para o setor” (ATHAYDE, 2015, p. 197). Consta ainda no Art. 217 da *Constituição Federal Brasileira* que é dever do Estado observar:

[...] I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento; II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional. (BRASIL, C. F., 1988).

Portanto, a redação do texto da Constituição brasileira, no que se refere ao acesso e ao fomento do esporte, é ambígua. Essa afirmação decorre da presença de distintas concepções presentes no mencionado texto, em que não é possível identificar os atores e os interesses privilegiados, dado que ele aponta o esporte como um direito, mas confere autonomia às entidades esportivas quanto a sua organização e funcionamento, além de priorizar a destinação de recursos para o esporte educacional e, simultaneamente, conceder tratamento diferenciado para o esporte profissional e não profissional. Ademais, não está explícito como deve ser a relação das esferas governamentais com as entidades esportivas. Segundo Castellani Filho (2008), tal ambiguidade se dá devido ao contexto político-econômico da época, em que a *Constituição Federal Brasileira* de 1988 cede às pressões das entidades esportivas e do mercado por uma maior liberdade de atuação e de atendimento às necessidades do capital. Dessa forma, a administração pública realizava o financiamento do esporte de alto rendimento, mas a gestão e a distribuição desses recursos tem sido realizadas pelas Federações, pelas Confederações e pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB).

Neste sentido, é preciso considerar que a ausência de detalhamento do direito ao esporte na Constituição diz respeito a questão da própria natureza desta, isto é, sabemos que não é função do texto constitucional consolidar toda e qualquer legislação possível. Este papel cabe aos legisladores infraconstitucionais, como veremos a seguir, os quais no caso brasileiro não deram a máxima efetividade a esse direito garantido pela Constituição. Ainda, podemos atribuir ao Estado que não o garante por meio de suas políticas públicas ou ainda à própria Sociedade, que pela falta de mobilização e organização não pressiona o Estado para garantir o direito de cidadania ao esporte.

A *Constituição Espanhola* de 1978 trata de forma breve o tema do esporte, afirmando apenas que: “Os poderes públicos promoverão a educação sanitária, a educação física e o esporte. Eles também facilitarão o uso adequado do lazer”. Nessa perspectiva, é responsabilidade do Estado fomentar a prática esportiva; no entanto, não está explícito se o esporte é considerado um direito. Além disso, essa constituição não trata da relação das entidades esportivas com as esferas governamentais, de forma que, similarmente à *Constituição Federal Brasileira* de 1988, não é possível identificar os atores e os interesses privilegiados. Em contrapartida, Álvarez et al (2008) explicitam e analisam as concepções de esporte presentes na *Constituição Espanhola*. Segundo os autores, não faltam críticas sobre o enfoque parcial e reducionista com que a constituição

trata a realidade esportiva; no entanto, afirmam que o sentido das afirmações que ali estão contidas transcende o mero significado das palavras.

De acordo com Álvarez et al (2008), a *Constituição Espanhola* trata de dois relevantes aspectos relacionados à concepção de esporte. O primeiro diz respeito à relação inerente entre o esporte, a educação, a sanidade e o lazer, de forma que a atividade esportiva constitui um componente essencial da formação e da educação de qualquer indivíduo, bem como uma atuação estratégica das políticas sanitárias. O segundo aspecto está ligado ao fomento do esporte, tópico em que a *Constituição Espanhola* impõe aos poderes públicos a obrigação de adotar medidas normativas e administrativas direcionadas à promoção da prática esportiva, concebida como um instrumento que incrementa o bem-estar social e melhora a qualidade de vida dos cidadãos. Nessa perspectiva, o fomento é entendido como “[...] qualquer atividade ou intervenção pública que vise melhorar as condições de vida do país, especialmente na esfera econômica, independentemente da via concreta seguida para atingir este fim” (ALVÁREZ et al, 2008, p. 37). Segundo os autores, esse último aspecto tem coerência com o contexto de Estado Social e Democrático de Direito que se configura na Espanha, fruto de uma evolução histórica que reconhece a necessidade de intervenção do Estado na efetivação dos direitos de caráter econômico e social.

Em se tratando do acesso ao esporte, Álvarez et al (2008), ao analisarem um trecho do documento *Sentencia de la Sala de lo Contencioso-Administrativo del Tribunal Supremo de 23 de Marzo de 1988*, o qual aponta a necessidade de se compreender a constituição como um conjunto de normas jurídicas de aplicação imediata e, portanto, um sistema de fontes de direito, entendem o esporte como um direito social, haja vista que é um elemento que pode proporcionar aos cidadãos uma melhora de sua qualidade de vida.

Por esta razão, Cubillas (2015) afirma que, na Espanha, o esporte é uma questão de Estado, uma obrigação social. Ainda, o autor declara que, além de possuir uma função social, o esporte tem também uma dimensão econômica, a qual está intrinsecamente relacionada à aplicação das normas da União Europeia e ao surgimento de oportunidades de trabalho. Assim, os aspectos relacionados à função social do esporte estão atrelados, “[...] juntamente com outros problemas urbanos e a necessidade de relações sociais, a um importante setor trabalhista e econômico que criaram e potencializaram em torno do esporte” (CUBILLAS, 2015, p. 85).

b) Legislações infraconstitucionais

Quanto à legislação infraconstitucional do Brasil e da Espanha, buscamos identificar a relação entre as esferas governamentais e as entidades esportivas, bem como os interesses e os atores privilegiados por essas leis.

No Brasil, como exposto acima, o esporte é preceituado como um direito de cada cidadão e um dever do Estado, conforme a Constituição Federal de 1988. Contudo, os incisos do Art. 217 demonstram que há um conteúdo híbrido, na tentativa de acomodar os interesses públicos e privados ligados ao esporte.

Nas legislações infraconstitucionais brasileiras, os interesses privados aparecem de forma mais incisiva do que na CF 88, uma vez que as questões econômicas voltadas ao esporte são evidentes. A Lei Zico (Lei nº 8.672/1993) e a Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998), ao passo que tratam o esporte como direito, normatizam a produção e o consumo da prática esportiva no país. No conteúdo desses ordenamentos, estão presentes disputas entre os interesses liberalizantes, que buscam a autonomia de mercado para o esporte, e os interesses conservadores, que entendem essa liberalização como uma ameaça ao poder constituído oligarquicamente (LINHALES, 1996).

Assim, a partir da década de 1990, sustentadas no discurso de modernização (sinônimos de liberalização e contrarreforma) da organização esportiva, as legislações infraconstitucionais que abarcam o esporte no Brasil carregam consigo os traços do “velho”. “A modernização almejada foi conservadora e não rompeu com as estruturas antigas, ‘feudais’, ‘cartelizadas’, além de ter mantido intocados os principais interesses particularistas daquela fração do setor esportivo nacional” (ATHAYDE, 2014, p.176). Portanto, essas leis condensam os interesses dos dirigentes esportivos e do mercado e ainda consideram o esporte como um direito “social”. Cabe apontar que a Lei Zico e a Lei Pelé tratam basicamente de questões relacionadas ao futebol, com forma e conteúdo orientados pela lei geral do esporte da Espanha (Lei nº 10/1990), a qual também se caracteriza pelo caráter de normatização das relações mercantis do esporte, principalmente do futebol e do basquete.

Destarte, no Brasil, conforme explicitam Matias et al (2015), desencadeou-se, a partir dessas legislações (Lei Zico e Lei Pelé), uma superprodução de novas regras para o esporte, seja no sentido de reformulação e atualização da Lei Pelé, seja para detalhar assuntos genericamente abordados nessa lei, haja vista, sobretudo, o direito do país de realizar megaeventos (os Jogos Pan-Americanos de 2007, os Jogos Mundiais Militares de

2011, a Copa das Confederações de futebol de 2013, a Copa do Mundo de futebol 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016).

Nesse sentido, passaram a compor o ordenamento jurídico brasileiro a Lei Agnelo Piva (nº 10.672/2003) e a Lei de Incentivo ao Esporte (nº 11.438/2006). A primeira garante 2,7% da arrecadação das loterias para o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e para Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) aplicarem conforme os interesses de cada entidade. Já a Lei de Incentivo ao Esporte permite que as instituições públicas e “organizações não governamentais” desenvolvam seus projetos a partir da renúncia fiscal das empresas. A partir dessa lei, é o setor privado que administra parte dos recursos públicos no campo esportivo (MATIAS et al, 2015).

Outras normas regulam o consumo dos espetáculos esportivos, como o Estatuto do Torcedor (Lei nº 12.672/2003), tratando o esporte como uma mercadoria, além de estabelecerem formas de aplicação dos recursos do Ministério do Esporte, como no caso da Lei nº 12.395/2011, com a perspectiva de formar e descobrir talentos esportivos (SANTOS, 2011; REIS, 2015).

Na Espanha a legislação infraconstitucional elaborada após a Constituição de 1978 apresenta algumas semelhanças com o marco legal brasileiro. A lei geral dos espanhóis de 1990 (Lei nº 10/1990) considera o esporte como um elemento determinante da qualidade de vida, sendo dever do Estado fomentar práticas esportivas com a perspectiva de integração das minorias sociais à sociedade. Nesse sentido, considera que o Estado deve ter o esporte de alto rendimento como uma prioridade da agenda pública, tendo em vista a importância deste para a economia, para o desenvolvimento do esporte de base e para a projeção do país em âmbito internacional. Essa lei estabelece normas para as relações mercantis no setor esportivo, permitindo o empresariamento das entidades de prática esportiva, mas, diferentemente do que acontece no Brasil, não garante autonomia às entidades de administração do esporte. Essas entidades possuem liberdade para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento, mas são subordinadas aos interesses da política de esporte do Estado (VERA; CASADO; OMEDO, 2003).

Na Espanha há um regime de colaboração entre o governo central, além dos governos das comunidades autônomas e as “prefeituras municipais”, com as entidades de prática esportiva e de administração do esporte. A Lei nº 10/1990 determina que o governo central seja o responsável pelo esporte de alto rendimento e que as demais esferas governamentais se responsabilizem pelo “Esporte Para Todos”. Já as entidades esportivas são agentes parceiras das administrações.

A organização do esporte na Espanha baseia-se em um sistema de cooperação mútua entre os setores público e privado. Ambos os setores compartilham responsabilidades na promoção e desenvolvimento de atividades e práticas físico-esportivas. Mas não apenas o sistema jurídico-esportivo e a estrutura esportiva (setor público e privado aos quais foram conferidos poderes no que diz respeito ao esporte) constituem o sistema esportivo espanhol, mas também a infra-estrutura esportiva, os recursos humanos e econômicos envolvidos (CSD, 2010, s/n).

A legislação sancionada após a Lei nº 10/1990 complementa e regulamenta alguns aspectos já presentes nesse ordenamento, enfatizando o caráter econômico das políticas esportivas. A direção principal é reforçar a relação de autonomia relativa das entidades de administração do esporte e normatizar as relações mercantis das entidades de prática esportiva como sociedade comercial. Nesse sentido, o Decreto Real nº 1.935/1991 dispõe sobre “a coordenação e tutela do Conselho Superior do Esporte”. Esse conselho é responsável por toda a política de esporte de alto rendimento na Espanha, sendo as federações e confederações subordinadas diretamente a esse órgão governamental.

Os Decretos nº 835/1991 e nº 1.251/1991 regulamentam o funcionamento das entidades esportivas como entidades privadas em parte (possuem a gestão empresarial, mas não são sociedades anônimas) ou totalmente. Eles sinalizam como deve ser a estrutura dos clubes, a forma de organização interna, o capital mínimo necessário para disputar competições oficiais. Também reforçam o papel que essas entidades possuem de desenvolvimento do esporte do país, mesmo visando, como resultado final, às conquistas esportivas e o lucro.

Em suma, os ordenamentos legais do Brasil e da Espanha apontam para uma concepção de esporte híbrido, pois, ao mesmo tempo em que o estabelecem como um fator de integração social e desenvolvimento humano, a prioridade é voltada à regulação e ao apoio ao esporte de alto rendimento e ao consumo do esporte como uma mercadoria. Nesse sentido, percebemos que os interesses privilegiados, principalmente no Brasil, são aqueles ligados aos dirigentes das entidades esportivas, que não tiveram os poderes afetados, e os agentes do mercado.

Na legislação espanhola, há a definição de papéis tanto das entidades esportivas quanto dos governos das comunidades autônomas. O sistema de colaboração, na Espanha, centraliza no Conselho Superior de Desportos (CSD) as decisões sobre o esporte de alto rendimento e temas correlatos à prática esportiva profissional, como o *doping* e a violência. Em contrapartida, os governos autônomos e os “municípios” são

responsabilizados pelo “esporte para todos”. As entidades esportivas colaboram com a promoção das respectivas modalidades e na organização dos eventos regionais e nacionais.

Todavia, no Brasil não temos na legislação uma definição clara das funções das esferas governamentais. Na verdade, o que ocorre é uma sobreposição de ações entre as três esferas de governo e as entidades de administração e prática esportiva, com um grande poder de autonomia concedido a essas últimas. Cabe destacar que o Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil (2017), intitulado *Movimento é Vida: atividades físicas e esportivas para todas as pessoas*, especialmente no Capítulo 8, enfatiza a relevância e urgência da sanção e da implementação da proposta do “Novo” Sistema Nacional do Esporte e da estrutura governamental esportiva (a proposta define uma estrutura organizativa do esporte, sob níveis e sistemas, delineando as responsabilidades, os agentes e as competências dos entes públicos e privados e do terceiro setor, bem como propõe a criação de um Fundo Nacional do Esporte) a partir de um sistema aberto e descentralizado, com a garantia de mecanismos democráticos e de participação popular. Entretanto, esse novo Sistema Nacional do Esporte no Brasil, de fato, ainda não se efetivou, assim como a Política Nacional de Esporte.

3.1.2 Concepção: função do esporte como objeto das políticas públicas

O esporte é considerado um importante fator de desenvolvimento social e econômico pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela União Europeia. É visto, por um lado, como uma excelente ferramenta de melhoria da saúde pública, de inclusão social e de luta contra o racismo e, por outro, como um relevante instrumento capaz de incrementar a economia dos países, com a geração de empregos e renda (CUBILLAS, 2015). Destaca-se que o sistema ONU é um dos organismos internacionais mais atuantes no setor esportivo, seja na elaboração de diretrizes ou no estabelecimento de linhas de financiamento. O relatório *Esporte para o desenvolvimento e a paz: em direção à realização das metas do milênio*, publicado em 2003, tornou-se referência para diversos países, inclusive para os programas e ações do Ministério do Esporte, como a I Conferência Nacional do Esporte (BRASIL, 2004). Nesse documento, o esporte no Brasil é tratado como redentor das mazelas sociais, fator de inclusão e empoderamento das minorias sociais, visto que possui o potencial de redução das tensões sociais e de pacificação. Além disso, o relatório sinaliza que as ações no setor do esporte devem ser

focalizadas na juventude, sendo realizadas por meio de parcerias com o setor privado e o terceiro setor.

Nessa perspectiva, a União Europeia (EU) lançou em 2007 um documento denominado *Livro Branco*, em que são tratadas diversas questões sobre o esporte (sociais, econômicas e de organização). Ele apresenta uma série de orientações para os países do bloco no que se refere ao desenvolvimento de políticas de esporte, ressaltando a necessidade de investimento, tendo em vista a contribuição dele para a economia, para a coesão e para a integração social.

No caso brasileiro, a “cartilha” do sistema ONU para o esporte está presente nos dispositivos políticos do país, seja na concepção de esporte, nas relações de cooperação com o terceiro setor ou nas políticas de apoio ao desenvolvimento econômico do setor (MATIAS, 2013). Contudo, esse alinhamento não ocorreu sem conflitos. Existem, nos dispositivos políticos, concepções divergentes de como garantir o acesso ao esporte: por meio de ações exclusivas do Estado; medidas em colaboração com entidades do terceiro setor e do mercado; ou medidas universais ou focalizadas.

O conjunto das deliberações da I e II Conferência Nacional do Esporte (BRASIL, 2004; BRASIL, 2006) e o documento *Política Nacional de Esporte* (BRASIL, 2005)⁸⁰ também fazem críticas ao modelo esportivo piramidal e apontam a necessidade de o Estado definir critérios e ações que universalizem o esporte como direito. Porém, em junho de 2010, foi realizada a III Conferência Nacional do Esporte, que legitima as políticas focalizadas de esporte para as camadas mais pobres e reforça a função do Estado na formulação e execução de políticas que garantam as condições de produção, circulação e consumo do esporte.

O Plano Decenal de Esporte e Lazer (PDEL), resultado da III Conferência, foi produzido pelos gestores do governo federal e legitimado pelos participantes. Esse é o documento mais conservador produzido pelo Ministério do Esporte nos últimos anos e atende diretamente os interesses dos dirigentes esportivos e frações da burguesia ligadas ao esporte, pois está voltado aos megaeventos esportivos e tem caráter predominantemente econômico, fomentando a cadeia produtiva pautada no esporte espetáculo. Diante dessa exposição, observamos que os documentos elaborados no Brasil, em alguns casos com a participação da sociedade civil, são tracejados pela disputa entre

⁸⁰ Este talvez seja o dispositivo político mais emblemático produzido pelo Ministério do Esporte, pois, apesar do conservadorismo na utilização de expressões como cidadania, desenvolvimento humano, vulnerabilidade social, elenca pressupostos alinhados aos documentos do Sistema ONU (MATIAS, 2013).

a compreensão do esporte como direito, tendo o Estado como um agente central, e aquela que privilegia os interesses do mercado e dos dirigentes esportivos, com ações do Estado no âmbito do alto rendimento e dos megaeventos esportivos e com políticas focalizadas (CASTELAN, 2011; FLAUSINO, 2013).

No caso dos dispositivos políticos da Espanha, a influência dos documentos internacionais também é uma realidade, inclusive com a compreensão salvacionista e o entendimento de que o “Esporte Para Todos” e o “esporte como provedor de saúde, educação, moral, cidadania e inclusão social” está atrelado aos interesses econômicos do país (ÁLVAREZ et al, 2008). Contudo, é importante registrar que o modelo de colaboração da Espanha, ainda que tenha uma legislação nacional, é descentralizado, e cada Comunidade Autônoma e “município” possui liberdade para formular as próprias leis e dispositivos políticos. No entanto, nesta pesquisa, fazemos referência aos documentos do governo central.

Se, no Brasil, temos o PDEL, na Espanha, um dos dispositivos políticos que orientam as políticas do país é o *Plan Integral para la Actividad Física y el Deporte* (Plan A+D)⁸¹, o qual, assim como o documento brasileiro (PDEL), estabelece um plano decenal (2010/2020), todavia, diverge do Brasil (pois no PDEL há preponderância dos megaeventos) o Plan A + D tem objetivo de ampliar os níveis de prática de atividade física e de esporte entre os espanhóis, com a perspectiva de diminuir os índices de sedentarismo e doenças crônicas, bem como estimular o desenvolvimento do esporte como mais um setor da economia.

Outro dispositivo importante da Espanha é o programa federal específico para a construção de centros esportivos, denominado de *Proyecto Maid*⁸², cujo objetivo é regulamentar, em todo o país, a partir de estudos de necessidade da população local e da viabilidade financeira, a instalação de novos equipamentos esportivos. Isso é fundamental, uma vez que garante que novas infraestruturas sejam implementadas em locais delas desprovidos, além de permitir a ampliação do acesso ao esporte. A referência a esse programa é importante, pois serve como um modelo a ser seguido pelo Brasil, tendo em vista, como veremos mais adiante, que a maior parte do orçamento do esporte no âmbito federal foi destinado, nos últimos anos, para a construção de ginásios, campos e quadras sem qualquer análise sobre a necessidade de infraestrutura nesses locais⁸³.

⁸¹ Disponível em: www.csd.gov.es/. Acesso em 05 de março de 2018.

⁸² Disponível em: www.csd.gov.es/. Acesso em 05 de março de 2018.

⁸³ Ver: MASCARENHAS, F. **O orçamento do esporte**: aspectos da atuação estatal de FHC a Dilma, 2016.

Extraímos trechos dos documentos supracitados, a fim de elucidar a exposição e discussão acima, acerca da concepção das políticas públicas esportivas no Brasil e na Espanha.

O desporto é uma área da atividade humana que interessa grandemente aos cidadãos da União Europeia e tem um enorme potencial para os aproximar, pois destina-se a todos, independentemente da idade ou da origem social. O desporto profissional assume uma importância cada vez maior, contribuindo igualmente para a função social do desporto. Para além de melhorar a saúde dos cidadãos europeus, o desporto tem uma dimensão educativa e desempenha uma função social, cultural e recreativa. A função social do desporto tem igualmente o potencial de reforçar as relações externas da União (LIVRO BRANCO, p. 3, 2007).

O desporto é um setor dinâmico e de rápido crescimento cujo impacto macroeconómico está a ser subestimado, e que pode contribuir para os objetivos de Lisboa em matéria de crescimento e de criação de emprego. Pode também contribuir para o desenvolvimento local e regional, a regeneração urbana e o desenvolvimento rural. O desporto tem sinergias com o turismo e pode estimular a modernização de infraestruturas e a emergência de novas parcerias para o financiamento de instalações esportivas e de lazer (LIVRO BRANCO, p. 3, 2007).

A III Conferência Nacional do Esporte, realizada em junho de 2010, teve como tema “Plano Decenal de Esporte e Lazer – 10 pontos em 10 anos para projetar o Brasil entre os 10 mais”, cujo objetivo principal era definir “os rumos futuros das políticas públicas de esporte e lazer a serem consubstanciados em um Plano Decenal” (BRASIL, 2009a, p.5).

Por meio do Plano A+D almeja-se que a Espanha ocupe, no contexto internacional, o mesmo lugar nos níveis de prática esportiva que ocupamos nos resultados das competições europeias, mundiais e olímpicas de nível superior. E dentre outros aspectos, pretende-se permitir que a população em risco de exclusão social tenha acesso real à prática de atividade física e esportes como elemento de inclusão social, saúde, educação e recreação (CSD, p. 135, 2010).

Em síntese, ao analisarmos os dispositivos do Brasil e da Espanha, bem como alguns documentos do Sistema ONU e da UE, percebemos que há uma tendência na integração do esporte ao processo de produção mercantil, capaz de gerar empregos, renda e lucro, bem como existe outra compreensão, que não é oposta e sim complementar, que delega ao Estado o papel de desenvolver políticas públicas de esporte, em alguns casos retoricamente ditas como direito, mas que são focalizadas, com uma clara perspectiva de integração social, ou seja, de formação principalmente da juventude pobre para inserção de forma pacífica na sociedade capitalista e de recuperação da força de trabalho, no sentido de diminuir os índices de sedentarismo e de obesidade.

Essa inferência vai ao encontro das funções de Estado apresentadas anteriormente (Capítulo 1), havendo, por um lado, a primazia da acumulação/ da garantia das condições gerais de produção, voltada à atuação do Estado no sentido de criar nichos e incentivos

para a acumulação de capital, e, por outro, a legitimação/integração, em que o Estado tenta suprir as demandas sociais (efeitos colaterais) do desenvolvimento capitalista (BEHRING 2008; MANDEL, 1982; O'CONNOR, 1977).

3.2 Gestão das políticas públicas esportivas

A fim de verificar como se apresenta o modelo de gestão das políticas públicas esportivas na Espanha e no Brasil a partir da análise da relação entre Estado e organizações esportivas, na particularidade de ambos países, focamos a análise do aspecto gestão em quatro indicadores, quais sejam: i) desenho institucional do principal órgão estatal de cada país; (ii) configuração do sistema esportivo nacional; (iii) as relações político-administrativas e financeiras entre Estado e organizações representativas da sociedade; e (iv) participação e controle social.

Para realizarmos essa comparação, recorreremos às fontes documentais disponíveis no site do Ministério do Esporte (ME) do Brasil e aos documentos disponíveis no site do *Consejo Superior de Deportes* (CSD) da Espanha. As fontes utilizadas foram documentais primárias com recorte cronológico, sendo no Brasil de 2003 a 2018 (a partir a criação do ME) e na Espanha de 1990 a 2018, considerando a publicação da Lei Geral do Esporte, a qual instituiu o CSD.

3.2.1 Desenho institucional do principal órgão Estatal de cada país

No Brasil, o principal órgão público federal de planejamento e fomento do esporte é o Ministério do Esporte. Essa pasta ministerial é responsável por fomentar diversas ações, a saber: a Política Nacional de Esporte, o esporte de alto rendimento e o esporte educacional e de lazer como instrumentos de inclusão social e de formação humana, garantindo à população brasileira o acesso gratuito e com qualidade à prática esportiva, bem como qualidade de vida⁸⁴. Atualmente o ME é composto por três Secretarias Nacionais com caráter finalístico: a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor e a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR), além de uma Secretaria Executiva.

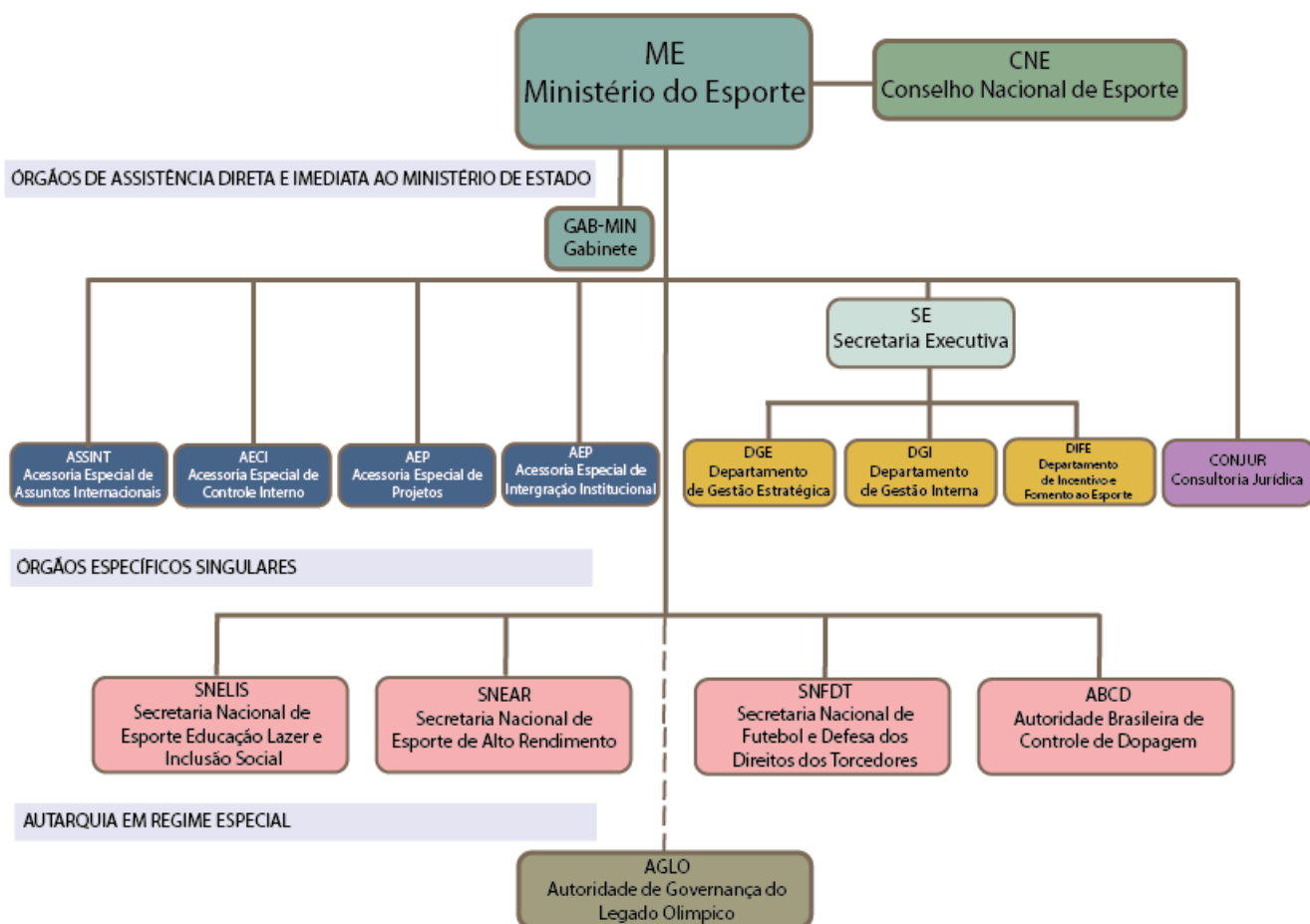
⁸⁴ Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio> . Acesso em: 20/02/2018.

A SNELIS é a responsável pela elaboração de diretrizes voltadas aos programas esportivos educacionais, de lazer e de inclusão social (entre outros, os principais são: Programa Segundo Tempo, Esporte e Lazer da Cidade, Vida Saudável e Luta pela Cidadania) e se responsabiliza pela capacitação dos recursos humanos que desenvolvem esses programas nos estados e municípios, além de se encarregar do acompanhamento e execução dos Convênios e/ou parcerias. A SNEAR é a responsável pela implantação de ações referentes aos programas de desenvolvimento do esporte de alto rendimento (Rede Nacional de Treinamento, Bolsa Atleta, Plano Brasil Medalhas 2016, Centros de Iniciação ao Esporte e Jogos Escolares, entre outros). A Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor é a responsável por várias ações que visam a contribuir para o aprimoramento do futebol no Brasil, entre elas o incentivo a uma cultura de respeito aos direitos do torcedor, eventos, programas e projetos. Cabe destacar que essa Secretaria possui relação direta com as demandas do universo do futebol (esporte de relevância socioeconômica e cultural única no Brasil) e, por isso, procura atender aos interesses de uma tradicional fração do esporte nacional – vinculada à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e à “bancada da bola”⁸⁵ do Congresso Nacional.

A configuração institucional do ME apresenta relação direta com a Lei Pelé (nº 9.615/1998), uma vez que sua estrutura organizacional se coloca em conformidade com as três dimensões do esporte preceituadas na referida lei, quais sejam: esporte educacional, esporte de participação (lazer) e esporte de rendimento.

⁸⁵ No Brasil, os parlamentares ligados ao futebol são chamados popularmente de “bancada da bola”.

Figura 1 - Organograma do Ministério do Esporte/Brasil 🇧🇷



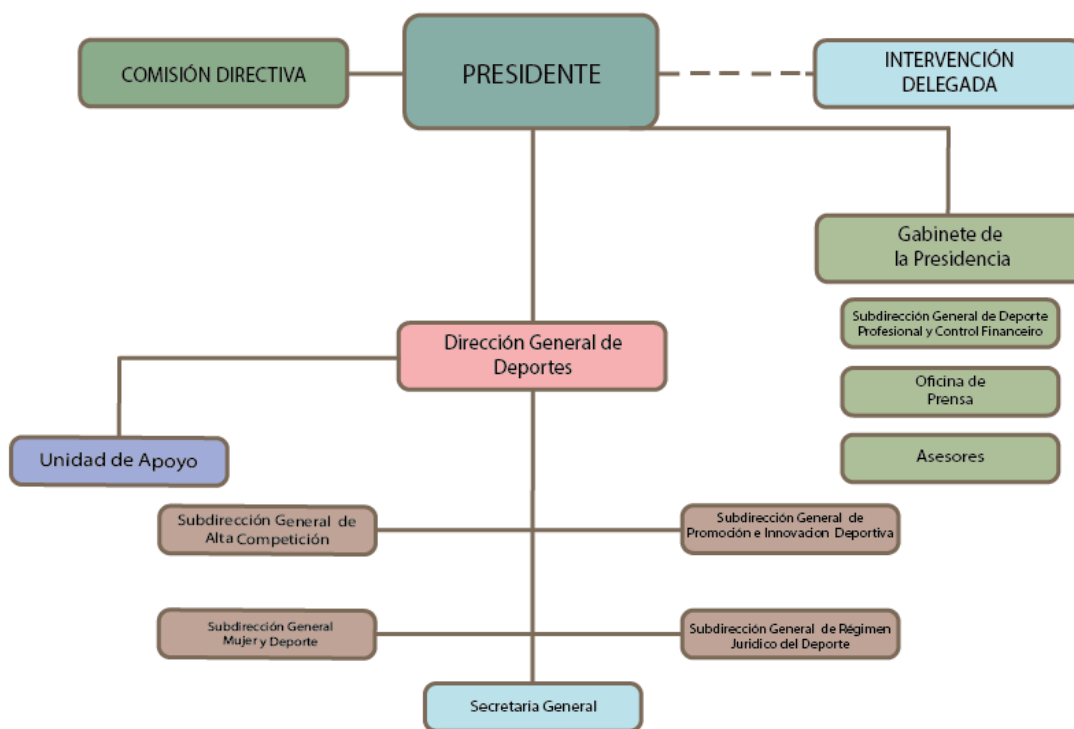
Fonte: Ministério do Esporte. Elaboração própria.

A Espanha organiza estruturalmente seu principal órgão público federal, o Conselho Nacional do Desporto (*Consejo Superior de Deportes – CSD*), relacionando-o às políticas esportivas a partir de fatores inerentes ao esporte moderno e sua relação com a sociedade. Esses fatores podem ser descritos como: fomentar a base de formação do esporte de alto rendimento; dar condição ao esporte espetáculo e suas necessidades econômico-jurídicas; a “inclusão social” das mulheres no universo esportivo; e a legalidade, previsibilidade e credibilidade do esporte perante a sociedade.

As subdireções que estruturam o CSD e que desenvolvem os supracitados fatores são: (i) a Subdireção Geral de Alta Competição, que está diretamente relacionada com o desenvolvimento do Esporte de alto rendimento, paraolímpico, universitário e escolar; (ii) a Subdireção Geral de Promoção e Inovação Esportiva, que está envolvida na detecção de talentos esportivos e sua formação integral, seja ela esportiva ou acadêmica; (iii) a Subdireção Geral Mulher e Esporte, que está direcionada ao fomento do esporte feminino,

com a participação das mulheres em todos os âmbitos esportivos; e (iv) a Subdireção Jurídica do Esporte, que é responsável pela organização e revisão de matérias sobre *doping*, disciplina esportiva e garantia da legalidade nos processos eleitorais nas entidades esportivas espanholas.

Figura 2 - Organograma do *Consejo Superior de Deportes* –Espanha 🇪🇸



Fonte: *Consejo Superior Deportes*. Elaboração própria.

A composição desses órgãos institucionais, tanto no Brasil como na Espanha, reflete os diferentes arranjos políticos-institucionais desses países, uma vez que possuem estreita relação com seus respectivos sistemas de governo.

No caso da Espanha, que obedece a um sistema de governo do tipo parlamentar, o primeiro-ministro (chefe de governo) depende da maioria de um partido ou de uma coalizão de partidos para governar, ou seja, o chefe do Executivo toma posse e atua a partir de uma base consolidada no Congresso, e, caso essa base se rompa ou se reaglutine, um novo chefe de governo poderá ser nomeado. Assim, percebemos que os pactos ou

coalizões de partidos parecem não se constituírem por meio de imposições governamentais, mas caracterizam-se como manifestações da autonomia de grupos de interesse econômicos e sociais que deles participam, para posteriormente, formar o bloco que irá comandar o Executivo.

Esse contexto, de certa forma, influencia a escolha dos nomes que lotarão os órgãos governamentais. Assim, no caso do esporte, o primeiro-ministro espanhol (aparentemente) possui liberdade para escolher nomes para a presidência do CSD vinculados a aspectos técnicos em detrimento dos políticos, isto é, como ele já possui uma base consolidada no Congresso espanhol, não precisa, em primeira instância, fazer o jogo da pequena política para trocar cargos na estrutura do governo por apoio parlamentar. Como exemplo, temos o atual presidente do CSD, José Ramón Lete – seu currículo incorpora a função de ex-jogador de basquete e de gestor esportivo na Junta da Galícia, (ocupou o cargo de diretor geral de esportes), tendo sido nomeado como presidente do CSD em novembro de 2016.

No Brasil, o que ocorre é o inverso: o sistema presidencialista de coalizão acaba influenciando escolhas políticas em detrimento das técnicas, de um modo geral. Nos moldes brasileiros, o presidente é eleito pelo sufrágio universal e possui um mandato fixo de quatro anos. Entretanto, a composição do Congresso Nacional é formada por uma diversidade de partidos que não necessariamente se alinham politicamente ao presidente eleito em um primeiro momento. Nesse sentido, caberá ao presidente compor uma base governamental junto aos congressistas dos partidos diversos ao dele, tendo como principal “arma” a cessão da estrutura dos ministérios a eles.

O Ministério do Esporte, historicamente esteve sob a gestão do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e, mais recentemente, do Partido Republicano Brasileiro (PRB), ambos em um governo presidido pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Atualmente, essa conjuntura se modificou, pois o ministro é o Senhor Leandro Cruz Fróes da Silva, advogado, ex-secretário de transportes e serviços públicos do município de Nova Iguaçu/RJ, que foi assessor do ex-ministro⁸⁶ Leonardo Picciani (do mesmo partido do Presidente interino, o Partido do Movimento Democrático do Brasil – PMDB). Diante disso, percebemos que as escolhas para essa pasta ministerial continuam seguindo

⁸⁶ Leonardo Picciani deixou o cargo de Ministro do Esporte no início de abril de 2018, para poder concorrer à reeleição como deputado federal pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

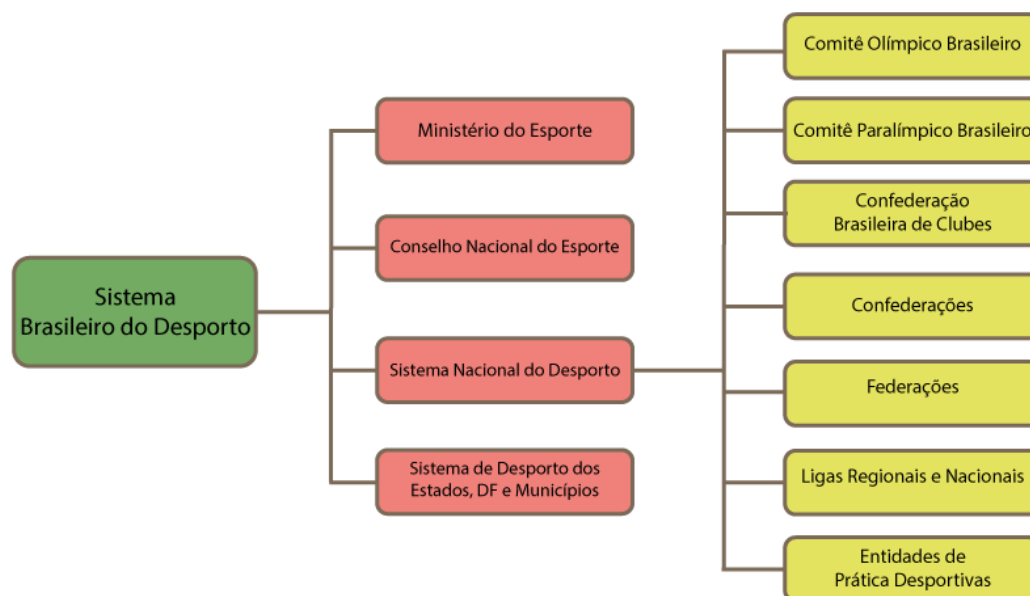
orientações da pequena política em detrimento de escolhas técnicas, visto que o referido advogado não possui, em seu histórico de atuação, vinculação com as políticas de esporte.

3.2.2 Gestão: configuração do sistema esportivo nacional

O conceito e entendimento de sistema esportivo no Brasil se orientam, segundo Godoy (2013, p. 114), como um “conjunto de organizações articuladas entre si, com o objetivo de regular as práticas esportivas no país”. Essa noção está conectada a “uma estrutura organizacional e administrativa restrita a distribuir e classificar as organizações que compõem o universo do esporte no Brasil” (Idem).

Nessa compreensão, o capítulo II do Decreto nº 7.984/2013 (que regulamenta a lei nº 9.615/1998) dispõe sobre os Sistemas do Desporto, sendo o Sistema Brasileiro do Desporto (SDB) composto por: Ministério do Esporte (ME), Conselho Nacional do Esporte (CNE), Sistema Nacional do Desporto (SND) e os sistemas de desporto dos estados, Distrito Federal e municípios. Esses últimos e o SND são organizados de forma autônoma e atuam em regime de colaboração dentro do SDB, “integrados por vínculos de natureza técnica, específicos de cada modalidade desportiva”.

Figura 3 - Sistema Brasileiro do Desporto



O Sistema Brasileiro do Desporto (SBD) tem por objetivo “garantir a prática desportiva regular e melhorar o seu padrão de qualidade” (BRASIL, 2013, Artigo 5º), abrindo espaço para a inclusão nele de “pessoas jurídicas que desenvolvam práticas não formais, promovam a cultura e as ciências do desporto e formem e aprimorem especialistas, consultando o Conselho Nacional do Esporte” (Idem).

O Sistema Nacional do Desporto tem por finalidade “promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento” (BRASIL, 2013, Artigo 6º), sendo composto pelo “Comitê Olímpico Brasileiro - COB, o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, a Confederação Brasileira de Clubes - CBC e as entidades nacionais de administração do desporto a eles filiadas ou vinculadas, constituem subsistema específico do Sistema Nacional do Desporto” (Idem).

Assim, há no Brasil, do ponto de vista formal, um Sistema Brasileiro do Desporto fomentado e executado de forma administrativa e financeira pelo Estado, por meio de ações do Ministério do Esporte que visam a desenvolver (a princípio) o esporte em todas as suas dimensões. Contudo, de outro lado, há o Sistema Nacional do Desporto (inserido ao SBD), cuja finalidade explícita é o esporte de rendimento, sendo composto, exclusivamente, por entidades de direito privado. Nesse sistema, o Estado se relaciona basicamente por meio de repasses financeiros, intencionando, com estes, “controlar” seu funcionamento e organização e o manejo do recurso. Essa relação é apontada no Capítulo VI do supracitado decreto, o qual elenca uma série de condições gerais para o repasse de recursos públicos e isenções fiscais às entidades que compõem o Sistema Nacional do Desporto.

Na Espanha, a organização esportiva é composta por um sistema de cooperação mútua entre os setores públicos e privados. Esses setores partilham responsabilidades na promoção e desenvolvimento das atividades e práticas físico-esportivas. Dessa forma, Vera et al (2003) afirmam haver uma convivência ordenada entre as organizações públicas e estruturas privadas do esporte que compõem a base nacional e lógica, pautada no modelo de corresponsabilidade.

Essa relação é expressa na lei nº10/1990, que estabelece as linhas de ação do sistema esportivo espanhol e as responsabilidades dos setores públicos e privados do esporte. O setor público é composto por: *Consejo Superior de Deportes* (CSD); Comunidades Autônomas; e Entidades Locais. O privado é integrado por: Comitê Olímpico e Paralímpico Espanhol; Ligas Profissionais; Federações Desportivas;

Federações Desportivas Autônomas; e Entidades Associativas Desportivas. O protagonismo político-administrativo nesse sistema é do CSD (sendo um organismo autônomo, de caráter administrativo e vinculado ao Ministério da Educação e Ciência), que possui influência direta e indireta em todas as esferas do sistema esportivo espanhol.

No contexto espanhol, o sistema se pauta em duas frentes: por um lado, fomenta o associativismo esportivo de base que favorece a criação de clubes esportivos elementares e de constituição simplificada e, por outro, estabelece um modelo de responsabilidade jurídica e econômica para os clubes que desenvolvem atividades de caráter profissional, por meio da conversão dos clubes profissionais em Sociedades Anônimas Desportivas. A criação de tais sociedades gerou uma nova forma jurídica no esporte espanhol, inspirada no regime geral das Sociedades Anônimas, que deu uma dinâmica as essas entidades típicas do mundo dos negócios.

3.2.3 Gestão: relações políticas-administrativas e financeiras entre Estado e organizações representativas da sociedade

Segundo o Decreto nº 8.829/2016, as áreas de competência do Ministério do Esporte (ME) são: (i) política nacional de desenvolvimento da prática dos esportes; (ii) intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, voltados à promoção do esporte; (iii) estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; e (iv) planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes e às ações de democratização da prática esportiva e da inclusão social por intermédio do esporte.

Além dessas áreas, ao ME compete também, de modo mais específico, “garantir o cumprimento dos objetivos setoriais do esporte, de acordo com as orientações estratégicas do Governo Federal” (por exemplo, o Plano Brasil Medalhas) e “estimular confederações, federações e outras entidades de caráter esportivo no aproveitamento dos incentivos fiscais ao esporte” (documento sem nome do ME).

Desde a Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 217, proporcionou a “autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações quanto a sua organização e funcionamento” e as conseqüentes legislações infraconstitucionais que reforçaram essa norma, nem o ME nem qualquer outra instância do Estado possui gerência ou controle

direto sobre o que a Lei nº 9.615/1998 nomina de Sistema Nacional do Desporto, e que aqui denominamos como o sistema do esporte federado.

Assim, o ME foi concebido com funções de planejamento da Política Nacional de Esporte, no sentido de fomentar políticas sociais focalizadas no setor esportivo (o Programa Segundo Tempo, Programa Esporte e Lazer da Cidade e Bolsa Atleta, entre outros). Portanto, atua como colaborador e incentivador na promoção do esporte junto a entes públicos e privados no Brasil, tomando para si um papel de catalisador dos recursos do orçamento federal, das empresas estatais, loterias, emendas parlamentares e outras previstas em lei, e também atua como mediador na distribuição desses recursos de acordo com os interesses dominantes no Estado – *a priori*, o esporte de alto rendimento representado pelas entidades componentes do Sistema Nacional do Desporto – ou o que as competências específicas do ME nominaram “objetivos setoriais do esporte, de acordo com as orientações estratégicas do Governo Federal”.

Segundo a Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), as entidades de administração do esporte, sejam elas nacionais ou regionais, congregam o SND e atuam na promoção do esporte de rendimento, estando “encarregadas da coordenação, administração, normatização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva” (artigo 13, parágrafo único). Ainda segundo a mesma lei, o Art. 16 coloca que tais entidades possuem “organização e funcionamento autônomo, e terão as competências definidas em seus estatutos ou contratos sociais”.

Quanto ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), trata-se de uma entidade jurídica de direito privado, em conformidade com o artigo 15 da Lei Pelé:

Art. 15 [...] Compete representar o País nos eventos olímpicos, pan-americanos e outros de igual natureza, no Comitê Olímpico Internacional e nos movimentos olímpicos internacionais, e fomentar o movimento olímpico no território nacional, de acordo com as disposições da Constituição Federal, bem como com as disposições estatutárias e regulamentares do Comitê Olímpico Internacional e da Carta Olímpica (BRASIL, lei 9.615/1998, artigo 15º).

Ademais, destacamos outra função explícita do COB, o “planejamento das atividades do esporte de seus subsistemas específicos”, estabelecida no Art. 14, § 2º, da lei nº 9.615/1998.

Na Espanha, a Lei nº 10/1990 preceitua, por meio do Art. 8, que compete ao CSD acordar com as federações esportivas espanholas seus objetivos, o desenvolvimento de programas esportivos – em especial os do esporte de alto nível – a questão orçamentária e estruturas orgânicas e funcionais.

Desse modo, as competências do CSD, em determinados momentos, funcionam como mecanismos de tutela sobre as federações, a saber: autorizar, revogar e aprovar estatutos, regimento interno e regulamentos das Federações Esportivas Espanholas; acordar com elas os seus objetivos, programas esportivos e, em especial, os do esporte de alto rendimento, orçamentos e estruturas orgânicas e funcionais; conceder os subsídios econômicos às federações esportivas e demais entidades e associações esportivas, ao tempo que inspecionam e comprovam a sua adequação ao cumprimento dos fins previstos na lei geral do esporte; autorizar os gastos plurianuais das federações esportivas espanholas nos casos regularmente previstos; determinar o destino do seu patrimônio no caso de dissolução; controlar as subvenções; e ter outorgado e autorizar o alienamento dos seus bens e imóveis quando estes forem financiados total ou parcialmente com fundos públicos.

Quanto às federações espanholas, elas possuem, por um lado, funções públicas de caráter político-administrativo, agindo, nesse caso, como agentes colaboradores da administração pública, e, por outro lado, desenvolvem funções inerentes a quaisquer federações esportivas associadas às tradicionais federações internacionais. Assim, de acordo com o Art. 33 da Lei Geral do Esporte da Espanha, as funções das federações espanholas são: (i) classificar e organizar, em sua forma, as atividades e competições esportivas oficiais de âmbito nacional; (ii) agir em coordenação com as federações de âmbito autônomo para a promoção geral da sua modalidade esportiva em todo o território nacional; (iii) projetar, elaborar e executar, em colaboração, com as federações de âmbito autônomo, os planos de preparação dos atletas de alto nível em sua respectiva modalidade desportiva; (iv) colaborar com a administração do Estado e das comunidades autônomas na formação de técnicos esportivos e na prevenção, controle e repressão do uso de substâncias e grupos farmacológicos proibidos e métodos não regulamentares no desporto; (v) organizar e tutelar as competições oficiais de caráter internacional que celebrem no território do Estado; (vi) exercer o poder disciplinar nos termos estabelecidos na Lei e suas normas de desenvolvimento; e (vii) exercer o controle das subvenções feitas às associações e entidades desportivas a elas ligadas, de acordo com o determinado nos regulamentos.

Conforme discutido anteriormente, quando tratamos do aspecto concepção das políticas públicas esportivas, no Brasil o Art. 217 é o único da Constituição de 1988 que normatiza o esporte. No *caput*, estabelece-se qual será o papel do Estado e, no inciso I,

estabelece-se como será a relação do Estado com as entidades esportivas no território nacional. Segundo esse artigo, “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento”. Assim, essa legislação, ao mesmo tempo em que impõe ao Estado o papel de incentivador do esporte em todas as suas formas, o restringe na sua relação com as entidades esportivas – que possuem um papel central no sistema esportivo nacional –, dando a elas autonomia em todos os aspectos, ou seja, a gerência direta do Estado é deficitária, em relação – por exemplo – às federações esportivas, no que se refere aos seus processos eleitorais, formas de gestão, direção e fiscalização do orçamento, relação com seus associados, entre outras.

Vale registrar que, no governo Dilma, houve tentativas de controle dessas “liberdades” conferidas às federações. Exemplo disso, foi o texto da lei nº 12.868/2013, que incorporou artigos à Lei Pelé, condicionando os mandatos dos presidentes das federações por 4 anos, permitindo somente uma recondução, visando a dar maior transparência e democratização a essas entidades. Entretanto, a articulação entre as entidades acaba burlando aquilo que está legalmente estabelecido.

Essa relação do Estado com as entidades esportivas é reforçada pelas leis infraconstitucionais, isto é, pela atual lei geral do esporte (Lei nº 9.615/1998), que elenca no Art. 2º, que “o desporto, como direito individual, tem como base os princípios: II - da autonomia, definido pela faculdade e liberdade de pessoas físicas e jurídicas organizarem-se para a prática desportiva”.

Na Espanha, a Lei Geral do Esporte atenta-se de forma específica às federações esportivas espanholas, pois estas são reconhecidas legalmente como entidades de natureza jurídico-privada, sendo, ao mesmo tempo, lhes atribuídas funções públicas de caráter administrativo. Atuam em associação com as federações esportivas de âmbito autônomo, clubes esportivos, atletas, técnicos, juízes e árbitros, ligas profissionais e outros grupos interessados em promover, praticar e contribuir para o desenvolvimento do esporte federado espanhol. Destacamos que na Espanha, em nível nacional, há um total de 59 federações, sendo 28 relacionadas a esportes olímpicos e 31 a esportes não olímpicos.

Embora as federações possuam funções públicas, não têm autonomia político-administrativa; a lei geral do esporte contempla garantias do cumprimento das suas atribuições e os poderes do Estado sobre as Federações.

Os poderes públicos tendem a exercer um controle excessivo sobre o tecido associativo de seu ambiente territorial que se manifesta em um intervencionismo desproporcional sobre as associações esportivas, causando um conflito entre o direito público e privado (PEREIRA, 2010, p. 66).

Quanto aos mecanismos e formas de controle na relação político-financeira entre Estado e organizações representativas da sociedade, no Brasil, os recursos do Estado destinados às entidades de administração do esporte que compõem o SND são diversos. Eles incluem: (i) a transferência de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social da União por meio de convênios. Estes possibilitam transferência de recursos e se “caracterizam-se por serem voluntários, ou seja, são realizados segundo decisão do gestor federal dos recursos” (TCU, 2014, p. 11); (ii) a Lei de Incentivo ao Esporte (lei nº 11.438/2006), “que possibilita reduções do imposto de renda devido por pessoas físicas ou jurídicas, considerando valores despendidos a título de patrocínio ou doação [...] Dessa forma, representa mecanismo de renúncia de receitas pela União” (Idem); (iii) os patrocínios das empresas estatais brasileiras; (iv) a Lei Agnelo/Piva (Lei nº 10.264/2001), que alterou “a lei nº 9.615/1998, incluindo nesta a previsão de repasses de recursos dos concursos de prognóstico para o COB e para o CPB. A partir de alterações posteriores, incluiu-se a Confederação Brasileira de Clubes (CBC) como beneficiária desses recursos” (Idem); (v) o aporte de recursos por outros entes da federação: “do mesmo modo como a União aporta recursos ao esporte de rendimento, os demais entes federativos (estados, DF e municípios) podem fazê-lo (...) de acordo com suas respectivas legislações”.

De acordo com a Lei Pelé, “cabe ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a aplicação dos recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB, ao Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB e à Confederação Brasileira de Clubes – CBC” (artigo 56, §6º), ou seja, o papel de controlador dos recursos destinados a essas entidades é próprio do TCU. No entanto, compreendemos que há uma dissenção no controle do repasse que o COB e o CPB fazem às federações a elas filiadas e assim por diante, pois, segundo a Constituição, estas possuem autonomia de organização e funcionamento. Quanto aos recursos destinados às entidades por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, “compete à Secretaria da Receita Federal, no âmbito de suas atribuições, a fiscalização dos incentivos previstos nesta Lei” (Art. 9).

Apesar das formas de controle mencionadas acima, cabe salientar que não há previsão legal de controle de recursos do Estado destinados diretamente às confederações e às federações esportivas por meio das empresas estatais.

O patrocínio das empresas estatais está subordinado ao Decreto nº 6.555/2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo, e à Instrução Normativa da Secom/PR nº 01/2009, que disciplina as ações de patrocínio dos órgãos e entidades do Poder Executivo. Na Instrução Normativa, considera-se patrocínio aquela ação de apoio financeiro a projetos de terceiros, que objetive a divulgação das ações, a vinculação da marca e agregação de valor, o incremento da renda e a ampliação do relacionamento do patrocinador com os públicos de interesse. Dentre os objetivos do patrocínio postos no artigo 4º da Instrução Normativa, destacamos a democratização, igualdade de oportunidades e acesso ao público de bens, produtos e serviços produzidos pelos projetos patrocinados. Dessa forma, as empresas estatais realizam o patrocínio direto às entidades esportivas que desenvolvem as determinadas ações. O principal destaque está no envolvimento das empresas estatais com o patrocínio aos esportes olímpicos (PEREIRA, 2017, p. 115).

Quanto ao Ministério do Esporte, não há, no ordenamento legal, previsão de fiscalizador a ele, cabendo-lhe apenas, segundo o artigo 56 §7º da Lei Pelé, o papel de acompanhar os programas e projetos, principalmente os vinculados ao orçamento advindo dos concursos de prognósticos e loterias federais (constantes no inciso VI) e publicá-los em site próprio.

Os recursos das Federações são provenientes de: subsídios que as entidades públicas lhes concedem; doações, herança, legados e prêmios que lhes são outorgados; benefícios que produzam as atividades e competições esportivas que organizem, assim como os derivados dos contratos que realizem; frutos do seu patrimônio; empréstimos a créditos que obtenham e quaisquer outros que possam ser atribuídos por disposição legal ou em virtude de convênio.

Na Espanha, o artigo 43 da lei nº 10/1990 apresenta os mecanismos que o CSD possui para garantir o cumprimento efetivo das funções determinadas às federações esportivas espanholas e às ligas profissionais, a saber: (i) inspecionar livros, documentos oficiais e regulamentos; (ii) convocar órgãos colegiados do governo e de controle para discutir e encaminhar procedimentos administrativos, se for o caso; (iii) possibilidade de suspensão, de forma cautelar e provisória, do presidente e demais membros das federações em situações de violação grave ao regulamento, tais como: abuso de autoridade, alterações ou influência indevida nos resultados esportivos e violação de sanções impostas.

As federações desportivas espanholas não podem aprovar orçamentos deficitários, embora, excepcionalmente, o CSD possa autorizar o caráter deficitário de tais orçamentos. Elas possuem seu próprio regime de administração e gestão dos orçamentos e patrimônio.

Assim sendo, entendemos que, no contexto espanhol, há mecanismos de tutela do CSD sobre as federações, pois existe controle do Estado no que diz respeito à concessão de subsídios econômicos para as federações e demais associações esportivas e sobre o direcionamento e magnitude dos gastos. Embora as federações exerçam funções públicas, elas estão subordinadas às autoridades do Estado, também no que diz respeito à gestão, o que indica a caracterização de um processo com viés *corporativo*⁸⁷ (ARAÚJO e TAIPA, 1991, grifo nosso).

No Brasil, não há previsão legal que estabeleça o controle total dos recursos do Estado destinados às confederações e as federações esportivas, especialmente aqueles viabilizados por meio de recursos extraorçamentários – via empresas estatais⁸⁸, que fomentam o esporte de alto rendimento. Tampouco há mecanismos de controle e acompanhamento sobre os processos de gestão nessas entidades esportivas, portanto, evidenciamos a preservação da autonomia dos atores envolvidos. Ademais, percebemos a existência de uma relação de troca nas negociações e nas adaptações dos processos políticos administrativos, que são características inerentes ao *neocorporativismo*⁸⁹ (BOBBIO, 2009, grifo nosso).

3.2.4 Gestão: participação e controle social

Ambos os países possuem, em sua estrutura permanente, órgãos colegiados de controle, assessoramento e normatização das ações do Estado na esfera esportiva. Esses espaços, por serem, a princípio, de participação democrática da sociedade civil, possuem representação dos mais diversos segmentos sociais. Todavia, as federações esportivas, historicamente, sempre possuíram cadeira cativa e poder de decisão nesses espaços, influenciando de certa forma a política esportiva.

⁸⁷ Corporativismo: um sistema no qual as representações dos grandes interesses sociais estão subordinadas à autoridade estatal, quando não são criadas por ela. Um dos seus traços definidores é a identificação entre Estado e sociedade, ou seja, a supressão da demarcação entre o público e o privado (ARAÚJO E TAIPA, 1991).

⁸⁸ As fontes extraorçamentárias, são aquelas que não transitam pelo orçamento federal e são repassadas diretamente às entidades esportivas. São elas: os repasses sobre concursos prognósticos e loterias, os patrocínios das empresas estatais e as contribuições sobre salários e transferências de atletas profissionais (MASCARENHAS, 2016; PEREIRA, 2017).

⁸⁹ Neocorporativismo: a organização representativa dos interesses particulares é livre para aceitar ou não suas relações com o Estado, contribuindo, portanto, para defini-las. Nesse sistema, a coerção tem um papel bastante marginal e a ênfase é colocada na troca, na negociação e na adaptação recíproca. Seu fundamento jurídico é o direito privado (BOBBIO, 2009).

Na Espanha, esse espaço é denominado *Comisión Directiva* e está diretamente vinculado ao Presidente do CSD; possui competências relacionadas à constituição, autorização e aprovação das federações desportivas e os respectivos estatutos e regulamentos; nomeação de membros do Comitê Espanhol de justiça esportiva; suspensão do Presidente e de membros de órgãos de controle das Federações Desportivas e ligas profissionais, em casos específicos; reconhecimento da existência de uma modalidade esportiva; autorização da inscrição das federações esportivas espanholas nas correspondentes em nível internacional; autorização da inscrição das Sociedades Anônimas Desportivas no registro de associações esportivas; e realização de estudos, opiniões e informações solicitadas pelo presidente (ESPANHA, 1990, artigo 10).

A *Comisión Directiva* é composta por 21 representantes do Estado e da sociedade civil; nestes tem-se o presidente e vice-presidente do CSD, cinco representantes da administração do Estado indicados pelo presidente do CSD, quatro representantes das Comunidades Autônomas, três representantes das entidades locais, seis representantes das federações esportivas espanholas e quatro pessoas de reconhecido prestígio no mundo do esporte. Temos, então, uma representação direta das federações esportivas de cerca de 30% das cadeiras.

No caso brasileiro, o órgão correspondente é o Conselho Nacional de Esporte (CNE), que está diretamente vinculado ao Ministro do Esporte, congrega o SBD e tem por objetivo buscar o desenvolvimento de programas que promovam a massificação planejada da atividade física para toda a população, bem como a melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte nacional⁹⁰. Esse órgão, na realidade brasileira, possui características muito mais de assessoramento do que de controle das políticas esportivas.

A composição do CNE, segundo a Lei Pelé, é de 22 membros indicados pelo ministro do esporte; destes, há representação do Comitê Olímpico e Paralímpico Brasileiro, da Organização Nacional de Entidades Nacionais Dirigentes de Desporto (ONED) e da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Assim, temos cerca de 18% de representação direta das federações no CNE.

⁹⁰ Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio/conselho-nacional-do-esporte> . Acesso em: 20/03/2018.

Dessa forma, percebemos que na Espanha há maior representação direta das federações que no Brasil. Entretanto, é notório que os interesses das federações estão alinhados com outros representantes do CNE (como a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento e a Secretaria Nacional do Futebol, além de representações individuais, como a do Ronaldo “fenômeno”), o que configura uma representação indireta. Na realidade espanhola, não foi possível estabelecer se há representação indireta das federações nos representantes das Comunidades Autônomas, entidades locais ou mesmo das representações individuais.

No tocante as instâncias de controle democrático, cabe informar que no Brasil identificamos a realização das três edições da Conferência Nacional de Esporte⁹¹ (2004, 2006 e 2010) e no caso da Espanha são realizadas as Conferências Interterritoriais⁹² de Esporte, as quais são realizadas pelo menos uma vez por ano, desde 2008.

3.3 Financiamento e gasto do setor esportivo no Brasil e na Espanha

Nesta subseção, realizamos a comparação do financiamento do esporte no Brasil e na Espanha, considerando que o processo de materialização dos megaeventos nos dois países investigados fez com que houvesse uma redefinição da política esportiva, sobretudo no que tange ao financiamento, como pode ser visto no estudo de Sánchez, Gavira e Díaz (2014) sobre a Espanha e no estudo de Mascarenhas (2016) sobre o Brasil. Desse modo, seguindo a pista de Brohm (1982), conforme exposto nos capítulos anteriores, de que há uma tendência de desenvolvimento global do sistema esportivo, compreendemos que comparar o financiamento e gasto com esporte dos dois países será ir ao cerne da política esportiva, uma vez que essa categoria aponta as prioridades de cada um deles.

Para realizarmos essa análise comparativa do financiamento e gasto com esporte, nos referenciamos na proposta metodológica desenvolvida por Boschetti (2009), definindo como indicadores: as fontes de financiamento (origem dos recursos), a magnitude (montante dos recursos) e o direcionamento do gasto (com base nas dimensões esportivas).

⁹¹ Brasil: <http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/> . Acesso em: 01/05/2018.

⁹² Espanha: <http://www.csd.gob.es/csd/informacion/3ComOrgCol/Conferencia-InterterritorialDeporte/conferencia/> . Acesso em: 01/05/2018.

Assim, cabe informar que buscamos as fontes de financiamento nas legislações brasileiras e espanholas e, a partir disso, identificamos e categorizamos as fontes, considerando a classificação determinada por Mascarenhas (2016)⁹³, a saber: orçamentárias, extraorçamentárias e gastos tributários. No que tange à magnitude de gastos com esporte, comparamos o montante investido no Ministério do Esporte (ME) e no Conselho Superior do Esporte (CSD), no período de 2003 a 2016, bem como analisamos a relação dos orçamentos federais com o Produto Interno Bruto (PIB) e com a população de cada um dos dois países. No que diz respeito ao direcionamento do gasto, estabelecemos, com base no estudo de Mascarenhas (2014), categorias de análise análogas para possibilitar a comparação entre Brasil e Espanha, uma vez que as categorias apresentadas nos documentos oficiais de cada país são diferentes. Desse modo, no Brasil, definimos como categorias de análise: Infraestrutura (INFRA); Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (EELIS); Gestão; Esporte de Alto Rendimento (EAR); e Megaeventos. E, na Espanha: Infraestrutura (INFRA); Esporte Escolar e Universitário (EEU); Gestão e EAR (Esporte de Alto Rendimento).

No que concerne à coleta de dados, cumpre esclarecer que utilizamos as seguintes fontes de dados: sobre a legislação espanhola, utilizamos o portal da *Agencia Estatal Boletín Oficial del Estado*⁹⁴ e, sobre legislação brasileira, o Portal da Legislação⁹⁵. Para coletar dados sobre os recursos financeiros destinados ao esporte e aos orçamentos federais, recorremos ao portal do SIGA Brasil⁹⁶ (Brasil) e ao *Intervención General de la Administración del Estado*⁹⁷ (Espanha), bem como ao Resumo de contas anuais do CSD⁹⁸ (Espanha). E, por fim, para dados sobre o PIB e populações dos dois países, utilizamos dados disponibilizados pelo Banco Mundial⁹⁹.

⁹³ Mascarenhas (2016) categorizou as fontes do financiamento do esporte desta maneira: i) orçamentárias: recursos que transitam pelo orçamento federal, como contribuições sobre concursos prognósticos e os recursos ordinários do orçamento federal; ii) extraorçamentárias: recursos que são repassados diretamente às entidades esportivas, sem passarem pelo orçamento federal, como os patrocínios de órgãos e entidades da administração federal e repasses sobre concursos prognósticos; e iii) gastos tributários: recursos provenientes de desonerações tributárias, como os patrocínios e doações de pessoas físicas e jurídicas destinados ao apoio ao esporte, desonerações de entidades esportivas sem fins lucrativos, isenções de impostos na importação de equipamentos esportivos e desonerações voltadas à realização de megaeventos esportivos (MASCARENHAS, 2016, grifos nossos).

⁹⁴ Ver: <https://www.boe.es/>. Acesso em: 13/10/2017.

⁹⁵ Ver: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>. Acesso em: 13/10/2017.

⁹⁶ O SIGA Brasil é um sistema de informações sobre o orçamento público federal que permite pesquisar a execução orçamentária dos órgãos governamentais. Ver: <http://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>

⁹⁷ Ver: <http://www.igae.pap.minhap.gob.es>. Acesso em: 01/05/2018.

⁹⁸ Ver: <http://www.csd.gob.es/csd/informacion/cuentas-del-organismo/>. Acesso em: 01/05/2018.

⁹⁹ Ver: <http://data.worldbank.org/indicador/NY.GDP.MKTP.CD>. Acesso em: 01/05/2018.

De acordo com a Seção 1 desta pesquisa, é por meio do orçamento que o governo possui maior controle e maior possibilidade de desenvolvimento de políticas públicas; por conseguinte, a maior parte do recurso público que compõe o financiamento público do esporte é proveniente do orçamento federal. Portanto, pesquisar o financiamento do esporte possibilita compreender aquilo que é efetivamente realizado pelo Estado em relação à política esportiva, pois, sem recursos financeiros, uma política dificilmente será materializada.

Nesse sentido, embora identifiquemos todas as fontes de financiamento do esporte no Brasil e na Espanha, analisaremos nesta seção apenas as fontes orçamentárias, dado que, de acordo com Salvador (2010), essa é a expressão mais visível do fundo público. Além disso, reiteramos que o orçamento se constitui em instrumento elementar para o governo, dado que é por meio dele que o governante terá maior controle das ações, tanto na fase que compreende o planejamento quanto na execução das políticas.

Quanto à magnitude do gasto nos dois países, utilizamos o recorte de 2003 até 2016, tendo em vista, para o ponto de partida, a criação do Ministério do Esporte no Brasil no ano de 2003, e, como recorte final, a disponibilidade de informações para essa pesquisa nos dois países (2016). Em referência ao direcionamento, comparamos os dados entre Brasil e Espanha dos anos de 2013 a 2015, pois, embora no Brasil tenhamos acesso a informações mais atuais e de anos anteriores a 2013, na Espanha os dados disponíveis para consulta, por meio do site do CSD, abrangem de 2013 a 2015.

3.3.1 Fontes de financiamento do esporte

De acordo com Mascarenhas (2016), o financiamento do esporte pelo Estado brasileiro está previsto desde o Decreto-Lei nº 3.199/1941, publicado no governo Getúlio Vargas. No entanto, a maior parte da legislação brasileira vigente – sobre o financiamento do esporte brasileiro – foi produzida a contar de 1998, ano em que foi criada a “Lei Pelé”, conforme informações contidas no Quadro 4.



Na Espanha, a lei geral do esporte:

Foi um ponto de inflexão na política desportiva espanhola, com diferentes prioridades definidas. A nova lei buscou a regulamentação profissional do esporte e a consolidação do esporte de alta competição. Na referida Lei, não está claro que lugar ocupa "esporte para todos". Com isso, se no início da democracia espanhola o esporte emergiu junto com o conceito de cidadania em uma simbiose quase perfeita, a idéia de "esporte para todos" predomina, com a maturidade alcançada após a promulgação da Lei 10/1990 do Esporte - que é o que continua a regular a atividade esportiva na Espanha vinte e cinco anos

depois -, a cidadania é relegada a segundo plano, depois de organizações esportivas e esportes profissionais. É isso que explica a mudança de tendência no campo do esporte espanhol. (SÁNCHEZ; GAVIRA; DÍAZ, 2014, p. 116).

À vista disso, e em consonância com as legislações que estão consignadas no Quadro 4, percebemos que as fontes atuais que tratam do financiamento do esporte na Espanha, bem como no Brasil, se constituíram a partir de 1990. Nesse sentido, verificamos que há uma correlação histórica/temporal e uma correspondência no tocante à origem dos recursos do esporte entre os dois países investigados, conforme demonstramos no quadro a seguir.

Quadro 4 - Fontes de financiamento do esporte no Brasil e na Espanha

| País/Fonte | Brasil  | Espanha  |
|---------------------------|---|---|
| Orçamentárias | <ul style="list-style-type: none"> - Recursos ordinários do orçamento federal (CF 1988) – IR, IPI e DRU - Contribuições sobre concursos prognósticos (Lei nº 9.615/1998 – Lei Pelé; Lei nº 11.345 – Lei da Timemania, alterada pela Lei nº 11.505/2007; Lei 13.155/2015) - Outras fontes para o esporte (Outras contribuições sociais, Contribuição social sobre o Lucro Líquido e Remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional) | <ul style="list-style-type: none"> - Recursos ordinários do orçamento federal - Gestão ou prestação de serviço (Lei nº 10/1990) - Arrecadação e prêmios das apostas esportivas do Estado (Lei nº 13/2011 e Decreto real nº 419/1991) |
| Extraorçamentárias | <ul style="list-style-type: none"> - Repasses sobre concursos prognósticos (Lei nº 9.615/1998 – Lei Pelé; Lei nº 11.345 – Lei da Timemania, alterada pela Lei nº 11.505/2007; Lei nº 13.155/2015) - Patrocínios dos órgãos e entidades da administração federal (Decreto nº 6.555/2008) - Contribuição sobre salários e sobre as transferências de atletas profissionais pagos pelas entidades de prática esportiva para a assistência social e educacional da categoria (Lei nº 9.615/1998 – Lei Pelé alterada pela Lei nº 12.395/2011) | <ul style="list-style-type: none"> - Recursos de estatal (RTVE aos Planos ADO, desde 1988) |
| Gastos Tributários | <ul style="list-style-type: none"> - Patrocínios e doações de pessoas físicas e jurídicas no apoio direto ao esporte a título de isenção fiscal (Lei nº 11.438/2006 – Lei de incentivo, alterada pela Lei nº 11.472/2007) - Desoneração das entidades recreativas sem fins lucrativos (Lei nº 9.532/1997) - Isenção de impostos na importação de equipamentos e materiais esportivos (Lei nº 10.451/2002, | <ul style="list-style-type: none"> - Incentivos fiscais de patrocínio (Lei nº 49/2002) - Patrocínios dos órgãos da administração federal (Lei nº 49/2002) |

| | | |
|--|--|--|
| | <p>alterada pelas leis nº 11.116/2005, 11.827/2008 e 12.649/2012)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Isenção de impostos nas importações de bens recebidos como premiação em evento esportivo realizado no exterior ou de bens para serem consumidos, distribuídos ou utilizados em evento esportivo no país (Decreto nº 6.759/2009) - Desonerações voltadas à realização dos grandes eventos esportivos (Lei nº 12.663/2012 – Lei Geral da Copa; Lei nº 12.035/2009 – Ato Olímpico) | |
|--|--|--|

Fonte: Portal da Legislação (Brasil) e Portal da Agência Estatal *Boletín Oficial del Estado* (Espanha). Categorias de fontes (origem dos recursos), adaptado de Mascarenhas (2016). Elaboração própria.

Em relação às fontes orçamentárias (recursos que transitam pelo orçamento federal), no Brasil e na Espanha elas se pautam em recursos ordinários dos orçamentos (na Espanha denominados de *presupuestos*) federais, bem como em recursos provenientes de loterias, mas na Espanha há a possibilidade do CSD realizar a gestão e prestação de serviços, devendo destinar os valores recebidos ao orçamento do esporte.

As fontes extraorçamentárias (aqueles recursos que não transitam pelo orçamento federal), e em grande medida são repassados diretamente às entidades esportivas, foram identificadas no Brasil como os repasses sobre recursos prognósticos, patrocínios dos órgãos e entidades da administração estatal e contribuições sobre salários e transferências de atletas profissionais. Na Espanha, os recursos destinados diretamente às entidades esportivas estão situados com base no Plano ADO que é desenvolvido pela *Asociación Derpostitas Olímpicos* (ADO)¹⁰⁰, criada em 1988 com o intuito de auxiliar os atletas olímpicos para os Jogos de Barcelona 1992, fornecendo bolsas de apoio à preparação olímpica. Cabe salientar que, no princípio, havia uma bonificação da RTVE com relação à publicidade dos patrocinadores do plano ADO. Posteriormente, no plano de 1996, a RTVE passou a oferecer o espaço publicitário aos patrocinadores com 100% de retorno publicitário. No período de 2005 a 2008, a RTVE contribuiu a partir da cessão dos direitos de imagem dos jogos olímpicos ao COE (CARROGIO, 1996; GOMÉZ, et al, 2011).

No que tange às fontes de gastos tributários, isto é, àqueles recursos que são provenientes de desoneração tributária, na Espanha são derivados de incentivos fiscais de patrocínio de empresas privadas e de órgãos de entidades da administração federal, tais

¹⁰⁰ O ADO possui como sócios fundadores a *Radiotelevisión Española* (RTVE), o *Comité Olímpico Español* (COE) e o CSD.

como: a) doações, subsídios e contribuições; b) convênios de colaboração empresarial; c) gastos em atividades de interesse geral; e d) programa de apoio a eventos de interesse público excepcional (Lei nº 49/2002). No Brasil, decorrem de isenção fiscal de pessoa física ou jurídica, desoneração de entidades recreativas sem fins lucrativos, isenção de impostos de importação de equipamentos e materiais esportivos, isenções vinculadas à realização dos megaeventos esportivos e isenção de prêmios recebidos no exterior.

Diante disso, percebemos que o marco temporal das legislações esportivas que atualmente regem o esporte no Brasil e na Espanha ocorre após a publicação de suas leis gerais do esporte, isto é, no Brasil após a Lei nº 9.615/1998 e na Espanha após a Lei nº 10/1990. Sánchez, Gavira e Díaz (2014) apontam que não é por acaso que essa lei foi criada dois anos antes dos Jogos Olímpicos de Barcelona 1992, sendo que, desde então, aumentaram os recursos direcionados ao esporte de competição, que já haviam sido viabilizados por meio da criação do Plano ADO em 1988 e da construção de instalações esportivas de excelência, sendo estas sete Centros de Alto Rendimento e 36 Centros de Tecnificação Esportiva.

Com efeito, no Brasil, a realização de megaeventos esportivos (Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos Rio 2007, Jogos Mundiais Militares Rio 2011, Copa do Mundo FIFA 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016) influenciou a criação de legislações para atender a realização desses eventos, principalmente legislações sobre isenções fiscais, e interesses inerentes ao futebol. Além disso, a estruturação dos centros de treinamento esportivo, por meio da denominada Rede Nacional de Treinamento¹⁰¹ (RNT) – estabelecida pela Lei 12.395/2011 –, que, “de um lado, cumpre o papel de ‘detectar’ novos talentos e de outro, possibilitar-lhes as condições de competição, com o objetivo de colocar o Brasil nos primeiros lugares nos quadros de medalhas dos eventos e megaeventos esportivos”, reforça as prioridades estabelecidas para os recursos esportivos no país, sobretudo, os extraorçamentários (PNUD, 2017, p. 277).

Atrelado à RNT, lançou-se o Plano Brasil Medalha 2016¹⁰², em 2012, que teve por objetivo colocar o Brasil entre os 10 melhores colocados nos Jogos Olímpicos Rio

¹⁰¹A RNT coordena decisões, ações, agentes, parceiros e unidades operacionais, incorporadas aos planos e projetos esportivos orientados pela política de desenvolvimento do esporte, nas suas diversas manifestações, integrando pessoas, infraestruturas esportivas, práticas e programas vinculados ao esporte, bem como estimula seu desenvolvimento nos âmbitos nacional, regional e local, fomentando a prática de modalidades dos programas olímpico e paralímpico (BRASIL, Portaria nº 01/2016 do ME).

¹⁰² Ver: <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/alto-rendimento/plano-brasil-medalhas>. Acesso em: 13/04/2018.

2016 e entre os 5 melhores nos Jogos Paralímpicos Rio 2016, iniciativa que, conseqüentemente, fortaleceu as políticas públicas esportivas voltadas ao esporte de alto rendimento.

À vista disso, constatamos que a origem das fontes de financiamentos do esporte no Brasil e na Espanha não apresentam grande variação, porque os dois países contam com recursos oriundos do orçamento federal, de loterias, de patrocínios das estatais, de doações e de patrocínios privados, além de isenções fiscais.

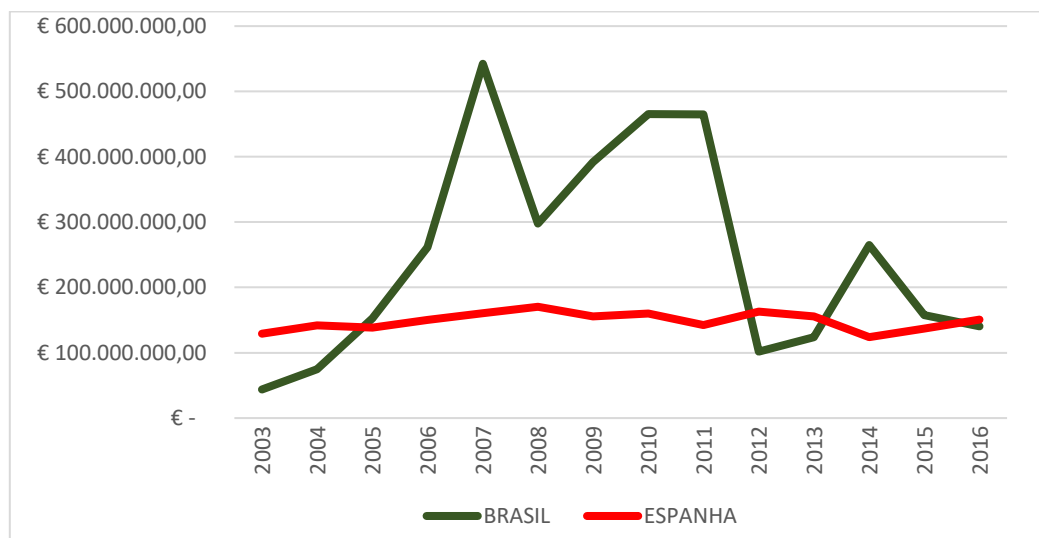
3.3.2 Magnitude do gasto orçamentário com esporte

Analisamos a magnitude do gasto orçamentário com esporte no Brasil e na Espanha, considerando o período de 2003 a 2016, uma vez que esse recorte corresponde à criação do Ministério do Esporte no Brasil (em 2003) e considera a disponibilidade de informações oficiais mais recentes nos dois países investigados (até 2016).

Preliminarmente, comparamos, no Gráfico 1, a execução orçamentária dos principais órgãos governamentais do esporte em cada país, o Ministério do Esporte (Brasil) e o *Consejo Superior de Deportes* (Espanha). Para tanto, no Brasil analisamos os recursos orçamentários liquidados pelo Ministério do Esporte e, na Espanha, os recursos empregados pelo *Consejo Superior de Deportes*, denominados de *obligaciones reconocidas*.

Cabe informar que, para fins de análise dos dados do Brasil, denominamos “execução orçamentária federal do esporte”, o total da função “Desporto e Lazer” que foi direcionado ao Ministério do Esporte por meio do site Siga Brasil. Sabemos que outros recursos foram inscritos em outros órgãos e agregados ao orçamento do esporte, no entanto, voltamos a análise da presente pesquisa para o Ministério do Esporte, por ser este o órgão responsável diretamente pelas políticas públicas para o setor. Quanto aos dados da Espanha, consideramos os valores divulgados pelo Ministério da Economia e da Fazenda (Intervenção Geral da Administração do Estado) que foram designados para o *Consejo Superior de Deportes*, os quais estão consignados no documento *Liquidación do orçamento do estado, das organizações autônomas e outras organizações públicas* (artigos 41 e 71).

Gráfico 1 - Comparação da execução orçamentária do ME e do CSD de 2003 a 2016 (valores liquidados [Brasil] e valores de *obligaciones reconocidas* [Espanha], valores em €)



Fontes de dados: *Intevención General de la Administración del Estado* (Espanha) e Siga Brasil (Brasil)¹⁰³.
Elaboração própria.

O orçamento direcionado ao esporte na Espanha, no período de 2003 a 2016, apresenta linearidade, ou seja, montante de investimentos regulares ano a ano, embora a curva do gráfico tenha pequenas variações, pois os valores oscilaram entre 129 e 170 milhões de euros. Em contrapartida, no Brasil, o orçamento do esporte se manteve menos irregular entre 2012 e 2013 (102 e 124 milhões de euros) e entre 2015 e 2016 (157 e 140 milhões de euros); mais nos demais anos, houve significativa inconstância no montante de recursos destinados ao esporte.

À vista disso, pressupomos que as políticas públicas esportivas na Espanha parecem sofrer menos interferências políticas do que as brasileiras, ou seja, ainda que ocorra alternância nos governantes, os recursos destinados ao esporte se mantêm de modo regular, independentemente da ideologia incorporada pelo partido político do Chefe de Governo dirigente. No período analisado, a Espanha teve como chefes de governo¹⁰⁴ representantes de dois partidos: Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE) e Partido Popular (PP). O primeiro se enquadra ideologicamente entre os partidos social-

¹⁰³ Valores em milhões de euros. Os valores do Brasil foram convertidos de reais para euros com base na cotação no último dia útil de cada ano (<http://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp>).

¹⁰⁴ Chefes de governo da Espanha: José Maria Aznar (1996-2004/PP); José Luis Rodríguez Zapareto (2004-2011/PSOE); Mariano Rajoy (2011/2018-PP); Pedro Sánchez (a partir de 2 de junho de 2018-PSOE).

democratas europeus, e tem caráter progressista. O segundo é um partido político com caráter mais conservador, com viés liberal.

Nesta perspectiva, depreendemos que o vínculo e a dependência da Espanha dos tratados via União Europeia – visto que é um estado-membro da EU – favorecem a continuidade das políticas esportivas naquele país, tendo em vista a imposição de ações previamente planejadas e demandadas.

O orçamento do esporte no Brasil foi empregado de modo irregular de 2003 a 2016, posto que os valores destinados ao esporte apresentaram variações bastante significativas, entre 43 e 152 milhões de euros. Houve crescimento gradativo da execução orçamentária de 2003 a 2007, atingindo maior pico no ano de 2007, tendo em vista os Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos no Rio de Janeiro. Nos anos de 2010 a 2011, há novos picos de recursos, o que se deve a gastos do ME com infraestrutura, o que consumiu em 2010 cerca de 47% do orçamento e em 2011, aproximadamente 48%. Em 2012 e 2013, observamos uma queda no orçamento e, em 2014, um novo pico, devido aos Jogos Olímpicos Rio 2016, todavia, os valores empregados em 2014 correspondem, em média, a apenas 50% daqueles investidos em 2007 e a 44% tendo como referência o ano de 2011.

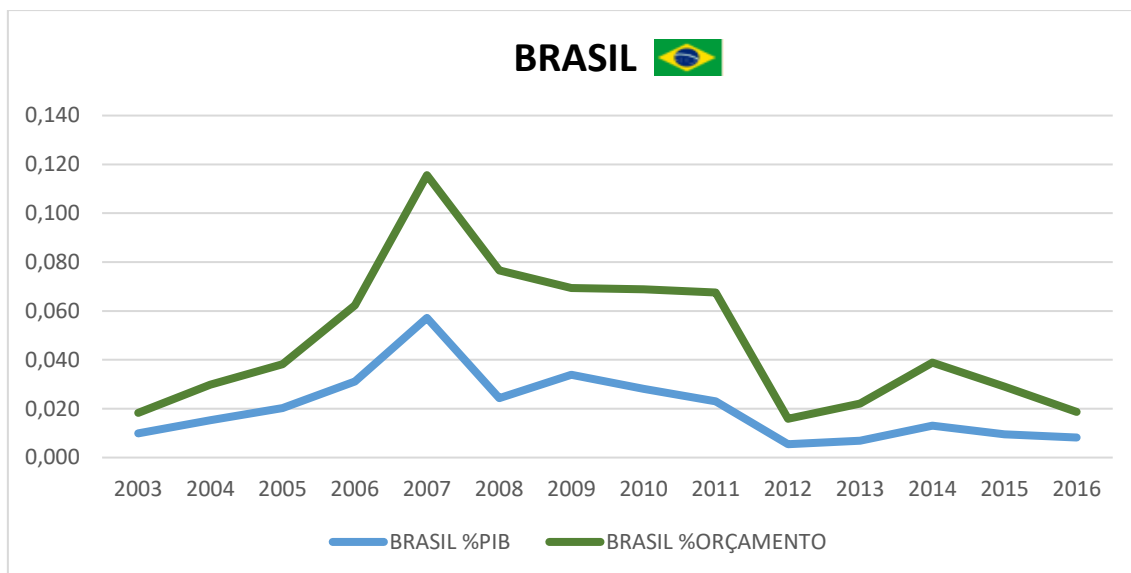
Concomitantemente à interferência dos megaeventos esportivos, reconhecemos que, no período analisado, o Brasil teve como governantes mormente presidentes¹⁰⁵ de um só partido, o partido dos trabalhadores (PT) – de 2003 até agosto de 2016). E, ainda assim, diferentemente da Espanha, não manteve a constância nem a permanência dos investimentos no esporte. Logo, percebemos que o Plano Plurianual (PPA)¹⁰⁶ que integra o planejamento presidencial e orienta as políticas públicas esportivas apresenta fragilidades, já que não são cumpridas todas as metas planejadas e preestabelecidas, em razão dos interesses econômicos e políticos que permeiam e exploram o esporte com caráter mercadológico. Um reflexo disso é a inconstância encontrada na curva do Gráfico 1.

¹⁰⁵Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011) e Dilma Rousseff (2011-2016).

¹⁰⁶Peça técnica e política que baliza todo o governo de um presidente, tendo impacto direto sobre o financiamento das políticas públicas, entre elas o esporte. O primeiro ano de cada governo funciona com o PPA do governo anterior e, no primeiro ano, o governo eleito elabora o PPA, que terá vigência de 4 anos.

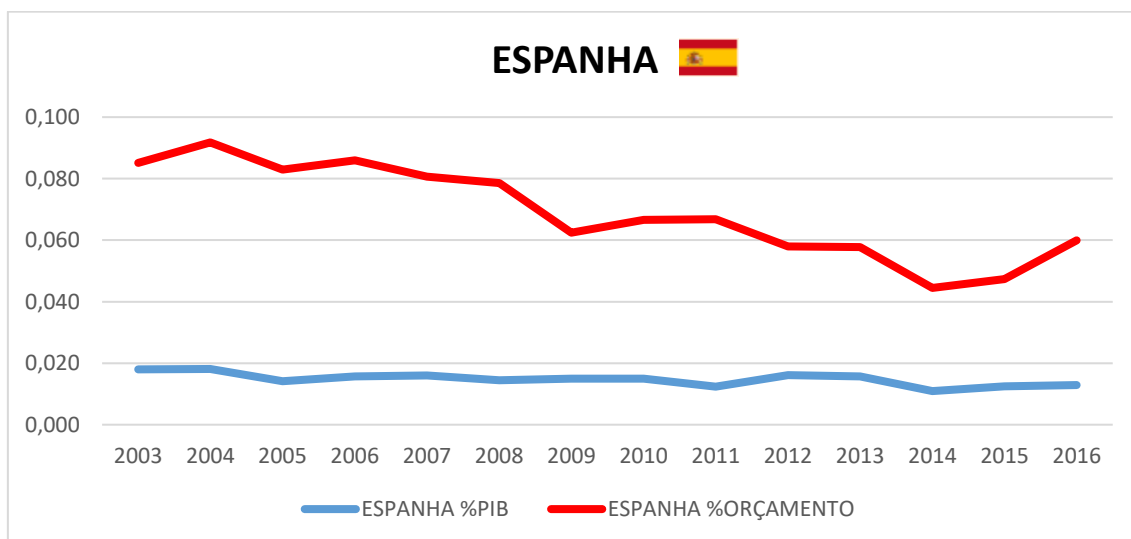
Nos gráficos 2 e 3, analisamos a execução orçamentária do ME e do CSD em relação à execução orçamentária do orçamento federal e em relação ao PIB dos dois países, no período de 2003 a 2016.

Gráfico 2 - Comparação da execução orçamentária do ME em relação à execução orçamentária do orçamento federal e em relação ao PIB do Brasil.



Fontes de dados: Siga Brasil (Brasil) e Banco Mundial (PIB)¹⁰⁷. Elaboração própria.

Gráfico 3 - Comparação da execução orçamentária do CSD em relação à execução orçamentária do orçamento federal e em relação ao PIB da Espanha.



Fontes de dados: *Intevención General de la Administración del Estado* (Espanha) e Banco Mundial (PIB). Elaboração própria.

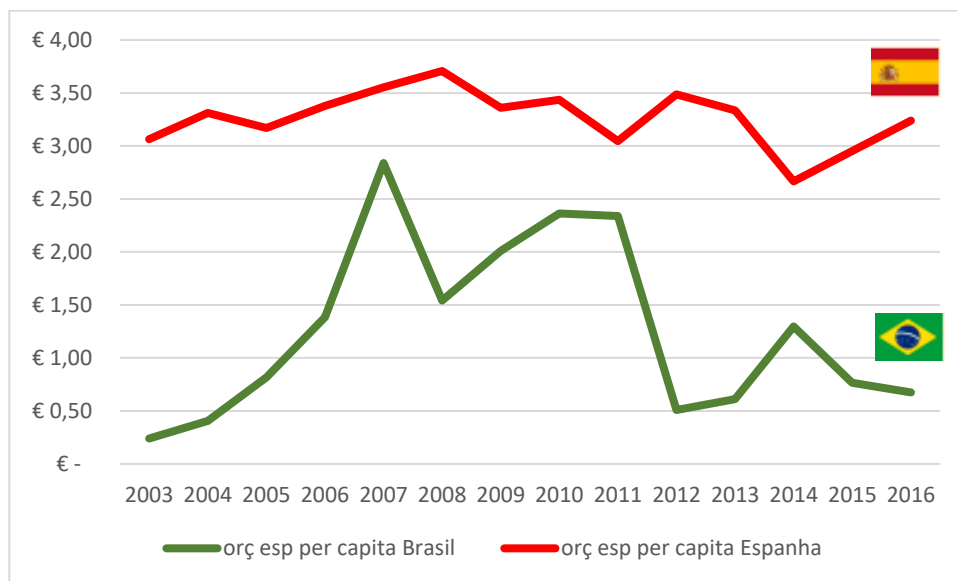
¹⁰⁷ Os valores do Brasil foram convertidos de reais para euros com base na cotação no último dia útil de cada ano (<http://financeone.com.br/moedas/cotacoes-do-euro/>).

Nos dados da Espanha, é interessante perceber que, na execução orçamentária do CSD (Gráfico 1), houve uma curva ligeiramente ascendente, mas, ao ser comparada ao orçamento federal e ao PIB (gráfico 3), houve uma queda. Em relação ao PIB, os valores da Espanha ficaram mais próximos de 0,02% apenas nos anos de 2003 e 2004; nos demais anos, foram aproximadamente 0,01%. Já em relação ao orçamento federal, a Espanha saiu de 0,09%, em 2004, para 0,04%, em 2014 – ocorreu no período uma queda gradativa.

Nos dados do Brasil, é interessante perceber que, diferentemente da Espanha, a oscilação é maior. Chamamos atenção para o Gráfico 2, no ano de 2007, no qual tanto a execução orçamentária do ME em relação ao orçamento federal (aproximadamente 0,12%) quanto em relação ao PIB (cerca de 0,06%) apresentaram os maiores picos. Isso se deve à realização dos Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos Rio 2007, que acabaram consumindo recursos para sua realização. Ao compararmos os gráficos 1 e 2 em relação ao Brasil, podemos observar que houve aumento crescente de execução orçamentária do ME de 2008 a 2011; entretanto, nesse período, o aumento do orçamento federal e do PIB minimizou tal crescimento. No Brasil, na I e II Conferências Nacionais do Esporte (I CNE, 2004; II CNE, 2006), deliberou-se o percentual mínimo de 1% do orçamento federal para o esporte; já no Plano Decenal de Esporte e Lazer (PDEL), havia sido proposta a vinculação de, no mínimo, 2%. Todavia, conforme podemos notar, no período de 2003 a 2016, a realidade foi muito distante desse percentual de 2%, mesmo no pico em 2007.

Mascarenhas (2016) aponta, como causa de investimentos ruins no esporte brasileiro, o direcionamento do orçamento público para pagamento de juros e encargos da dívida pública, havendo uma relação inversamente proporcional entre execução orçamentária com esporte e pagamento de juros e encargos da dívida pública. O mesmo não pode ser dito da Espanha, pois não encontramos correlações entre o gasto com a dívida pública e o direcionamento de recurso para esporte.

Gráfico 4 - Comparação da execução orçamentária do esporte (ME e CSD) considerando o valor *per capita* do Brasil e da Espanha, de 2003 a 2016.



Fontes de dados: *Intevención General de la Administración del Estado* (Espanha), Siga Brasil (Brasil) e Banco Mundial (População)¹⁰⁸. Elaboração própria.

A partir do Gráfico 4, observamos que o gasto espanhol *per capita* com esporte (CSD) foi, em todos os anos, superior ao brasileiro. O ano de maior valor do Brasil (2,84 euros em 2007) superou apenas o ano de 2014 do *per capita* da Espanha (2,67 euros). Contudo, é preciso situar que o PIB *per capita* espanhol foi, em 2014, de US\$ 29.300,00, enquanto o brasileiro foi de US\$ 12.020,00, ou seja, o PIB *per capita* espanhol foi quase o triplo do brasileiro. Nesse mesmo ano (2014), o gasto *per capita* espanhol com esporte foi o dobro do brasileiro. Em contrapartida, em 2003, o gasto *per capita* com esporte na Espanha foi mais de 12 vezes o brasileiro.

3.3.3 Direcionamento do gasto com esporte

Comparamos nesta seção o direcionamento do gasto com esporte no Brasil e na Espanha, a partir dos recursos empregados pelo ME e pelo CSD no período de 2013 a 2015, pois, embora no Brasil tenhamos acesso às informações do ME mais atuais e de anos anteriores a 2013, esse recorte comparativo se limita aos dados disponíveis para consulta no *site* do CSD (Espanha), que abrange apenas o período de 2013 a 2015.

¹⁰⁸ Os valores do Brasil foram convertidos de reais em euro com base na cotação no último dia útil de cada ano (<http://financeone.com.br/moedas/cotacoes-do-euro/>).

Além disso, ressaltamos que não fizemos a comparação pelas mesmas categorias, mas sim por objetos análogos, uma vez que as categorias de análise apresentadas por cada país são diferentes. Portanto, no Brasil, com base no estudo de Mascarenhas (2014) que analisou o direcionamento do gasto com esporte de 2001 a 2012 e em consulta ao *site* do Siga Brasil, definimos as seguintes categorias de análise: infraestrutura (INFRA); esporte, educação, lazer e inclusão social (ELLIS); gestão; esporte de alto rendimento (EAR); e megaeventos. No caso da Espanha, consultamos o resumo de contas anuais do CSD, disponíveis no *site* do órgão, e encontramos as seguintes categorias: *cooperación, promoción y difusión cultural en el exterior; deporte en edad escolar y en la universidad; e fomento y apoyo de las actividades deportivas*. Entretanto, para viabilizar a comparação do estudo do direcionamento do gasto com esporte, precisamos adaptar as supramencionadas categorias espanholas. Para tanto, consideramos o supracitado estudo de Mascarenhas (2014) e utilizamos como critério de seleção os objetos com características análogas às categorias de análise estabelecidas para o Brasil. Dessa forma, definimos na Espanha: infraestrutura (INFRA), esporte escolar e universitário (EEU), gestão; e esporte de alto rendimento (EAR).

Compete informar que, para análise dos dados brasileiros, na categoria infraestrutura (INFRA), consideramos os valores para implantação e modernização de infraestrutura para o esporte educacional, recreativo e de lazer, além da implantação de Centros de Iniciação ao Esporte¹⁰⁹. Na Espanha, a análise da categoria Infraestrutura contemplou os valores que indicam os investimentos e instalações de equipamentos para a prática esportiva federada e a construção e manutenção de equipamentos e centros de alto rendimento.

Para a análise da categoria gestão, na Espanha consideramos os seguintes indicadores: os informes de auditorias; as bolsas de estudos para investigação da prática esportiva; e a aquisição de equipamentos de informática. No Brasil, constituíram elementos de análise da gestão: administração dos programas; publicidade; capacitação de servidores; administração da sede; pagamentos e auxílios aos servidores; gestão e administração da Autoridade Pública Olímpica (APO); e fomento à pesquisa.

Quanto à categoria de esporte escolar e universitário (EEU), na análise dos dados espanhóis, incluímos os indicadores esporte escolar e universitário e apoio ao esporte

¹⁰⁹Ver: <http://www.esporte.gov.br/index.php/cie> . Acesso em: 15/10/2017.

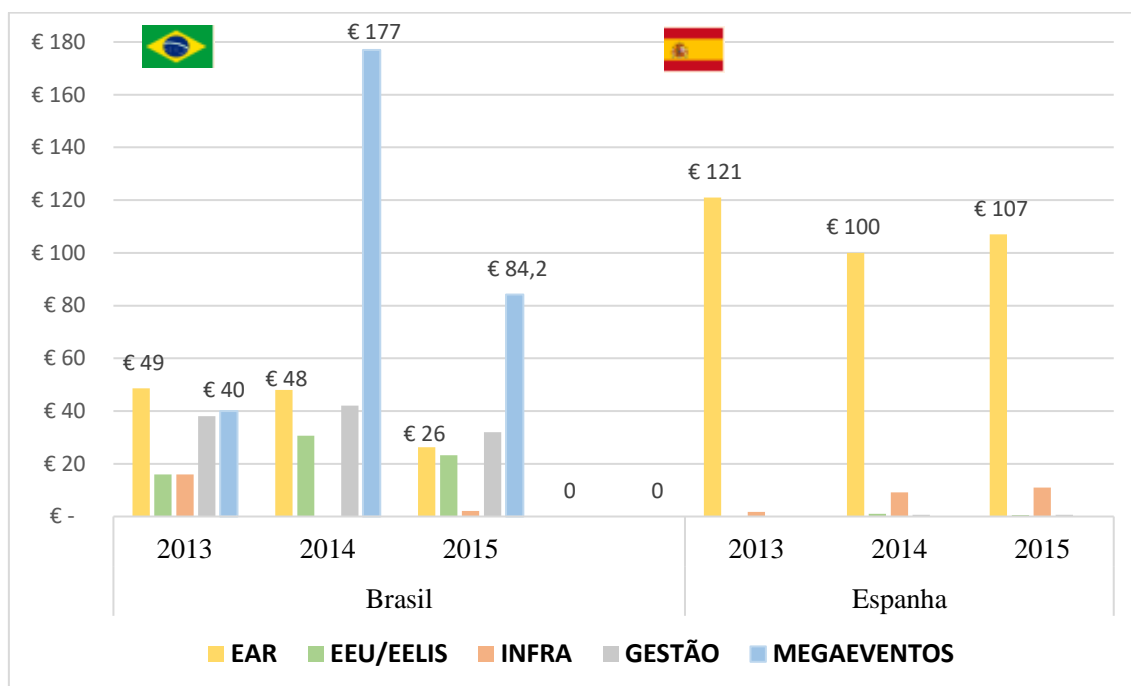
direcionado à população jovem. No Brasil, compuseram a análise da categoria esporte, educação, lazer e inclusão sociais (EELIS) os seguintes elementos: funcionamentos dos núcleos de esporte e lazer; realização de eventos; funcionamento da Rede Cedes¹¹⁰; produção de materiais esportivos; participação em eventos; desenvolvimento de atividades esportivas de esporte e de lazer; apoio a projetos sociais de esporte e lazer; e apoio ao futebol.

Por fim, os indicadores do direcionamento do gasto com esporte de alto rendimento na Espanha foram: apoio a federações e programas de cooperação esportiva; potencialização do esporte de rendimento no mundo; participação em competições internacionais; programas de técnicas esportivas; auxílios econômicos e apoio às federações; integração dos atletas de alto rendimento; apoio ao esporte em nível estrangeiro; apoio aos atletas em competições; melhorias para a prática esportiva de alta competição; prêmios por resultados obtidos; apoio ao esporte paralímpico; programa de mulheres no esporte federativo; exames médicos de alta competição; e coleta e distribuição de apostas esportivas. No Brasil, constituíram objetos de análise do EAR: pagamento de bolsas aos atletas; preparação de atletas; capacitação de recursos humanos; participação de atletas em eventos internacionais; funcionamento de núcleos de EAR; detecção e avaliação de atletas; e promoção de eventos nacionais.

Isto posto, apresentamos a seguir o gráfico 5, que diz respeito ao direcionamento do gasto com esporte no Brasil e na Espanha no período de 2013 a 2015, de acordo com as categorias citadas anteriormente (EAR; EEU/EELIS; INFRA; GESTÃO e MEGAEVENTOS).

¹¹⁰ Rede Cedes: O Centro de Desenvolvimento de Esporte e Lazer Recreativo foi implantado como ação programática do Ministério do Esporte. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-educacao-lazer-e-inclusao-social/rede-cedes>. Acesso em: 13/05/2018.

Gráfico 5 - Direcionamento do gasto com esporte no Brasil e na Espanha, nos anos de 2013 a 2015 (valores em milhões de euros)



Fonte: Resumo de contas anuais do CSD em 2013 (Espanha) e Siga Brasil (Brasil).

Obs.: Os valores do Brasil foram convertidos de reais em euro com base na cotação do último dia de cada ano (<http://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp>).

No tocante ao EAR, percebemos que, na Espanha, os gastos são, mormente, direcionados para essa categoria, seguida da infraestrutura, sendo as demais acessórias. De acordo com a pesquisa realizada, encontramos em média 93% dos indicadores (ações do CSD) voltados ao esporte de alto rendimento.

No Brasil, considerando o mesmo período, observamos que os investimentos mais substanciais são aqueles relacionados às ações dos megaeventos esportivos, com exceção do ano de 2013, pois nele houve maior direcionamento do gasto para o esporte de alto rendimento (cerca de 49 milhões de euros), seguido pelos megaeventos (40 milhões). Nos anos de 2014 e 2015, os investimentos com megaeventos esportivos representam mais da metade do orçamento do Ministério do Esporte (aproximadamente 54,5%). Todavia, nesta discussão, vale considerarmos os apontamentos de estudos como o de Almeida e Marchi Júnior (2010) e Athayde (2011), os quais agregam os valores dos megaeventos esportivos aos de EAR. Analisando os dados por esse prisma e considerando os anos de 2013, 2014 e 2015, o EAR prevaleceria sobre as demais categorias, indo ao encontro dos dados espanhóis (93% do orçamento do CSD gasto no EAR), isto é, de investimentos mormente direcionados ao EAR, embora, no Brasil, esse montante seja menor que na Espanha, cerca de 66% (considerando EAR mais Megaeventos).

Já na Espanha, o EAR foi direcionado para ajuda à prática esportiva federada, melhoria da promoção da prática esportiva, apoio a esportistas de competições de alto rendimento e bolsas de investigação, entre outros. Do valor total de EAR, 55% é proveniente de arrecadação de apostas esportivas direcionadas para federações esportivas. É válido destacar que, na análise de Sánchez, Gavira e Díaz (2014), os recursos destinados à promoção do EPT na Espanha foram reduzidos significativamente em detrimento do esporte de competição (EAR). Isso se deve também à transferência da responsabilização, para os governos regionais e para os municípios, pela promoção do EPT, enquanto o governo federal, a partir do CSD, tem como foco o EAR. A contradição disso é que as administrações locais têm baixa capacidade orçamentária para desenvolver atividades que garantem o acesso da população a práticas esportivas (SÁNCHEZ; GAVIRA; DÍAZ, 2014).

No caso brasileiro, as políticas de incentivo ao esporte de alto rendimento (esporte federado) têm recebido a maior parte das atenções no que tange os investimentos, ainda que de forma assistemática e sem a possibilidade de estabelecimento de um padrão (ATHAYDE, MASCARENHAS E SALVADOR, 2015).

No Brasil, a categoria EELIS contemplou gastos com: apoio a projetos de esporte, educação, lazer, inclusão social e legado social; realização e apoio a eventos esportivos, de lazer e inclusão; e apoio ao desenvolvimento do futebol masculino e feminino. Na Espanha, a categoria que mais se aproximaria é EEU, em que houve direcionamento para incremento da prática esportiva escolar e universitária, além da participação em competições internacionais de idade escolar e universitária. Como pode ser visto, são contemplados elementos diferentes, o que torna a comparação instável.

Enquanto o Brasil direcionou cerca de 31% do orçamento do ME para gastos finalísticos com esporte (EELIS e EAR), a Espanha direcionou 93% do orçamento do CSD a gastos finalísticos com esporte (EEU e EAR). Assim, no Brasil, grande parte do gasto do ME não se faz presente diretamente na prática esportiva, havendo foco sobre outros elementos, como, EAR, gestão e megaeventos. Mascarenhas (2016) aponta em seu estudo que, de 2002 a 2012, houve uma relação inversamente proporcional entre o gasto finalístico com esporte (EAR e EELIS) e o gasto com as categorias infraestrutura e megaeventos, sendo o volume com este muito maior que com aquele.

Em relação à gestão, no Brasil são colocados gastos como administração e manutenção do ME, publicidade, pagamento de pessoal, operações especiais e encargos

sociais; já na Espanha, há lançamento somente de relatórios de autoria sobre situação das federações. São os diferentes elementos que estão presentes no ME que fazem que os recursos direcionados a ele sejam muito superiores aos do CSD.

Por fim, a categoria megaeventos foi a que mais recebeu recursos do ME em 2014, tendo em vista os Jogos Olímpicos Rio 2016. A categoria megaeventos entrou na agenda esportiva brasileira com a realização dos Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos Rio 2007, trazendo, ao longo do tempo, um *tsunami* de megaeventos esportivos.

3.4 Abrangência: o acesso ao esporte

A partir das reflexões de Boschetti (2009) quanto a avaliação e análise das políticas sociais, em especial no que diz respeito à abrangência, compreendemos que a análise da “Cultura Geral de Estatística” de esporte no Brasil e na Espanha nos permite entender melhor a configuração das políticas públicas de esporte nos dois países em investigação, e, por conseguinte, nos possibilita perceber quais são as semelhanças, as diferenças e as implicações destas no setor esportivo, ainda que o contexto de cada localidade tenha as suas particularidades. Assim, averiguamos a realidade da prática esportiva e da atividade física no Brasil e na Espanha por intermédio dos documentos censitários oficiais desses países, a fim de compreendermos com mais propriedade de que forma os documentos selecionados para análise refletem as políticas públicas de esporte implantadas no Brasil e na Espanha.

Todavia, tivemos cautela ao identificar aquilo que há de comum ou idêntico e aquilo que é específico de cada país, pois sabemos das divergências complexas que envolvem os objetos de análise (questões políticas, econômicas, sociais, entre outras). Nesse sentido, Carvalho (2014) esclarece que a identificação das semelhanças e diferenças não devem ser tratadas como estanques, como cópia ou reprodução, mas como resultado da relação dialética entre os níveis global e local. Logo, esse enfoque oferece mais possibilidades de evitar uma análise unidimensional, já que nos incentiva a buscar as origens das diferenças e semelhanças entre os países nos processos sociais e históricos para se compreender o cenário atual e assim possibilitar novas contribuições.

Diante disso, analisamos como se estabelece a “Cultura Geral de Estatística” voltada ao esporte e à atividade física no Brasil e na Espanha. Para tanto, buscamos os documentos que tratam do assunto e investigamos a continuidade dessas pesquisas. Como resultado desse estudo, apresentamos no quadro demonstrativo abaixo uma breve reconstituição histórica dos censos produzidos pelo Brasil e pela Espanha.

Quadro 5 - Censos sobre esporte e atividade física no Brasil.

| Censo | Organizadores | Objetivos |
|---|---|--|
| Diagnóstico de Educação Física e Desportos no Brasil (1971) | Ministério do Planejamento e Coordenação e Ministério da Educação e Cultura. Coordenação dos trabalhos: Professor Lamartine Pereira da Costa. | Determinar uma política nacional para o setor (esportivo), apoiada em bases científicas e racionais, que permitirá, em médio prazo, desempenhar importante papel no aperfeiçoamento dos recursos humanos disponíveis no Brasil (COSTA, 1971, p. 8). |
| Pesquisa Esporte 2003 - Governo do Estado. | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Ministério do Esporte | Contribuir para: - O estabelecimento de um processo de construção de um sistema de informações sobre a atividade esportiva no País; - O planejamento, definição e implementação de políticas públicas que possibilitem o atendimento mais abrangente da coletividade na área do esporte; - O subsídio à elaboração de um perfil dos estados brasileiros no que diz respeito a aspectos da gestão e atividades do esporte na esfera estadual (p. 8). |
| Diesporte (2015) | Ministério do Esporte, Instituto Visão, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Pesquisadores de Universidades Federais do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Goiás, Amazonas, Sergipe e Bahia. | - Ampliar e detalhar as informações sobre a cultura esportiva do país como forma de aperfeiçoar as políticas públicas; - Conhecer o perfil do praticante de esporte ou atividade física, bem como o de seu antagonista – sedentário (p. 7) –, além de reunir dados sobre financiamento, legislação e infraestrutura esportiva no Brasil. |
| Pesquisa Prática de Esporte e Atividade Física (2015) | Ministério do Esporte e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE | Oferecer subsídios para o planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo ao esporte, como também às ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por intermédio do esporte. Além disso, contribuir para a formulação de diretrizes voltadas à infraestrutura esportiva com vistas ao fortalecimento do esporte nacional. |

Fontes: www.esporte.gov.br e www.ibge.gov.br. Elaboração própria.

Quadro 6 - Censos sobre esporte e atividade física na Espanha.

| Censo | Organizadores | Objetivos |
|--|---|---|
| <i>Anuários de Estatísticas Desportivas</i> (2013, 2014 e 2015). | Subdireção Geral de Estatísticas e Estudos da Secretaria Geral Técnica do Ministério da Educação, Cultura e Esporte. | Selecionar resultados estatísticos mais significativos no âmbito esportivo, procedentes de diferentes fontes, que facilitem o conhecimento da situação e evolução do setor na Espanha. |
| <i>Encuestas de Hábitos Esportivos</i> (2005, 2010 e 2015). [Estudo dos Hábitos Esportivos da população Escolar na Espanha]. | Subdireção Geral de Estatísticas e Estudos da Secretaria Geral Técnica do Ministério da Educação, Cultura e Esporte; Conselho Superior de Desporte; Instituto Nacional de Estatística | - Disponibilizar indicadores dos hábitos e práticas esportivas dos espanhóis, dos seus diversos interesses neste setor, da prática esportiva em diversas modalidades e da apreciação presencial ou através de meios de comunicação audiovisuais. Junto a esses dados são fornecidos indicadores relativos aos equipamentos esportivos disponíveis nos locais e sua vinculação com federações ou entidades esportivas (ESPAÑA, 2015, p. 17). - Estudo dos hábitos esportivos da população escolar: “Dispor de resultados estatísticos representativos e válidos para o conjunto da população escolar na Espanha” (ESPAÑA, S/D, p.19). |
| <i>Censos Nacionais de Instalações Esportivas</i> (2005 e 2010). | Ministério da Educação, Cultura e Esporte por meio do CSD. | Atualizar e disponibilizar para a sociedade uma ferramenta para avaliar a evolução do sistema esportivo e sua rede de instalações, que facilite o acesso à cidadania na Espanha por meio de uma prática esportiva de qualidade, sem barreiras, próximas às residências e abertas para pessoas de qualquer faixa etária. |

Fonte: www.csd.gob.es . Elaboração própria.

A partir do estudo e análise dos quatro censos brasileiros (Quadro 5), percebemos que o Brasil não sistematizou com periodicidade suas pesquisas sobre esporte, posto que há uma distância temporal substancial entre os documentos censitários e descontinuidade em sua publicação. Por esse motivo, não foi possível realizar uma análise comparada entre eles, haja vista as diferentes metodologias e a divergência entre seus respectivos objetos de pesquisa. Ademais, constatamos que neste país não está estruturada uma base de dados que oriente ou direcione a organização e a implementação das políticas públicas de esporte.

A Espanha, por sua vez, apresenta censos com periodicidade bem definida e metodologias que se aproximam e tentam abranger diversos aspectos da prática esportiva no país. O *Anuário de Estatísticas Esportivas* dos anos de 2013, 2014 e 2015 trata da relação entre esporte, economia e outros setores; a *Encuestas de Hábitos Esportivos* é

uma publicação quinzenal¹¹¹, realizada pelo *Centro de Investigaciones Sociológicas* (CIS) em parceria com o *Consejo Superior de Deportes* (CSD), que reporta os hábitos esportivos da população; e os *Censos Nacionales de Instalaciones Esportivas*¹¹², que se referem às instalações esportivas no país.

Em face do exposto, e considerando o objetivo específico de realizarmos uma pesquisa comparada quanto ao aspecto abrangência (acesso ao esporte) entre os dois países em investigação, elegemos o estudo espanhol *Encuesta de Hábitos*, de 2015, e o brasileiro *Diagnóstico Nacional do Esporte* (Diesporte), também do ano de 2015. A escolha se justifica pelo fato de serem os documentos censitários mais recentes disponíveis eletronicamente nos sites dos governos¹¹³ e por neles encontramos informações quanto ao nível de prática de atividade física e esportiva. Cabe destacar que, embora existam diferenças metodológicas entre os dois documentos, ambos os censos revelam categorias de análise bastante semelhantes, o que permitiu a materialização desta pesquisa comparada. Assim sendo, selecionamos os indicadores comuns ou semelhantes aos dois censos a fim de compará-los e, como resultado deste recorte, definimos seis categorias de análise, para posteriormente buscarmos o diálogo entre os dados e as políticas públicas voltadas ao esporte estabelecida em cada um dos países.

Quadro 7 - Indicadores comparados entre os Censos Brasil-Espanha quanto à prática esportiva.

| Indicadores | | Diesporte (2015) | <i>Encuesta de Hábitos Deportivos</i> (2015) |
|-------------|---------------------|---|---|
| 1 | Nível de atividade | Gráfico 1 – Sedentarismo no Brasil (p. 9), Gráfico 2 – Sedentarismo por gênero (p. 9), Gráfico 3 – Sedentarismo por faixa etária (p.10) | Tabela 3.1 – Pessoas segundo a frequência com que praticaram esporte no último ano (p. 79). |
| 2 | Inserção no esporte | Tabela 10 – Idade de inserção no esporte (p. 34). | Tabela 3.36 – Pessoas que praticaram esporte no último ano segundo a idade na qual começaram a praticar esporte (p. 118). |

¹¹¹ Segundo Sánchez, Gavira e Díaz (2014), as *Encuestas de Hábitos Esportivos* foram iniciadas nos anos de 1980, com a aplicação da Lei Geral de Cultura Física e Esporte (13/1980), evidenciando a necessidade de planificação adequada das políticas esportivas nos novos modelos de administração pública no início da reabertura democrática do país. Neste nosso estudo, serão abordadas somente as *Encuestas* disponíveis nos sites oficiais do governo espanhol: anos de 2005, 2010 e 2015.

¹¹² Sánchez, Gavira e Díaz (2014) apontam três Censos Nacionales de Instalaciones Esportivas, nos anos de 1986, 1997 e 2005. Contudo, por meio das páginas do Governo Espanhol encontramos disponíveis para acesso apenas os censos de 2005 e 2010, e este último não apresenta o conteúdo do documento na íntegra.

¹¹³ Documento brasileiro disponível em: <http://www.esporte.gov.br/diesporte/7.php>. Acesso em 23 de junho de 2018.

Documento espanhol disponível em: <http://www.csd.gob.es/csd/sociedad/encuesta-de-habitos-deportivos/>. Acesso em 23 de junho de 2018.

| | | | |
|---|--|--|--|
| 3 | Motivações | Tabela 5 – Motivações para a prática de esportes em 2013 (p. 23); Gráfico 6 – Motivos para o abandono (p. 12). | Tabela 8.1 – Motivos principais pelos quais praticou esporte (p. 161); Tabela 8.2 – Motivos principais pelos quais não pratica ou não pratica mais esporte (p. 162). |
| 4 | Espaços utilizados na prática esportiva | Tabela 14 – Local de prática do esporte preferido (p. 36) | Tabela 3.10 – Pessoas que praticaram esporte no último ano segundo o lugar no qual costumam praticar esporte, e a tabela (p. 88); 3.11 – Pessoas que praticaram esporte no último ano segundo o tipo de instalações esportivas que costumam utilizar (p. 88). |
| 5 | Esportes mais praticados | Tabela 1 – Esportes por gênero (p. 20). | Tabela 3.12 – Pessoas segundo a frequência da prática esportiva por modalidade esportiva (p. 90), e 3.14 – Pessoas que praticaram esporte no último ano segundo sexo e modalidade esportiva (p. 92). |
| 6 | Vínculos | Gráfico 18 – Filiação em instituição para a prática esportiva (p. 26). | Tabela 4.2 – Pessoas que praticaram esporte no último ano segundo a disponibilidade de licença esportiva em vigor (p. 124). Tabela 4.5 – Pessoas que praticaram esporte no último ano segundo seu pertencimento como membros ou sócios de ginásios ou clubes desportivos (p. 127). |

Fontes: Diesporte (2015); *Encuesta de Hábitos Deportivos* (2015). Elaboração própria.

Quanto à metodologia para coleta e análise dos dados que foi utilizada em cada documento, importa ressaltar que o *Diesporte* foi construído no período de 2010 a 2014, no entanto, a coleta dos dados foi realizada no ano de 2013, por meio de:

8.902 entrevistas – uma amostra probabilística estratificada, com trabalho de campo realizado por meio de entrevista pessoal domiciliar com a aplicação de questionário com perguntas abertas e fechadas. Os dados foram ponderados com base em uma projeção da população brasileira por região, gênero e grupos de idade, feita pelo IBGE para o ano de 2013, de aproximadamente 146.748.000 brasileiros, quantidade equivalente à população entre 14 e 75 anos (BRASIL, 2015, p. 8).

A *Encuesta de Hábitos Esportivos* foi realizada por meio de questionários, com amostragem de 12 mil pessoas com idade a partir de 15 anos. Os dados foram coletados em um “sistema de coleta mista, oferecendo aos respondentes escolha das seguintes maneiras: questionário de Internet, entrevista por telefone, entrevista pelo correio, com o apoio de telefone e entrevista” (ESPAÑA, 2015, p. 22).

A seguir, apresentamos uma exposição de gráficos comparando os hábitos esportivos entre Brasil e Espanha, sendo que os três primeiros (Gráficos 6, 7 e 8) se referem a primeira categoria: nível de atividade. Como o *Diesporte* não apresenta o

número de praticantes e sim o de sedentários, para analisarmos os dados do Brasil e estabelecermos o mesmo parâmetro de referência (número de praticantes), calculamos o nível de praticantes por meio da operação $100\% - \%$ de sedentários (total de repostas menos percentual de sedentários). Ademais, cabe salientar que, para classificar os indivíduos entre praticantes e sedentários, o *Diesporte* considerou como sedentário aquele que não faz atividade física ou esporte, por isso, os dados iniciais apareceram com o binômio “atividade física/esporte”, embora saibamos que os dois termos representam fenômenos diferentes que possuem estreita relação.

Além disso, no *Diesporte* o praticante de atividade física e/ou esporte seguiu a referência da Organização Mundial da Saúde (OMS), que considera praticante regular aquele indivíduo que praticou atividade física e/ou esporte por três vezes ou mais por semana, em seu tempo livre, por no mínimo trinta minutos. No que tange à prática, o *Diesporte* levou em conta a amostragem do ano de 2013, ou seja, aqueles que responderam praticar esportes naquele ano. Todavia, na *Encuesta de Hábitos* foi considerado tanto aquele indivíduo que praticou atividade física rotineiramente (todos os dias) ou de modo ocasional (uma vez por semana, uma vez ao mês, uma vez a cada trimestre).

Gráfico 6 - Praticantes de atividade física e/ou esporte

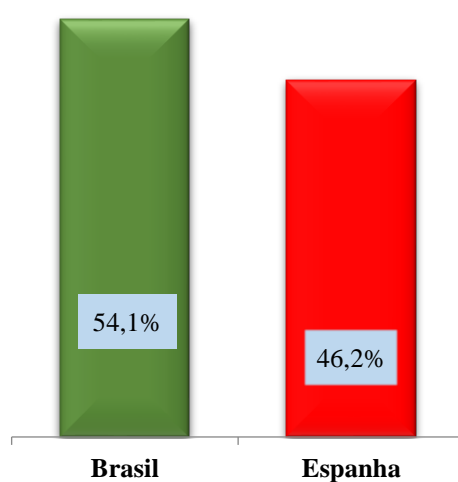
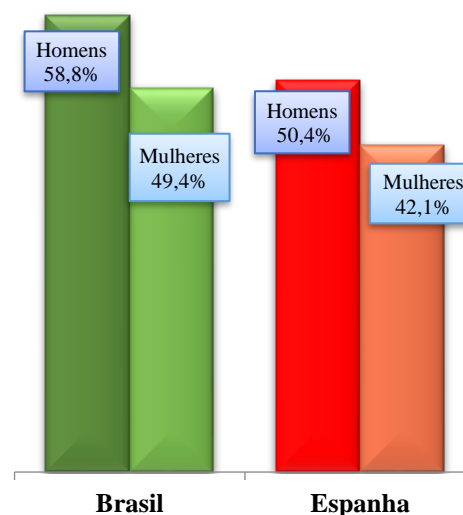


Gráfico 7 - Praticante de atividade física e/ou esporte por gênero



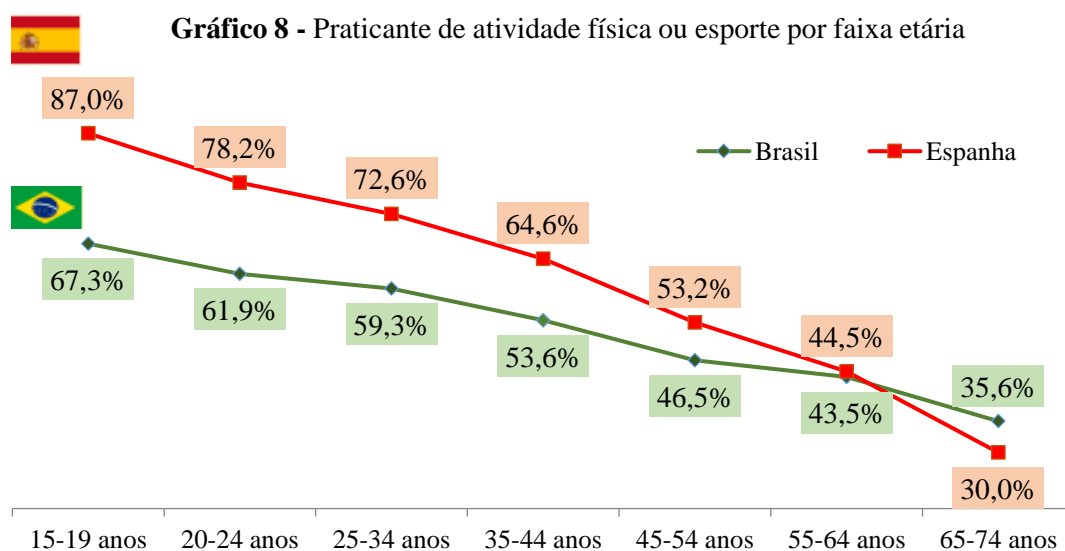
Fontes: *Diesporte* (2015); *Encuesta de Hábitos Deportivos* (2015).

Brasil e Espanha apresentam níveis de prática esportiva/atividade física muito próximos: 54% e 46%, respectivamente, independentemente do gênero. Contudo, esses percentuais se distanciam bastante dos 100%, ou seja, de alcançar todas as pessoas

entrevistadas. Nesse sentido, compreendemos que os dados relativos ao nível de prática de atividade física e esporte nos dois países vão ao encontro do notável desinteresse das políticas públicas esportivas de massificar o esporte, isto é, de propiciar seu acesso a todas as pessoas, a fim de garanti-lo como um direito de cidadania. Ao contrário, os dados encontrados corroboram com o pressuposto de formação de potenciais consumidores dessa mercadoria, ou ainda podem demonstrar um significativo percentual da população alheia à atividade física e esportiva, seja via Estado, seja via mercado, pois não detém as condições materiais necessárias para acessar a esse bem cultural.

Ao compararmos os dados dos praticantes por faixa etária, percebemos que o número de praticantes decresce com o avançar da idade nos dois países, e de forma ainda mais acentuada na Espanha. Tal fenômeno pode ser um indicativo da deficiência das políticas públicas esportivas direcionadas a todas as pessoas, especialmente ao público a partir dos 35 anos, sendo esta uma asserção do avanço dos modelos neoliberais na política pública esportiva dos dois países.

Todavia, cabe destacar que o nível de praticantes a partir dos 65 anos no Brasil é maior do que na Espanha, isso pode ser reflexo do investimento brasileiro em políticas públicas de esporte e lazer direcionadas às pessoas idosas, como por exemplo o Programa Vida Saudável¹¹⁴.

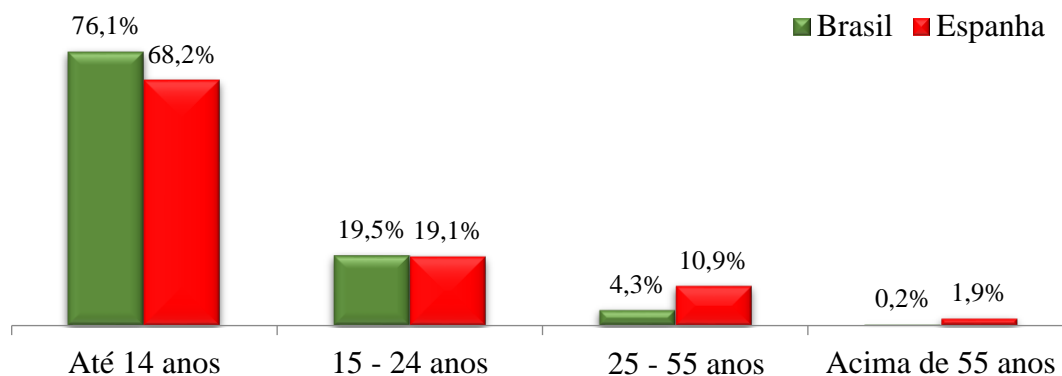


Fontes: Diesporte (2015); Encuesta de Hábitos Deportivos en España (2015).

¹¹⁴ Vide: <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-educacao-lazer-e-inclusao-social/esporte-e-lazer-da-cidade/vida-saudavel-vs> . Acesso em: 05 de junho de 2018.

No tocante à categoria 2 (inserção no esporte), que considera a idade¹¹⁵ em que as pessoas começaram a praticar atividade física ou esporte, apresentamos o gráfico a seguir:

Gráfico 9 - Idade de inserção na prática esportiva



Fontes: *Diesporte* (2015); *Encuesta de Hábitos Deportivos* (2015).

Após a análise comparativa dos dados encontrados nas pesquisas, constatamos que, tanto no Brasil quanto na Espanha, mais de setenta por cento dos entrevistados (em média 72,5% das pessoas) iniciaram a prática esportiva até os 14 anos, ou seja, em idade escolar. A partir dos 15 anos até os 24 anos, em ambos os países, somente 19% das pessoas iniciam atividade física ou esporte, valor que corresponde a uma redução de 74% em relação aqueles que iniciaram a prática no grupo etário anterior. Nas idades mais avançadas, o número de brasileiros e espanhóis que iniciam a prática de atividade física ou esporte é ainda menor, atingindo uma média de 7,6% na faixa dos 25 aos 55 e de cerca de 1% para aqueles acima dos 55 anos.

Diante disso, compreendemos que o esporte na escola, conforme afirma Bracht (2001), deve ser inserido e desenvolvido como conteúdo da educação física brasileira, o que se aplica também à realidade espanhola. Entretanto, é preciso tratá-lo pedagogicamente e inseri-lo no projeto político pedagógico da escola, uma vez que ela pode contribuir para a construção de uma cultura escolar esportiva que, ao invés de reproduzir as práticas hegemônicas na sociedade, isto é, do esporte como uma mercadoria,

¹¹⁵ Importante destacar que foram feitas adaptações nas faixas etárias originais para que os dois censos correspondessem, facilitando a análise, pois cada documento utilizava uma classificação em relação à divisão por faixas etárias. No Brasil tivemos que somar os valores correspondentes a cinco faixas etárias: até 5 anos, de 6 a 10 anos, de 11 a 14 anos, pois na *Encuesta* a primeira faixa etária é de 0 a 14 anos; depois, 15 a 17 anos, e 18 a 25 anos, pois na *Encuesta* a faixa etária correspondente é de 15 a 24 anos. A faixa etária 25 a 55 é uma tentativa de correspondência entre as faixas etárias 26 a 40 anos, e 41 a 60 anos do *Diesporte*, e 25 a 34, 35 a 44 e 45 a 54 na *Encuesta*. A faixa etária 'acima de 55 anos' corresponde, no *Diesporte*, à faixa etária acima dos 60 anos. Na *Encuesta* ela incide sobre 55 anos ou mais.

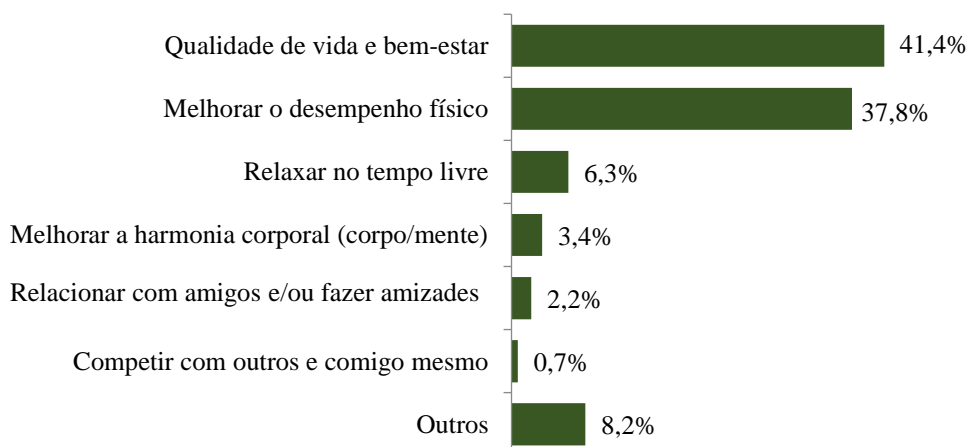

desperte e estabeleça o pensamento crítico dos educandos sobre as modalidades esportivas de forma a contribuir com a formação de cidadãos autônomos que possam intervir na história cultural da sociedade.

Ademais, o elevado percentual de pessoas que iniciam a atividade física e o esporte em idade escolar reforça a importância do acesso às diversas práticas corporais nessa faixa etária, pois, a partir do momento que as pessoas conhecem, praticam e experimentam as múltiplas vivências esportivas na infância e adolescência, poderão desfrutar delas nas demais fases da vida e optar por aquelas que tenham mais satisfação de realizar, seja com a finalidade de lazer, por motivos de saúde, profissionais, ou outros.

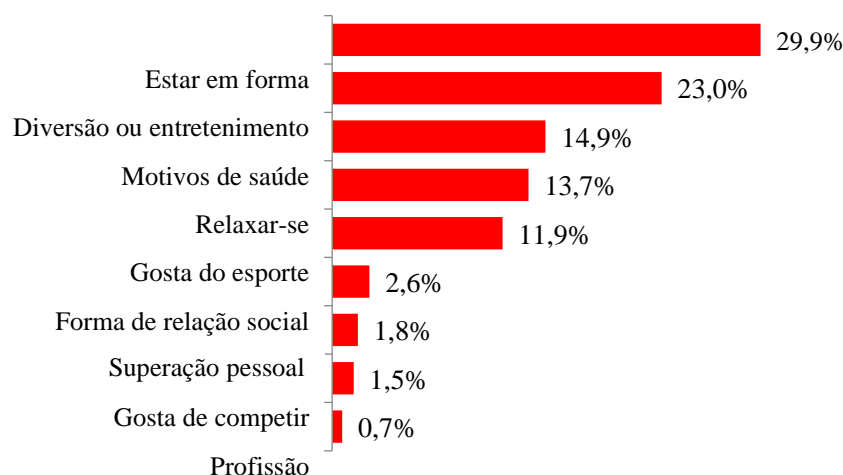

Impende também destacar que, diante dos dados de inserção no esporte (gráfico 9) e dos dados que indicam a diminuição da prática de atividade física e esporte com o avançar da idade (gráfico 8), depreendemos que aqueles que não tiveram a oportunidade de acesso até os 14 anos possivelmente não iniciarão em outras fases da vida, haja vista a escassez de políticas públicas de incentivo ao esporte para essas faixas etárias, tanto no Brasil (a nível federal, por meio do ME) quanto na Espanha (tendo como referência as políticas esportivas desenvolvidas pelo CSD).

Neste sentido, investir nas políticas públicas de esporte com qualidade para aqueles em idade escolar não exige que os governos federais do Brasil e da Espanha fomentem políticas esportivas para as demais faixas etárias. Pelo contrário, os dados apontam a necessidade de implementar e desenvolver programas e projetos esportivos voltados à todas as pessoas, especialmente a partir dos 15 anos, ou seja, aos jovens, adultos e idosos.

A terceira categoria, diz respeito às motivações para a prática esportiva. Preliminarmente, cumpre informar que o *Diesporte* faz distinção entre ‘atividade física’ e ‘esporte’. A *Encuesta de Hábitos* somente tratou de esportes, nunca atividade física, portanto, ao analisarmos os dados do *Diesporte*, consideramos apenas aqueles que se referem ao esporte. Abaixo, podemos observar nos gráficos 10 e 11 as motivações para a prática esportiva no Brasil e na Espanha.

Gráfico 10 - Motivações para a prática de esporte no Brasil 

Fonte: Diesporte (2015).

Gráfico 11 - Motivações para a prática de esporte na Espanha 


Fonte: *Encuesta de Hábitos Deportivos* (2015).

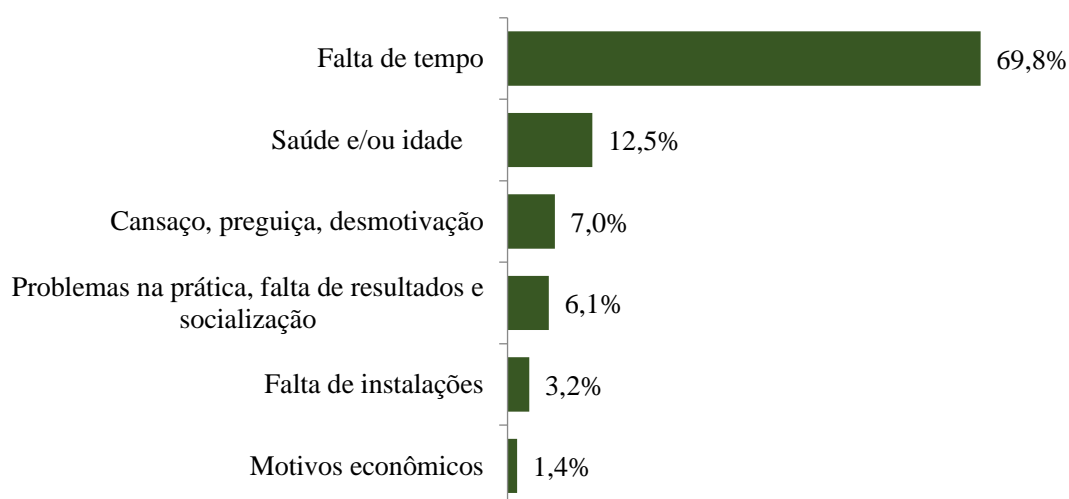
Os fatores motivacionais para a prática esportiva nos dois países apresentam proximidade, todavia, percebemos que as prioridades são diferentes. No Brasil, mais de 40% das pessoas entrevistadas praticam algum esporte visando a qualidade de vida e bem-estar enquanto, na Espanha, a maioria dos entrevistados – 30% das pessoas – praticam esporte a fim de adquirir a melhor forma. No Brasil, esse aspecto aparece em segundo lugar, visto que 38% praticam esporte para melhorar o desempenho físico.

Outro dado surpreendente é que, tanto no Brasil quanto na Espanha, a minoria dos entrevistados, em média pouco mais de 2%, têm como motivação a competição de


determinada modalidade ou praticam esportes com fins profissionais. Esse dado chama a atenção, porque, conforme vimos em sessões anteriores, as políticas públicas de esporte nos dois países são em grande medida voltadas ao esporte de alto rendimento e aos megaeventos esportivos. Nesse sentido, percebemos que o direcionamento das políticas públicas de esporte no Brasil e na Espanha vão em sentido oposto às demandas sociais, pois, de acordo com as respostas das pessoas nos dois documentos censitários, em média 64% das pessoas praticam esporte por motivos relacionados a saúde, lazer, socialização e outros, e não por razões ligadas a competição e ao alto rendimento.

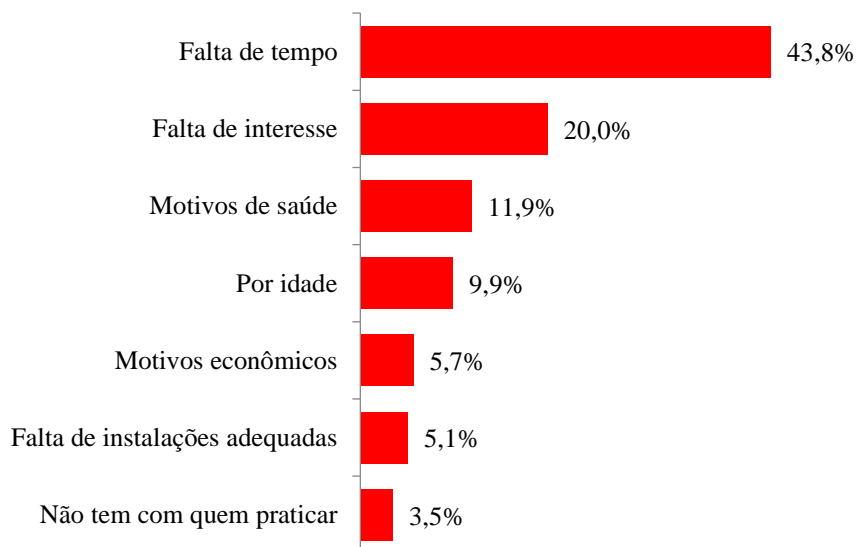
A seguir apresentamos os gráficos 12 e 13, os quais retratam os motivos da desistência da prática esportiva. Compete destacar que as respostas envolveram tanto as questões relativas ao porquê não se pratica ou motivo pelo qual deixou de praticar esporte.

Gráfico 12 - Motivos pelos quais não se pratica ou deixou de praticar esporte no Brasil 



Fonte: *Diesporte* (2015)

Gráfico 13 - Motivos pelos quais não se pratica ou deixou de praticar esporte na Espanha 



Fonte: *Encuesta de Hábitos Deportivos* (2015).

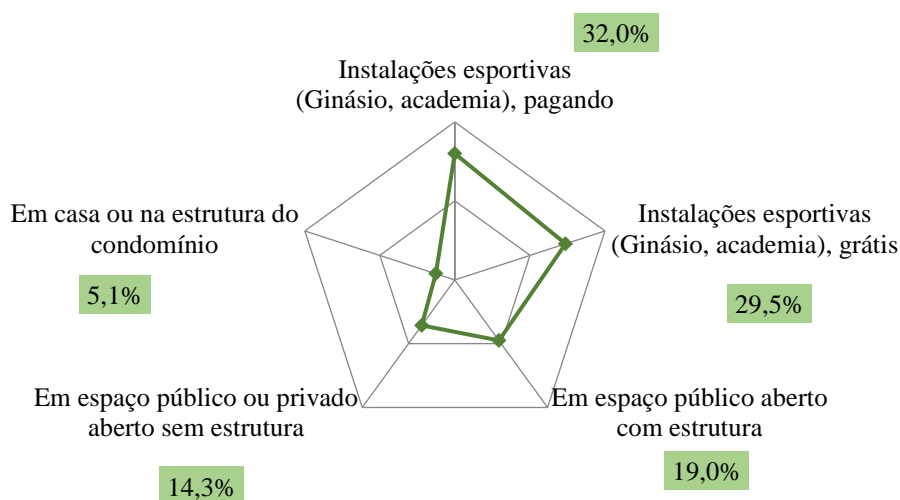
A falta de tempo para a prática foi o principal aspecto citado pelas populações dos dois países. Se ampliarmos a análise para os três principais motivos de desistência, observamos também em comum os motivos relacionados à saúde e falta de interesse/desmotivação para a prática. Notamos, ainda, respostas coincidentes entre os dois censos quanto ao menor percentual de motivos para não praticar ou desistir da prática esportiva, que diz respeito à falta de instalações, fatores econômicos e à falta de socialização, companhia.

Esta confluência pode ser um indicativo de que a carga de trabalho e as obrigações cotidianas que são características das sociedades capitalistas modernas atingem os dois países, pois compreendemos que a ocupação do tempo dos indivíduos com atividades relacionadas ao trabalho é uma prática comum no atual contexto do capital-imperialismo. Nessa perspectiva, inferimos, a partir dos pressupostos de Mascarenhas (2005) e Brohm (1982), que a constante perseguição pelo crescimento econômico e maximização dos lucros acaba por situar o lazer do trabalhador dentro da lógica do mercado, ou seja, como um produto a ser consumindo. Além do mais, a relação entre a ausência de prática esportiva e fatores econômicos reforçam a tese da escassez de políticas públicas esportivas no Brasil e na Espanha, dado que cada vez mais as pessoas precisam buscar acesso às práticas esportivas por meio do pagamento de taxas, ingressos, mensalidades ou outros meios de compra. Dessa forma, o acesso ao esporte como prática

para todas as camadas da população se limita ao esporte como mercadoria de consumo, seja por meio do espetáculo para as massas, da produção de ídolos, da comercialização dos produtos esportivos ou outros afins (MASCARENHAS 2005; BROHM, 1982).

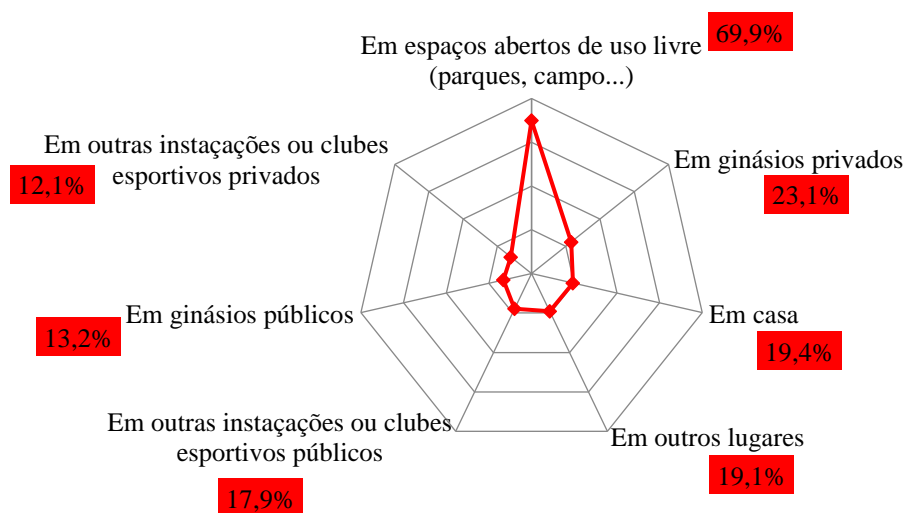
Nos gráficos 14 e 15, apresentamos os resultados da quarta categoria, que diz respeito à análise comparada dos espaços utilizados para a prática esportiva nos dois países. No *Diesporte* não há separação entre lugar e instalação, tal qual ocorre na *Encuesta*, portanto, adaptamos algumas das categorias.

Gráfico 14 - Locais das práticas esportivas no Brasil



Fontes: Diesporte (2015);

Gráfico 15 - Locais das práticas esportivas na Espanha



Fonte: *Encuesta de Hábitos Deportivos* (2015).

No Brasil, os locais de prática de atividade física e/ou esporte possuem caráter convencional, pois há uma tendência para a prática esportiva em instalações privadas, como academias e clubes. Esse fato possivelmente está relacionado à ausência do Estado na implementação de políticas públicas esportivas associada aos indícios da acumulação flexível que permeiam e impulsionam o desenvolvimento do mercado esportivo, sobretudo do *fitness* e dos megaeventos. Neste contexto, Mascarenhas afirma que a indústria do *fitness* está:

[...] apoiada nos princípios da acumulação flexível, sintonizada tanto com o consumo em escala, como também orientada para o atendimento dos mais variados estilos de vida – ou seja, combinando massificação e segmentação –, a Grande Indústria do Fitness está sempre em busca de ofertas originais e novidades que renovem seu poder de atração de novos e potenciais consumidores (MASCARENHAS, 2007, p. 240).

No tocante aos megaeventos esportivos, de acordo com Proni (2008), o Movimento Olímpico se caracteriza como uma instituição típica da modernidade, pois expressa os traços inerentes ao esporte moderno e que, por sua vez, produz uma sociedade de consumo voltada para o espetáculo e para produtos esportivos, em grande medida seduzida por veículos de comunicação de alto alcance, como televisões, *internet*, jornais, entre outros. Considerando os últimos megaeventos realizados no Brasil, bem como os dados acima apresentados (32% dos brasileiros praticam esporte em locais privados), percebemos cada vez mais uma crescente mercantilização do esporte, a qual está atrelada aos projetos de *marketing* esportivo, que definiram novas diretrizes de organização e financiamento dos megaeventos, sendo de um lado preservada a imagem do olimpismo na opinião pública mundial e, de outro, uma dinâmica e contínua “reinvenção” do esporte, especialmente, dos Jogos Olímpicos (PRONI, 2008).

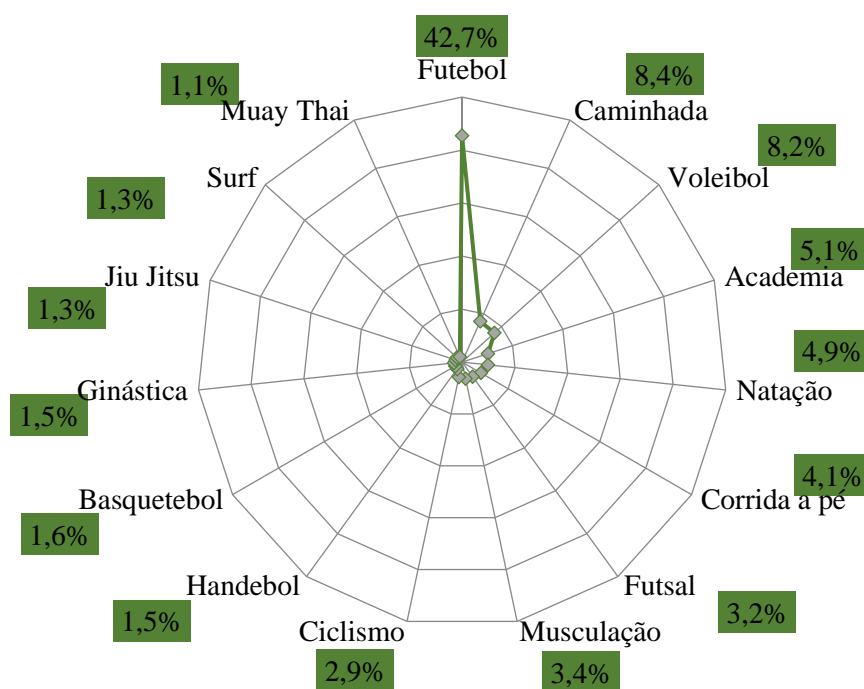
Na Espanha, os locais mais utilizados para a prática esportiva são os espaços abertos (parques, campos, pistas de caminhada e praças) e, portanto, não convencionais. Diante disso, reconhecemos que, enquanto o Brasil se coloca como um país periférico e com políticas heterogêneas que facilmente se alteram devido às trocas de governo e de seus respectivos partidos políticos, a Espanha depende dos tratados com a União Europeia e isso implica em políticas mais homogêneas e, por conseguinte, com menos possibilidades de mudanças, ainda que sob a dinâmica da acumulação flexível do capital-imperialismo.

Nesse sentido, depreendemos que os dados acima apresentados podem ser reflexo de uma política espanhola de incentivo à prática esportiva para a população,

especialmente aos idosos (que representam cerca de 17%¹¹⁶ da população e dispõe de muito tempo livre) e aos que apresentam altas taxas de colesterol. Segundo notícia da TVE (*Televisión Española*)¹¹⁷ aproximadamente 20 milhões de espanhóis têm taxas de colesterol alto. Por esse motivo, como forma de tratamento e prevenção, diversas cidades da Espanha implementaram a denominada *ruta del colesterol* [rota do colesterol], que se trata de um percurso para as pessoas caminharem por no mínimo uma hora, a fim de diminuir a taxa de colesterol sanguíneo da população em risco e promover a melhoria na qualidade de vida e saúde dos espanhóis.

Nos gráficos 16 e 17, apresentamos os resultados do quinto indicador, que elenca quais são os principais esportes praticados no Brasil e na Espanha. Cabe destacar que há diferenças metodológicas entre as duas pesquisas, pois a *Encuesta* classifica os esportes segundo a frequência (semana, mês e ano) e o *Diesporte* não deixa claro qual a frequência, apenas consta na página 15 que consideraram quem praticou esporte no ano de 2013. Por isso, para fins de análise comparativa, utilizamos os dados da *Encuesta* que correspondem à frequência anual (Tabelas 3 e 12).

Gráfico 16 - Quinze esportes mais praticados no Brasil

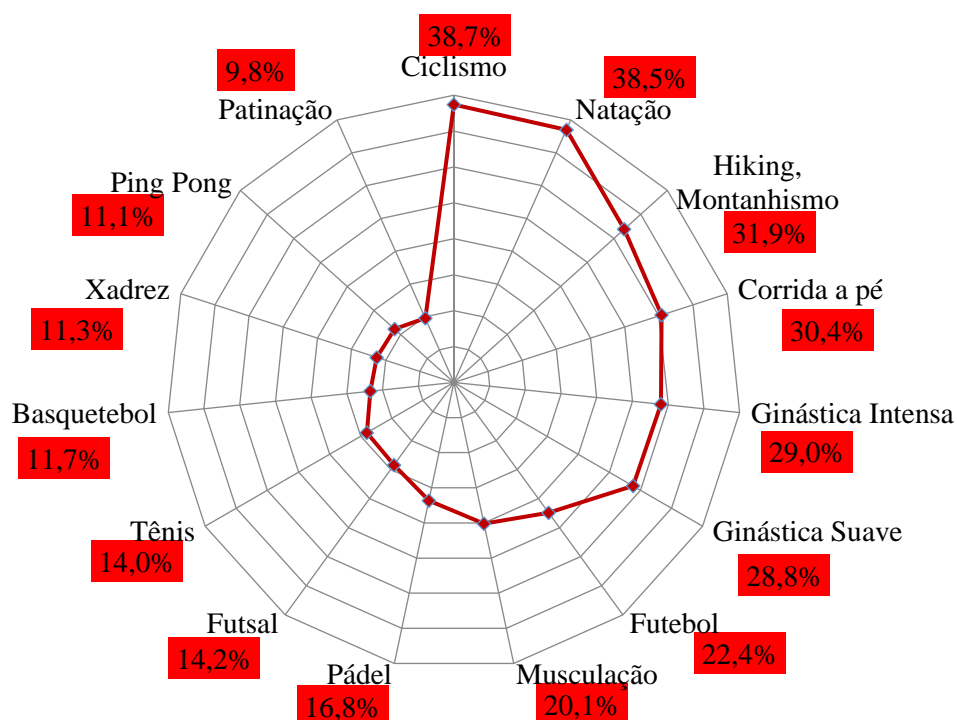


Fonte: *Diesporte* (2015).

¹¹⁶ Disponível em: https://www.indexmundi.com/pt/espanha/distribuicao_da_idade.html. Acesso em 05 de junho de 2018.

¹¹⁷ Reportagem disponível em: <http://www.rtve.es/alacarta/videos/espana-directo/espana-directo-apuntar-ruta-del-colesterol/1947007/>. Acesso em 05 de junho de 2018.

Gráfico 17 - Quinze esportes mais praticados na Espanha



Fonte: *Encuesta de Hábitos Deportivos* (2015).

No Brasil, o esporte mais praticado é o futebol, que atrai 42,7%¹¹⁸ dos praticantes de esporte, seguido da caminhada e do voleibol, com cerca de 8% cada. Esse número expressivo de praticantes de futebol no Brasil pode ser reflexo do próprio histórico esportivo no país, considerando sobretudo as razões históricas e culturais, e a forte influência da mídia. Além disso, temos as legislações que, desde as nomenclaturas até os conteúdos são voltadas ao futebol (“Lei Zico”, “Lei Pelé”, “Profut”, “Estatuto do Torcedor”, dentre outros), conforme apresentamos nas seções anteriores. Soma-se a isso a própria organização do Ministério do Esporte, que não disfarça a prioridade concedida às políticas públicas esportivas direcionadas ao futebol, uma vez que há uma Secretaria exclusiva para tratar das ações, projetos e programas relacionados a essa modalidade.

Outrossim, há também as questões socioeconômicas do Brasil a se considerar, uma vez que influenciam na escolha das práticas esportivas. Exemplo disso é que a prática do futebol apenas requer uma bola e disposição dos jogadores, pressuposto que também

¹¹⁸ A pesquisa brasileira do IBGE 2015 também aponta o futebol como a modalidade mais praticada pelos brasileiros. Este número representou 39,3% dos 38,8 milhões de praticantes de algum esporte no país.

se estende aos demais esportes praticados pelos brasileiros (caminhada e voleibol), posto que inicialmente não demandam grande investimento financeiro por parte do praticante. E, considerando as reflexões de Brohm (1982) também podemos depreender que essa monocultura do futebol no Brasil está atrelada as questões dos ídolos (Pelé, Zico, Romário, Ronaldo, Neymar, dentre outros) que, por conseguinte, estimulam o consumo e a prática desta modalidade.

Na Espanha, por outro lado, diversos equipamentos e locais de prática, bem como materiais esportivos, têm custo elevado, como o ciclismo, a natação e o montanhismo (os três esportes mais praticados por lá). O ciclismo, prática esportiva que pode ter altos custos iniciais (no mínimo uma bicicleta), requer um poder aquisitivo maior por parte do praticante. A natação, que aparece em segundo lugar com percentual de praticantes, também necessita de investimento inicial para aquisição de acessórios, bem como de acesso a um local específico (equipamento/piscina) para a prática, que geralmente não é gratuito.

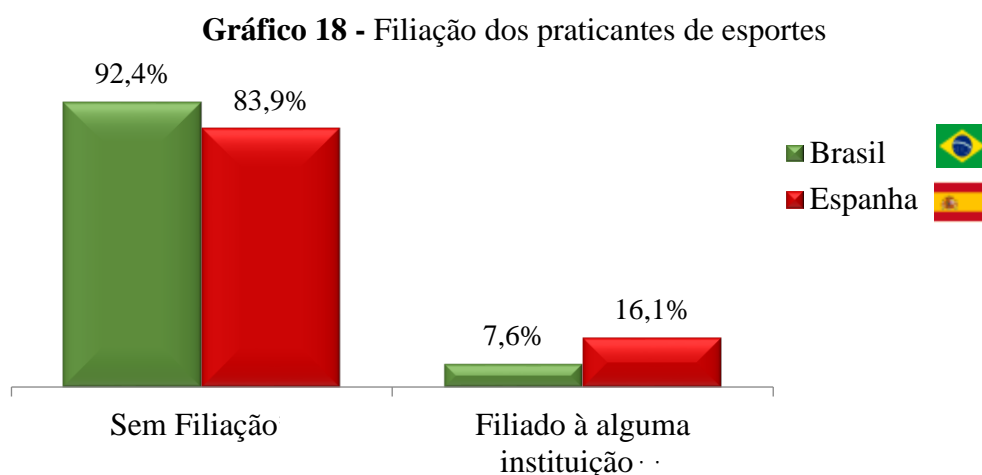
Como referência, visando ampliar o campo de análise, podemos comparar o PIB per capita e a média salarial entre Espanha e Brasil¹¹⁹. O PIB per capita da Espanha no ano de 2016 foi de US\$ 31.450,00, ao passo que, no Brasil, este valor fechou em US\$ 10.826,00 no mesmo ano, uma diferença de quase dois terços. A média salarial da Espanha em dezembro de 2017 foi de US\$ 2.422,99 (€ 2.020,00) e, no Brasil, os salários fecharam dezembro do mesmo ano com média de US\$ 655,38 (R\$ 2.168,00), sendo assim a média salarial da Espanha é cerca de quatro vezes maior que a do Brasil. Ademais, os esportes mais praticados na Espanha (ciclismo, natação, montanhismo e corrida) indicam uma predileção pela prática esportiva individualizada, a qual vai de encontro à lógica do capital-imperialismo, que favorece a concentração de capital e implica no consumo de materiais esportivos para uso individual, por vezes exclusivos e bastante desejados pelos praticantes devido a campanhas de *marketing* estreladas pelos ídolos; além da contratação de empresas ou serviços para prescrição dos exercícios e treinos, entre outros aspectos. Devemos observar também que as práticas individualizadas não favorecem de tal maneira valores como a socialização e a cooperação entre os sujeitos, como ocorre na prática dos esportes coletivos.

Diferentemente da realidade brasileira, em que o futebol é a modalidade mais praticada pelas pessoas, na Espanha não há um esporte que se destaque em relação aos

¹¹⁹ Os dados apresentados foram obtidos por meio do site *Trending Economics*. Disponível em: <http://pt.tradingeconomics.com>. Acesso em 20 de junho de 2018.

outros. Ao contrário, o cenário que se apresenta é de uma distribuição equânime, sendo o ciclismo o esporte mais praticado (39%), seguido da natação (39%), do montanhismo (32%), da corrida (30%) e das ginásticas (29%). O futebol corresponde à 22,4% dos praticantes e aparece na sétima colocação. Essa distribuição mais equilibrada entre as modalidades esportivas pode ser um indicativo de continuidade das políticas esportivas na Espanha, independentemente de ideologias e questões partidárias, o que não acontece no Brasil.

No gráfico 18, apresentamos os resultados do sexto indicador, que diz respeito aos praticantes de esportes com¹²⁰ ou sem vínculos¹²¹ a alguma instituição, sejam federações, clubes ou associações esportivas.



Fontes: *Diesporte* (2015); *Encuesta de Hábitos Deportivos* (2015).

Por meio desse indicador, nota-se que a maior parte da população dos dois países não está vinculada a nenhum esporte com caráter federado, e que aqueles filiados a alguma instituição representam uma pequena minoria. Esses dados se relacionam de maneira bastante adversa com os orçamentos públicos do esporte do Brasil e da Espanha, uma vez que, conforme demonstrado em seções anteriores, a maior parte dos investimentos advindos dos poderes públicos são direcionados ao esporte de alto rendimento e aos megaeventos esportivos. Os dados também evidenciam a necessidade latente dos dois países de potencializar o desenvolvimento de políticas públicas esportivas voltadas a todas as pessoas. Conforme aponta o documento do PNUD (2017), é necessário que o esporte compreenda os princípios da universalização, participação e autonomia.

¹²⁰ No *Diesporte*, este valor corresponde ao somatório dos valores das categorias clube, federação, liga/associação, escola/universidade, outro.

¹²¹ Este dado não existe na *Encuesta*. Foi feita estimativa a partir da subtração: 100% - 16,1%.

Portanto, faz-se imprescindível “reconhecer o fenômeno esportivo em sua totalidade, como uma produção social e histórica [...] que se amplificou e que nos dias de hoje extrapola o sentido da competição” PNUD (2017).

Nesse mote, a tese de Brohm (1982) nos auxilia a compreender que a predominância dos atuais investimentos no esporte de alto rendimento e nos megaeventos esportivos realizados tanto pelo Brasil quanto pela Espanha vão ao encontro da lógica estabelecida pelo capital-imperialismo. Isso porque tais investimentos atingem um pequeno quantitativo de praticantes, mas geram uma grande massa consumidora do esporte via mídias de comunicação, produtos, ingressos, ídolos, entre outros. Isso só ocorre porque, para se manter um quantitativo de praticantes em determinado esporte, necessita-se de campeões (uma elite) que realizam grandes feitos a fim atrair alguns praticantes para determinado esporte, mas que, mais do que isso, geram potenciais *consumidores* da indústria do esporte (1982, grifo nosso).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término da presente pesquisa, concluímos que há uma conexão entre as políticas públicas e organização esportiva da Espanha e do Brasil, uma vez que, por meio das análises comparadas, identificamos que a Espanha foi precursora nas questões relacionadas ao urbanismo olímpico e à mercantilização do esporte (especialmente o futebol), as quais passaram a ser reproduzidas no Brasil de forma bastante similar. Como exemplos dessa conexão temos as Leis Zico e Pelé, inspiradas na Lei espanhola nº10/1990, bem como o modelo de organização do esporte brasileiro (focado no esporte de rendimento) e a idealização – e posterior concretização – dos projetos voltados aos Jogos Olímpicos e outros megaeventos com características de esporte espetáculo.

Logo, reconhecemos que essa conexão entre Espanha e Brasil corresponde a tendência global do setor esportivo anunciada por Brohm (1982), a qual remete esses movimentos à produção capitalista do esporte a nível mundial, sobretudo aqueles inerentes ao futebol. Dessa forma, embora tenhamos identificado as conexões entre Espanha e Brasil, sabemos que os atores (interesses) que fazem do esporte uma mercadoria, seja via espetacularização ou outra forma de mercantilização desse direito de cidadania, possuem uma dimensão que extrapola os objetos aqui analisados, posto que os determinantes econômicos, bem como os políticos e sociais, conformam uma unidade dialética que permeia as ações estatais no setor esportivo.

À vista disso, no tocante à concepção predominante de esporte, percebemos que tanto o Brasil quanto a Espanha agregam a função social e a dimensão econômica, isto é, tratam o esporte como um instrumento de contensão de tensões, inclusão social, promoção da saúde e coesão social, mas que é, concomitantemente, um produto capaz de impulsionar o crescimento econômico dos países.

Ao analisarmos a Constituição Federal Brasileira de 1988 e a Constituição Espanhola de 1978, constatamos que ambos os textos são breves e ambíguos ao falar sobre o esporte. No que se refere ao acesso ao esporte, a constituição brasileira afirma que se constitui um direito individual, enquanto a constituição espanhola não deixa isto nítido. Além disso, nenhum dos documentos explicita a relação entre as esferas governamentais e as entidades esportivas, não sendo possível identificar os interesses privilegiados.

Em contrapartida, as leis infraconstitucionais brasileiras, apesar de afirmarem que o acesso ao esporte se constitui como um direito “social”, explicitam que os interesses privilegiados são aqueles inerentes à manutenção do sistema capitalista em vigência, posto que normatizam o consumo do esporte como uma mercadoria, privilegiando os interesses dos dirigentes esportivos e do mercado. As leis infraconstitucionais espanholas têm uma concepção semelhante a essa, uma vez que consideram o esporte de alto rendimento como uma prioridade da agenda pública devido à sua relevância para o setor econômico e, também, para a projeção do país em âmbito internacional. Essas leis se diferenciam ao tratar da relação entre governo e entidades esportivas. Na Espanha, há um regime de colaboração entre o governo central, os governos das comunidades autônomas, os municípios e as entidades esportivas, ao passo que, no Brasil, as entidades esportivas administram parte substancial dos recursos públicos referentes ao esporte. Portanto, observa-se que nas leis infraconstitucionais de ambos os países, os interesses privilegiados são aqueles referentes ao apoio do esporte de alto rendimento e ao consumo do esporte espetáculo.

Aproximam-se também dessa concepção de esporte os dispositivos políticos dos países investigados, havendo grande influência dos documentos internacionais, principalmente aqueles relacionados ao sistema ONU, em que se considera que o esporte possui uma função social, que, por sua vez, está atrelada também aos interesses econômicos. Levando em conta as especificidades desses países, observamos nos documentos brasileiros uma disputa entre a compreensão do esporte como um direito, tendo o Estado como agente provedor central, e uma compreensão que privilegia os interesses do mercado, com ações do Estado no âmbito do alto rendimento e dos espetáculos esportivos. Por outro lado, há um maior quantitativo de programas na Espanha com o objetivo de proporcionar aos cidadãos o acesso à prática esportiva, em que o Estado é o provedor central.

Nesse contexto, podemos afirmar que as concepções presentes nos documentos destes países são contraditórias, porque enquanto as constituições estabelecem que o acesso ao esporte se constitui como um direito, as leis infraconstitucionais e os dispositivos políticos apontam para o atendimento dos interesses mercadológicos. Observamos, portanto, uma concepção de esporte antagônica, que agrega tanto a função social quanto econômica do esporte, tratando-o como um instrumento de contenção de tensões, inclusão social, promoção da saúde e coesão social que é, ao mesmo tempo, um produto para alavancar a economia dos países (BROHM, 1982).

Com relação à gestão, ao analisarmos as particularidades do Brasil e da Espanha quanto às políticas públicas esportivas a partir do desenho institucional do principal órgão Estatal de cada país, identificamos que em ambos a ocupação dos cargos nos órgãos públicos passa por distintos arranjos políticos institucionais, conforme características particulares e inerentes aos seus sistemas de governo.

No que diz respeito à configuração do sistema esportivo e as relações político-administrativas entre Estado e organizações representativas da sociedade, no Brasil a legislação constitucional esportiva age em duas direções: ao mesmo tempo em que impõe ao Estado o papel de incentivador do esporte em todas as suas formas, restringe-o na sua relação com as entidades esportivas, detentoras de um papel central no sistema esportivo nacional, dando a elas autonomia em todos os aspectos, resultando em fragilidade na gerência e interferência direta do Estado na atuação das confederações esportivas no tocante aos seus processos eleitorais, formas de gestão, direção e fiscalização do orçamento, relação destas com seus associados, entre outras. Ademais, essa relação entre Estado e entidades esportivas é reforçada pelas sanções das leis infraconstitucionais que versam sobre o esporte, ou seja, aquelas publicadas após a Constituição Federal de 1988 e que alteram a Lei Geral do Esporte – Lei Pelé.

Na Espanha, embora as federações possuam funções públicas, não há autonomia político-administrativa das mesmas, a Lei Geral do Esporte contempla garantias do cumprimento das suas atribuições e os poderes do Estado sobre as Federações.

No que concerne as relações político-administrativa e financeiras entre Estado e organizações representativas da sociedade, no Brasil percebemos que há uma dissonância na forma de controle do repasse que o COB e o CPB fazem às federações a eles filiadas, pois, embora essa competência seja atribuída, de acordo com a Lei Pelé, ao TCU, segundo a Constituição Federal brasileira as entidades de administração do esporte possuem autonomia de organização e funcionamento. Na Espanha os mecanismos que o CSD possui para garantir o cumprimento efetivo das funções determinadas às federações desportivas espanholas e às ligas profissionais estão presentes na Lei Geral do Esporte. As federações esportivas espanholas não podem aprovar orçamentos deficitários, dado que elas possuem seu próprio regime de administração e gestão dos orçamentos e patrimônio, e somente em situações muito excepcionais o Conselho Superior de Desportos poderá autorizar o caráter deficitário de tais orçamentos.

Quanto a participação e controle social, depreendemos que, no caso brasileiro, as federações esportivas historicamente possuem cadeira cativa e poder de decisão nestes espaços, influenciando de certa forma a política esportiva. Também constatamos que há maior representação direta das federações na Espanha que no Brasil, entretanto, observamos que os interesses das federações espanholas estão alinhados com outros representantes na esfera pública, enquanto no Brasil essas entidades atuam com funções públicas de interesse privado. Desta forma, compreendemos que a lógica que figura na gestão das políticas públicas esportivas tem viés predominantemente neocorporativista no Brasil e corporativista na Espanha.

Em referência ao aspecto do financiamento e gasto com o esporte, ao compararmos as fontes de financiamento esportivo nos dois países, observamos que há elementos comuns entre o Brasil e a Espanha, isto é, recursos advindos do orçamento federal, das loterias, dos patrocínios de estatais, das doações, dos patrocínios privados e das isenções fiscais, refletindo uma tendência global de organização e desenvolvimento do esporte.

No que tange ao gasto com esporte, analisamos apenas os recursos oriundos da execução orçamentária do ME e do CSD, haja vista ser essa a face mais visível do fundo público. Quando analisamos a magnitude do gasto comparando Brasil e Espanha, destacaram-se dois elementos: a grande oscilação no Brasil e a regularidade no orçamento da Espanha. As grandes oscilações no Brasil estiveram orientadas a partir das realizações dos megaeventos e do desenvolvimento de infraestrutura esportiva, ao passo que a regularidade espanhola pode ser explicada pela manutenção da política esportiva ao longo do período analisado, mesmo com as trocas de chefes de governos de diferentes partidos políticos, sejam conservadores ou progressistas.

Ainda sobre a magnitude do gasto, quando comparamos a execução orçamentária dos dois países em relação ao orçamento federal, ao PIB e à população, observamos discrepâncias. Enquanto no Brasil há grande oscilação nos valores que acompanham a execução orçamentária do ME, na Espanha há queda da execução orçamentária em relação ao orçamento federal e ao PIB. Sob o prisma per capital, a Espanha apresenta valores sempre superiores ao Brasil, onde o percentual direcionado ao esporte não atinge o mínimo proposto pelos dispositivos políticos brasileiros. No entanto, considerando o PIB per capital espanhol substancialmente mais elevado que o brasileiro, inferimos que mais recursos poderiam ser aplicados no esporte naquele país.

No que tange ao direcionamento, na Espanha há predomínio do EAR e no Brasil dos megaeventos esportivos. Como destacamos anteriormente, apesar do esporte em cada país ter sua especificidade, há também uma tendência global de desenvolvimento esportivo, seja por meio do esporte de alto rendimento ou do esporte espetáculo. O principal órgão responsável pela realização da política esportiva na Espanha (CSD) centraliza as ações em EAR, havendo a descentralização dos recursos e ações para federações esportivas. Cabe às administrações regionais e locais a atuação no sentido de garantir o EPT. Ao compararmos com a realidade brasileira, as ações do ME não se limitam somente ao EAR, contempla mormente os megaeventos esportivos e o EELIS, porém com foco bem menos direcionado a este último.

Em um primeiro momento, pudemos analisar a atuação do ME como mais ampla em relação a políticas esportivas do que a do CSD, trazendo para o governo federal a responsabilidade de garantir o acesso ao esporte enquanto direito, no entanto, a partir dos dados apresentados, percebemos que a prioridade de destinação financeira para o esporte enquanto direito não se materializa de fato. Observando a realidade da Espanha, as administrações regionais não possuem capacidade orçamentária para desenvolver suas responsabilidades com o esporte. Assim sendo, tanto de um modo centralizado quanto descentralizado, o esporte de rendimento e as competições são priorizadas em detrimento do esporte enquanto direito, culminado em mais expropriações sociais, independentemente das diferenças orçamentárias dos dois países.

Assim sendo, a Espanha percorreu de 2003 a 2016 uma caminhada no sentido da redução do percentual PIB e orçamento federal investidos com esporte em relação a outros elementos, contudo, esta redução atingiu outras áreas sociais como educação e saúde. Para Sánchez, Gavira e Díaz (2014), a crise do Estado de Bem-Estar e da hegemonia dos mercados no sistema esportivo na Europa se expressa de forma clara na realidade espanhola. Após quase quatro décadas da experiência do Estado de Bem-Estar, os percentuais de praticantes de esporte no país continuam baixos, as barreiras e desigualdades sociais no acesso à prática do esporte persistem, surgiram escândalos de corrupção e de evasão fiscal e a gestão dos megaeventos esportivos e da agenda esportiva está nas mãos dos meios de comunicação, e não da administração estatal.

No Brasil, o esporte como direito foi deixado em segundo plano, ganhando a centralidade da política esportiva os megaeventos, cuja realização só foi possível devido ao respaldo estatal, seja por meio de legislações ou de recursos públicos direcionados à garantia da organização e infraestrutura necessária.

Nos dois países, a centralidade em EAR e/ou megaeventos esportivos está diretamente relacionada ao processo global de desenvolvimento esportivo, tendo como reflexo a dificuldade de concretização do acesso popular à prática esportiva. Assim, ao invés de aumentar o nível de praticantes esportivos, tem-se fortalecido a formação de potenciais consumidores esportivos voltados à centralização de capital.

Por fim, quanto ao aspecto abrangência (acesso ao esporte), constatamos que há significativa diferença na importância dada aos censos estatísticos oficiais sobre a prática esportiva no Brasil e na Espanha. No caso brasileiro, os levantamentos carecem de periodicidade, o que afeta a organização metodológica dos documentos, pois existe uma lacuna temporal entre cada censo que contrasta com os achados nos documentos censitários espanhóis, nos quais percebemos uma periodicidade e continuidade das coletas de dados, além de uma multiplicidade de censos estatísticos que orientam e auxiliam a compreensão da realidade esportiva espanhola.

Contudo, Brasil e Espanha apresentam níveis de prática esportiva muito próximos, independentemente do gênero, podendo ser esses dados reflexo da afirmação das tendências globais de incentivo à prática esportiva, isto é, seguindo a lógica do neoliberalismo, visto que os dois países possuem índices muito parecidos. Fortalece esse entendimento a análise do número de praticantes, considerando o avançar da idade, uma vez que estes decrescem com o passar dos anos e de forma ainda mais acentuada na Espanha.

Quanto aos motivos para a prática esportiva, os dados encontrados apontam coerência (qualidade de vida, saúde, bem-estar, dentre outros), contudo, o mais interessante é o motivo de desistência da prática, onde a falta de tempo é o grande “vilão” em ambos os países. Esse pode ser um indicativo de que a carga de trabalho e de obrigações cotidianas característica das sociedades capitalistas contemporâneas atingem os dois países, apesar do maior índice encontrado no Brasil, e favorecem o consumo do esporte como mercadoria.

No que tange as modalidades esportivas, encontramos uma discrepância significativa na distribuição de praticantes. Enquanto no Brasil a prática é centrada no futebol, na Espanha as práticas são mais diversificadas. Os dados nos mostram que os aspectos socioeconômicos influenciam na escolha das práticas, pois observamos que em países periféricos, como o Brasil, há dificuldades de acesso a equipamentos e materiais esportivos de custo elevado, ao passo que na Espanha, centro dinâmico do capital, o

ciclismo e a natação são os esportes mais praticados ainda que demandem investimentos iniciais muito maiores do que esportes como o futebol.

Por último, a comparação entre os censos nos permitiu perceber que o esporte no Brasil e na Espanha vem sendo operado a partir de uma lógica dirigida pelo capital-imperialismo, pois verificamos a redução de espaços públicos para a prática esportiva em favor da iniciativa privada e os altos investimentos no esporte federado, deixando o esporte de lazer (ou esporte de participação; esporte para todos) em segundo plano e resultando progressivamente em expropriações sociais truculentas.

Em face do exposto, concluímos, ancorados em Fontes (2010), Harvey (2008; 2012) e Brohm (1982), que as políticas públicas e a organização do sistema esportivo no Brasil e na Espanha, ainda que tenham suas particularidades, parecem obedecer à mesma lógica mercantil, tendo em vista a tendência mundial dirigida pelo capital-imperialismo de explorar o esporte cada vez mais como um *commodity*. Ambos os países compõem a indústria do esporte espetáculo e favorecem mormente o esporte de alto rendimento, visando a centralização e acumulação de capital, e, por consequência, colocam em oposição o esporte como direito, ainda que isso implique impiedosos processos de expropriações sociais. Nessa perspectiva, os Estados brasileiro e espanhol se incumbem sobretudo de suas funções integradoras, legitimando o esporte como mercadoria. Com efeito, a análise comparada dos países nos permitiu observar que a função econômica do esporte é muito evidente nas políticas públicas e na organização esportiva de ambos, seja por meio da concepção de esporte, do modelo de gestão, do financiamento – em especial dos Jogos Olímpicos e de outros megaeventos – ou, ainda, pelas (não) possibilidades de acesso às práticas esportivas.

Por fim, notadamente este estudo comparado nos possibilitou, conforme afirma Carvalho (2014), nos perceber na diferença, e a partir disso as futuras análises das políticas públicas e da organização esportiva brasileira poderão ser ponderadas por outro prisma, com um outro olhar.

Neste sentido, registramos que ao realizarmos essa opção, ou seja, materializar um estudo comparado das políticas públicas e da organização esportiva entre Brasil e Espanha contemplando quatro aspectos (concepção, gestão, financiamento e abrangência) estamos cientes do risco e das lacunas que porventura possam ter ficado abertas tendo em vista a gama e complexidade do objeto ora alvitrado. Todavia, considerando este um estudo pioneiro no âmbito da educação física brasileira e das políticas públicas de esporte nos incumbimos de iniciar esta tarefa, a fim de que novos estudos possam aprimorar e

ultrapassar os limites desta pesquisa, também determinados pelos limites da pesquisadora e pela realidade dinâmica, contraditória e dialética.

REFERÊNCIAS

ALCOFORADO, Fernando. **De Collor a FHC: o Brasil e a nova (des)ordem mundial**. São Paulo: Nobel, 1998.

ÁLVAREZ, Javier Lasarte; ÁLVAREZ, Montserrat Herмосín; LEÓN, Mónica Arribas; PRIETO, Jesús Ramos. **Deporte y fiscalidad**. Sevilla: Junta de Andalucía, 2008.

ALVES, Giovanni. **Neodesenvolvimentismo e precarização do trabalho no Brasil**. Blog da Boi Tempo. São Paulo, 2013. Disponível em: <http://blogdaboitempo.com.br/2013/05/20/neodesenvolvimentismo-e-precarizacao-do-trabalho-no-brasil-parte-i/>. Acesso em: 05 de março de 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

ARAÚJO, A. M. C; TÁPIA, J. R. B. **Corporativismo e Neocorporativismo: o exame de duas trajetórias**. BIB, Rio de Janeiro, n. 32, 2º semestre de 1991.

ATHAYDE, Pedro Avalone. **O ornitorrinco de chuteiras: determinantes da política de esporte do governo Lula e suas implicações sociais**. (Tese de Doutorado – Programa de Pós-graduação em Política Social). Departamento de Serviço Social, Instituto de Ciências Humanas – UnB. Brasília, 2014.

BEHRING, Elaine. Acumulação capitalista, fundo público e política social. In: BEHRING, Elaine et al (Orgs.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanette. Crise, reação burguesa e barbárie: a política social no neoliberalismo. In: **Política social: fundamentos e história**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine. Crise do capital, fundo público e valor. IN: BOSCHETTI, Ivanete. et al. (Orgs.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

BRACHT, Valter. **O esporte na escola e o esporte de rendimento**. Revista Movimento, ano VI, nº 12, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Luiz Eduardo Alves de Siqueira. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

_____. **I Conferência Nacional do Esporte**. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/conferencial.jsp>. Acesso em 02 de maio de 2018.

_____. **II Conferência Nacional do Esporte**. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/conferencial.jsp>. Acesso em 02 de maio de 2018.

_____. **III Conferência Nacional do Esporte.** Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/conferencia1.jsp>. Acesso em 02 de maio de 2018.

_____. **Lei nº 8672, de 6 de julho de 1993.** Disponível em: <http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1993/8672.htm>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2018.

_____. **Lei nº 9615, de 24 de março de 1998.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9615consol.htm. Acesso em: 05 de fevereiro de 2018.

_____. **Movimento é Vida: atividades físicas e esportivas para todas as pessoas.** In: **Relatório do Desenvolvimento Humano Nacional.** PNUD, Brasília, 2017. Disponível em: movimentoevida.org. Acesso em 10 de março de 2018.

_____. **Ministério do Esporte.** Disponível em: www.esporte.gov.br/aglo. Acesso em 10 de março de 2018.

_____. **Ministério das Relações Exteriores.** Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/5117-reino-da-espanha>. Acesso em 10 de março de 2018.

BROHM, J. M. **Sociología política del deporte.** Ciudad del México: Fondo de cultura económica, 1982.

_____. **20 tesis sobre el deporte.** In: BROHM, Jean-Marie; BOURDIEU, Pierre. **Materiales de sociología del deporte.** Madrid: La Piqueta, 1993.

CAPEL, Horacio. **El modelo Barcelona: um examen crítico.** Barcelona: El Serbal, 2005.

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva. **A política de esporte no Distrito Federal: Centros Olímpicos, “terceiro setor” e focalização.** Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade de Brasília, 2013.

CARNOY, Martin. **Estado e teoria política.** 16º ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 2011.

CARROGGIO, Carroggio. **Informe sobre el patrocinio deportivo en España.** Colección ICD, Madrid, n.6, 1996.

CASTELAN, Lia Polegato. **As conferências nacionais do esporte na configuração da política esportiva e de lazer no governo Lula (2003-2010).** Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, UNICAMP. Campinas, 2011.

CASTELLANI FILHO, Lino. **O Estado Brasileiro e os Direitos Sociais: O Esporte.** In: HÚNGARO, Edson Marcelo; DAMASCENO, Luciano Galvão; GARCIA, Carla Cristina (Orgs.). **Estado, política e emancipação humana: lazer, educação, esporte e saúde como direitos sociais.** Santo André, SP: Alpharrabio, 2008.

COMISSÃO EUROPEIA. **Carta Europea del Deporte para Todos**. Resolução 76/41. Bruxelas: Comissão Europeia, 1976.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Intervenções: o marxismo na batalha das ideias**. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. Estado e Sociedade Civil. In: COUTINHO, C. N. (Org.) **O leitor de Gramsci**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CONSEJO SUPERIOR DE DEPORTES (CSD). Lei nº 10/1990. Disponível em: www.csd.gob.es. Acesso em: 10 de janeiro de 2018.

_____. Lei nº 13/1980. Disponível em: www.csd.gob.es. Acesso em: 10 de janeiro de 2018.

CUBILLAS, Luís V. **El “deporte para todos”, cuestión de Estado**. Revista Española de Educación Física y Deportes, n. 410. Madrid, 2015.

DAMO, Arlei Sander. **Dom, amor e dinheiro no futebol de espetáculo**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 23, n. 66, p. 139-150, fev. 2008.

DÍAZ, Álvarez Rodriguez. **El deporte en la construcción del espacio social**. Madrid: CIS, 2008.

DÍAZ, Álvarez Rodriguez; SÁNCHEZ David Moscoso, GAVIRA, Jesús. **De la democratización del deporte a la hegemonía de los mercados: el caso español**. Revista Movimiento. Porto Alegre, 2014.

FLAUSINO, Michele. **Plano decenal: as políticas de públicas de esporte e lazer em jogo**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação Física, Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade de Brasília, 2013.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. 2ª ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

ESPAÑA. **Constitución da Espanha**. Madrid, 1978.

FERRANDO, García. **Veinticinco años de análisis del comportamiento deportivo de la población española (1980-2005)**. Revista Internacional de Sociología, Vol. LXIV, n. 44, 2006.

GARCIA, Cayo Sastre. **La Transición Política en España: una sociedad desmovilizada**. Revista Reis nº 80, 1997.

GARCÍA, Javier Molina; FERNÁNDEZ, Isábel Castillo. **Pensamiento sobre la gestión deportiva pública: um estudio cualitativo com universitarios valencianos**. Valência. Actividad Física y Deporte: Ciencia y Profesión. n. 10, 2009.

GIANELLA, Letícia de Carvalho; GARZA, Muna Makhoul De la. **Conexões Rio-Barcelona: da realidade à utopia. Da Produção da Cidade neoliberal à articulação**

das resistências. XIV Colóquio Internacional de Geocrítica Las utopías y la construcción de la sociedad del futuro. Barcelona, 2016.

GORENDER, Jacob. **Estratégias dos Estados nacionais diante do processo de globalização.** vol.9, n.25, 1995.

GODOY, Letícia. **O Sistema Nacional de Esporte no Brasil:** revelações e possíveis delineamentos. Tese (Doutorado em Educação Física). Programa de Pós-Graduação em Educação Física, do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere.** v. 3. Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GÓMEZ, Sandalio; et al. **El plan ADO desde la perspectiva de deportistas, patrocinadores e institucionalidad:** una evaluación basada em el dialogo entre los agentes. IESE Business School – Universidad de Navarra, 2011. Disponível em: <https://ideas.repec.org/p/ebg/iesewp/d-0926.html>.

GONÇALVES, Reinaldo. **Desenvolvimento às Avessas:** verdade, má-fé e ilusão no atual modelo brasileiro de desenvolvimento. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

GUILLERMO, De la Dehesa. **La primera gran crisis financiera del siglo XXI.** Alianza Editoria, 2009.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço.** São Paulo: Annablume, 2005.

_____. **O neoliberalismo:** história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

_____. **O Enigma do capital.** São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Condição pós-moderna:** uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 22ª ed. Edições Loyola, São Paulo: 2012.

HUNTINGTON, Samuel. **La terceira ola:** la democratización a finales del siglo XX. Paidós: Barcelona, 1994.

JIMÉNEZ DÍAZ, José Francisco. **El Liderazgo Político de Felipe González em el marco del estructuralismo genético.** VIII Congreso Español de Ciencia Política y de la Administración Política para un mundo en cambio. S/A.

LINHALES, Meily Assbú. **A trajetória política do esporte no Brasil:** interesses envolvidos, setores excluídos. Dissertação, p. 242 (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio.** São Paulo: Nova Cultural, 1982.

_____. **A crise do capital.** São Paulo: Ensaio/Unicamp, 1990.

MASCARENHAS, Fernando. **O orçamento do esporte: aspectos da atuação estatal e FHC a Dilma.** Rev. Bras. Educ. Fís. Esporte. São Paulo, 2016.

MARSHALL, Theodore H. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, Karl. **O Capital.** Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 28^a. Ed., 2011.

_____. Manifesto do Partido Comunista. In: REIS FILHO, D. A. (org.). **O Manifesto Comunista 150 anos depois.** São Paulo-Rio de Janeiro: Fundação Perseu Abramo – Contraponto, 1998.

MATIAS, Wagner Barbosa; ATHAYDE, Pedro Avalone.; MASCARENHAS, Fernando. (Orgs.). **Políticas de esporte nos anos Lula e Dilma.** Brasília: Thesaurus, 2015.

MATIAS, Wagner Barbosa. **O enigma olímpico: o controvertido percurso da agenda e políticas esportivas no governo Lula.** Brasília, 2013. 199 p. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade de Brasília, 2013.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Política Nacional de Esporte.** Brasília: Ministério do Esporte, 2005.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **II Conferência Nacional do Esporte: documento final.** Brasília: Ministério do Esporte, 2006.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Plano Decenal de Esporte e Lazer.** Brasília: Ministério do Esporte, 2010.

MELO, Marcelo P. **Lazer, Esporte e Cidadania: debatendo a nova moda do momento.** Revista Movimento, Porto Alegre, v. 10, n. 2, 2004.

MELO, Marcelo P. **Esporte e dominação burguesa no século XXI: a agenda dos Organismos Internacionais e sua incidência nas políticas de esportes no Brasil de hoje.** Tese (Doutorado Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação da Escola de da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011.

MÉSZAROS, István. **Para além do capital.** São Paulo, 2011.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NETTO, José Paulo. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAURIN, Ivo (org.). **O desmonte da nação: balanço do Governo FHC.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

QUINTANA, Enrique Fuentes. **De los Pactos de la Moncloa a la entrada en la Comunidad Económica Europea (1977-1986).** Informação Comercial Espanhola – ICE. Revista de Economia, nº 826, 2005.

O'CONNOR, James. **USA: a crise do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PATUZZO, Genilson Valotto. **A realidade da crise espanhola: causas e situação atual**. Revista Urutaguá - acadêmica multidisciplinar – DCS/UEM. Maringá, n. 21, 2010.

PEREIRA, Claudia Catarino. **As empresas estatais e o financiamento do esporte nos governos Lula e Dilma**. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade de Brasília, 2017.

PEREIRA, Eduardo Blanco. **Los modelos asociativos del deporte en España**. Tese (Doutorado) – Universitat de Lleida. Lleida, 2010.

PERRY, Anderson. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

PRONI, Marcelo Weishaupt. **A metamorfose do futebol**. Campinas: Unicamp, 2000.

PRONI, Marcelo Weishaupt. **A Reinvenção dos Jogos Olímpicos: um projeto de marketing**. Revista Esporte e Sociedade, ano 3, nº 9, 2008.

PUJADAS, Xavier et al. **Atletas y ciudadanos: historia social del deporte em espana 1870-2010**. Madrid: Alianza Editorial 2011.

RIAL, Carmen. Rodar: a circulação de jogadores de futebol brasileiros no exterior. In: **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, v. 14, n. 30, p. 21-65, jul./dez. 2008.

REIS, Nadson Santana. **Políticas de esporte educacional nos governos Lula e Dilma: avanços, limites e anacronismos**. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade de Brasília, 2015.

ROUYER, Jacques. Pesquisa sobre o significado humano do desporto e dos tempos livres e problemas da história da educação física. In: ADAM Y. et al. **Desporto e movimento humano**. Lisboa: Seara Nova, 1977.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 10, 2010.

SANTOS, Mariângela Ribeiro dos Santos. **O futebol na agenda do governo Lula: um salto de modernização (conservadora) rumo a Copa do Mundo FIFA 2014**. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade de Brasília, 2011.

SOUSA, José Vieira de. Método materialista histórico-dialético e pesquisa em políticas educacionais: uma relação em permanente construção. In: CUNHA, Célio da; SOUSA, José Vieira; SILVA, Maria Abadia; **O Método Dialético na Pesquisa em Educação**. Campinas, SP. Autores Associados/ Brasília, DF: Faculdade de Educação, UnB, 2014.

VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (Org). **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 2009a, 2000.

VAINER, Carlos. **Cidade de exceção**: reflexões a partir do Rio de Janeiro. In: Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, Rio de Janeiro. Anais, 14, 2011.

VERA, Jose Bermejo; CASADO, Eduardo Gamero; OLMEDA, Alaberto Palomar. **Poderes públicos y deporte**. Sevilla: Junta de Andalucía, 2003.

TARRAGÓ, Rafael; IGLESIAS Xavier. **Modelos do Esporte na Espanha**. Barcelona, 2010.

TAYLOR, A. **How the olympic games changed Barcelona forever**. Business Insider, July 26, 2012. Disponível em: <http://www.globalpost.com/dispatch/news/regions/europe/spain/120726/olympicgames-barcelona-legacy-olympic-curse>. Acesso em: 20 de março de 2018.

TURA, Jordi Solé; SUBIRATS, Joan. **La organización de los Juegos Olímpicos de Barcelona '92**: un ejemplo de economía mixta o de sociedad público y privada. Centre d'Estudis Olímpics, 1994. Disponível em: http://olympicstudies.uab.es/pdf/wp028_spa.pdf. Acesso em: 05 de março de 2018.